

Avaliação *Ex Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica
Programa Operacional do Norte

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

Relatório Ambiental

Outubro 2014



Avaliação *Ex Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica
Programa Operacional do Norte

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA RELATÓRIO AMBIENTAL

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AA	Avaliação Ambiental
AA	Abastecimento de Água
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ACRRU	Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística
AEA	Agência Europeia do Ambiente
AIA	Avaliação de Impacte Ambiental
ALV	Aprendizagem ao Longo da Vida
AMP	Área Metropolitana do Porto
AP	Acordo de Parceria
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARU	Área de Reabilitação Urbana
ATL	Atlântica
BISE	Biodiversity Information System for Europe
CAC	Censo de Aves Comuns
CBO	Carência Bioquímica de Oxigénio
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CE	Comissão Europeia
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
CELE	Comércio Europeu de Licenças de Emissão
CETS	Carta Europeia de Turismo Sustentável
CH ₄	Metano
CM	Câmara Municipal
CO ₂	Dióxido de Carbono
COM	Comunicação
COVNM	Compostos orgânicos voláteis
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DGOTDU	Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGPC	Direção Geral do Património Cultural
DGS	Direção- Geral de Saúde
DGT	Direção-Geral do Território
DISMED	Desertification Information System for the Mediterranean
DL	Decreto-Lei
DPH	Domínio Público Hídrico
DQA	Diretiva Quadro da Água
EBCC	European Bird Census Council
ECAL	Embalagens de Cartão para Alimentos Líquidos
ECO.AP	Programa de Eficiência Energética na Administração Pública
EFMA	Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
EIONET	European Environment Information and Observation Network
ENAAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (2020)
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade
ENDS - 2015	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável - 2015
ENE	Estratégia Nacional para a Energia
ENEAPAI	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2007-2013
ENGIZC	Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, IP
EUNIS	European Nature Information System
FC	Fundo de Coesão
FC/FC	Fator Crítico/ Fator Crítico para a Decisão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FER	Fontes de Energia Renovável
FSE	Fundo Social Europeu
FV	Favorável
GBIF	Global Biodiversity Information Facility
GEE	Gases Efeito de Estufa
GFN	Global Footprint Network
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
ha	hectares
Hab.	Habitantes
I&D&i	Investigação, desenvolvimento e inovação

I&I	Investigação e Inovação
IBE	Índice de Bem-estar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IFDR, IP	Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, Instituto Público
IGFSE, IP	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, IP
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMTT	Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.
INAG	Instituto da Água, IP
INALENTEJO	Programa Operacional Regional do Alentejo 2007/2013
INE	Instituto Nacional de Estatística
INSAAR	Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Águas e Águas Residuais
IP	Instituto Público
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IQAr	Índice de Qualidade do Ar
ISCED	International Standard Classification of Education
km ²	Quilómetro quadrado
Ktep	QuiloTep
LANDYN	Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros
INEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
LULUCF	Land Use, Land-Use Change and Forestry - Uso do solo, reafectação do solo e silvicultura
LVT	Lisboa e Vale do Tejo
m ³	Metro cúbico
MADRP	Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas
MAR	Mar Atlântico
MCPFE	Conferência Ministerial sobre a Proteção das Florestas na Europa
MED	Mediterrânica
MSESS	Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
MSY	Rendimento Máximo Sustentável
n.º	Número
N ₂ O	Óxido Nitroso
NA	Não relatado
NH ₃	Amónia
NO	Noroeste
NO ₂	Dióxido de azoto
NO _x	Óxidos de azoto
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
O ₃	Ozono
OE	Objetivos específicos
OT	Objetivo Temático
PAF	Prioritised Action Framework
PDM	Plano Diretor Municipal
PEAASAR	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais
PENDR	Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural
PERN	Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região Norte
PERSU	Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos
PESGRI	Plano Estratégico dos Resíduos Industriais
PETMS	Plano Estratégico dos Transportes - Mobilidade Sustentável (2011-2015)
PI	Prioridade de Investimento
PIB	Produto Interno Bruto
PL	Portugal Logístico
PM ₁₀ , PM _{2.5}	Emissões de partículas
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNAAS	Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (2008-2013)
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2013-2020
PNAEE	Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética
PNAER	Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis
PNBEPH	Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico
PNGR	Plano Nacional para a Gestão de Resíduos (2011-2020)
PNPG	Parque Nacional da Peneda Gerês
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNPRI	Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais
PNR	Plano Rodoviário Nacional
PNR	Plano Nacional de Reformas
PNS	Plano Nacional de Saúde (2012-2016)
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PNUEA	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PO	Programa Operacional
POEM	Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo
POPNAL	Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão
POPNDI	Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional
POPNLN	Plano de Ordenamento do Parque Natural do Litoral Norte
POPNGP	Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês
PP	Plano de Pormenor
PRACE	Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PROT-N	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte
PRU	Parcerias de Regeneração Urbana
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QE	Questões Estratégicas
QEC	Quadro Estratégico Comum
QEE	Quadro Estratégico Europeu
QRE	Quadro de Referência Estratégico
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
QualAr	Base de Dados sobre a Qualidade do Ar
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RAP	Relatório Ambiental Preliminar
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RDA	Relatório de Definição de Âmbito
REA	Relatório do Estado do Ambiente
REN	Reserva Ecológica Nacional
RFCN	Rede Fundamental de Conservação da Natureza
RN2000	Rede Natura 2000
RNAP	Rede Nacional de Áreas Protegidas
RNBC	Roteiro Nacional de Baixo Carbono
RSI	Rendimento Social de Inserção
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
RTE-T	Rede Transeuropeia de Transportes
RU	Resíduos Urbanos
RUB	Resíduos Urbanos Biodegradáveis
RUCI	Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação
SAR	Saneamento de Águas Residuais
SCT	Sistema Científico e Tecnológico
SEBI	Streamlining European Biodiversity Indicators
SEFSTAT	Portal de Estatística do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SIADAP	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIC	Sítio de Importância Comunitária
SIDS	Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável
SIPNAT	Sistema de Informação do Património Natural
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SOx	Óxidos de enxofre
SPEA	Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
SPV	Sociedade Ponto Verde
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats
Tep	Tonelada equivalente de petróleo
TER	Turismo em Espaço Rural
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
TICE	Tecnologias de Informação, Comunicação e Electrónica
Ton	Toneladas
U1	Desfavorável /inadequado,
U2	Desfavorável /má,
UE	União Europeia
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
VAB	Valor Acrescentado Bruto
vd.	Vide
XX	Desconhecido,
ZPE	Zona de Proteção Especial
%	Porcentagem
µg	Micrograma
‰	Permilagem

ÍNDICE

I.INTRODUÇÃO.....	11
II.OBJETIVOS E METODOLOGIA.....	14
III.DESCRICÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO.....	18
III.1. CONTEXTUALIZAÇÃO.....	19
III.2. ANTECEDENTES.....	19
III.3. O PO NORTE.....	22
IV.OBJETIVOS AMBIENTAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS.....	31
IV.1. OBJETIVOS AMBIENTAIS	32
IV.2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS	32
V.FATORES CRÍTICOS	33
V.1. QUESTÕES ESTRATÉGICAS	35
V.2. QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	39
V.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	40
VI. RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: GOVERNANÇA DO PO NORTE	45
VI. RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: GOVERNANÇA DO PO NORTE.....	46
VII.ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES	48
VII.1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.....	49
VII.1.1. Objetivos	49
VII.1.2. Evolução Recente e Situação Atual.....	49
VII.1.3. Tendências de Evolução	55
VII.1.4. Matriz SWOT.....	57
VII.1.5. Identificação de Efeitos	58
VII.1.6. Avaliação de Alternativas	62
VII.2. BIODIVERSIDADE.....	65
VII.2.1. Objetivos	65
VII.2.2. Evolução Recente e Situação Atual.....	65
VII.2.3. Tendências de Evolução	70
VII.2.4. Matriz SWOT.....	71
VII.2.5. Identificação de Efeitos	72
VII.2.6. Avaliação de Alternativas	77
VII.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO	79

VII.3.1. Objetivos	79
VII.3.2. Evolução Recente e Situação Atual	79
VII.3.3. Tendências de Evolução	85
VII.3.4. Matriz SWOT	85
VII.3.5. Identificação de Efeitos	86
VII.3.6. Avaliação de Alternativas	90
VII.4. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL	92
VII.4.1. Objetivos	92
VII.4.2. Evolução Recente e Situação Atual	92
VII.4.3. Tendências de Evolução	95
VII.4.4. Matriz SWOT	96
VII.4.5. Identificação de Efeitos	97
VII.4.6. Avaliação de Alternativas	105
VII.5. PATRIMÓNIO CULTURAL E GEOLÓGICO	112
VII.5.1. Objetivos	112
VII.5.2. Evolução Recente e Situação Atual	112
VII.5.3. Tendências de Evolução	117
VII.5.4. Matriz SWOT	119
VII.5.5. Identificação de Efeitos	120
VII.5.6. Avaliação de Alternativas	122
VII.6. QUALIDADE DO AMBIENTE	124
VII.6.1. Objetivos	124
VII.6.2. Evolução Recente e Situação Atual	125
VII.6.3. Tendências de Evolução	128
VII.6.4. Matriz SWOT	130
VII.6.5. Identificação de Efeitos	131
VII.6.6. Avaliação de Alternativas	136
VII.7. GOVERNANÇA	138
VII.7.1. Objetivos	138
VII.7.2. Evolução Recente e Situação Atual	139
VII.7.3. Tendências de Evolução	142
VII.7.4. Matriz SWOT	143
VII.7.5. Identificação de Efeitos	143
VII.7.6. Avaliação de Alternativas	145
VIII. PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO	147
IX. PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO	150
IX.1. MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR OU ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE	151
IX.2. MEDIDAS PARA A MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL	154

X. CONCLUSÕES	158
XI.REFERÊNCIAS	160
XII.ANEXOS.....	168
XII.1. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO FCD BIODIVERSIDADE	169
XII.2. METAS DE AICHI PARA A BIODIVERSIDADE	172
XII.3. METAS /OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DOS FATORES CRÍTICOS	175
XII.4. SÍNTESE DOS PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA AO RAP	180
XII.5. DESPACHO N.º 1390-A/2014, DE 28 DE JANEIRO.....	185
XII.6. PARECERES EMITIDOS NA CONSULTA PÚBLICA AO RAP	186

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Critérios para Determinação da Probabilidade de Ocorrência de Efeitos Significativos no Ambiente	17
Quadro 2. A Política de Coesão no Período de Programação 2014-2020 - Cronograma	20
Quadro 3. Estrutura do PO Norte- Objetivos Temáticos, Prioridade de Investimento e Objetivos Específicos	25
Quadro 4. Metas Europeias e Nacionais no Âmbito da Estratégia "Europa 2020"	37
Quadro 5. Matriz de Estruturação Temática do "Portugal 2020"	38
Quadro 6. Relação entre as Questões Estratégicas do PO Norte, Fatores Críticos, Questões Ambientais e de Sustentabilidade, e os Aspectos Ambientais Mencionados no Decreto-Lei n.º 232/2007	39
Quadro 7. Documentos (Programas, Planos e Políticas) com Objetivos e Metas para o QRE do PO Norte e Relação com os Fatores Críticos Definidos	41
Quadro 8. Variação das Emissões de GEE, por Setor 1990-2011	51
Quadro 9. Matriz SWOT do Fator Crítico "Alterações Climáticas"	57
Quadro 10. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Alterações Climáticas"	59
Quadro 11. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"	61
Quadro 12. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"	62
Quadro 13. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"	62
Quadro 14. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"	64
Quadro 15. Rede Natura 2000 em Portugal	66
Quadro 16. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Região Biogeográfica	68
Quadro 17. Estado de conservação de habitats e espécies (em percentagem do número total de habitats e espécies por região biogeográfica). Períodos considerados: 2001-2006 e 2007-2013.	69
Quadro 18. Matriz SWOT do Fator Crítico "Biodiversidade"	71
Quadro 19. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Biodiversidade"	74
Quadro 20. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"	76
Quadro 21. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"	77
Quadro 22. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"	77
Quadro 23. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"	78
Quadro 24. Indicadores de Pobreza e Desigualdade Económica, Portugal, 2011	81
Quadro 25. Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2009-2012	82
Quadro 26. Proporção de Pessoas com Idade dos 18 aos 64 anos que Participou em ALV, Educação Formal e Educação não Formal (%), 2007 e 2011	83
Quadro 27. Metas Europa 2020 no domínio da Educação (%)	84
Quadro 28. Matriz SWOT do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"	85
Quadro 29. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"	87
Quadro 30. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"	88
Quadro 31. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"	89
Quadro 32. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"	90
Quadro 33. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"	91
Quadro 34. Matriz SWOT do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"	96
Quadro 35. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"	98
Quadro 36. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"	104
Quadro 37. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"	105
Quadro 38. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"	105
Quadro 39. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"	110
Quadro 40. Planos de Salvaguarda e Reabilitação em Centros Históricos em Vigor na Região Norte	115
Quadro 41. Recursos Minerais na Região Norte	117
Quadro 42. Matriz SWOT do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"	119
Quadro 43. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"	121

Quadro 44. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"	122
Quadro 45. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"	122
Quadro 46. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"	123
Quadro 47. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico " Património Cultural e Geológico" ..	124
Quadro 48. População Servida por Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais 2006 e 2009.	127
Quadro 49. Matriz SWOT do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"	130
Quadro 50. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"	132
Quadro 51. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"	135
Quadro 52. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"	135
Quadro 53. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"	136
Quadro 54. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"	138
Quadro 55. Matriz SWOT do Fator Crítico "Governança"	143
Quadro 56. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Governança"	144
Quadro 57. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Governança"	145
Quadro 58. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Governança"	145
Quadro 59. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Governança"	145
Quadro 60. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Governança"	146
Quadro 61. Quadro de Governança	153
Quadro 62. Indicadores para monitorização	155
Quadro 62. Alterações Climáticas - Metas Estratégicas	175
Quadro 63. Biodiversidade - Metas Estratégicas	175
Quadro 64. Desenvolvimento Humano - Metas Estratégicas	176
Quadro 65. Desenvolvimento Territorial- Metas/Objetivos Estratégicas	176
Quadro 66. Património Cultural e Geológico - Metas/Objetivos Estratégicas	177
Quadro 67. Qualidade do Ambiente - Metas/Objetivos Estratégicas	178
Quadro 69. Governança - Metas/Objetivos Estratégicas	179
Quadro 70. Síntese dos Pareceres Emitidos no Âmbito da Consulta ao RAP da AAE do PO Norte	180

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Emissão de Gases de Efeito de Estufa (com LULUCF) em Portugal, 1990-2011	50
Figura 2. Emissão de GEE por Setor de Emissão, 2011	51
Figura 3. Intensidade Carbónica da Economia, 1990-2011	52
Figura 4. Estimativa de emissões por setor de atividade para CO ₂ , em 2010 e 2011, na Região Norte (kt)	53
Figura 5. Emissões de poluentes atmosféricos na região Norte face ao total nacional 2011	54
Figura 6. Emissões de CO ₂ derivadas da utilização da energia (ton/hab. ano)	55
Figura 7. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Região Biogeográfica	67
Figura 8. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Tipos de Habitats e Grupo Taxonómico	68
Figura 9. Uso e ocupação do solo na região Norte (década de 80, 1995 e 2010)	92
Figura 10. Variação absoluta (%) de área por classe Landyn simplificada na NUT II Norte.	93
Figura 11. Variação da população residente 2001-2011	94
Figura 12. Bens Imóveis Classificados na Região Norte, Segundo a Categoria de Proteção	113
Figura 13. Bens Imóveis Classificados na Região Norte, Segundo a Categoria	113
Figura 14. Bens Imóveis Classificados na Região Norte, Segundo a Tipologia	113
Figura 15. Produção de RU em Portugal Continental, por região, em 2012.	125
Figura 16. Recolha de resíduos urbanos em Portugal Continental, por região, em 2012.	125
Figura 17. Reciclagem e valorização de resíduos em 2009.	126
Figura 18. Evolução do número de dias distribuídos por cada classe do IQAr, na Região Norte (2010 e 2012)	128
Figura 19. Organismos Públicos da Região Norte com Acesso à Internet e Disponibilização de Informação Online	140
Figura 20. Utilização das TIC na Região Norte	140
Figura 21. Taxa de Cobertura Territorial (%) das Lojas do Cidadão na Região Norte	141
Figura 22. Taxa de Abstenção nas Eleições para a Assembleia da República e Presidência da República, Região Norte	142

I.INTRODUÇÃO

I. INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui o Relatório Ambiental previsto na “Avaliação *Ex-Ante* e Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional do Norte” (PO Norte), elaborado pelo agrupamento Augusto Mateus & Associados, SA e CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda.
2. A estrutura e conteúdos, desenvolvidos entre dezembro de 2013 e outubro de 2014, teve por base a metodologia apresentada no “Relatório de Definição de Âmbito” e posteriormente implementada no “Relatório Ambiental Preliminar”, procurando oferecer uma análise sucinta e objetiva em estreita conformidade com os vários aspetos considerados no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que transpõe para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, relativo à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
3. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento que permite analisar de forma sistemática os efeitos ambientais significativos de planos, programas e políticas ainda durante o respetivo processo de elaboração e antes da sua aprovação. Sendo um instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica, tem como objetivo geral auxiliar a integração ambiental e a avaliação de oportunidades e riscos de estratégias de ação, no quadro de um desenvolvimento sustentável. Possibilita, assim, avaliar e comparar opções alternativas de desenvolvimento, enquanto estas ainda se encontram em fase de conceção.
4. Mais concretamente, a AAE:
 - Apoia o desenvolvimento das opções do plano/programa integrando as componentes ambiental, social e económica, através de uma visão mais integrada e abrangente;
 - Permite detetar problemas e oportunidades estratégicas nas opções em análise;
 - Constitui um instrumento fundamental para adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis, permitindo melhorar a qualidade das decisões atuais e futuras.
5. A produção do Relatório Ambiental (RA) da AAE do PO Norte foi desenvolvida acompanhando o processo de programação desde o seu início e constitui-se como um importante contributo para o PO. Através das conclusões preliminares do presente relatório e, posteriormente, do respetivo processo de consulta pública, será possível influenciar positivamente o PO. Deste modo, a avaliação coloca particular ênfase na identificação de fatores potenciadores das oportunidades/impactes positivos, identificando simultaneamente os riscos/impactes negativos que possam estar associados às propostas, de modo a poderem ser evitados ou mitigados ao nível do PO ou da execução dos projetos associados. **Os trabalhos desenvolvidos para a elaboração do RA encontram-se suportados na versão do PO Norte de 27 de março de 2014.**
6. Tendo em vista os fins apresentados, para além do presente capítulo – que visa promover um enquadramento do exercício avaliativo –, o Relatório foi estruturado em onze capítulos:
 - No segundo capítulo (*Objetivos e Metodologia*), apresenta-se uma descrição detalhada dos objetivos e da metodologia adotada para a elaboração do presente Relatório Ambiental, bem como dos trabalhos que serão desenvolvidos na fase seguinte;

- No terceiro capítulo (*Objeto de Avaliação*), descreve-se sucintamente o PO e as bases que fundamentam a sua elaboração;
- No quarto capítulo (*Objetivos Ambientais e Opções Estratégicas*), são elencados os pressupostos para a identificação dos objetivos ambientais e as opções estratégicas/alternativas a analisar para cada Fator Crítico, tendo por base os documentos estratégicos de referência;
- No quinto capítulo (*Fatores Críticos*), são apresentados os fatores ambientais nos quais se baseia a avaliação do PO;
- No sexto capítulo (*Responsabilidades Políticas e Institucionais: Governança do PO Norte*), sintetizam-se as orientações para a definição do modelo de governança do PO relativamente aos mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental;
- No sétimo capítulo (*Análise de Tendências de Evolução e Avaliação Estratégica de Impactes*), é desenvolvida uma análise detalhada de cada um dos fatores críticos identificado no capítulo anterior, segundo uma estrutura padronizada e sequencial, assente na identificação dos objetivos, na evolução recente e situação atual e nas tendências de evolução (com uma síntese SWOT) e na identificação dos efeitos e avaliação das alternativas em análise;
- No oitavo capítulo (Participação e envolvimento público), sistematizam-se os resultados do processo de consulta institucional no âmbito do Relatório Ambiental Preliminar e Resumo Não Técnico;
- No nono capítulo (*Processo de Seguimento*), sistematizam-se as principais medidas com vista a minimizar possíveis impactes negativos sobre o ambiente decorrentes da aplicação do PO, bem como as diretrizes para a respetiva monitorização ambiental e territorial;
- No décimo capítulo (*Conclusões*), sistematizam-se as principais conclusões que emanam da avaliação ambiental;
- No décimo primeiro capítulo (*Referências*), são elencados os elementos bibliográficos – documentais, legislativos e estatísticos – utilizados na produção do presente relatório;
- Por fim, no décimo segundo capítulo (*Anexos*), são apresentados vários elementos complementares da avaliação efetuada, designadamente as metas/objetivos estratégicos definidos para cada um dos Fatores Críticos e uma síntese do processo de consulta pública, de acordo com o enquadramento legislativo em vigor.

II.OBJETIVOS E METODOLOGIA

II. OBJETIVOS E METODOLOGIA

7. A Diretiva 2001/42/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho de 2001, relativa à avaliação de determinados planos e programas no ambiente, foi adotada com o objetivo de estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável, tendo em conta as necessidades de mitigação das alterações climáticas (artigo 55.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro). Para o efeito, visa garantir que determinados planos e programas, suscetíveis de induzir efeitos significativos no ambiente, sejam sujeitos a uma Avaliação Ambiental (AA), comumente designada por Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).
8. A Diretiva 2001/42/CE foi transposta para o direito nacional pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.
9. De acordo com este diploma, estão sujeitos a AA determinados planos e programas, a saber:
 - a) Os relativos a determinados setores (agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos) e que constituam enquadramento para a futura aprovação dos projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro;
 - b) Os que devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais (nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro), atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial;
 - c) Os que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.
10. A AA de um dado plano/programa visa a análise sistemática e estruturada dos seus potenciais efeitos, e respetivas alternativas, sobre as múltiplas dimensões ambientais, tendo por base um conjunto de critérios avaliadores.
11. O objetivo da AA consiste, assim, na avaliação prévia das potenciais consequências ambientais do plano/programa, tendo em vista a integração, numa fase tão precoce quanto possível, das questões ambientais pertinentes no processo de planeamento e programação, assegurando a participação das partes interessadas, no âmbito da esfera ambiental, e a inclusão das respetivas considerações.
12. A AA visa, deste modo, a conceção de planos/programas ambientalmente mais sustentáveis, potenciadores de eventuais intervenções no território ambientalmente mais favoráveis, antecipando e resolvendo potenciais conflitos que, de outro modo, apenas seriam abordados em fases subsequentes (e.g. Avaliação de Impacte Ambiental de projetos), quando o leque de opções é já, normalmente, bastante mais limitado.
13. Com efeito, as limitações, em termos de alternativas efetivas de desenvolvimento, inerentes à Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) de projetos, a qual tem lugar num momento em que manifestamente são restritas as opções existentes, já muito condicionadas por planos

ou programas nos quais o projeto se integra, reforça o papel da Avaliação Ambiental (AA) na prossecução das melhores opções em termos de desenvolvimento sustentável.

Fases da AA e estrutura do Relatório Ambiental

14. O processo de avaliação ambiental compreende as seguintes fases:
 - Estabelecimento do contexto, objetivos e âmbito da AA, identificando os fatores ambientais que estruturam a avaliação e alicerçam a tomada de decisão (Fatores Críticos para a Decisão - FCD), tendo por suporte o Quadro de Referência Estratégico (QRE), o qual cria uma referência para a avaliação baseada nos objetivos e orientações políticas relevantes estabelecidos como macroobjectivo da política setorial ambiental a nível internacional, europeu, nacional e regional;
 - Para cada FCD, identificação dos objetivos/metasp ambientais pertinentes extraídos do QRE, tendo em vista o objeto específico de avaliação (PO Norte);
 - Definição e avaliação das opções estratégicas tendo em vista os objetivos do Programa e respetivo âmbito de aplicação territorial;
 - Avaliação dos efeitos do Programa, em termos do grau de contribuição/conflito das respetivas linhas de orientação (prioridades de investimento e objetivos específicos, no presente caso) relativamente aos objetivos/metasp ambientais previamente estabelecidos, identificando as principais oportunidades e ameaças geradas pela implementação do Programa.
 - Proposta de medidas (recomendações) tendo em vista a potenciação das oportunidades geradas pelo Programa na esfera ambiental e de controlo e gestão de eventuais ameaças geradas pela sua aplicação;
 - Proposta de diretrizes para a monitorização ambiental e territorial tendo em vista o acompanhamento da implementação do PO, permitindo a identificação e correção atempada dos efeitos negativos significativos no ambiente após a aprovação do Programa;
 - Realização de consultas, as quais se revestem de carácter essencialmente institucional na fase de delimitação do âmbito da AA, e incluem a consulta pública do relatório ambiental e proposta de Programa na fase subsequente;
 - Divulgação pública do Programa aprovado e respetiva Declaração Ambiental (na qual consta, por exemplo, a forma como as considerações ambientais foram integradas no Programa).
15. A avaliação dos efeitos do Programa, em termos de potenciais oportunidades e ameaças geradas pela sua implementação, tem por base a análise pericial, considerando, em particular, os critérios de determinação da probabilidade de efeitos significativos no ambiente, estabelecidos no Anexo do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.
16. Os resultados da AA, em particular no que se refere à avaliação das oportunidades e ameaças geradas pela implementação do PO, bem como os resultados das consultas efetuadas, as quais permitem alargar o leque de questões ambientais analisadas ao longo do processo, serão incorporados no processo de programação e planeamento, tendo em vista o seu robustecimento ambiental.

Quadro 1. Critérios para Determinação da Probabilidade de Ocorrência de Efeitos Significativos no Ambiente

Caraterísticas do Programa	O grau em que o Programa estabelece um quadro para os projetos e outras atividades no que respeita à localização, natureza, dimensão e condições de funcionamento ou pela afetação de recursos
	O grau em que o Programa influencia outros planos ou programas, incluindo os inseridos numa hierarquia
	A pertinência do Programa para a integração de considerações ambientais, em especial com vista a promover o desenvolvimento sustentável
	Os problemas ambientais pertinentes para o Programa
	A pertinência do Programa para a implementação da legislação em matéria de ambiente
Caraterísticas dos impactes e da área suscetível de ser afetada	Probabilidade, a duração, a frequência e a reversibilidade dos efeitos
	Natureza cumulativa dos efeitos
	Natureza transfronteiriça dos efeitos
	Eventuais riscos para a saúde humana ou para o ambiente, designadamente devido a acidentes
	Dimensão e extensão espacial dos efeitos, em termos de área geográfica e dimensão da população suscetível de ser afetada
	Valor e vulnerabilidade da área suscetível de ser afetada, devido a: i) Caraterísticas naturais específicas ou património cultural ii) Ultrapassagem das normas ou valores limite em matéria de qualidade ambiental iii) Utilização intensiva do solo
	Efeitos sobre as áreas ou paisagens com estatuto protegido a nível nacional, comunitário ou internacional

Fonte: Decreto-lei n.º 232/2007

III.DESCRICÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

III. DESCRIÇÃO DO OBJETO DE AVALIAÇÃO

III.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

17. O Programa Operacional Regional do Norte (PO Norte) aplica-se à Região do Norte (NUT II), que é constituída por oito sub-regiões (NUT III), nomeadamente Alto Trás-os-Montes, Ave, Cávado, Douro, Entre Douro e Vouga, Grande Porto, Minho-Lima e Tâmega. Estas sub-regiões congregam 86 concelhos e 2.028 freguesias, num total de 21.285,88 km² de área (representando cerca de 24% do território continental nacional). É a região portuguesa com a maior fronteira terrestre internacional (568km). Em 2012, residiam na Região Norte 3.689.682 pessoas (35% da população residente no país).
18. A Região, no que respeita à aplicação dos Fundos Estruturais, no período 2014-2020, enquadra-se nas "Regiões menos desenvolvidas" do Objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego (PIB *per capita* inferior a 75% da média do PIB da UE).

III.2. ANTECEDENTES

19. A Política de Coesão Europeia para 2014-2020 surge num contexto em que o projeto europeu se encontra perante um conjunto de novos desafios e constrangimentos decorrentes da crise económica, financeira e social, que tem afetado, de forma diferenciada, as economias europeias. Este enquadramento requer a alteração dos pressupostos de atuação da política de coesão que se pretende mais eficaz e ágil (menos burocrática, com procedimentos simplificados e regras harmonizadas).
20. Em março de 2010, foi lançada pela Comissão Europeia a Estratégia "Europa 2020", assente num crescimento renovado, sob uma lógica de continuidade e de melhoria da Estratégia de Lisboa, dando especial atenção à situação conjuntural europeia. A atual crise financeira internacional impôs à Política de Coesão da UE para 2014-2020, instrumento privilegiado de apoio à prossecução das estratégias definidas para a Europa, e também aos poderes públicos e aos agentes privados, fortes exigências adaptativas. Se, por um lado, é reconhecido que a atual conjuntura impôs um esforço acrescido ao apoio comunitário, a capacidade de execução dos fundos estruturais por parte de alguns Estados Membros tem, por outro, sido comprometida por desequilíbrios financeiros e orçamentais.
21. A Estratégia "Europa 2020", cujas metas se apresentam no capítulo V.1, constitui o referencial central das políticas comunitárias para a próxima década, assim como do desenho do orçamento da UE para 2014-2020, pretendendo garantir as condições para o cumprimento dos objetivos de desenvolvimento europeu no período. A "Europa 2020" corporiza, por conseguinte, o consenso alcançado entre os Estados Membros da União, sendo que os objetivos que lhe estão subjacentes norteiam as decisões de investimento e as prioridades definidas pelos vários Estados, bem como criam as condições para um crescimento que se pretende:
 - Inteligente – mediante o investimento na educação, na investigação e na inovação;
 - Sustentável – dando prioridade à transição para uma economia de baixo teor de carbono e a uma indústria competitiva;
 - Inclusivo – que dê especial atenção à criação de emprego e à redução da pobreza.

Quadro 2. A Política de Coesão no Período de Programação 2014-2020 - Cronograma

2010	2011		2012	2012/2013	2014	
Estratégia "Europa 2020"	5º Relatório Sobre Coesão Económica, Social e Territorial. Consultas Públicas	Quadro Financeiro Plurianual (QFP) - proposta da Comissão	Política de Coesão 2014-2020 - Propostas	Quadro Estratégico Comum (QEC)	Acordo sobre o QFP e adoção de novo pacote legislativo	Entrada em vigor e adoção dos Programas

Fonte: www.qren.pt

22. Assim, a Estratégia "Europa 2020" assumiu-se como o momento inicial de um processo participado para a operacionalização dos Fundos Comunitários, no período de programação 2014-2020. Posteriormente, as prioridades de atuação da Política de Coesão começaram a ser desenhadas e trabalhadas, sendo que a Comissão Europeia, em junho de 2011, apresentou formalmente ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma primeira proposta de perspetivas financeiras para a Política de Coesão, o denominado Quadro Financeiro Plurianual.
23. Em 6 de outubro do mesmo ano, a Comissão Europeia apresentou Propostas legislativas sobre a Política de Coesão, enquanto instrumento de apoio às prioridades da UE para o período de 2014-2020 [COM (2011) 612 final/2 relativo ao Fundo de Coesão; COM (2011) 614 final relativo ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional; COM (2011) 607 final relativo ao Fundo Social Europeu]. As propostas da Comissão Europeia para uma nova abordagem da Política de Coesão da UE para o período 2014-2020 contemplam um conjunto de alterações significativas face a anteriores períodos de programação, nomeadamente no que diz respeito à sua conceção e ao modo de implementação dos apoios. A proposta encontra-se assente num quadro de financiamento simplificado com enfoque no investimento em crescimento e no emprego e na cooperação territorial europeia, em domínios e eixos temáticos. As principais alterações do novo período de programação prendem-se, assim, com a (i) desejada concentração no alcance das metas da Europa 2020 (por via da adoção de estratégias de inovação nacionais/regionais para a especialização inteligente e do fomento de estratégias de desenvolvimento urbano sustentável integrado), (ii) a consideração de recompensas pelo bom desempenho das intervenções, (iii) o apoio a estratégias de programação integrada com combinação de investimentos, (iv) a ênfase colocada nos resultados e na monitorização, (v) o reforço da coesão territorial e (vi) a simplificação do sistema de execução.
24. Mais tarde, em março de 2012, a CE apresentou o Quadro Estratégico Comum 2014-2020 (QEC) [CE (2012), "Elementos de um Quadro Estratégico Comum em 2014-2020 para o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, o Fundo Social Europeu, o Fundo de Coesão, o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas e o Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural"], com o objetivo de orientar, balizar e auxiliar os Estados Membros e as regiões nos exercícios de programação e no estabelecimento das principais prioridades de investimento 2014-2020, de modo a alinharem-se de forma coerente e enquanto resposta orientada à Estratégia "Europa 2020".
25. Em novembro desse ano, no âmbito do processo de programação nacional dos fundos comunitários 2014-2020, o Governo Português definiu as prioridades estratégicas para o país, para as quais era necessário dar uma resposta efetiva, bem como os princípios orientadores para a aplicação dos fundos comunitários e para a elaboração dos diversos instrumentos de programação [RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro]. Neste diploma, são

estabelecidas as grandes prioridades da intervenção comunitária em Portugal para o período 2014-2020, no quadro de uma trajetória de desenvolvimento sustentável, tendo, nomeadamente, em vista a: promoção da competitividade da economia; formação de capital humano; promoção da coesão social; reforma do Estado. O mesmo diploma prevê uma prioridade de intervenção relativa à coesão territorial, que apela diretamente à dimensão de desenvolvimento sustentável e que, em última análise, é a precursora da conceção de um domínio temático relativo à sustentabilidade e eficiência no uso de recursos.

26. A concretização destas prioridades deve refletir-se numa significativa focalização e coordenação dos apoios públicos proporcionados pelos fundos estruturais e de coesão e pelos fundos agrícolas para o desenvolvimento rural, marítimo e das pescas, tendo em vista o alcance dos seguintes objetivos: i) Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis, à internacionalização da economia e à qualificação do perfil de especialização da economia portuguesa; ii) Reforço do investimento na educação, incluindo a formação avançada, e na formação profissional, por via da adoção de medidas e iniciativas dirigidas à empregabilidade, à formação dual, à redução dos níveis de abandono escolar, etc.; iii) Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social, recorrendo nomeadamente a medidas inovadoras de intervenção social, apoios diretos a grupos populacionais mais desfavorecidos e a políticas ativas de emprego; iv) Prossecução de instrumentos e investimentos de promoção da coesão e competitividade territoriais, particularmente nas cidades e em zonas de baixa densidade, bem como a promoção do desenvolvimento territorial de espaços regionais e sub-regionais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável; v) Apoio ao programa da reforma do Estado, por via da racionalização, modernização e capacitação institucional da Administração Pública e da reorganização dos modelos de provisão de bens e serviços públicos.
27. A Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus, responsável pelos trabalhos de programação, desenvolveu a RCM n.º 33/2013, de 20 de maio, enquanto suporte orientador do processo de preparação do Acordo de Parceria (e Programas Operacionais), de modo a garantir a coerência com as prioridades estratégicas associadas à Estratégia "Europa 2020" e o seu alinhamento com o Programa Nacional de Reformas Português (PNR). Esta Resolução determinou, igualmente, que a estruturação operacional dos fundos da política de coesão FEDER, Fundo de Coesão e FSE – a apresentar à Comissão Europeia, integrasse 7 PO Regionais e quatro PO temáticos. A RCM n.º 33/2013 determinou ainda que, no âmbito dos fundos da política de coesão, a estruturação operacional, deva conjugar o financiamento plurifundos. Por outro lado, identificou os principais constrangimentos e prioridades de intervenção por domínio temático de programação, bem como a abordagem territorial para a concretização das prioridades de intervenção.
28. Estes dois documentos enquadradores, a Estratégia "Europa 2020" e o PNR, estabeleceram a matriz de programação do Portugal 2020 – o Acordo de Parceria de Portugal, que apresenta e justifica as principais linhas de orientação da política de coesão, e as necessárias dotações para a sua prossecução (em função da dotação global a atribuir ao país). Em última análise o Acordo de Parceria procura garantir uma posição positiva do país nos diversos indicadores da Estratégia "Europa 2020", contribuindo para a sua prossecução.
29. O Acordo de Parceria para além de reunir as principais condicionantes à programação e aplicação dos fundos comunitários no período 2014-2020, associadas ao contexto macroeconómico e socioeconómico português (debilidades demográficas; restrições de

financiamento; necessidade de consolidação das contas públicas; aumento preocupante do desemprego e a emergência de fenómenos de exclusão social) estabelece que a programação e implementação do Portugal 2020 deverá suportar-se em 11 objetivos temáticos (OT) e estruturar-se em quatro domínios temáticos e dois domínios transversais.

30. Tendo presente as prioridades e orientações definidas no Acordo de Parceria (incluindo as cadeias de programação nacionais e regionais; distribuição e balizamento das intervenções dos PO Temáticos/Nacionais e dos PO Regionais), e respondendo a uma nova “abordagem de programação”, ficaram reunidas as condições para a elaboração do PO Norte 2014-2020.

III.3. O PO NORTE

31. O PO Norte, ainda que com algumas diferenças nas prioridades de intervenção definidas, dá, em diversos domínios, continuidade à atuação promovida no âmbito do Programa Operacional Regional do Norte, ON.2 -“O Novo Norte”, a vigorar entre 2007-2013.
32. Nos últimos anos sucederam-se eventos e iniciativas, associados à preparação do período de programação 2014-2020 na Região do Norte, cujo ponto de chegada foi a elaboração de um diagnóstico prospetivo e sintético da Região. No referido documento, aponta-se que o ponto de partida para a construção do referencial estratégico regional foi o Programa Regional de Reformas (março de 2011), que procurou, igualmente, atribuir conteúdo operacional ao diagnóstico prospetivo efetuado anteriormente (Norte 2020 – Iniciativa Competitividade e Convergência), momento em que se revisitou a metodologia e exercício equivalente efetuado quando da “Iniciativa Norte 2015” que suportou a preparação do período de programação 2007-2013. Assim, para cada um dos pilares da Estratégia “Europa 2020”, efetua-se um diagnóstico da situação atual da Região e, em função deste, apontam-se os domínios de intervenção a priorizar.
33. No que respeita ao Crescimento Inteligente, apontam-se como apostas regionais, os seguintes domínios prioritários:
 - **Recursos do Mar e Economia** – estabelecimento de relações de articulação entre engenharias aplicadas (civil, mecânica, naval, robótica, energia, biociências e tecnologias de informação, materiais), recursos do mar (vento, ondas, algas, praias, etc.) e atividades económicas que os valorizem (construção naval, produção de energia em *offshore*, construção de plataformas, turismo náutico, biocombustíveis, alimentação e aquacultura em *offshore*, etc.);
 - **Capital Humano e Serviços Especializados** – maior promoção das competências acumuladas na área das TIC (em particular, no desenvolvimento de aplicações multimédia e na programação e engenharia de sistemas), para o desenvolvimento de soluções de governo eletrónico, a desmaterialização de processos e, em associação com a reconversão de capital humano, o aproveitamento das tendências para operações de *nearshore Outsourcing* (centros de engenharia, de serviços partilhados e de contacto);
 - **Cultura, Criação e Moda** – maior aposta no potencial das indústrias criativas (sobretudo nas áreas de design e arquitetura), de novos materiais e de tecnologias de produção inovadoras, na criação de novas vantagens competitivas em setores ligados à produção de bens de consumo com uma forte componente de *design*, nomeadamente têxtil e vestuário, calçado, acessórios, mobiliário, joalharia, etc.;

- **Indústrias da Mobilidade e Ambiente** – melhor aproveitamento das competências científicas nas áreas das tecnologias de produção e dos materiais, potenciadas pelos contratos de fornecimento com a *Airbus* e *Embraer*, para a promoção do *upgrade* das indústrias de componentes de automóveis e de moldes, tendo em vista o fornecimento de clientes mais exigentes nas especificações técnicas, nomeadamente na área da aeronáutica;
 - **Sistemas Agroambientais e Alimentação** – maior articulação do potencial agrícola regional em produtos de elevado valor acrescentado (vinho, azeite, castanha, etc.) com competências científicas e tecnológicas (enologia, engenharia, biologia, biotecnologia, etc.) e empresariais (leite e derivados, vitivinicultura, etc.) para o desenvolvimento de produtos associados, nomeadamente à alimentação funcional e à gastronomia local, e destinados a segmentos de procura mais dinâmicos;
 - **Ciências da Vida e Saúde** – maior consolidação das dinâmicas de articulação entre a investigação regional (nomeadamente, ao nível da engenharia de tecidos, do cancro, das neurociências e do desenvolvimento das técnicas cirúrgicas) e as empresas nas indústrias e serviços na área da saúde em sentido amplo (farmacêutica, dispositivos médicos, prestação de serviços saúde, turismo de saúde e bem-estar e cosmética);
 - **Capital Simbólico, Tecnologias e Serviços do Turismo** – melhor valorização dos recursos culturais e intensivos em território e aproveitando as capacidades científicas e tecnológicas, nomeadamente nas áreas da gestão, marketing e TIC, e a oferta turística relevante, para a promoção de percursos e itinerâncias como forma de aproveitamento das principais infraestruturas de entrada de visitantes e turistas;
 - **Tecnologias de Largo Espectro** – maior desenvolvimento e aposta nas fileiras associadas às Tecnologias de Largo Espectro (*Key Enabling Technologies*), nomeadamente os Sistemas de Produção Avançados, Nanotecnologias, Materiais e TICE, conjugando a existência de capacidades e infraestruturas científicas e tecnológicas, e de setores utilizadores relevantes, através do reforço do tecido empresarial existente (no caso das tecnologias de produção e das TICE) ou da criação de novas empresas (sobretudo na área da nanotecnologia e da produção de novos materiais) ”.
34. Quanto ao Crescimento Sustentável, o Diagnóstico sustenta-se em três temáticas principais: (i) Ambiente, Energia e Sustentabilidade; (ii) Território, Cidades e Ruralidade; e (iii) Conectividades.
35. No que respeita ao “Ambiente, Energia e Sustentabilidade, aponta-se para a necessidade da Região continuar a possuir um papel proactivo na redução de gases com efeito de estufa, nomeadamente, nos setores dos transportes, da indústria, dos resíduos e do tratamento das águas residuais e da produção de energia, bem como no que respeita à qualidade da água e à gestão dos recursos hídricos. Neste sentido, e face ao estágio de desenvolvimento da Região do Norte é necessário construir uma agenda global do ambiente orientada para problemáticas que carecem de inversão ou mesmo ser resolvidas. Deverão ser temas-alavanca da agenda: (i) a melhoria da eficiência energética; (ii) a melhoria da qualidade do ar; (iii) a melhoria da qualidade das águas; (iv) o tratamento de resíduos sólidos urbanos; (iv) a preservação da biodiversidade existente nas áreas terrestres, costeiras e marinhas. Releva-se ainda no Diagnóstico que os objetivos operacionais do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II) deverão ser continuados neste novo período de programação (não obstante a qualificação registada em termos infraestruturais, os últimos

dados indicam que a Região do Norte ainda não cumpre as metas definidas neste referencial - o Norte destaca-se, como a região NUTS II do Continente mais deficitária a este nível). Em relação ao abastecimento de água, a Região atinge um valor global significativo de cobertura (92%), não cumprindo, contudo, o objetivo expresso no PEAASAR II (95%). A situação agrava-se no domínio da drenagem e tratamento de águas residuais, onde se exige ainda um esforço muito significativo de investimento, face ao enorme diferencial para as metas traçadas a nível nacional (apenas 76% da população é servida por sistemas de drenagem de águas residuais - a meta do PEAASAR fixa-se em 90%). Quanto à cobertura do tratamento de águas residuais, as carências da Região, comparativamente às restantes regiões NUTS II, são bastante relevantes.

36. Relativamente ao "Território, Cidades e Ruralidade", emerge nos últimos anos um reforço acentuado dos fenómenos de urbanização, de litoralização e de metropolização. Os espaços urbanos da Região do Norte viram aumentar a sua população em cerca de 3,4% e o seu parque habitacional em 17,5%, entre 2001 e 2011. Releva, igualmente a importância do Porto como grande polo de atração a nível regional (o fluxo de entradas diárias na cidade do Porto por motivo de trabalho ou de ensino ultrapassa as 170 mil pessoas, sendo o balanço entre "entradas e saídas" superior a 140 mil). Por outro lado, face ao estado do edificado, importa consolidar e robustecer a aposta na reabilitação urbana, com todas as implicações em termos de valorização dos ativos e como meio para a prossecução de um desenvolvimento urbano sustentável. No que respeita à política de desenvolvimento rural importa expandir a ocupação sustentável dos territórios rurais e de mais baixa densidade não se cingindo, exclusivamente, a incentivo às atividades agrosilvopastoris (os territórios rurais apresentam atualmente outros usos económicos e sociais, sendo que a sua sustentabilidade passa por uma maior e melhor valorização económica desses usos, papel central para o turismo, nas suas múltiplas vertentes – lazer, caça, pesca. Os espaços rurais e de baixa densidade da Região são detentores de um importante património (paisagístico, histórico, cultural ou natural) que importa preservar, promover e valorizar.
37. No domínio "Conectividade", emerge a necessidade de consolidar as principais plataformas de transporte e as logísticas essenciais à inserção internacional da Região do Norte e do seu arco metropolitano, bem como garantir a penetração da banda larga e a utilização da Internet por parte dos cidadãos, dado que a Região do Norte destaca-se pela negativa, tanto no contexto nacional como europeu (menos de metade da população do Norte utiliza a Internet de forma regular - pelo menos uma vez por semana).
38. No que respeita ao Crescimento Inclusivo, são consideradas três áreas de análise: (i) Educação e Formação, (ii) Emprego e Empregabilidade e (iii) Inclusão Social e Territorial.
39. Quanto à Educação e Formação, releva-se que o progresso alcançado na Região é superior à média nacional, contribuindo decisivamente para a melhoria dos resultados observados no país. Em 2011, todas as NUTS III da Região do Norte apresentam um valor superior a 90% na taxa de escolarização da população de 15-17 anos, pelo que o objetivo da nova escolaridade obrigatória se afigura realizável, mesmo se muito exigente. Relativamente ao "Emprego e Empregabilidade", aponta-se para que entre 2008 e 2012 (valores médios anuais), a Região do Norte tenha perdido cerca de 157 mil empregos, em termos líquidos, ao passo que a taxa de emprego da população de 20-64 anos recuava para 65,5% e a taxa de desemprego aumentava para 16,1%. Neste contexto, o desafio regional passa por compatibilizar o estímulo à criação de emprego com a continuação do apoio a uma reestruturação do aparelho produtivo que garanta uma competitividade acrescida, reforçando o carácter industrial e exportador da Região. O reforço da qualificação da população ativa regional (incluindo a via profissionalizante) deve manter-

se como uma preocupação central, reforçando a empregabilidade enquanto princípio de interação entre o sistema formador e o sistema produtivo. Finalmente, no que se refere à "Inclusão Social e Territorial", aponta-se para o facto de na Região continuarem a subsistir fenómenos de segmentação social e económica, sobretudo em territórios críticos da área metropolitana e em territórios que registam índices mais elevados de envelhecimento populacional e de baixa densidade, caracterizados por uma concentração multidimensional de problemas e uma forte redução do bem-estar e da qualidade de vida. Nestes territórios, verifica-se uma concentração espacial de: (i) situações de pobreza e exclusão social; (ii) elevadas taxas de desemprego; (iii) situações de marginalidade social; (iv) rarefação da atividade económica; e (v) degradação física do edificado e do ambiente envolvente.

40. Assumindo como ponto de partida este Diagnóstico prospetivo (aprovado na generalidade nas reuniões do Comité de Pilotagem da Iniciativa "Norte 2020" de 1-7-2013 e do Conselho Regional de 16-07-2013) e confrontando-o com as orientações e prioridades enunciadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, conclui-se pelo forte potencial relacional e de interação existente, relevando que os principais itens identificados na matriz SWOT regional são coerentes e encontram resposta nas prioridades estratégicas e nos princípios orientadores para a aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período 2014-2020, consagradas nessa Resolução.
41. Assim, a cadeia de programação estabelecida, sustentada no encadeado Eixo Prioritário-Objetivo Temático-Prioridade de Investimento-Objetivo Específico, responde às principais necessidades, desafios e oportunidades que enfrenta a Região no futuro próximo.
42. Os objetivos temáticos do PO Norte e as correspondentes prioridades de investimento e objetivos específicos estão elencadas no quadro seguinte.

Quadro 3. Estrutura do PO Norte- Objetivos Temáticos, Prioridade de Investimento e Objetivos Específicos

Eixo Prioritário	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento	Objetivo Específico
EP 1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1. Reforçar a investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação	1.1. O reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1.1.1. Aumentar a produção científica de qualidade reconhecida internacionalmente, orientada para a especialização inteligente e visando estimular uma economia de base tecnológica e de alto valor acrescentado, privilegiando a excelência, a cooperação e a internacionalização
			1.1.2. Racionalizar e modernizar as infraestruturas de I&D&I, conferindo-lhes maior eficácia e eficiência e reforçando a inserção das infraestruturas de investigação regionais nas redes internacionais de I&D&I
			1.1.3. Reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial, promovendo uma maior eficácia no Sistema Regional de Inovação e a criação de valor

Eixo Prioritário	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento	Objetivo Específico
		1.2. A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	1.2.1. Aumentar o investimento empresarial em I&D&I, reforçando a ligação entre as empresas e as entidades regionais do SCT e promovendo o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação. 1.2.2. Reforçar as redes e outras formas de parceria e cooperação que visem o reforço da inovação e da internacionalização de empresas e cadeias de valor, promovendo a especialização inteligente regional 1.2.3. Aumentar o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão na cadeia de valor.
EP 2. Competitividade das Pequenas e Médias Empresas	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1. A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	3.1.1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo. Reforçar a capacitação empresarial necessária ao desenvolvimento de novos modelos de negócios e de novos modelos empresariais, bem como à aposta na internacionalização, visando-se assim o aumento da competitividade das empresas, com impacto positivo nas exportações e a na visibilidade da Região do Norte enquanto região NUTS II com maior orientação exportadora do país.
		3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	3.2.1. Reforçar a capacitação empresarial necessária ao desenvolvimento de novos modelos de negócios e de novos modelos empresariais, bem como à aposta na internacionalização, visando-se assim o aumento da competitividade das empresas, com impacto positivo nas exportações e na visibilidade da Região do Norte enquanto região NUTS II com maior orientação exportadora do país
		3.3. A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	3.3.1. Reforçar a capacitação empresarial das PME da Região do Norte para o desenvolvimento de produtos e serviços

Eixo Prioritário	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento	Objetivo Específico
EP 3. Economia de Baixo Teor de Carbono	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.2. A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	4.2.1. Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos
		4.3. A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	4.3.1. Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração regional e local, apoiando a implementação de medidas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos 4.3.2. Aumentar a eficiência energética no setor da habitação social, apoiando a implementação de medidas de promoção da eficiência energética e racionalizando os consumos
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.1. Reduzir as emissões de CO ₂ e promover a descarbonização das atividades sociais e económicas, dinamizando sistemas de mobilidade urbana mais sustentáveis e novos padrões de consumo energético
EP4. Qualidade Ambiental	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6.3. A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	6.3.1. Promover a valorização da excelência do património cultural e natural no contexto de estratégias regionais distintivas de desenvolvimento turístico
		6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	6.4.1. Gestão, ordenamento e promoção do conhecimento da biodiversidade e dos ecossistemas.
		6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	6.5.1. Promover a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios enquanto fator de diferenciação e afirmação regional
EP 5. Mobilidade e Transportes	7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	7.2. A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais	7.2.1. Promover a eliminação de constrangimentos pontuais nas ligações às redes principais de transportes, aos principais polos de atividade económica ou aos nós da rede logística regional, contribuindo para a promoção da competitividade das atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis e a movimentação de pessoas e bens ao nível local e regional.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento	Objetivo Específico
EP6. Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.1.1. A inserção de inativos e de desempregados no mercado de trabalho
			8.1.2. Fomentar a contratação de recursos humanos de elevada qualificação e as dinâmicas de mobilidade do Sistema Regional de Inovação, contribuindo para elevar as competências empresariais em I&D&I e intensificar as interações entre empresas e as entidades regionais do SCT.
		8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	8.3.1. Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas.
		8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	8.5.1. Intensificar a formação dos empresários para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos ativos das empresas apoiadas em temáticas associadas à inovação e à mudança
		8.8. A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas	8.8.1. Incentivar a criação de emprego por conta própria e de empresas por desempregados e outras pessoas desfavorecidas ou inativas.
		8.9. A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade	8.9.1. Assegurar a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias territoriais específicas
EP 7. Inclusão Social e Pobreza	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	9.1.1. Promover iniciativas de inclusão social, potenciando parcerias de carácter inovador e/ou experimental que envolvam uma ampla gama de entidades
		9.6. Estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	9.6.1. Dinamizar a criação de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local lideradas pelas respetivas comunidades.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento	Objetivo Específico	
		9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	9.7.1. Qualificar e adaptar a atual rede regional de equipamentos de coletivos de proximidade na área do apoio social e de saúde, privilegiando a sustentabilidade e a qualificação dos serviços públicos numa lógica de reengenharia funcional e territorial do modelo de prestação de serviços à escala local e/ou intermunicipal.	
		9.8. A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais	9.8.1. Promover a inclusão social em territórios urbanos e rurais desfavorecidos, através de ações de regeneração física, económica e social	
		9.10. Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária	9.10.1. Dinamizar a criação de estratégias de desenvolvimento socioeconómico de base local lideradas pelas respetivas comunidades.	
	EP 8. Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida	10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	10.1.1. Promover a melhoria do sucesso educativo dos alunos, reduzindo as saídas precoces do sistema educativo, combatendo o insucesso escolar, recuperando jovens com percursos de insucesso (tanto os que se encontram na escola como os que já a abandonaram) e melhorando o aproveitamento escolar. 10.1.2. Reforçar a igualdade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário, na Região do Norte, aumentando a cobertura da educação pré-escolar, apoiando alunos com necessidades educativas especiais e adaptando os materiais pedagógicos específicos, qualificando a intervenção precoce na infância e na educação especial.
			10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para os grupos desfavorecidos	10.2.1. Aumentar o número de diplomados do ensino superior através da criação de condições para o prosseguimento de estudos no ensino superior de nível ISCED 5, alargando e diversificando esta oferta. 10.2.2. Aumentar o número de doutorados e de pós-doutorados, visando o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação nos domínios regionais de especialização inteligente.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático (OT)	Prioridades de Investimento	Objetivo Específico
		10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	10.4.1. Aumentar o número de jovens diplomados em modalidades de formação pós-secundária e de cariz profissionalizante que favoreçam a transição qualificada da escola para a vida ativa.
		10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativa	10.5.1. Concluir a requalificação/modernização das instalações da educação pré-escolar, dos ensinos básico, secundário e superior e dos equipamentos de formação profissional, colmatando situações deficitárias e melhorando as condições para a educação, o ensino e a formação profissional, em complemento das ações de melhoria da qualidade do sistema.
	11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	11.1.1. Qualificar a prestação do serviço público, através da capacitação dos serviços e da formação dos trabalhadores
		11.2. Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	11.2.1. Reforçar a capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial
EP9. Capacitação Institucional e TIC	2. Melhorar o acesso às TIC	2.3. O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	2.3.1. Reforçar a disponibilidade de serviços coletivos digitais de natureza local e regional e melhorar a eficiência interna da administração e dos serviços públicos, contribuindo para melhorar a interação com cidadãos e empresas, reduzir custos de contexto e dar resposta aos principais desafios sociais que se colocam na região.

Fonte: Elaboração Própria, a partir do PO Norte (Versão de Trabalho, Março de 2014)

IV.OBJETIVOS AMBIENTAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

IV. OBJETIVOS AMBIENTAIS E OPÇÕES ESTRATÉGICAS

IV.1. OBJETIVOS AMBIENTAIS

43. Tendo por base os documentos estratégicos de referência (Quadro de Referência Estratégico), foram definidos os objetivos de proteção ambiental, pertinentes para o PO, estabelecidos a nível internacional, europeu, nacional ou regional.
44. Os objetivos ambientais, desagregados por Fator Crítico (vd. Anexo XIII.2), podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido, ou constituir simplesmente objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
45. Os objetivos ambientais possibilitarão a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental, sendo esta avaliação validada no âmbito de cada FC.

IV.2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS

46. De acordo com a legislação, o relatório ambiental deverá também contemplar a identificação das "alternativas razoáveis" ao Programa objeto de avaliação, que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos, justificando a alternativa selecionada.
47. O objetivo atinente à análise de alternativas/opções estratégicas consiste na seleção da que melhor satisfaz, simultânea e equilibradamente, os parâmetros e requisitos ambientais, sociais e económicos, na prossecução dos objetivos propostos.
48. Apesar de não se encontrar especificado, de forma inequívoca, o que se entende por "alternativas razoáveis", *e.g.* se se trata de programas alternativos ou de "variantes" no seio de um dado programa, um dos cenários a analisar consiste, necessariamente, na "provável evolução do estado atual do ambiente se não for aplicado o plano ou programa" (alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do DL 232/2007).
49. Importa, contudo, referir que a ausência de PO não constitui, propriamente, uma "opção" viável, na medida em que a não mobilização de fundos comunitários no próximo Quadro de Financiamento Plurianual significaria o gorar de expectativas ao nível do investimento, bem como em termos de dinamização de importantes sectores da economia regional.
50. Refira-se ainda que as características dos Programas Operacionais, com um grau de flexibilidade que deverá permitir enquadrar um leque alargado de possíveis intervenções, cuja materialização depende dos projetos que vierem a ser aprovados, tornam difícil a formulação de alternativas nesta fase.
51. A análise desenvolvida para avaliação dos efeitos do Programa assenta, assim, na confrontação com os cenários de evolução de tendências atuais, i.e. sem implementação do PO.

V.FATORES CRÍTICOS

V. FATORES CRÍTICOS

52. Como anteriormente descrito, nos termos da legislação aplicável à avaliação ambiental de planos e programas, o relatório ambiental deve identificar, descrever e avaliar “os eventuais efeitos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do programa e suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito da aplicação territorial respetivos”.
53. A avaliação ambiental do PO Norte encontra-se suportada em sete vetores principais, considerados como Fatores Críticos, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise.
54. A sua identificação resulta da análise integrada dos elementos de base estratégica, ou seja, são determinados pelas ligações entre as Questões Estratégicas do PO (QE), as Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes, que refletem os aspetos críticos ambientais a abordar, e o Quadro de Referência Estratégico (QRE), que apresenta as macropolíticas relevantes, bem como os planos e programas, na esfera ambiental.
55. Os fatores ambientais e de sustentabilidade considerados na presente análise enquadram-se diretamente nos aspetos patentes na alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, sobre os quais se considerou a possibilidade de ocorrência de efeitos significativos.
56. Seguidamente apresentam-se os Fatores Críticos considerados na presente AAE:
 - Alterações Climáticas: pretende avaliar as questões relacionadas com a energia, a redução da emissão de GEE para a atmosfera; com o aumento do recurso a fontes de energia renováveis e com a promoção da eficiência energética;
 - Biodiversidade: pretende avaliar as questões relacionadas com a conservação da biodiversidade (habitats, fauna e flora) e a manutenção dos ecossistemas e respetivos serviços;
 - Desenvolvimento Humano: pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade de vida das populações, nomeadamente os níveis de qualificação e formação, os níveis de saúde, e a coesão social;
 - Desenvolvimento Territorial: pretende avaliar as questões relacionadas com o ordenamento e planeamento do território e com as assimetrias regionais;
 - Património Cultural e Geológico: pretende avaliar as questões relacionadas com a proteção, valorização e qualificação do património cultural (material e imaterial) e do património e recursos geológicos;
 - Qualidade do Ambiente; pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade da água, a gestão de resíduos, a qualidade do ar e a proteção do solo;
 - Governança: pretende avaliar as questões relacionadas com a melhoria do funcionamento do Estado, designadamente na promoção da participação pública e institucional nos processos de tomada de decisão, do aumento da eficácia e da eficiência dos seus processos e serviços.
57. No capítulo *Análise de Tendências de Evolução*, é desenvolvida uma análise detalhada de cada um dos fatores críticos, segundo uma estrutura padronizada e sequencial, assente na identificação dos objetivos e indicadores, na evolução recente e situação atual e nas tendências de evolução (na ausência do PO), sendo finalizada com uma matriz SWOT. Os

indicadores apresentados pretendem conferir uma dimensão analítica aos FC, sem prejuízo de outros que se venham a considerar relevantes.

58. No capítulo *Avaliação Estratégica de Impactes* são identificados os efeitos e avaliadas as alternativas em análise.

V.1. QUESTÕES ESTRATÉGICAS

59. Entre as Questões Estratégicas que suportam o PO Norte, i.e. as questões políticas fundamentais, ou desafios associados ao objeto de avaliação, que terão de ser assegurados para atingir uma visão de futuro e que contribuirão para a definição dos Fatores Críticos, a Estratégia "Europa 2020" revela-se o documento determinante, definindo as orientações enquadradoras das políticas e correspondentes objetivos para a Europa e respetivos Estados-Membros até 2020.
60. Como referido no capítulo III.2, a estratégia "Europa 2020" da UE, para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo, foi lançada pela Comissão Europeia em março de 2010 e aprovada pelos Chefes de Estado e de Governo dos países da UE em junho de 2010. O documento estabelece metas concretas a atingir durante a próxima década em áreas como o emprego, a educação, a utilização da energia e a inovação, a fim de ultrapassar o impacto da crise económica e voltar a colocar a Europa na via do crescimento.
61. A Estratégia "Europa 2020" estabelece, assim, três prioridades que se reforçam mutuamente:
- Crescimento inteligente: desenvolver uma economia baseada no conhecimento e na inovação, pressupondo melhores resultados ao nível da UE em matéria de educação (encorajar as pessoas a aprender, estudar e atualizar as suas competências); investigação e inovação (criação de novos produtos e serviços que fomentem o crescimento e o emprego e contribuam para dar resposta aos desafios sociais); sociedade digital (utilização das tecnologias da informação e da comunicação).
 - Crescimento sustentável: promover uma economia mais eficiente em termos de utilização dos recursos, mais ecológica e mais competitiva, designadamente através da criação de uma economia de baixo teor de carbono e eficiente na utilização sustentável dos recursos; da proteção do ambiente, redução das emissões e que impeça a perda da biodiversidade; tirando partido da liderança da Europa no desenvolvimento de novas tecnologias ecológicas e de novos métodos de produção; criando redes elétricas inteligentes e eficientes; tirando partido das redes à escala da UE para que as empresas (especialmente as pequenas empresas da indústria transformadora) disponham de uma vantagem competitiva adicional; melhorando o ambiente empresarial, nomeadamente para as PME; ajudando os consumidores a fazer escolhas ecológicas com conhecimento de causa.
 - Crescimento inclusivo: fomentar uma economia com níveis elevados de emprego que assegure a coesão social e territorial, designadamente através do aumento da taxa de emprego da Europa, criando mais e melhores empregos, especialmente acessíveis às mulheres, aos jovens e aos trabalhadores mais idosos; da ajuda às pessoas de todas as idades a antecipar e a gerir a mudança investindo na aquisição de competências e na formação; da modernização dos mercados de trabalho e os sistemas de proteção social; assegurando os benefícios do crescimento em todas as regiões da UE.

62. Com o objetivo de facilitar o alcance destas três prioridades, a Comissão apresentou sete iniciativas emblemáticas que visam estimular os progressos no âmbito de cada prioridade e que vincularão simultaneamente a UE e os Estados-Membros:
- Crescimento Inteligente:
 1. União da inovação, para melhorar as condições gerais e o acesso ao financiamento para a investigação e inovação, para assegurar que as ideias inovadoras são transformadas em produtos e serviços que criam crescimento e postos de trabalho;
 2. Agenda Digital para a Europa para acelerar a implantação da Internet de alta velocidade e para que as famílias e as empresas possam tirar partido de um mercado único digital;
 3. Juventude em movimento para melhorar os resultados dos sistemas de ensino e facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho;
 - Crescimento Sustentável:
 4. Europa eficiente em termos de recursos destinada a contribuir para dissociar o crescimento económico da utilização dos recursos, assegurar a transição para uma economia hipocarbónica, aumentar a utilização das fontes de energia renováveis, modernizar o nosso sector dos transportes e promover a eficiência energética;
 5. Política industrial para a era de globalização para melhorar o ambiente empresarial, especialmente para as PME, e para apoiar o desenvolvimento de uma base industrial forte e sustentável, suscetível de enfrentar a concorrência mundial;
 - Crescimento Inclusivo:
 6. Agenda para novas qualificações e novos empregos para modernizar os mercados de trabalho e capacitar as pessoas desenvolvendo as suas qualificações ao longo da vida, com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e a estabelecer uma melhor correspondência entre a oferta e a procura de mão-de-obra, nomeadamente através de uma maior mobilidade dos trabalhadores;
 7. Plataforma europeia contra a pobreza para que a coesão social e territorial permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e de exclusão social possam viver dignamente e participar ativamente na sociedade.
63. No âmbito da preparação do período de programação 2014-2020, em junho de 2011, a Comissão Europeia apresentou ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma proposta de perspectivas financeiras e, em 6 de outubro de 2011, uma proposta de pacote de medidas legislativas no domínio da política de coesão, o qual foi concebido para impulsionar o crescimento e o emprego em toda a Europa, enquadrando simultaneamente o investimento da UE na Estratégia "Europa 2020".
64. No seguimento das propostas para a Política de Coesão, para auxiliar os Estados-Membros a prepararem-se para o período de programação seguinte, a Comissão apresentou, a 14 de março de 2012, o Quadro Estratégico Comum (QEC) que traduz os objetivos e as metas da estratégia para o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, em linha com a Estratégia "Europa 2020".
65. O QEC tem como objetivo a determinação da direção estratégica para o período 2014-2020 nos Estados-Membros e respetivas regiões e definirá as ações-chave a apoiar por cada Fundo. Permitirá uma combinação muito mais eficaz de diferentes fundos para maximizar o impacto dos investimentos da UE. As autoridades nacionais e regionais utilizarão este quadro como base para a definição dos seus Acordos de Parceria com a

Comissão, comprometendo-se a alcançar os objetivos europeus de crescimento e emprego para 2020.

66. Instrumentos primordiais para atingir os objetivos da Estratégia "Europa 2020" ao nível nacional, os Programas Nacionais de Reforma (PNR) contêm objetivos nacionais relacionados com os grandes objetivos à escala da UE e descrevem a forma como os governos tencionam atingi-los e vencer os obstáculos ao crescimento. Estes programas devem ser elaborados em estreita articulação com os Programas de Estabilidade e Crescimento, garantindo a coerência entre os dois instrumentos.
67. Neste contexto, a avaliação do grau de concretização das três prioridades da Estratégia "Europa 2020" é efetuada em função de um conjunto restrito de metas chave de nível comunitário, que os Estados-Membros traduzem em objetivos nacionais, tendo em conta os seus diferentes pontos de partida. Nesse sentido, os Estados Membros, através dos seus Programas Nacionais de Reformas entretanto apresentados à Comissão Europeia, transpuseram para a escala nacional as prioridades, objetivos e metas associadas à estratégia "Europa 2020".
68. Em março de 2011 o Governo Português publicou o Programa Nacional de Reformas Portugal 2020, no âmbito do qual foram definidos os compromissos e metas identificados no quadro seguinte.

Quadro 4. Metas Europeias e Nacionais no Âmbito da Estratégia "Europa 2020"

Objetivo	Metas "Europa 2020"	Metas Portugal 2020
Emprego	Aumentar para 75% a taxa de emprego na faixa etária dos 20-64 anos	75%
Investigação e desenvolvimento	Aumentar para 3% do PIB o investimento da UE em I&D	Entre 2,7% e 3,3%, dos quais 1,0% a 1,2% no setor público e 1,7% a 2,1% no setor privado
Clima/Energia	20% de redução de emissões de gases com efeito de estufa (em comparação com os níveis de 1990)	+ 1% (ano base 2005)
	20% de energias de fontes renováveis	31%
	20% de aumento de eficiência energética	25%
Educação	Reduzir as taxas de abandono escolar para níveis abaixo dos 10%	10%
	Aumentar para, pelo menos, 40% a percentagem da população na faixa etária dos 30-34 anos que possui um diploma do ensino superior	40%
Pobreza e Exclusão social	Reduzir, pelo menos, em 20 milhões o número de pessoas em risco ou em situação de pobreza ou de exclusão social	- 200.000 pessoas

Fonte: Elaboração Própria

69. Ao nível nacional, o processo de programação é suportado num Acordo de Parceria, figura jurídica que visa estabelecer uma abordagem integrada para o desenvolvimento territorial, sustentada pelos fundos do QEC.
70. O Governo Português apresentou a 31 de janeiro, em Bruxelas, o Acordo de Parceria relativamente às prioridades de financiamento com fundos estruturais europeus para o período 2014-2020.
71. O Acordo de Parceria que Portugal propõe à Comissão Europeia adota os princípios de programação da Estratégia "Europa 2020" e consagra a política de desenvolvimento económico, social, ambiental e territorial que estimulará o crescimento e a criação de emprego nos próximos anos em Portugal. Define as intervenções, os investimentos e as

prioridades de financiamento necessárias para promover em Portugal o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

72. A programação e implementação do Portugal 2020 organizam-se em quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos – considerando também os domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.

Quadro 5. Matriz de Estruturação Temática do "Portugal 2020"

		Domínios Transversais	
		Abordagem Territorial	Reforma da Administração Pública
Domínios Temáticos	Competitividade e Internacionalização	OT1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação OT2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade OT3. Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas e dos sectores agrícola (para o FEADER), das pescas e da aquicultura (para o FEAMP) OT7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas OT11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	
	Inclusão Social e Emprego	OT8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral OT9. Promover a inclusão social e combater a pobreza	
	Capital Humano	OT10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	
	Sustentabilidade e Eficiência e Uso de Recursos	OT4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores OT5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos OT6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	

Fonte: Acordo de Parceria 2014-2020- Janeiro de 2014

73. As Questões Estratégicas no âmbito do PO Norte visam identificar os desafios da Região num quadro temporal entre 2014 e 2020, período a que se refere a aplicação do Programa.
74. Considerando os constrangimentos identificados no diagnóstico que está na base do desenvolvimento do PO Norte e as linhas de força regionais e das suas atividades e recursos (Diagnóstico prospetivo da Região do Norte 2014-2020), são identificados no Programa oito domínios de intervenção, já referidos anteriormente, que constituem as questões estratégicas do PO:
- Estrutura Económica e Internacionalização;
 - Inovação e Especialização Inteligente;
 - Ambiente, Energia e Sustentabilidade;
 - Território, Cidades e Ruralidade;
 - Conectividades;
 - Emprego e Empregabilidade;
 - Inclusão Social e Territorial;
 - Educação e Formação.

V.2. QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

75. Os FC anteriormente identificados englobam todas as QAS consideradas relevantes no quadro da AAE do PO Norte.
76. O quadro seguinte apresenta a relação existente entre os Fatores Críticos, os aspetos a considerar segundo a legislação em vigor e as QAS utilizadas na análise do Programa, atendendo à sua relevância para a focagem estratégica e escala de análise do PO.

Quadro 6. Relação entre as Questões Estratégicas do PO Norte, Fatores Críticos, Questões Ambientais e de Sustentabilidade, e os Aspetos Ambientais Mencionados no Decreto-Lei n.º 232/2007

Questões Estratégicas do PO	Fatores Críticos	QAS relevantes para o PO	Decreto-lei n.º 232/2007 (alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º)
- Ambiente, Energia e Sustentabilidade - Território, Cidades e Ruralidade - Conectividades	Alterações Climáticas	Alterações Climáticas	Fatores Climáticos
- Ambiente, Energia e Sustentabilidade - Território, Cidades e Ruralidade	Biodiversidade	Biodiversidade	Biodiversidade Fauna Flora Paisagem
- Estrutura Económica e Internacionalização - Inovação e Especialização Inteligente - Território, Cidades e Ruralidade - Conectividades - Emprego e Empregabilidade - Inclusão Social e Territorial - Educação e Formação	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Humano e Qualidade de vida	População Saúde Humana Solo Água Atmosfera
- Estrutura Económica e Internacionalização - Inovação e Especialização Inteligente - Ambiente, Energia e Sustentabilidade - Território, Cidades e Ruralidade - Conectividades - Emprego e Empregabilidade - Inclusão Social e Territorial	Desenvolvimento Territorial	Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional, Património e Paisagem	Fatores Climáticos Biodiversidade População Solo Água Atmosfera Bens Materiais Paisagem
- Território, Cidades e Ruralidade	Património Cultural e Geológico	Património Cultural e Geológico	Património Cultural Património Geológico Paisagem
- Ambiente, Energia e Sustentabilidade - Território, Cidades e Ruralidade - Conectividades	Qualidade do Ambiente	Qualidade do Ambiente e Utilização de Recursos Naturais	Solo Água Atmosfera
- Estrutura Económica e Internacionalização - Inovação e Especialização Inteligente - Ambiente, Energia e Sustentabilidade - Território, Cidades e Ruralidade - Conectividades - Emprego e Empregabilidade - Inclusão Social e Territorial - Educação e Formação	Governança	Todos os referidos	Todas as referidas

Fonte: Elaboração Própria

V.3. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

77. O Quadro de Referência Estratégico (QRE) constitui o enquadramento estratégico da AAE, identificando os objetivos de política ambiental e de sustentabilidade, definidos ao nível internacional, europeu, nacional e regional, determinantes para a presente avaliação.
78. Com efeito, o QRE constitui, como anteriormente referido (capítulo II), uma componente fundamental na definição do contexto para a AAE, na medida em que cria uma referência para a avaliação baseada nos objetivos e orientações políticas relevantes estabelecidos como macroobjectivo da política setorial ambiental.
79. É, por essa razão, fundamental que a AAE se foque muito objetiva e pragmaticamente nas políticas e nos instrumentos relevantes que definem objetivos e metas de médio e longo prazo em matéria ambiental e de sustentabilidade e que, naturalmente, devem ser observadas pelo PO. Com efeito, o Programa é o instrumento que estabelece as medidas a implementar no sentido de mitigar os problemas existentes no território regional.
80. Procura evitar-se, sempre que possível, sobreposições de instrumentos estruturados para os mesmos domínios, relevando-se no processo avaliativo as políticas mais recentes no quadro da Estratégia “Europa 2020”, as quais enquadram o novo período de programação financeira.
81. A política ambiental da UE é prosseguida pelo “Programa Geral de Ação da União para 2020 em Matéria de Ambiente – Viver Bem, dentro das Limitações do Nosso Planeta” (COM(2012)710 final). O Programa de Ação estabelece três objetivos temáticos: proteger, conservar e reforçar o capital natural da Europa; promover uma transição para uma economia eficiente na utilização dos recursos; e aproveitar os progressos realizados até à data nos benefícios gerados para a saúde e bem-estar dos cidadãos. A consecução destes objetivos não assentará na criação de novas iniciativas legislativas, ao contrário do sucedido em programas anteriores, mas exigirá sim o cumprimento de todas as medidas que já foram estabelecidas. A Comissão pretende também que sejam adotadas medidas destinadas a promover uma maior participação do setor privado no desenvolvimento do mercado de produtos e serviços ambientais. Este Programa revela-se, deste modo, um importante referencial para o enquadramento das políticas setoriais, objetivos e metas a alcançar neste domínio até 2020.
82. Considerando o enquadramento efetuado, apresentam-se no quadro seguinte os documentos de referência, a diferentes escalas – mundial, europeia, nacional e regional –, considerados pertinentes para a presente AAE, bem como a respetiva pertinência com os FC propostos, permitindo identificar potenciais sinergias e/ou conflitos com o PO, bem como verificar a coerência entre os objetivos ambientais definidos nos mesmos com os objetivos estabelecido para o PO.
83. A análise de cada um destes documentos é efetuada nos capítulos seguintes do presente relatório, focalizando-se nas questões pertinentes para a implementação e operacionalização do PO, com as quais o Programa se deverá articular e que se revelam importantes para a AAE.

Quadro 7. Documentos (Programas, Planos e Políticas) com Objetivos e Metas para o QRE do PO Norte e Relação com os Fatores Críticos Definidos

Documentos de Referência	Fatores Críticos						
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente	Governança
Documentos de Referência Mundiais e Europeus							
Estratégia "Europa 2020"	X	X	X	X	X	X	X
Programa Geral de Ação da UE para 2020 em Matéria de Ambiente	X	X	X	X	X	X	X
Roteiro para uma Europa Eficiente em Termos de Recursos						X	
Estratégia da Biodiversidade da UE para 2020		X					
Convenção Europeia da Paisagem (2000)					X		
Convenção para a proteção do património mundial, cultural e natural (1972)					X		
Declaração de Viena (2009) - um incentivo ao património em período de recessão económica					X		
Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas (1987)					X		
Convenção de Faro (2005) - Convenção Quadro do Conselho da Europa Relativa ao Valor do Património Cultural					X		
Convenção Europeia Para a Proteção do Património Arqueológico (revista) 1992					X		
Carta Europeia de Turismo Sustentável (CETS)		X		X			
"Uma Matriz destinada a Preservar os Recursos Hídricos da Europa" ("A Blueprint to Safeguard Europe's Water Resources") 2012		X				X	
Livro Verde para a Coesão Territorial Europeia (2008)				X			
Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020 (Convenção sobre a Diversidade Biológica - Metas de Aichi)		X					
Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020		X					
Diretiva-Quadro da Água		X				X	
Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha		X					
Estratégia Marítima para a Região Atlântica		X					
Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica		X					
Documentos de Referência Nacionais							
Programa Nacional de Reformas (PNR)	X	X	X	X	X	X	X
Acordo de Parceria (AP)	X	X	X	X	X	X	X
Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT 2025)			X	X	X		X

Documentos de Referência	Fatores Críticos					
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente
Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020) – a publicar						X
Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2007-2016 (PERSU II)						X
Plano Estratégico dos Resíduos Industriais (PESGRI)						X
Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais (PNPRI)						X
Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais 2020 (PEAASAR 2020) – em curso						X
Plano Estratégico de Abastecimento de Águas e de Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II)						X
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2007-2013 (ENEAPAI)						X
Programa Nacional Para o Uso Eficiente da Água (PNUEA 2012-2020)						X
Plano Nacional para a Gestão de Resíduos (PNGR 2011-2020)						X
Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural (PENDR)				X		
Portugal Logístico (PL)				X		
Plano Rodoviário Nacional (PNR)				X		
Plano Estratégico dos Transportes - Mobilidade Sustentável (PETMS 2011-2015)				X		
Plano Estratégico Nacional do Turismo: Propostas para Revisão no Horizonte 2015				X		
Plano Nacional de Saúde (PNS 2012-2016)			X			
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS 2008-2013)			X			X
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC 2020)	X	X				
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	X					
Estratégia Nacional para as Florestas	X	X				
Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios	X	X				
Programa de Eficiência Energética na Administração Pública (Eco.AP)	X					
Programa Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2016 (PNAEE)	X					X
Programa Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2014-2020 (PNAER)	X					X
Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC)	X					

Documentos de Referência	Fatores Críticos						
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente	Governança
Plano Sectorial da Rede Natura 2000		X					
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB)		X					
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação – Proposta de Revisão		X					
Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável (ENDS 2015)	X	X		X			X
Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC)		X		X			
Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020		X					
Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos					X		
Lei de Bases Património Cultural Português (Lei nº 107/ 2001 de 8 de setembro)					X		
A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000 - For the EU Multiannual Financing Period 2014-2020. Portugal		X					
Documentos de Referência Regionais							
Programa Operacional Regional do Norte	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico prospetivo da Região do Norte 2014-2020	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Ordenamento do Parque Nacional da Peneda-Gerês (POPNPG)		X			X		
Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho		X			X		
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Litoral Norte (POPNLN)		X			X		
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (POPNDI)		X			X		
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Alvão (POPNAL)		X			X		
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima		X				X	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça		X				X	
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro		X				X	
Plano de Ação para a Promoção da Empregabilidade no Norte de Portugal - Pacto regional para a competitividade da Região do Norte			X				
Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-Norte)	X	X	X	X	X	X	X
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alto Minho		X		X			
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Baixo Minho		X		X			
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Barroso e Padrela		X		X			

Documentos de Referência	Fatores Críticos					
	Alterações Climáticas	Biodiversidade	Desenvolvimento Humano	Desenvolvimento Territorial	Património Cultural e Geológico	Qualidade do Ambiente
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Nordeste Transmontano		X		X		
Plano Regional de Ordenamento Florestal da Área Metropolitana do Porto e Entre Douro e Vouga		X		X		
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Tâmega		X		X		
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro		X		X		

Fonte: Elaboração Própria

VI. RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: GOVERNANÇA DO PO NORTE

VI. RESPONSABILIDADES POLÍTICAS E INSTITUCIONAIS: GOVERNANÇA DO PO NORTE

84. Com a aprovação da proposta "Um Orçamento para a Europa 2020", por parte da Comissão Europeia, iniciou-se o processo de negociação do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) para o período 2014-2020. O Governo português, através da RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro, estabeleceu as *"orientações políticas essenciais para prosseguir e desenvolver as atividades necessárias à programação do novo ciclo de intervenção dos fundos comunitários, bem como as condições institucionais"* para proceder à negociação.
85. Alcançado o acordo no Conselho Europeu para assegurar o financiamento nas áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do país, foram aprovados, através da RCM n.º 33/2013, de 20 de maio, os pressupostos do Acordo de Parceria e aprovada a estrutura operacional dos fundos do Quadro Estratégico Comum (QEC). Esta resolução defende um modelo de gestão dos fundos estruturais assente na solidez, eficiência e em articulação com o Orçamento de Estado.
86. Através da RCM n.º 39/2013, de 14 de junho, foi definido um novo modelo institucional de governação dos fundos europeus que pretende melhorar o sistema de gestão e de controlo, de modo a maximizar os resultados económicos e sociais da aplicação dos recursos e capaz de responder ao atual contexto de fortes restrições orçamentais e financeiras.
87. O novo modelo pressupõe:
 - A existência de **um nível de coordenação política** assegurado por uma Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria, a quem compete assegurar a conjugação e a articulação entre os fundos estruturais e os instrumentos de programação orçamental, nomeadamente o Programa de Estabilidade e Crescimento e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental. A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria deve ser coordenada por um membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, deve incluir os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças, dos negócios estrangeiros, da economia e do emprego, da agricultura, do mar, do ambiente e do ordenamento do território, da educação e da ciência, da solidariedade e da segurança social e podem ser convidados, em função das matérias em análise, outros membros do Governo, representantes dos Governos das Regiões Autónomas e da Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
 - A existência de **um nível de coordenação técnica** assegurado por uma instituição a criar, designada por **Agência para o Desenvolvimento e Coesão**. As competências da Agência, na esfera Fundos Estruturais e de Coesão, envolvem a coordenação, monitorização e avaliação estratégicas, programação e controlo do quadro de desempenho dos programas operacionais e respetivos eixos, e a articulação da programação financeira dos fundos com a respetiva contrapartida orçamental nacional. No âmbito dos fundos da política de coesão (FEDER, FC e FSE), a Agência deve assegurar a coordenação nacional de cada fundo, a preparação da respetiva regulamentação e a elaboração de orientações de gestão, a coordenação nacional da cooperação territorial europeia, o desempenho das funções de autoridade de certificação, de pagamento e de gestão de programas de assistência técnica para os fundos da política de coesão. Deve atuar sob superintendência e tutela do membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional, integrando a esfera da administração indireta do Estado e sucedendo nas atribuições, direitos e obrigações, o

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I.P. (IFDR, I. P.), o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P. (IGFSE, I. P.), e a estrutura de missão denominada por Observatório do QREN. A coordenação técnica do FEADER e do FEAMP é assegurada por um membro do Governo responsável pelas áreas da agricultura e do mar;

- Que as **competências de gestão dos programas operacionais** são atribuídas às entidades de administração direta ou indireta do Estado no caso dos PO temáticos de âmbito nacional, às entidades de administração regional a indicar pelos Governos Regionais nos casos dos PO regionais das Regiões Autónomas, às CCDR no caso dos PO regionais do Continente, a entidades públicas (mesmo de direito privado) a ser designadas pelos Estados-Membros no caso dos programas de cooperação territorial europeia, à Agência para o Desenvolvimento e Coesão no caso do PO de assistência técnica. Com vista a superar insuficiências qualitativas ou quantitativas de recursos técnicos, humanos ou materiais, podem ser atribuídas funções de gestão a entidades públicas ou privadas que atuam sempre sob responsabilidade de uma autoridade de gestão;
 - Que as **competências de controlo e auditoria** são asseguradas por uma autoridade de auditoria única para todos os PO e exercida pela Inspeção-Geral de Finanças. Em articulação com esta autoridade de auditoria trabalham uma estrutura segregada de auditoria integrada na Agência de Desenvolvimento e Coesão e uma estrutura segregada de auditoria para o FEADER e outra para o FEAMP.
88. Este novo modelo pretende uma governação dos fundos europeus mais eficaz e eficiente entre a aplicação dos diversos fundos comunitários, bem como a segregação de funções, considerando o definido na RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro, através de uma melhor coordenação política e uma maior concentração das funções de programação, coordenação, certificação e de pagamento.
89. A AAE, como instrumento de avaliação de impactes de natureza estratégica que visa a integração das questões ambientais e de sustentabilidade e a avaliação de oportunidades e riscos associados às estratégias de ação no processo de planeamento e programação, contribui para a construção de um quadro de desenvolvimento sustentável.
90. Neste contexto, e tendo em atenção que a avaliação ambiental decorre ainda em fase de desenvolvimento do PO, importa sublinhar a necessidade de um acompanhamento ambiental efetivo ao longo do ciclo de execução do programa. Este acompanhamento permite resolver problemas que não estavam inicialmente previstos e assim garantir a adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de programação.
91. Deste modo, na definição do modelo de governação do PO Norte, deve ser garantida a interligação da execução do programa com os mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental, que preveja o envolvimento de todos os atores determinantes nesse processo.

VII. ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES

VII. ANÁLISE DE TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA DE IMPACTES

VII.1. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

VII.1.1. OBJETIVOS

92. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Alterações Climáticas" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política, internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
93. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.3), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.
94. O presente FC, tendo como pano de fundo a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, assume como principais objetivos a análise e a avaliação:
 - Da eficiência e a sustentabilidade energética;
 - Da incrementação de fontes de energia renováveis;
 - Da redução da emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE).

VII.1.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

Contexto Nacional

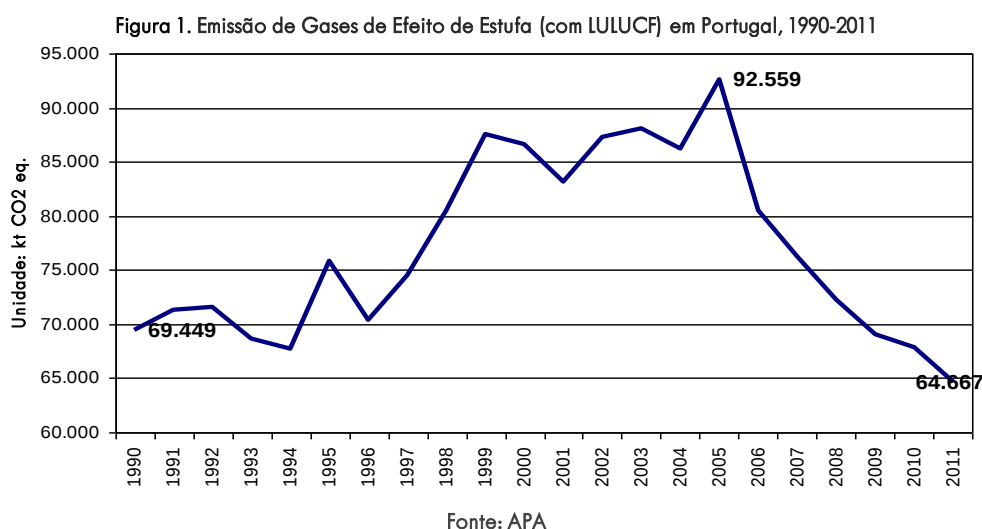
95. As alterações climáticas estão diretamente associadas à emissão de GEE para a atmosfera e a alterações no uso do solo resultantes das atividades humanas. Assim, têm sido adotadas políticas de mitigação, visando a redução da emissão de GEE. Complementarmente, a política de adaptação aos efeitos negativos dos impactes das alterações climáticas nos sistemas biofísico e socioeconómico encontra-se definida na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.¹
96. Ao nível europeu, no âmbito do Pacote Energia-Clima foram estabelecidas metas de redução de emissões de GEE, quotas de energia provenientes de Fontes de Energia Renováveis (FER) e melhoria da eficiência energética, com o objetivo de criar um mercado interno da energia e reforçar uma regulação efetiva. Procedeu-se, igualmente, à revisão do Comércio Europeu de Licenças de Emissão - CELE².
97. Neste contexto, o clima e a adaptação às alterações climáticas são um dos principais focos do financiamento comunitário do período de programação 2014-2020, apontando a

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de Novembro, Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de Abril.

² Decisão n.º 406/2009, de 23 de Abril.

UE como referencial obrigatório que pelo menos 20% de verbas consignadas a Portugal sejam destinadas a este domínio-chave³.

98. Dos diversos documentos/instrumentos de política, orientadores das ações de mitigação das alterações climáticas no nosso país, destacam-se, para o horizonte 2020⁴:
- O **Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC)**, cujo principal enfoque se centra na definição de metas nacionais a alcançar em termos de emissões de GEE, em 2030 e 2050.
 - O **Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2013-2020 (PNAC 2020)**, cujo principal objetivo é dar resposta à limitação de emissões de GEE para os setores não cobertos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), prever as responsabilidades setoriais e os mecanismos de monitorização e controlo.
99. Na década de 90 e início dos anos 2000, as emissões de GEE sofreram um crescimento considerável, atingindo o seu pico em 2005. Neste ano dá-se a inversão da tendência de crescimento, observando-se um decréscimo de 18.051kt CO₂ eq. nas emissões de GEE sem contabilização do LULUCF⁵ e de 27.892kt CO₂ eq nas emissões de GEE, já com o setor LULUCF contabilizado entre 2005 e 2011.



100. A evolução das emissões de GEE acompanhou o desenvolvimento da economia portuguesa, caracterizada "por um forte crescimento associado ao aumento da procura de energia e da mobilidade na década de 90, a uma estabilização das emissões no início da década de 2000, sobretudo devido ao aumento da incorporação de gás natural e ao aumento da penetração das energias de fonte renovável".⁶ No entanto, nos anos mais recentes, a diminuição das emissões de GEE está em grande parte associada à estagnação económica do país.
101. Na emissão de GEE por setor, destaca-se a energia, onde se incluem os transportes. Como principal emissor, atribuem-se-lhe 75,2% das emissões totais de GEE, em 2011 (48.610 kt CO₂ eq), secundado, a longa distância, pelo setor dos resíduos, com peso semelhante à

3 Conselho Europeu de Junho de 2013.

4 Agência Portuguesa do Ambiente.

5 Land Use, Land-Use Change and Forestry (Uso do solo, reafectação do solo e silvicultura).

6 Avaliação do cumprimento do protocolo de Quioto, APA, 2012.

"agricultura" e aos "processos industriais". No quadro seguinte apresenta-se a variação, por setor, nas emissões de GEE, entre 1990 e 2011:

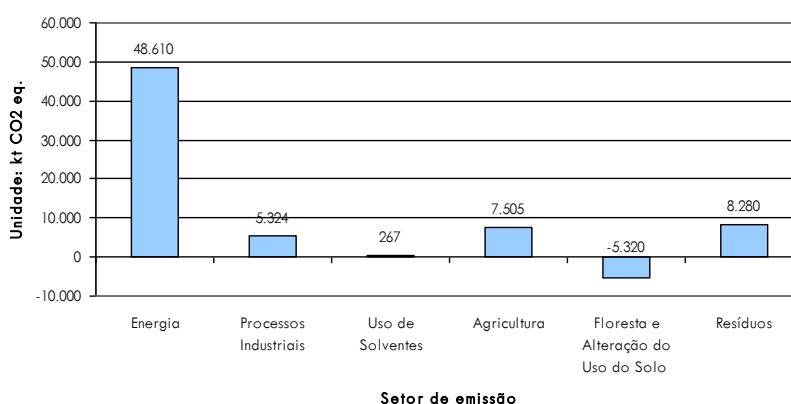
Quadro 8. Variação das Emissões de GEE, por Setor 1990-2011

Setor de emissão	1990-2011 (%)
Energia	16,8
Processos Industriais	10,1
Uso de Solventes	-19,1
Agricultura	-8,0
Resíduos	38,1

Fonte: APA/INE

102. O setor LULUCF, sumidouro natural de carbono, tem aumentado a sua capacidade de sequestro de CO₂, principalmente deste 2001, com interregnos em 2003 e 2005, anos de grandes incêndios florestais (-5.320 kt CO₂ eq. de emissões em 2011).
103. O CO₂ é o GEE mais representativo com 73,6% das emissões em 2011, em relação direta com o grande peso do setor energético (uso de combustíveis fósseis, desflorestação e alteração do uso do solo), seguido do metano (CH₄) com 17,8% das emissões, principalmente do setor dos resíduos (aterros, águas residuais, etc.) e do óxido nitroso (N₂O) a par da redução das emissões no setor da agricultura (fertilizantes, queima de biomassa e combustíveis fósseis).

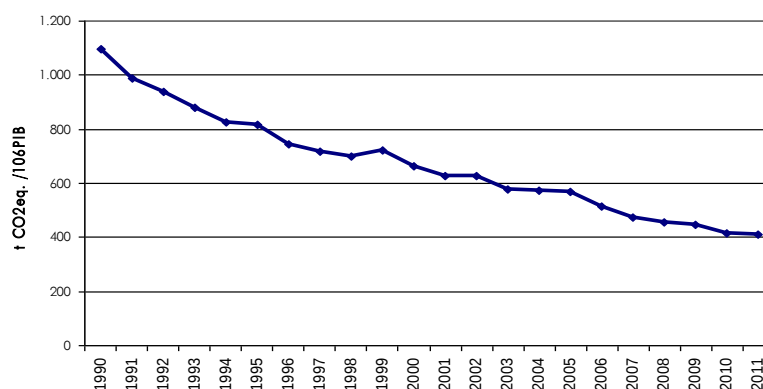
Figura 2. Emissão de GEE por Setor de Emissão, 2011



Fonte: APA

104. A emissão de GEE e poluentes como os precursores de ozono troposférico (óxidos e dióxido de azoto), óxidos de enxofre e as partículas, apresentam potenciais consequências nefastas na saúde humana. Outros fenómenos resultantes das alterações climáticas poderão de igual forma afetar a saúde humana, tais como o aumento da frequência e intensidade de eventos meteorológicos extremos, o alargamento das latitudes onde há transmissão de certas zoonoses e muitos outros.
105. A economia portuguesa parece ter iniciado um processo de descarbonização em 2005, desencadeando-se um processo de desajuste entre PIB e emissões de GEE, devido à utilização de fontes energéticas menos poluentes, ao crescimento da utilização das FER e a medidas de eficiência energética. Ainda assim, Portugal situa-se a uma distância considerável dos valores médios registados na Europa.

Figura 3. Intensidade Carbónica da Economia, 1990-2011



Fonte: APA

106. O Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) é o principal instrumento de política de mitigação da emissão de GEE. Em 2012, encontravam-se abrangidas pelo regime CELE 196 instalações (Cerâmica, Cimentos e cal, Energia / Centrais termoelétricas, Energia / Cogeração, Energia / Instalações de combustão, Energia / Refinação, Metais ferrosos, Pasta de papel, Vidro), observando-se um acréscimo das atribuições (atribuições efetivas e reserva de licenças) a instalações existentes. Nesse ano o rácio das emissões verificadas versus atribuições em 2012 é de 77%, verificando-se um excedente de 33% de licenças de emissão gratuitas. Em 2013, as regras do CELE são alteradas, verificando-se a introdução de novos gases e setores (ex. produção de ácido nítrico, a produção de amoníaco e o armazenamento geológico de carbono) sendo a quantidade total de licenças de emissão determinada a nível comunitário e a atribuição de licenças de emissão efetuada, maioritariamente, por leilão.⁷

Contexto da Região Norte

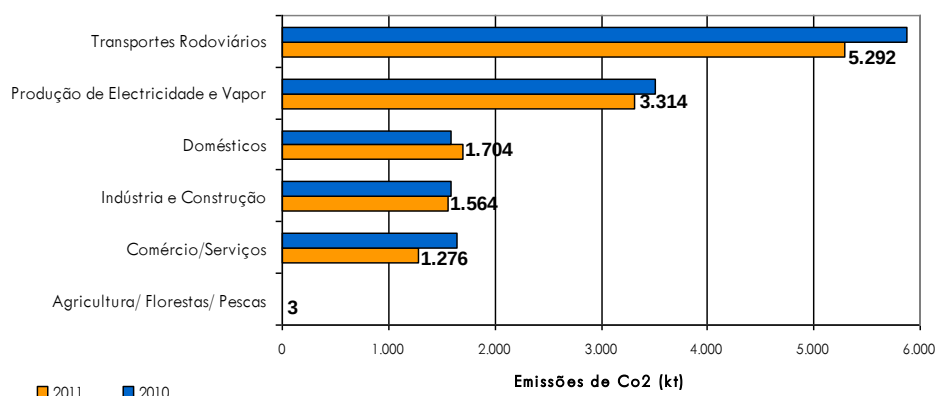
GEE

107. Acompanhando a evolução nacional, também na região Norte se observou um decréscimo das emissões de GEE no período 2010/2011. O sector dos Transportes permanece como o principal responsável pelas emissões de GEE⁸, mesmo num contexto de crise económica e de elevado preço dos combustíveis, em parte, demovedores do uso do automóvel. O segundo principal emissor, associado à "Produção de Eletricidade e Vapor", regista valores significativos na região (3.314 kt). Releve-se que no setor doméstico, se observa um ressurgimento do uso da lenha em detrimento da eletricidade ou gás, em algumas sub-regiões mais interiores.

7 Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, DL n.º 38/2013, de 15 de março.

8 Inventário de emissões de poluentes atmosféricos na região Norte -Relatório Final CCDD Norte/FCT/UNL - Dezembro de 2012.

Figura 4. Estimativa de emissões por setor de atividade para CO₂, em 2010 e 2011, na Região Norte (kt)



Fonte: Inventário de emissões de poluentes atmosféricos na região Norte

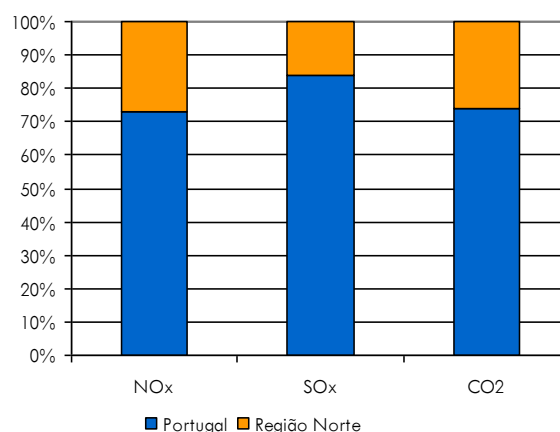
108. Na Região Norte⁹, apesar do decréscimo das emissões de GEE, existem concentrações muito elevadas de 3 poluentes atmosféricos, com particular consequência na qualidade do ar e no efeito de estufa. Com níveis superiores aos valores limite fixados na legislação encontram-se algumas concentrações de Partículas (PM₁₀ e PM_{2,5}), Ozono (O₃) e Dióxido de Enxofre (NO₂). Para limitar estas emissões de poluentes e, simultaneamente, melhorar a qualidade do ar, foram tomadas ao nível regional, diferentes medidas (analisadas com maior pormenor no FC Qualidade do Ambiente). O Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região do Norte¹⁰ procurou limitar a emissão de partículas nas aglomerações do Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa. O Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região do Norte - PERN¹¹ atuou nas áreas do tráfego automóvel, indústrias, obras de construção civil, aquecimento doméstico, agricultura/florestas e sensibilização ambiental. As emissões de Dióxido de Enxofre (NO₂), associadas principalmente ao tráfego rodoviário, mas também ao setor industrial e à combustão residencial e comercial, também com emissões excedentárias, aguardam ações no âmbito do Plano de Qualidade do Ar da Região do Norte para o NO₂ (cuja publicação em portaria deverá ocorrer brevemente). Quanto ao Ozono (O₃), para proteção da saúde humana, concluiu-se pela necessidade de elaboração de Plano de Qualidade do Ar para o O₃ (Zonas Norte Interior e Norte Litoral). Todas estas medidas contribuirão para a diminuição destes poluentes.

9 Para a gestão da qualidade do ar, a Rede de Monitorização da Qualidade do Ar da região Norte subdivide-se em Zona Norte Litoral e Zona Norte Interior, e Aglomerações de Braga, Vale do Ave, Vale do Sousa e Porto Litoral, conforme a Diretiva 96/62/CE, de 27 de Setembro de 1996, Relativa à avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente transposta pelo Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho. Delimitação de Zonas e Aglomerações para a Avaliação da Qualidade do Ar em Portugal (DGA/UNL, 2001).

10 Portaria 716/2008, de 6 de agosto.

11 Despacho 20762/2009, de 16 de setembro.

Figura 5. Emissões de poluentes atmosféricos na região Norte face ao total nacional 2011



Fonte: Inventário de emissões de poluentes atmosféricos na Região Norte, 2012

Eficiência energética

109. Um dos objetivos do "Plano de Ação para a promoção de energia sustentável no Norte de Portugal" (Dez. de 2008) é a redução do consumo específico de energia, em parte, através de uma maior eficiência energética (obter o mesmo resultado de produtividade ou de conforto com menor incorporação de energia).
110. No que respeita à eficiência e à sustentabilidade energética regional, a Região Norte apresenta uma intensidade energética *per capita* consideravelmente inferior à média nacional¹².
111. Os valores de intensidade energética e carbónica na economia são mais próximos da média nacional (cerca de 90% da média nacional), em parte justificado pelo reduzido PIB *per capita* contabilizado¹³.

Recurso a FER

112. O recurso a fontes de energia renováveis tem vindo paulatinamente a enraizar-se na região Norte devido à elevada oferta de recursos energéticos endógenos, destacando-se sobretudo o seu potencial hídrico. Para além da água, a produção de energia através do vento, do sol, das ondas e da biomassa, encontra aqui excelentes condições para a sua exploração. Na Região Norte "abundam recursos energéticos endógenos, atores relevantes, conhecimento científico e empresarial e uma indústria disponível para a sua modernização energética."¹⁴
113. Neste sentido, a aposta nacional, em energias renováveis e na promoção de ações de eficiência energética, com vista à racionalização do uso da energia, passa

12 Plano Regional De Ordenamento Do Território Do Norte – PROT-NORTE - Fase I – Estudos Complementares de Caracterização Territorial e Diagnóstico Regional - Contribuição Da Área De Energia Para O PROT – Norte: Diagnóstico - Fevereiro de 2009.

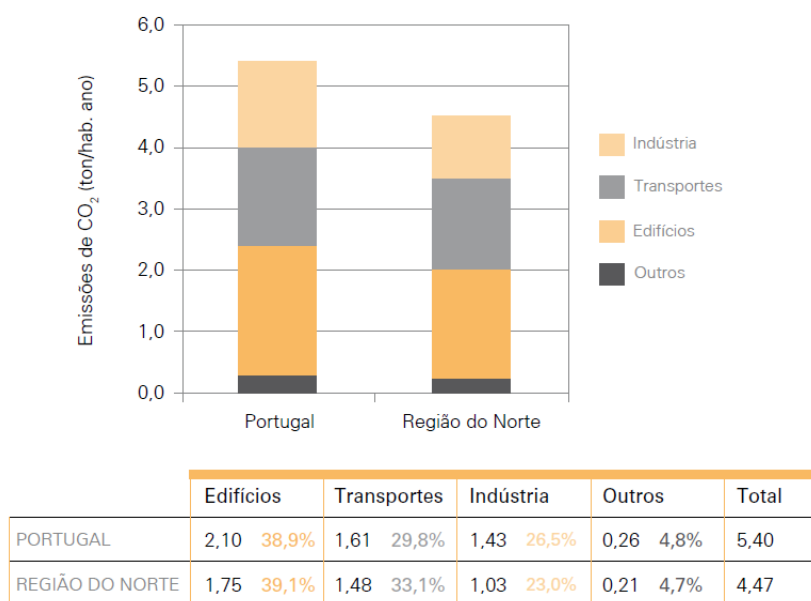
13 O PIB per capita da Região Norte é o menor da Península Ibérica conforme apurado na publicação na Península Ibérica em Números 2013.

14 Plano Regional De Ordenamento Do Território Do Norte – PROT-NORTE - Fase I – Estudos Complementares de Caracterização Territorial e Diagnóstico Regional - Contribuição Da Área De Energia Para O Prot – Norte: Diagnóstico - Fevereiro de 2009.

necessariamente por um significativo contributo da Região Norte. O processo de “descarbonização” da economia nacional está assim dependente do melhor aproveitamento e potenciação dos recursos presentes na região.

114. A energia hidroelétrica produzida na região abastece o território continental nacional, satisfazendo os sistemas de aprovisionamento e de serviço elétrico. A fonte de energia/vetor energético mais utilizada é a eletricidade, correspondendo a 56% na Região Norte. Saliente-se que é nos edifícios, que reside o maior potencial de diminuição de CO₂, dado serem os principais consumidores de energia primária, sem menosprezo das necessárias medidas no sector dos transportes.

Figura 6. Emissões de CO₂ derivadas da utilização da energia (ton/hab. ano)



Fonte: Plano de Ação para a promoção de energia sustentável no Norte de Portugal. Dez. de 2008

115. Por outro lado, o governo português definiu como meta a redução, de 54% para 33%, do potencial hídrico por aproveitar até 2020. O cumprimento desta meta está dependente da realização dos aproveitamentos hidroelétricos, previstos no âmbito do Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH). Dos 10 aproveitamentos previstos no PNBEPH, seis deles situam-se na Bacia Hidrográfica do Douro.

VII.1.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

116. As mais recentes estimativas da trajetória nacional de cumprimento do Protocolo de Quioto no primeiro período de compromisso, 2008-2012 permitem concluir que, com alta probabilidade, Portugal cumprirá a sua meta de não ultrapassar as emissões de GEE em 27%, face às emissões registadas em 1990.¹⁵
117. A tendência decrescente de emissões, desde 2005, em muito relacionada com a crise económica que ainda se faz sentir, indicia, igualmente, que Portugal terá iniciado um processo de cisão entre crescimento económico e emissão de GEE. Apontam-se como

¹⁵ www.cumprirquioto.pt

principais razões para este decréscimo: i. a maior utilização de gás natural; ii. a maior penetração de energias de fontes renováveis; iii. a propagação dos biocombustíveis no transporte; iv. a eficiência energética nos setores abrangidos pelo CELE; e v. a reforma "verde" da tributação automóvel.¹⁶

118. Atualmente, o desafio que se coloca é o cumprimento das novas metas traçadas para o período 2014-2020, no âmbito do Quadro Estratégico Europeu: limitar o aumento das emissões de gases com efeito de estufa dos setores não abrangidos pelo CELE em 1% em relação a 2005; assegurar 31% de energia de fontes renováveis no consumo final de energia (dos quais 10% nos transportes) e um aumento de eficiência energética de 20%.
119. No Programa do Governo, a melhoria da eficiência energética, o combate às alterações climáticas e o desenvolvimento de uma economia de baixo carbono, apostando na mitigação através da redução das emissões nacionais, são objetivos primordiais, estando a política climática em linha com as políticas energéticas (segurança no abastecimento, crescimento económico e competitividade e sustentabilidade ambiental).
120. Associados ao Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC), os principais vetores de descarbonização da economia portuguesa são a eletricidade; a tecnologia aliada à eficiência energética, agricultura e floresta, e resíduos. A produção de eletricidade, os edifícios e os transportes são os setores com maior potencial de redução de emissões.
121. Conforme referido anteriormente, na Região Norte, as emissões de GEE são pontualmente preocupantes, verificando-se a ultrapassagem dos limites legais por parte de alguns poluentes atmosféricos. Todavia, estão a ser implementadas medidas de limitação das suas emissões, através de Planos de Melhoria da Qualidade do Ar, que perspetivam uma evolução positiva em termos de melhoria de impactes.
122. Por outro lado, também como referenciado anteriormente, a riqueza dos recursos energéticos regionais, nomeadamente hídricos, tem vindo a ser progressivamente aproveitada, não apenas para benefício regional, mas inclusive com impactes em termos nacionais. Para além do potencial hídrico estar a ser explorado através dos investimentos previstos no PNBEPH, outras fontes de energia sustentáveis estão a ser aproveitadas através da execução de medidas e ações que compõem o Plano de Ação para a promoção de energia sustentável no Norte de Portugal.
123. Releve-se que no período 2007-2013, o contributo das intervenções executadas na Região Norte para o aumento da eficiência energética no país foi significativo, representando cerca de 66% da redução de tep obtida e 69% das emissões evitadas. Ou seja, mais de 2/3 dos ganhos nacionais nestas matérias estão diretamente associados às intervenções desenvolvidas pelos agentes e atores regionais.
124. Tendo por base este cenário evolutivo e sendo uma das apostas estratégicas regionais, a documentação preparatória produzida no âmbito da programação do novo PO Norte, concede um especial significado a esta dimensão-chave, apontando que "Existindo ainda um grande potencial de melhoria da eficiência energética nos domínios da habitação, mobilidade e equipamentos, emerge como inevitável um reforço do volume de fundo comunitário e dos instrumentos de discriminação positiva das intervenções que mais contribuem para o aumento da eficiência energética no próximo período de programação." (Norte 2020 – Atelier Temático - Sistemas de energia).

¹⁶ Avaliação do cumprimento do Protocolo de Quioto. APA, 2012.

125. Outros instrumentos de planeamento energético como o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 (PNAEE 2016), o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (PNAER), o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020 e o Roteiro Nacional de Baixo Carbono (RNBC), sendo concretizados, em parte, através de apoios do Quadro Estratégico Europeu e respetivos PO têm um papel importante no incentivo à eficiência energética e às energias renováveis, contribuindo também para uma política de transportes mais sustentável. Muitas das intervenções preconizadas nestes instrumentos terão necessariamente de ser executadas na região, pelo que será muito relevante o seu potencial contributo para a prossecução das metas nacionais e dos compromissos assumidos pelo país nestes domínios.

VII.1.4. MATRIZ SWOT

126. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Alterações Climáticas".

Quadro 9. Matriz SWOT do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Progressiva consciencialização e sensibilização da sociedade para os efeitos da emissão de GEE; ➤ Progressiva redução da emissão de GEE e aumento da eficiência energética, em função da adoção de medidas direcionadas para a temática nos últimos anos, sobretudo apoiadas no âmbito do QREN/ON.2; ➤ Maior diversificação e promoção da utilização de Fontes de Energia Renováveis (FER) associada ao elevado potencial dos recursos energéticos endógenos e ao grande potencial endógeno de produção (solar, eólica, ondas, biomassa, biogás). ➤ Progressiva perceção do impacto económico/custos de contexto da utilização de energia, sobretudo na indústria; ➤ Maior perceção da sociedade sobre o impacto ambiental negativo da utilização das energias fósseis.	➤ Grande dependência energética do exterior (fontes de energia fóssil); ➤ Progressivo incremento do parque automóvel, sobretudo nas aglomerações urbanas não servidas pela Rede de Metro, devido em parte ao baixo grau de intermodalidade e atratividade para os transportes coletivos; ➤ Incremento do peso do transporte individual rodoviário nos movimentos pendulares; ➤ Ineficiência energética do parque edificado/baixos níveis de conforto térmico; ➤ Elevada suscetibilidade ao risco e vulnerabilidade territorial, sobretudo associada a fenómenos como as cheias e a erosão costeira; ➤ Poluição atmosférica, por vezes com elevados e perigosos níveis, nas grandes aglomerações urbanas. ➤ Baixo índice de eficiência energética, sobretudo na administração pública e no setor habitacional.

Oportunidades	Ameaças
➤ Redução de emissões associadas à gestão de resíduos e águas residuais, à gestão florestal, à gestão e eficiência energética; ➤ Potencial energético endógeno significativo (solar, eólico, ondas, biomassa, biogás), assumindo-se como importante fator de competitividade e de sustentabilidade; ➤ Aumento da potência instalada de FER; ➤ Progressiva aposta no recurso a energias de fontes renováveis/limpas; ➤ Progressiva sensibilização para a relevância de estimular a transição para uma economia competitiva e de baixo carbono; ➤ Aumento da capacidade dos sumidouros de carbono; ➤ Implementação de medidas/programas de eficiência energética, sobretudo pela Administração Pública (assumindo um papel orientador e demonstrativo) ➤ Progressiva dinamização da atividade económica e do emprego verde, resultado de uma maior aposta nas FER e na eficiência energética. ➤ Maior razoabilidade e preocupação com a questão da sustentabilidade na abordagem da problemática energética; ➤ Maior aproveitamento das energias endógenas (renováveis) quer para eletricidade, quer para calor (conforto, aquecimento nos edifícios e iluminação natural); ➤ Progressiva consciencialização ambiental, fomentando uma maior participação das populações na promoção das energias endógenas e da eficiência energética.	➤ Elevada vulnerabilidade territorial a fenómenos meteorológicos extremos; ➤ Elevada vulnerabilidade às oscilações dos mercados internacionais de combustíveis fósseis, com elevados custos, não previstos, sobretudo para a atividade económica; ➤ Crescimento de consumo energético, sobretudo associado ao setor dos transportes (acréscimo de emissões de GEE) ➤ Reduzida sensibilidade para as políticas integradas que relacionem energia, ambiente, economia e qualidade de vida; ➤ Excessiva focalização da problemática energética na eletricidade, continuando a atribuir-se-lhe usos para os quais existem novas e melhores soluções; ➤ Tecido empresarial genericamente pouco sensibilizado e informado sobre as questões energéticas.

Fonte: Elaboração Própria

VII.1.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

127. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 10. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Alterações Climáticas"

OT/Prioridade de Investimento/OE	OT 4			OT 6			OT 7	Observações
	PI 4.2	PI 4.3	PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5	PI 7.2	
	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1	OE 7.2.1
Metas Estratégicas Ambientais								
Contribuição para o cumprimento da meta nacional de "Redução de emissões de GEE de 1% face a 2005 (setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão - CELE)", com particular incidência na redução das concentrações de PM ₁₀ , NO ₂ e O ₃	+	+	+	++	0	0	0	+
Contribuição para o cumprimento da meta nacional "Atingir uma quota global de 31% de energia proveniente de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia, dos quais 10 % para a quota de energia proveniente de energias renováveis consumida nos transportes", através do aproveitamento do potencial regional de energia hídrica, eólica, solar, da produção de biomassa e energia das ondas.	++	++	++	+	0	0	0	0
Melhorar em 6 % a eficiência energética regional, particularmente através da atuação em áreas urbanas.	++	++	++	++	+	+	+	+

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

128. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas".

Quadro 11. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
4.2.1.	Oportunidades: ➤ O estímulo à diversificação de fontes de energia e à utilização das FER contribui para a diminuição das emissões de GEE e para uma menor dependência externa de combustíveis fósseis (com implicação na balança comercial regional); ➤ A redução de custos energéticos permite melhorar a competitividade empresarial e aumenta a sensibilização para as questões da sustentabilidade ambiental das empresas; ➤ Num contexto adverso, de contração dos mercados, a racionalização dos consumos energéticos é um fator essencial para a redução de custos nas empresas. Ameaças: ➤ Reduzida consciencialização dos empresários para a importância da eficiência energética; ➤ Incapacidade de promover apostas/investimentos de curto prazo, em intervenções com retorno a médio/longo prazo, num contexto de dificuldades de tesouraria. ➤ Dificuldades económicas condicionam os comportamentos energéticos, com reflexos nas escolhas ao nível da aquisição/substituição de equipamentos, veículos ou materiais mais eficientes.
4.3.1 e 4.3.2	Oportunidades: ➤ Poupança de energia na Administração Pública regional/Local, nomeadamente associada a consumos nas infraestruturas públicas (iluminação pública, edifícios) através do desenvolvimento de Planos de Ação para a Eficiência Energética e de Contratos de gestão de Eficiência Energética; ➤ Melhorar os comportamentos energéticos individuais e promover uma cultura de responsabilização e sensibilização para a eficiência energética na esfera da Administração Pública; ➤ Economia de energia no setor habitacional através da adoção de medidas de eficiência energética e da produção renovável nos edifícios de habitação social; ➤ Estímulo da iniciativa privada e desenvolvimento de um papel liderante e demonstrativo pela Administração Pública dos benefícios económicos e ambientais das intervenções de eficiência energética adotadas. Ameaças: ➤ Medidas de contenção do investimento público e reduzida adesão de serviços públicos às iniciativas a promover.
4.5.1	Oportunidades: ➤ Melhorar o sistema de mobilidade urbano (aposta em modos suaves). ➤ Aumentar a atratividade dos transportes públicos (melhoria do desempenho e otimização energética e ambiental) ➤ Melhorar o sistema de logística urbana (concentração de cargas nas operações de distribuição e abastecimento urbano) ➤ Promoção da mobilidade sustentável e redução do uso do transporte automóvel nas deslocações pendulares; ➤ Melhoria da eficiência e diversificação energética no setor dos transportes, através do recurso a FER; ➤ Diminuição do consumo energético no setor dos transportes (principal consumidor) e das emissões de GEE; Ameaças ➤ Redução da procura pelo transporte coletivo de passageiros, por dificuldades económicas dos potenciais utentes.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 12. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Oportunidades	Ameaças
➤ Redução das importações de combustíveis fósseis (com reflexos na balança comercial e na emissão de GEE). ➤ Melhoria nos comportamentos energéticos individuais e promoção de uma cultura de responsabilização e sensibilização para a eficiência energética (promoção de comportamentos de consumo mais racionais e sustentáveis). ➤ Reforço da capacidade de mitigação das alterações climáticas, através da adoção de medidas transversais a vários setores, mas integradas e coerentes entre si.	➤ Estagnação no desenvolvimento dos projetos de investimento que concorrem para a eficiência energética, num contexto de agravamento da crise económico-financeira e de retração do consumo energético. ➤ Redução da procura pelo transporte coletivo de passageiros, por dificuldades económicas dos potenciais utentes

Fonte: Elaboração Própria

VII.1.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

129. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 13. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Metas	Alternativas	
	Com PO	Sem PO
Contribuição para o cumprimento da meta nacional de "Redução de emissões de GEE de 1% face a 2005 (setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão - CELE)", com particular incidência na redução das concentrações de PM ₁₀ , NO ₂ e O ₃	➤ Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas, uma vez que todas as ações previstas no âmbito do OT 4 estão direcionadas para a descarbonização da economia e consequente diminuição das emissões de GEE; ➤ Na PI 4.5., focada no principal setor emissor – transportes – estimula-se a mobilidade urbana sustentável, a otimização da eficiência energética e ambiental dos transportes, a renovação de frotas, com veículos de baixas. ➤ Na PI do OT 7 são contemplados investimentos com vista à redução dos tempos de percurso, favorecendo a mobilidade geral de pessoas e bens. A melhoria da eficiência nos transportes, para além de contribuir para o aumento da competitividade territorial, contribuirá para a diminuição dos consumos energéticos.	➤ No Programa do Governo e nos instrumentos de política pública nacionais é manifesta a importância e prioridade atribuída à transição para uma economia de Baixo Carbono. ➤ Contudo, na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estaria apenas associado ao Orçamento Geral do Estado. ➤ Uma alternativa de financiamento seria o Fundo Português de Carbono (FPC), que tem como objetivo central contribuir para o cumprimento das metas a que o Estado Português se comprometeu ao ratificar o Protocolo de Quioto, pelo que possui financiamento destinado a intervenções que concorram para este fim (atualmente, o FPC dispõe apenas de receitas próprias, nomeadamente verbas das

Metas	Alternativas	
	Com PO	Sem PO
		cobranças provenientes da harmonização fiscal entre o gásóleo de aquecimento e o gásóleo rodoviário e das cobranças provenientes da taxa sobre lâmpadas de baixa eficiência e ainda o produto das compensações pela não incorporação de biocombustíveis e as receitas dos leilões de licenças de emissão da aviação, no âmbito do CELE).
Contribuição para o cumprimento da meta nacional "Atingir uma quota global de 31% de energia proveniente de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia, dos quais 10 % para a quota de energia proveniente de energias renováveis consumida nos transportes", através do aproveitamento do potencial regional de energia hídrica, eólica, solar, da produção de biomassa e energia das ondas.	➤ Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas. O PO Norte, através do OT 4, promove a diversificação e aumento da produção, armazenamento e distribuição de FER, apoia a produção de FER nos edifícios públicos e habitação social e estimula a utilização de FER nos transportes coletivos de passageiros com o objetivo de reduzir as emissões de GEE.	➤ No Programa do Governo e nos instrumentos de política pública nacionais é manifesta a importância e prioridade atribuída à transição para uma economia de Baixo Carbono. ➤ Contudo, na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estaria apenas associado ao Orçamento Geral do Estado.
Melhorar em 6 % a eficiência energética regional, particularmente através da atuação em áreas urbanas	➤ Contribuição muito forte no alcance das metas estabelecidas. O PO Norte, através do OT 4 promove o desenvolvimento de medidas de otimização e diversificação energética nas empresas, nos edifícios públicos, no setor residencial (habitação social), bem como o desenvolvimento de modelos e sistemas de transportes ecológicos com baixo teor de carbono, medidas de sequestro de carbono e novos padrões de consumo energético (apoio à implementação de medidas de eficiência energética nos transportes coletivos de passageiros). ➤ As Prioridades selecionadas dos OT 6 e OT 7 contribuem igualmente para a melhoria da eficiência energética, sobretudo nas áreas urbanas (PI 6.3, 6.5 e 7.2).	➤ No Programa do Governo e nos instrumentos de política pública nacionais é manifesta a importância e prioridade atribuída à transição para uma economia de Baixo Carbono. ➤ Contudo, na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estaria apenas associado ao Orçamento Geral do Estado.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 14. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Alterações Climáticas"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Dados os Objetivos Temáticos, e respetivas Prioridades de Investimento, que estruturam o PO Norte, o investimento será focado nas intervenções que concorrem diretamente para a diminuição das emissões de GEE e para a diversificação das fontes de energia e eficiência energética; ➤ Permitirá uma maior e melhor mitigação das alterações climáticas; ➤ Permitirá uma aproximação mais rápida às metas estabelecidas a nível nacional e europeu.	➤ Ausência de desvantagens
Sem PO	➤ Ausência de vantagens	➤ Maior dificuldade de aproximação às metas estabelecidas a nível nacional e europeu. ➤ Menor capacidade de mitigação das alterações climáticas ➤ Necessidade de recorrer a outras fontes de financiamento, porventura inexistentes num quadro de grande contenção orçamental da administração pública.

Fonte: Elaboração Própria

130. O combate às "Alterações Climáticas" está presente na estrutura do PO Norte, através das múltiplas medidas e ações que apoiam a transição para uma economia com baixas emissões de carbono. As medidas elencadas permitirão ganhos de eficiência energética, uma maior utilização das FER e uma menor emissão de GEE, contribuindo assim para o objetivo de transição para uma economia de baixo carbono. O PO Norte constitui uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia Europa 2020.

VII.2. BIODIVERSIDADE

VII.2.1. OBJETIVOS

131. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Biodiversidade" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política, internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
132. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos, que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental. Os principais instrumentos estratégicos que enquadram a análise e avaliação do FCD Biodiversidade são descritos no Anexo XI.1 do presente relatório.
133. A avaliação do presente FC é norteada pelas seguintes metas/objetivos da Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade (Anexo XI.3):
 - Aplicação plena das Diretivas Aves e Habitats;
 - Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços;
 - Garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos;
 - Combate às espécies exóticas invasoras;
 - Contribuição para evitar a perda de biodiversidade global.

VII.2.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

134. A preservação da biodiversidade existente nas áreas terrestres, costeiras e marinhas constitui um dos "temas-alavanca" da agenda global do ambiente, patente no "Diagnóstico Prospetivo da Região do Norte 2014-2020"¹⁷.
135. A análise que se segue é efetuada com base no *Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats* (2001-2006), acima mencionado, e no documento *A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000*¹⁸, de 2013. É igualmente apresentada informação relativa ao Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats para o período 2007-2012 (em fase de análise por parte da Comissão Europeia)¹⁹.
136. A Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN) é composta pelo Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), que integra as áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade, e pelas seguintes áreas: Reserva Ecológica Nacional (REN), Reserva Agrícola Nacional (RAN) e o domínio público hídrico (DPH). Estas últimas desempenham um papel crítico na manutenção da biodiversidade, dado que constituem áreas de continuidade, as quais estabelecem ou salvaguardam a ligação e o intercâmbio

¹⁷ Diagnóstico Prospetivo da Região do Norte 2014-2020. CCDR-N. Julho de 2013.

¹⁸ A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000 - For the EU Multiannual Financing Period 2014-2020. Julho de 2013.

¹⁹ Informação extraída da versão de 19 de fevereiro de 2014 do PO Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos. Dados patentes no sítio da Internet da "European Environment Information and Observation Network".

genético de populações de espécies selvagens entre as diferentes áreas nucleares de conservação.

137. No SNAC estão integradas as seguintes áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade: a Rede Nacional de Áreas Protegidas, a Rede Natura 2000 (integrada pelos Sítios de Importância Comunitária/Zonas Especiais de Conservação e pelas Zonas de Proteção Especial) e as demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.
138. As 25 áreas protegidas de âmbito nacional estão dotadas de plano de ordenamento em vigor. Existem atualmente 11 áreas protegidas de âmbito local/regional e uma área protegida privada.
139. A Rede Natura 2000 em Portugal é composta por 96 SIC e 59 ZPE.

Quadro 15. Rede Natura 2000 em Portugal

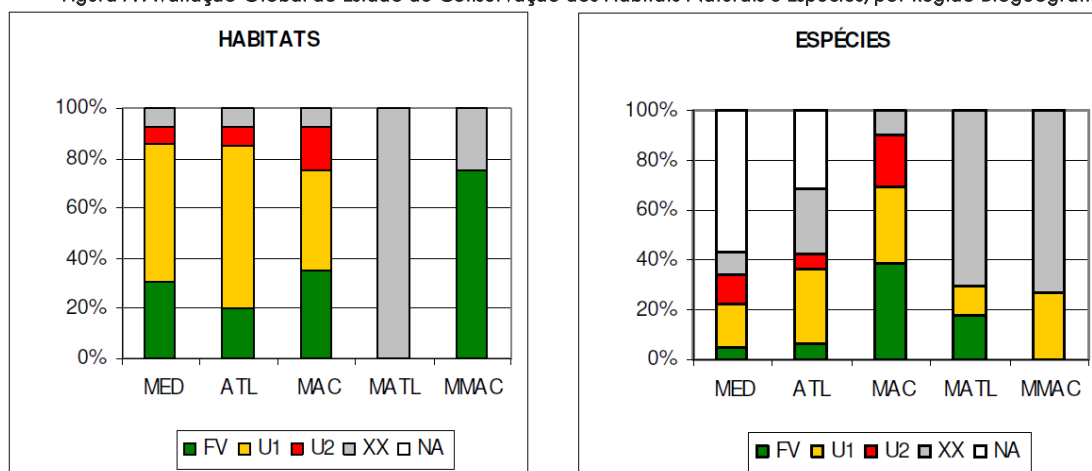
Tipo	N.º	Área total (km²)	% de área terrestre nacional	N.º de zonas marinhas	Área marinha (km²)
SIC	96	16.788	17,4	30	1.173
ZPE	59	10.478	10,8	10	762

Fonte: APA

140. A área total classificada no âmbito da RNAP e da Rede Natura 2000 corresponde a cerca de 21% do território terrestre continental. A RNAP abrange uma superfície de cerca de 681220ha. A Rede Natura 2000 em Portugal Continental é composta por 60 SIC e 40 ZPE, abrangendo uma área total terrestre de aproximadamente 1,9 milhões de ha, ao qual acrescem cerca de 180 mil ha marinhos.
141. Portugal Continental, o qual integra as regiões biogeográficas terrestres Mediterrânica (MED) e Atlântica (ATL), e a região biogeográfica marinha Mar Atlântico (MATL), apresenta os seguintes habitats e espécies incluídos nos anexos I, II, IV e V da Diretiva Habitats:
 - Habitats – 88;
 - Flora – 117;
 - Fauna – 93.
142. Três espécies de fauna são prioritárias (lobo-ibérico, lince-ibérico e a espécie de borboleta *Callimorpha quadripunctaria*), bem como 18 espécies de flora e 17 habitats, perfazendo, assim, 38 os valores naturais prioritários nos termos da Diretiva Habitats.
143. Em Portugal ocorrem ainda 233 espécies de aves protegidas pela Diretiva Aves, de ocorrência regular; destas, 74 estão incluídas no Anexo I da Diretiva. Relativamente ao respetivo estatuto de conservação, 17 espécies encontram-se na categoria Criticamente em Perigo (CR), 25 Em Perigo (EN) e 45 Vulnerável (VU); 29 encontram-se com estatuto Quase Ameaçado (NT).
144. A Região Norte engloba as regiões biogeográficas terrestres Atlântica e Mediterrânica.
145. Cerca de um quarto do território regional corresponde a áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade.

146. Na Região inclui-se o único Parque Nacional do país, o Parque Nacional da Peneda-Gerês.
147. Entre as áreas protegidas da Região há ainda a considerar os seguintes Parques Naturais:
- a) Parque Natural de Montesinho
 - b) Parque Natural do Douro Internacional
 - c) Parque Natural do Alvão
 - d) Parque Natural do Litoral Norte
148. Completam a RNAP na Região Norte as seguintes Áreas Protegidas de âmbito regional/local:
- a) Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo
 - b) Paisagem Protegida do Corno do Bico
 - c) Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandos e S. Pedro de Arcos
149. Na Região Norte, quatro áreas protegidas apresentam a certificação relativa à Carta Europeia de Turismo Sustentável (CETS) nas Áreas Protegidas, a saber: Parque Nacional da Peneda-Gerês, Parque Natural do Douro Internacional, Parque Natural de Montesinho e Parque Natural do Alvão.
150. A certificação europeia CETS é concedida, pela *Europarc Federation*, às áreas protegidas que reúnam as condições necessárias para compatibilizar o desenvolvimento turístico e a preservação do património natural e cultural, através da aplicação de critérios de sustentabilidade nas atividades ligadas ao turismo. A CETS constitui assim uma ferramenta de gestão que visa assegurar o contributo da atividade turística para o desenvolvimento equilibrado das vertentes económica, social e ambiental das áreas protegidas.
151. No âmbito da Rede Natura 2000, a Região Norte abrange 19 Sítios de Interesse Comunitário (SIC) e seis Zonas de Proteção Especial (ZPE).
152. Na figura e quadro seguintes apresenta-se a avaliação global do estado de conservação dos habitats naturais e espécies, por região biogeográfica, para a globalidade do território nacional, segundo o Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006).

Figura 7. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Região Biogeográfica



Legenda: FV = Favorável, U1 = Desfavorável / inadequado, U2 = Desfavorável / má, XX = Desconhecido, NA = Não relatado.
Fonte: Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006)

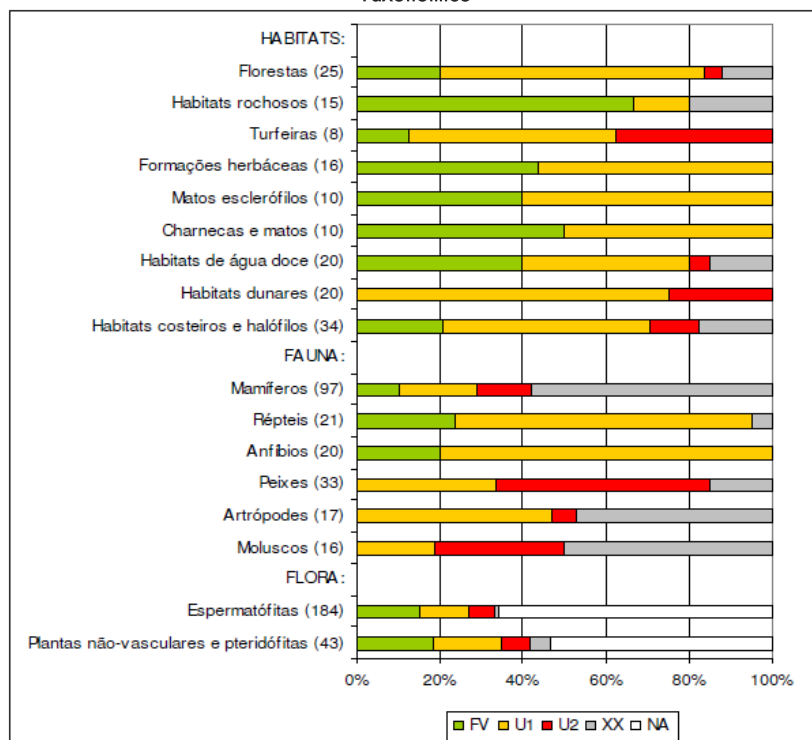
Quadro 16. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Região Biogeográfica

Região / Conclusão	HABITATS										ESPÉCIES									
	FV		U1		U2		XX		NA		FV		U1		U2		XX		NA	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
Mediterrânica	26	31	46	55	6	7	6	7	0	0	10	5	36	17	25	12	19	9	118	57
Atlântica	8	21	25	63	3	8	3	8	0	0	5	6	25	30	5	6	22	27	26	31
Macaronésica	10	36	11	39	5	18	2	7	0	0	37	38	30	31	20	21	10	10	0	0
Mar Atlântico	0	0	0	0	0	0	3	100	0	0	3	18	2	12	0	0	12	70	0	0
Mar Macaronésico	3	75	0	0	0	0	1	25	0	0	0	0	7	27	0	0	19	73	0	0
PORTUGAL	47	30	82	52	14	9	15	9	0	0	55	13	100	23	50	12	82	19	144	33

Fonte: Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006) / National Summary PT

153. Na figura seguinte apresenta-se o estado de conservação por tipo de habitat natural e por grupos de espécies de fauna e de flora.

Figura 8. Avaliação Global do Estado de Conservação dos Habitats Naturais e Espécies, por Tipos de Habitats e Grupo Taxonómico



Fonte: Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006) / National Summary PT

154. Verifica-se pela análise das figuras e quadros anteriores que os habitats naturais apresentam, na sua maioria, um estado de conservação desfavorável/inadequado. A avaliação desfavorável/má corresponde, essencialmente, a habitats dunares, outros habitats costeiros sob influência salina e turfeiras.
155. Quanto às espécies de fauna, a maioria apresenta, tal como no caso dos habitats naturais, um estado de conservação desfavorável/inadequado. Apenas no caso dos répteis e anfíbios se verifica a não inclusão de qualquer espécie na categoria desfavorável/má, sendo também estes os grupos com uma maior percentagem de avaliações favoráveis. Em

sentido oposto, os peixes dulçaquícolas e migradores constituem o grupo com a maior percentagem de avaliações na categoria desfavorável/má.

156. Importa referir que a categoria "desfavorável/inadequado" (U1) é demasiado abrangente, englobando a maior parte das espécies e habitats, não permitindo discriminar as situações efetivamente desfavoráveis de outras situações menos graves, mas que não cumprem todos os requisitos da classe favorável (FV).
157. Foram identificadas lacunas de conhecimento de base relativamente a vários grupos, de que se destacam os invertebrados, os morcegos não cavernícolas, os mamíferos e répteis marinhos, bem como em relação a espécies de flora.
158. No quadro seguinte apresenta-se a percentagem de habitats naturais e espécies nas regiões biogeográficas Atlântica e Mediterrânica, distribuídos por categoria de conservação, para o período 2001-2006 (extraído do respetivo Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats) e 2007-2013 (segundo os dados submetidos à Comissão Europeia para análise, em outubro de 2013).

Quadro 17. Estado de conservação de habitats e espécies (em percentagem do número total de habitats e espécies por região biogeográfica). Períodos considerados: 2001-2006 e 2007-2013.

Estado de Conserv.	Habitats				Espécies				Habitats Mar Atlântico		Espécies Mar Atlântico	
	Região Atlântica		Região Mediterrânica		Região Atlântica		Região Mediterrânica		Mar Atlântico		Mar Atlântico	
	2001 2006	2007 2013	2001 2006	2007 2013	2001 2006	2007 2013	2001 2006	2007 2013	2001 2006	2007 2013	2001 2006	2007 2013
FV	21	21,6	31	29,5	6	18	5	16	0	0	18	10
U1/U2	71	78	62	68	36	30	29	46	0	83	12	30
XX	8	0	7	2,5	27	52	9	38	100	17	70	60
NA	0	0	0	0	31	0	57	0	0	0	0	0

Fonte: Elaboração Própria

Legenda: FV = Favorável, U1 = Desfavorável /inadequado, U2 = Desfavorável /má, XX = Desconhecido, NA = Não relatado.

159. A análise do quadro permite extrair as seguintes conclusões relativamente à evolução das categorias de conservação entre os dois períodos considerados.
160. No que se refere aos habitats naturais é possível constatar que o respetivo estado de conservação se manteve praticamente inalterado nas duas regiões biogeográficas terrestres consideradas (tendo em conta que o decréscimo do número de habitats com estatuto desconhecido corresponde aproximadamente ao acréscimo na percentagem de habitats na categoria de desfavorável).
161. Relativamente às espécies, a análise comparativa entre os dois períodos considerados resulta pouco esclarecedora no que se refere à região biogeográfica Mediterrânica, dada a muito elevada percentagem de espécies na categoria "não relatado" no período 2001-2006, que, no conjunto com a categoria "desconhecido", ultrapassa largamente esta última no período 2007-2013; deste modo, a real distribuição pelas categorias favorável e desfavorável poderá não ter sofrido qualquer alteração significativa, não sendo, contudo, possível extrair uma conclusão definitiva.
162. Situação distinta é a que se verifica para a região biogeográfica Atlântica, na medida em que o "excesso" nas categorias XX e NA para o período 2001-2006 relativamente à

percentagem inserida na categoria XX em 2007-2013 não explica a diferença registada entre os dois períodos na categoria favorável, concluindo-se pelo aumento, no segundo período considerado, do número de espécies inseridas nesta última categoria.

163. Finalmente, no que se refere à região Mar Atlântico, importa referir o reduzido número de habitats e espécies em causa, o que retira sentido à análise em termos percentuais. Assim, constata-se que a quase totalidade (5 de 6) dos habitats registados se inclui atualmente na categoria desfavorável. Entre as espécies presentes nesta região biogeográfica verifica-se que a maioria apresenta um estatuto desconhecido, 3 das 10 espécies registadas incluem-se na categoria desfavorável e apenas uma apresenta um estatuto favorável.

VII.2.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

164. A análise de tendências de evolução, para a globalidade do território nacional continental, dos diversos grupos de espécies será desenvolvida por região biogeográfica, tendo por base os critérios definidos para o efeito pela Comissão Europeia²⁰.

Região Biogeográfica Mediterrânica

165. No que se refere à região biogeográfica Mediterrânica, cerca de metade das espécies de fauna (45,6 %) apresenta reduzidas ou más perspectivas futuras, i.e. espécies que enfrentarão dificuldades de sobrevivência a menos que as condições se alterem (perspetivas reduzidas: 26 espécies, 28,9%) ou espécies com viabilidade a longo prazo ameaçada (más perspectivas: 15 espécies, 16,7%). 32,2 % das espécies apresentam boas perspectivas (i.e. "espécies que se perspectiva que sobrevivam e prosperem").
166. No grupo dos invertebrados a proporção de situações em que as perspectivas são desconhecidas é superior a 50%.
167. Entre os peixes, as perspectivas futuras são maioritariamente reduzidas (50%) ou más (40%).
168. Os anfíbios e répteis são os grupos que apresentam melhores perspectivas, uma vez que a capacidade de resistência e adaptação às alterações do meio e a fatores de ameaça são muito elevadas quando comparadas com outros grupos de vertebrados.
169. Entre os quirópteros a situação é bastante diversa, sendo que para a maioria dos quirópteros não cavernícolas não existem dados suficientes para avaliar a sua distribuição e tendência de evolução das suas populações.
170. O lince-ibérico, *Lynx pardinus*, é a espécie que apresenta piores perspectivas, estando considerada num cenário de pré-extinção. A subpopulação de lobo *Canis lupus* a Norte do Douro está aparentemente estável, mas a subpopulação a Sul do Douro é constituída por um efetivo populacional reduzido e aparentemente isolado, pelo que no total da região Mediterrânica a espécie enfrenta dificuldades de sobrevivência.
171. A maioria (75,4%) das espécies de flora apresenta um cenário preocupante, na medida em que 63,6% poderá registar dificuldades de sobrevivência a menos que as atuais condições se alterem (perspetivas reduzidas); 11,9% das espécies de flora enfrenta ameaças graves que poderão pôr em causa a sua viabilidade (más perspectivas).

²⁰ In Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006). Relatório Executivo. Agosto 2008.

Região Biogeográfica Atlântica

172. 31,6% das espécies de fauna apresenta boas perspectivas, 26,3% apresenta perspectivas reduzidas e 5,3% (3 espécies) regista ameaças graves à sua viabilidade a longo prazo.
173. Por comparação com a região Mediterrânica verifica-se uma redução significativa das espécies com más perspectivas (16,7% vs. 5,3%). As espécies com más perspectivas são, entre os invertebrados, o mexilhão-do-rio, *Margaritifera margaritifera*, e, entre os peixes, o salmão, *Salmo salar*, e a panjorca, *Rutilus arcasii*. Entre as espécies de anfíbios e répteis, apenas o cágado-de-carapaça-estriada, *Emys orbicularis*, apresenta perspectivas futuras reduzidas.
174. No que se refere aos quirópteros, não existem dados suficientes que permitam avaliar as tendências de evolução nesta região biogeográfica. Quanto aos restantes mamíferos, 5 espécies (62,5% dos mamíferos com exceção dos quirópteros) apresentam dificuldades de sobrevivência a menos que as condições se alterem.
175. Entre as espécies de flora, 57,7% (15) apresenta perspectivas reduzidas e 23,1% (6 espécies) enfrenta ameaças graves que poderão pôr em causa a sua viabilidade. Entre as Plantas não vasculares e Pteridófitas encontram-se as situações mais preocupantes, sendo que 6 espécies (60%) neste grupo florístico específico apresentam más perspectivas em termos de tendências de evolução.

Região Biogeográfica Mar Atlântico

176. Entre as 11 espécies de mamíferos marinhos as perspectivas são maioritariamente boas (81,8%), sendo consideradas reduzidas para duas espécies.
177. No caso das restantes espécies (1 molusco e 5 peixes) as perspectivas foram avaliadas como desconhecidas.

VII.2.4. MATRIZ SWOT

178. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Biodiversidade".

Quadro 18. Matriz SWOT do Fator Crítico "Biodiversidade"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Répteis e anfíbios representam os grupos faunísticos com melhores perspectivas futuras. ➤ Quatro áreas protegidas na região Norte possuem certificação relativa à Carta Europeia de Turismo Sustentável: Parque Nacional da Peneda-Gerês, Parque Natural do Douro Internacional, Parque Natural de Montesinho e Parque Natural do Alvão. ➤ A Região Biogeográfica Atlântica, que ocupa uma parte significativa da Região Norte, apresenta, por comparação com a Região Mediterrânica, uma situação significativamente menos desfavorável no que se refere às tendências de evolução das espécies de fauna.	➤ Elevado número de espécies e habitats naturais em estado de conservação desfavorável. ➤ Perspetivas futuras negativas para uma percentagem significativa de espécies, em particular na região biogeográfica Mediterrânica, designadamente entre as espécies de peixes. ➤ Inexistência de uma cartografia global atualizada da distribuição dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna (constantes nos Anexos I, II, IV e V da Diretiva Habitats) para Portugal Continental. ➤ Inexistência de um sistema de vigilância e monitorização operacional, à escala nacional (dentro e fora da RN2000), que impede o cumprimento eficaz da Diretiva Habitats (nomeadamente no que se refere ao relato periódico da evolução do estado de conservação dos habitats e espécies).

Oportunidades	Ameaças
- Integração dos objetivos de conservação dos valores naturais nos instrumentos de gestão territorial, potenciando a compatibilização entre aqueles objetivos e um grande número de atividades humanas (e.g. urbanização, turismo, indústria extrativa, infraestruturas lineares). - Integração do Plano Setorial Rede Natura 2000 ao nível das diferentes políticas setoriais (florestal: Planos Regionais de Ordenamento Florestal; litoral: Planos de Ordenamento da Orla Costeira; espaço marítimo: Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo). - Estabelecimento de contratos e parcerias com proprietários e gestores nos setores agrícola, florestal e pastorícia tendo em vista a gestão ativa da RN2000 - Melhoria do estado de conservação dos ecossistemas ribeirinhos, decorrente da implementação da Diretiva Quadro da Água, em observação do princípio de gestão integrada das águas e dos ecossistemas aquáticos e terrestres associados e zonas húmidas deles diretamente dependentes. - Promoção da conservação da biodiversidade fora do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, designadamente através da promoção de corredores ecológicos eficazes nas restantes áreas da Rede Fundamental de Conservação da Natureza ("áreas de continuidade": REN, RAN, DPH), assegurando a conectividade genética efetiva entre populações. - Implementação das ações definidas no Relatório elaborado no âmbito da implementação da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas para o sector da Biodiversidade.	- Poluição de linhas de água e destruição de vegetação ripícola, como ameaça para um conjunto alargado de espécies associadas a ecossistemas ribeirinhos. - Presença de açudes/barragens, com a consequente criação de obstáculos à movimentação longitudinal da fauna e a alteração do regime natural de caudais (transformação de habitats lóticos em lênticos), representando uma ameaça para um conjunto significativo de espécies, de que se destacam os peixes migradores e outras espécies mais sensíveis fortemente associadas a habitats ripícolas; importa ainda referir a inundação e consequente destruição de formações que se estabelecem ao longo das vertentes e afloramentos rochosos, bem como a proliferação de espécies exóticas invasoras nos novos habitats lênticos entretanto criados. - Atividade agrícola intensiva com utilização substancial de pesticidas e fertilizantes, como ameaça para a biodiversidade em geral (e.g. a nível da biodiversidade do solo, poluição difusa de linhas de água com afetação de um alargado n.º de espécies, eutrofização de albufeiras, disrupção da cadeia trófica com eliminação de espécies-chave, como, por exemplo, presa de quirópteros, afetação de espécies polinizadoras, entre outras). - Agricultura intensiva e destruição/substituição da floresta autóctone como fatores indutores de fragmentação de habitats. - Florestação com espécies de crescimento rápido e incêndios florestais. - Expansão urbana e urbano-turística como ameaça para algumas espécies de flora e habitats naturais. - Presença e expansão de espécies exóticas invasoras/infestantes, como ameaça para as espécies autóctones (e.g. em termos de competição ou predação). - Agravamento da pressão sobre os sistemas dunares, com potenciais efeitos negativos ao nível da flora e fauna destes habitats instáveis e de elevada sensibilidade. - Capturas acidentais, no caso de mamíferos e répteis marinhos, e poluição por compostos organoclorados e metais pesados, como ameaça a nível dos ecossistemas marinhos. - Agravamento dos efeitos de algumas das ameaças acima elencadas como resultado do processo de alteração climática em curso. - Alargado leque de potenciais impactes sobre a biodiversidade resultantes das alterações climáticas em curso. Para além dos impactes diretos em espécies (e.g. declínios populacionais e alterações nas respetivas áreas de distribuição) e habitats (em especial os mais sensíveis), as alterações climáticas são responsáveis pela redução na capacidade dos ecossistemas em proporcionar serviços.

VII.2.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

179. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do presente FC.

180. A meta da Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade relativa à “contribuição da agricultura e silvicultura para a manutenção e valorização da biodiversidade” não é apresentada no quadro dado que não se identificam tipologias de ações a apoiar no âmbito das prioridades de investimento estabelecidas no PO Norte especificamente dirigidas a estes setores.

Quadro 19. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Biodiversidade"

OT/Prioridade de Investimento/OE	OT 4			OT 6			OT 7	Observações	
	PI 4.2	PI 4.3		PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5		PI 7.2
	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1		OE 7.2.1
Metas Estratégicas Ambientais									
Aplicação plena das Diretivas Aves e Habitats	+	+	+	+	+/-	++	0	-	A globalidade das ações incluídas no OT4 (que visa apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono) contribui, ainda que de forma variável, para a manutenção e recuperação de espécies e habitats, na medida em que estes são beneficiados, por vezes de forma significativa, por quaisquer ações de combate às Alterações Climáticas. O OE 6.3.1 visa promover os espaços naturais, designadamente através do desenvolvimento de atividades turísticas direcionadas, o que pode implicar uma pressão acrescida sobre áreas da RN2000, em particular como resultado do incremento dos fluxos turísticos para a Região; no entanto, os eventuais impactes negativos gerados por aquelas atividades, se adequadamente geridas, serão de reduzida significância, constituindo uma fonte de receita adicional a canalizar para a gestão ativa das áreas classificadas, o que representa um contributo positivo do PO no âmbito do presente FCD; acresce a relevância das ações de capacitação dos agentes de gestão do património natural para a sua valorização e proteção. As tipologias de ação previstas no âmbito do OE 6.4.1 visam promover a gestão sustentável, o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas regionais. O OE 7.2.1 contempla ações que implicam a intervenção (e.g. beneficiação, alargamento) em infraestruturas lineares rodoviárias, as quais poderão afetar, ainda que indiretamente, áreas da RN2000.
Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços	+	+	+	+	+/-	++	0	-	A globalidade das ações incluídas no OT4 (que visa apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono) contribui, ainda que de forma variável, para a manutenção e recuperação dos ecossistemas, na medida em que estes são beneficiados, por vezes de forma significativa, por quaisquer ações de combate às Alterações Climáticas. O OE 6.3.1 visa promover os espaços naturais, designadamente através do desenvolvimento de atividades turísticas direcionadas, o que pode implicar uma pressão acrescida sobre os ecossistemas e seus serviços; em sentido diverso, o reforço da capacitação institucional dos agentes de gestão de bens naturais pode vir a constituir uma via para o reforço da proteção destes mesmos ecossistemas. As ações de valorização do património natural apresentam a vantagem adicional resultante do incremento da sensibilização e conhecimento relativamente a esse mesmo património, refletindo-se num grau acrescido de proteção. As tipologias de ação previstas no âmbito do OE 6.4.1 apresentam um contributo muito positivo para o alcance desta meta estratégica, dado que visam estender a proteção e gestão ativa da biodiversidade e ecossistemas a toda a RFCN (não apenas ao SNAC). O OE 7.2.1 contempla ações que implicam a intervenção (e.g. beneficiação, alargamento) em infraestruturas lineares rodoviárias, as quais poderão afetar, ainda que indiretamente, áreas da RFCN, interferindo na capacidade de provisionamento de serviços dos ecossistemas.
Garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos	0	0	0	0	0	+	0	0	A valorização da biodiversidade e dos ecossistemas, através de ações de "recuperação estrutural e funcional de ecossistemas de áreas sensíveis, incluindo meio terrestre e marinho", "recuperação, conhecimento e conservação de habitats e espécies proteaidos ou com elevado estatuto de ameaça, em meio terrestre e marinho" e a "criação de um

OT/Prioridade de Investimento/OE	OT 4			OT 6			OT 7	Observações	
	PI 4.2	PI 4.3		PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5		PI 7.2
	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1		OE 7.2.1
Metas Estratégicas Ambientais									
									sistema de informação do património natural marinho", previstas no âmbito das tipologias de ação relativas ao OE 6.4.1, constituem um contributo para o alcance desta meta estratégica.
Combate às espécies exóticas invasoras	0	0	0	0	0	+	0	0	A implementação de ações atinentes à promoção da gestão sustentável, do conhecimento e da valorização da biodiversidade e dos ecossistemas regionais, contempladas no OE 6.4.1, tenderá a favorecer o alcance da presente meta estratégica, ainda que não especificamente direcionadas para o efeito.
Contribuição para evitar a perda de biodiversidade global	+	+	+	+	+/-	++	0	-	A presente meta constitui, essencialmente, a resultante das restantes metas definidas para o FC Biodiversidade; deste modo, o contributo do PO para o alcance da mesma resulta, basicamente, da avaliação já desenvolvida. A globalidade das ações incluídas no OT4 (que visa apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono) contribui, ainda que de forma variável, para travar a perda de biodiversidade, na medida em que as ações que contribuem para a redução de GEE e combate às alterações climáticas são, igualmente, favoráveis à conservação da biodiversidade. No que se refere ao OE 6.3.1, e como acima explanado, o contributo do PO Norte pode representar um duplo sentido: por um lado, um favorecimento das metas estratégicas associadas ao presente FCD, na medida em que a produção de novas receitas, geradas por incrementos nos fluxos de visitação e turismo da natureza, a promoção do conhecimento sobre o património natural junto do público em geral, e o aumento dos níveis de capacitação dos agentes de gestão desse mesmo património, concorrem para a promoção de uma mais eficaz proteção da biodiversidade; por outro lado, essa mesma "mobilidade turística acrescida" pode induzir efeitos negativos sobre os ecossistemas, espécies e habitats, que urge acautelar. As tipologias de ação previstas no âmbito do OE 6.4.1 visam, essencialmente, e na sua globalidade, alcançar diretamente esta meta estratégica. As tipologias de ação a financiar no âmbito do OE 7.2.1, designadamente as "intervenções pontuais de requalificação da rede", representam um conflito potencial com a presente meta estratégica, ainda que de reduzida significância, desde que circunscritas a áreas já intervencionadas e desde que acautelada a eficaz mitigação de impactes em sede AIA, quando aplicável.

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

181. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade".

Quadro 20. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
4.2.1 4.3.1 4.3.2 4.5.1	Oportunidades: ➤ Os quatro objetivos específicos englobados no OT4 visam a promoção da descarbonização da economia, designadamente através do aumento da eficiência energética e a promoção de transportes com baixas emissões de carbono, constituindo, deste modo, enquadramento para a implementação de ações favoráveis à proteção da biodiversidade e à manutenção dos ecossistemas.
6.3.1	Oportunidades: ➤ A qualificação e promoção de áreas classificadas com relevância turística, promovendo a sua visitação e usufruto, de forma controlada, pode vir a constituir uma fonte de receita adicional a canalizar para a gestão ativa daquelas áreas. ➤ O reforço da capacitação institucional dos "agentes de gestão de bens naturais" pode vir a constituir uma via para o reforço da proteção dos ecossistemas e seus serviços. ➤ As ações de valorização do património natural apresentam a vantagem adicional resultante do incremento da sensibilização e conhecimento relativamente a esse mesmo património, refletindo-se num grau acrescido de proteção da biodiversidade. Ameaças: ➤ O OE 6.3.1 visa promover os espaços naturais, designadamente através do desenvolvimento de atividades turísticas direcionadas (e.g. via tipologia de ação "promoção turística de territórios de elevado valor natural"), podendo implicar uma pressão acrescida sobre áreas importantes e sensíveis do ponto de vista conservacionista, em particular como resultado do incremento dos fluxos turísticos para a Região; contudo, desde que adequadamente geridas (e.g. através do controlo rigoroso de visitação a certas áreas mais sensíveis e/ou o estabelecimento de zonas tampão, de acesso interdito ou muito condicionado), estas atividades não deverão gerar impactos negativos significativos.
6.4.1	Oportunidades: ➤ A globalidade das tipologias de ação associadas a este objetivo específico são fortemente potenciadoras de um leque alargado de oportunidades no que se refere à conservação da biodiversidade, dos ecossistemas e seus serviços. Com efeito, "as ações propostas contribuem, todas elas, para promover a gestão sustentável, o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas regionais".
7.2.1	Ameaças: ➤ O OE 7.2.2 contempla ações que implicam a intervenção (e.g. beneficiação, alargamento) em infraestruturas lineares rodoviárias, sendo por isso potencialmente conflituante com áreas da RFCN. A potencial afetação, ainda que indireta, de áreas incluídas no SNAC, em particular sobre a RN2000, constitui uma potencial ameaça que deverá ser devidamente acautelada. Não sendo particularizados, na proposta de PO, os "territórios específicos visados", referindo-se apenas que as tipologias de ação dizem respeito à globalidade da Região Norte, não é possível aferir quais as áreas do SNAC que podem vir a ser afetadas pelas mesmas. Importa, contudo, salientar que, para além das medidas específicas a considerar no âmbito do SNAC, existe todo um leque de orientações de gestão e medidas de proteção à RFCN, rede essencial para o estabelecimento da ligação entre as diferentes áreas nucleares de conservação, permitindo o intercâmbio genético de populações de espécies selvagens e assegurando o contínuo ecológico, fundamental para a proteção da biodiversidade e a manutenção dos ecossistemas e seus serviços, a longo prazo.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 21. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

Oportunidades	Ameaças
➤ Promoção da descarbonização da economia contribuindo, ainda que indiretamente e em grau variável, para a manutenção e recuperação dos ecossistemas. ➤ A promoção da atividade turística, na vertente de turismo de natureza, pode constituir uma fonte de receita acrescida para a gestão ativa das áreas classificadas. Este aspeto poderá ser particularmente relevante nas Áreas Protegidas da RNAP que apresentam a certificação relativa à Carta Europeia de Turismo Sustentável, de que são exemplo o Parque Nacional da Peneda-Gerês, o Parque Natural do Douro Internacional, o Parque Natural de Montesinho e Parque Natural do Alvão. ➤ A capacitação dos "agentes de gestão de bens naturais" para a valorização económica dos mesmos representa uma oportunidade no sentido da sua promoção e proteção. ➤ A introdução no PO de uma PI que visa, explicitamente, "A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes" constitui seguramente uma oportunidade de grande relevância tendo em vista a proteção da biodiversidade e manutenção dos serviços dos ecossistemas na Região Norte.	➤ A atividade turística em áreas sensíveis do ponto de vista conservacionista pode, quando inadequadamente gerida, representar um fator de pressão acrescida, com efeitos prejudiciais ao nível da proteção da biodiversidade e manutenção dos ecossistemas. ➤ A "melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T" constitui uma PI que se traduz em ações que visam o apoio a projetos rodoviários, cuja tradução territorial pode vir a representar uma ameaça, direta ou indireta, em termos de proteção da biodiversidade e manutenção dos serviços dos ecossistemas.

Fonte: Elaboração Própria

VII.2.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

182. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição do PO Norte para o alcance das metas estratégicas no âmbito do presente FC e respetivas vantagens e desvantagens, por comparação com o cenário "sem PO".
183. A avaliação comparativa dos cenários em análise (com PO vs. sem PO) será efetuada tendo por base o objetivo central subjacente à totalidade das metas estratégicas analisadas no âmbito do presente FC, uma vez que todas elas convergem no sentido do alcance desse mesmo objetivo, o qual consiste em "Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos na UE até 2020 e, na medida da sua viabilidade, recuperar essa mesma biodiversidade e esses serviços, intensificando simultaneamente o contributo da UE para evitar a perda de biodiversidade a nível mundial."

Quadro 22. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

Metas	Com PO	Sem PO
Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos até 2020 e recuperar essa biodiversidade e esses mesmos serviços.	➤ Contribuição muito significativa do PO para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC Biodiversidade, em particular através da Objetivo Temático 6, "Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos" e, mais especificamente, por intermédio da Prioridade de Investimento 6.4, "A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através	➤ Um cenário de ausência de PO e, consequentemente, de fundos especificamente dirigidos à Região Norte no âmbito do novo quadro financeiro plurianual 2014-2020, colocaria constrangimentos à prossecução dos objetivos da política de proteção da biodiversidade e conservação da natureza a nível regional, designadamente no que se refere ao contributo da Região Norte para o alcance, por parte de Portugal,

Metas	Com PO	Sem PO
	da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes". ➤ O PO desempenhará assim um efeito catalisador em termos de proteção da biodiversidade na Região Norte, através da proposição de um conjunto alargado de tipologias de ação a ser financiadas no âmbito da referida prioridade de investimento, contribuindo para o objetivo central de travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços dos ecossistemas.	das metas estabelecidas na Estratégia da UE para a Biodiversidade 2020. ➤ Na ausência do PO, as atividades de conservação e proteção da biodiversidade, atualmente em curso na Região Norte, designadamente as ações de gestão desenvolvidas no âmbito do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, tenderiam a apresentar um enfoque mais restritivo, na medida em que as fontes externas de financiamento seriam mais limitadas, estando aquelas atividades supletivamente condicionadas por uma conjuntura de contenção orçamental e redução do investimento público.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 23. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Biodiversidade"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Financiamento de um leque alargado de tipologias de ação com efeito direto e significativo em termos de proteção da biodiversidade e manutenção dos ecossistemas. ➤ Instrumento catalisador das operações de financiamento que permitirão agilizar o alcance das metas estratégicas definidas para o presente FC.	➤ No cômputo global, não se registam desvantagens assinaláveis como resultado da implementação do PO Norte.
Sem PO	➤ Inexistência de vantagens	➤ A ausência do PO implicará uma limitação significativa no acesso a fundos Comunitários para promoção e desenvolvimento de ações críticas no âmbito da proteção e gestão da biodiversidade, dificultando o alcance das metas definidas para este FC.

Fonte: Elaboração Própria

184. A análise desenvolvida para o FC Biodiversidade permite concluir que o PO Norte constitui um instrumento enquadrador de um leque alargado de ações cujo financiamento contribuirá, nalguns casos significativamente, para a proteção e valorização das diversas componentes da biodiversidade e manutenção dos ecossistemas na Região Norte.

VII.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO

VII.3.1. OBJETIVOS

185. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO, identificados para o FC "Desenvolvimento Humano", tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política, internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
186. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.3), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.
187. O presente FC assume como principais objetivos a análise e a avaliação:
 - Da evolução demográfica;
 - Da situação ao nível da pobreza e exclusão social;
 - Dos níveis de qualificação, formação e emprego da população;
 - Da situação ao nível da saúde da população.

VII.3.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

188. Para o FC "Desenvolvimento Humano" convergem vários domínios como a demografia, a educação, a pobreza e exclusão social (por via do desemprego), e a qualidade de vida. A avaliação desta última apresenta, pela sua abrangência conceptual, uma elevada componente de subjetividade, podendo incluir-se um vasto leque de critérios que podem abranger, a saúde, a educação, as condições de habitabilidade, de trabalho e muitas outras.
189. O Índice de Bem-estar (IBE)²¹, da responsabilidade do INE, permite-nos avaliar a evolução do bem-estar e progresso social na vertente "qualidade de vida", retirando assim a subjetividade à avaliação deste "estado". Nos últimos anos observou-se uma melhoria generalizada da qualidade de vida dos portugueses. O IBE aumentou entre 2004 e 2011, estimando-se uma ligeira redução em 2012.
190. Os dois índices sintéticos "Condições materiais de vida" e "Qualidade de vida" evoluíram de forma contrária, com o segundo a apresentar uma evolução positiva. O bem-estar em matéria de "Qualidade de vida" é explicado pelos contributos positivos das componentes da "Educação, conhecimento e competências", "Ambiente" e "Saúde".

21 O objetivo do Índice de Bem-estar é acompanhar a evolução do bem-estar e progresso social em duas vertentes determinantes – condições materiais de vida das famílias e qualidade de vida, mediante declinações em três e sete domínios de análise, respetivamente: a) bem-estar económico; vulnerabilidade económica; trabalho e remuneração; b) saúde; balanço vida-trabalho; educação, conhecimento e competências; relações sociais e bem-estar subjetivo; participação cívica e governação; segurança pessoal; e ambiente.

Demografia

191. Ao nível demográfico, o comportamento nacional é considerado preocupante. As estimativas pós-censo 2011 apontam já para o decréscimo populacional²² devido ao "comportamento negativo" do movimento natural da população, mas também do saldo migratório negativo de 37.352 pessoas, em 2012. Neste ano, pela primeira vez, o número de nascimentos, com vida, de mães residentes em Portugal foi inferior a 90 mil. Por outro lado, a esperança média de vida da população portuguesa continua a aumentar (79,78). A conjugação do declínio da natalidade e do aumento da esperança de vida concorrem para uma pirâmide etária com um duplo envelhecimento demográfico, no topo e na base.
192. Na Região Norte a população residente sofreu um ligeiro incremento na última década, passando de 3.687.293 habitantes, em 2001, para 3.689.682 habitantes, em 2011. Na Região reside cerca de 35% da população do país. Contudo, dos 86 municípios que compõem a NUT II, apenas 25 aumentaram de população neste período. Acompanhando a tendência nacional, houve um acentuar do desequilíbrio demográfico, com a percentagem de idosos (17,1%) a ultrapassar a percentagem de jovens (15,1%), em 2011. Ainda assim o peso relativo dos idosos é inferior ao registado no país (19%). O índice de envelhecimento apesar do forte aumento que sofreu na última década (de 79,8% para 113,3%), ainda se situa abaixo do valor nacional (128% em 2011).
193. A Região continua, no panorama do país, a possuir uma posição de destaque em diversos indicadores demográficos, relevando-se, sobretudo, como a mais jovem do país (em 2011, cerca de 36% da população nacional com menos 24 anos de idade residia na Região Norte). No entanto existem assimetrias internas, contrastando sub-regiões mais jovens com sub-regiões muito envelhecidas. Em termos de maior dinamismo demográfico, merecem especial relevância os concelhos que integram a Área Metropolitana do Porto.
194. A diminuição da natalidade e o crescente êxodo migratório põem em causa o rejuvenescimento da população ativa, perigando a sustentabilidade económica e social. Note-se que o Índice de rejuvenescimento da população ativa na Região Norte foi de 98,3 em 2011²³, registando nos últimos 10 anos uma variação negativa, o que agrava as condições de sustentabilidade e rejuvenescimento da população ativa.
195. Atualmente, o aumento do fenómeno da emigração é uma realidade preocupante e com consequências dramáticas a prazo. Em Portugal, o número de emigrantes permanentes ultrapassou, amplamente, o número de imigrantes permanentes (estimativas de 2012, INE). A emigração temporária destaca-se, assumindo valores mais elevados do que a emigração permanente, tendo emigrado do país cerca de 69.460 pessoas (56.980, em 2011), com intenção de permanecer por um período inferior a 1 ano e 51.958 pessoas que pensam permanecer mais tempo (43.998, em 2011). Cerca de 14% da população portuguesa que vive na Região Norte já residiu no estrangeiro por um período contínuo de pelo menos 1 ano. Ainda assim, o Norte continua a evidenciar a menor taxa de repulsão interna a nível nacional (0,9% em 2011).
196. A multiculturalidade é um fenómeno dos nossos dias. O peso demográfico da população de nacionalidade estrangeira, 1,4%, situa-se abaixo da média do país (3,74% da população em 2011), mas ainda assim verificou-se um crescimento da população estrangeira, na última década, principalmente nos municípios fronteiriços com a Galiza.

²² Segundo o INE, entre 31/12/2012 e 31/12/2013 a taxa de crescimento efetivo terá sido negativa (-0,52%). Em 2012, a taxa de crescimento natural era de -0,17% (-0,06% em 2011) e a taxa de crescimento migratório de -0,36% (-0,23% em 2011).

²³ Potencialmente, por cada 100 pessoas que saem do mercado de trabalho, entram apenas 94.

197. A população de nacionalidade estrangeira possui, maioritariamente, idade ativa (82,7%), valor bastante superior ao observado para o total da população residente. As nacionalidades mais representativas, em 2011, são a brasileira (28,5%), seguindo-se a francesa (10,6%), a comunidade ucraniana (10%), chinesa (5,2%), angolana (5,3%) e cabo-verdiana (3,6%).
198. Em termos gerais, trata-se de uma região envelhecida, cujo rejuvenescimento da população ativa se tem tornado progressivamente mais difícil, apesar do contributo dos imigrantes, que pelo seu crescente peso no total da população residente, têm um papel importante neste processo. O envelhecimento populacional, aliado muitas vezes a situações de isolamento e baixos rendimentos contribuem para o surgimento de situações de pobreza e exclusão social e colocam novos desafios ao nível da programação de equipamentos e de políticas sociais.

Pobreza e exclusão social

199. A atual crise económica agravou o risco de pobreza a nível europeu, nacional e regional, surgindo um novo fenómeno, a pobreza “envergonhada” entre a população empregada (progressivo desaparecimento da denominada “classe média”). No relatório sobre a evolução do emprego e da situação social na Europa²⁴ é acentuada a necessidade de atenuar os riscos de pobreza no trabalho. O estudo revela que só em metade das situações um emprego pode ajudar a sair de situações de pobreza, estando dependente do tipo de trabalho, por vezes precário, mas também da composição do agregado familiar e da situação profissional do parceiro.
200. Cerca de um quarto da população da União Europeia está em risco de pobreza e exclusão, e as elevadas taxas de desemprego e o aumento do desemprego de longa duração foram responsáveis pelo aumento da população ativa nesta situação. No espaço europeu, a população ativa em risco de pobreza aumentou de 15,3% para 16,5% (2010-2012), números que representam a exclusão de milhares de pessoas do mercado de trabalho, mas também a pobreza entre a população empregada, que não tem um vencimento suficiente para viver. Urge criar emprego de qualidade, que reduza simultaneamente o desemprego e a pobreza, numa recuperação sustentável.

Quadro 24. Indicadores de Pobreza e Desigualdade Económica, Portugal, 2011

Ano	Coeficiente de Gini (%)	Limiar de risco de pobreza (€)	Taxa de desemprego		Taxa de desemprego de longa duração	
			Portugal	Região Norte	Portugal	Região Norte
2013	-	-	16,3	17,2	10,1	11,1
2012	-	-	15,7	16,1	8,5	9,1
2011	34,5	4.994	12,7	13,0	6,8	7,1

Fonte: INE, ICOR - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 2012

201. Em 2011, 17,9% da população portuguesa corria risco de pobreza e exclusão social²⁵, mesmo após as transferências do Estado (por doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social) que têm desempenhado um papel crucial na diminuição deste risco. O

²⁴ Evolução do emprego e da situação social, Comissão Europeia, 21 de Janeiro de 2014.

²⁵ Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), 2012.

limiar de risco de pobreza baixou e o fosso entre os mais ricos e os mais pobres continuou a aumentar, em 2011, com um Coeficiente de Gini de 34,5%.

202. Em Portugal, a taxa de risco de pobreza para a população em situação de desemprego foi de 38,3% em 2011 (36%, em 2010). A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida aumentou 2,4%, em 2011.

Quadro 25. Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2009-2012

Unidade: %

Ano do inquérito	2009	2010	2011	2012 (*)
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	17,9	17,9	18,0	17,9
Taxa de privação material severa	9,1	9,0	8,3	8,6
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	6,9	8,6	8,2	10,6
População em risco de pobreza ou exclusão social	24,9	25,3	24,4	25,3

Fonte: INE

Nota: * valor provisório. O indicador população em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida: indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

203. Num contexto de crise, as políticas de luta contra a pobreza e exclusão social tornam-se mais pertinentes. Na Região Norte, o emprego diminuiu na década 2001-2011 (a taxa de emprego baixou 6,5%). Em 2012, a taxa de emprego da população dos 20-64 anos ficou-se pelos 65,5%. O contributo para a meta europeia de "Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020" (71% em 2014) está ainda longe de alcançar.
204. As taxas de desemprego, desemprego jovem e desemprego de longa duração na Região Norte são superiores às nacionais. Em 2011, a taxa de desemprego em sentido restrito ascendia a 14,5%, sendo que o desemprego jovem atingia os 40,2% (jovens entre os 15 e os 19 anos) e os 23,1% (jovens entre os 20 e os 24 anos). O desemprego de longa duração (+ de 1 ano) abrangia 56,7% dos desempregados em 2012. Destaque para o nível de desemprego na indústria, muito acima do valor nacional.
205. Outro indicador de fragilidade social é o número de beneficiários do RSI, que correspondiam a 40% do total nacional em 2012.
206. Indicadores como a densidade de empresas (16,9 /Km² no Norte e 172,4/km² no Grande Porto), muito acima do valor nacional (12,1/Km²) permitem compreender o forte dinamismo económico regional, que contribui com 28,3% para o PIB nacional. Em 2011, existiam 360.482 empresas com uma forte especialização no sector secundário, concretamente na indústria têxtil, calçado, madeira, mobiliário e cortiça e com grande vocação exportadora (intensidade exportadora de 33,1 *versus* 25,4 em termos nacionais, em 2011; taxa de cobertura das exportações 143,87 *versus* 80,58 em termos nacionais, em 2012).
207. Contudo, a economia da Região Norte foi penalizada com a crise económico-financeira dos últimos anos, refletindo-se na perda de emprego. O trabalho mal remunerado e o baixo consumo interno condicionam empresas e a economia e prejudicam o potencial exportador da região, como é salientado no documento Norte 2020 "importa também continuar a reestruturação do setor produtivo, garantindo uma competitividade acrescida

e reforçando o caráter industrial e exportador da região e, em simultâneo, com o reforço da empregabilidade impulsionando a interação entre sistema formativo e sistema produtivo".

208. Num quadro de desemprego crescente emerge com maior significado e impacte fenómenos como a pobreza e a exclusão social. Os territórios mais críticos, e que necessitam de uma intervenção integrada, correspondem aqueles onde coexistem diversos constrangimentos, como situações de pobreza e exclusão social; elevadas taxas de desemprego, situações de marginalidade social, rarefação da atividade económica²⁶ e degradação física do edificado e do ambiente envolvente. O envolvimento da sociedade civil e das comunidades locais nas intervenções a desenvolver é um fator central para o seu sucesso.

Educação

209. A melhoria dos níveis de educação constitui um dos cinco grandes objetivos da UE para 2020, contribuindo para o aumento do emprego e para a redução da pobreza. Investir no capital humano, por via da educação e formação, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida (ALV), é uma componente essencial da Estratégia Europeia para o crescimento económico inteligente, sustentável e inclusivo.
210. O documento Educação e Formação 2020²⁷ estabelecia como objetivos: Tornar a ALV e a mobilidade em realidade; Melhorar a qualidade e eficiência da educação e formação; Promover a equidade, coesão social e cidadania; Promover a criatividade, inovação e empreendedorismo. Em Portugal, os níveis de qualificação da população têm melhorado substancialmente²⁸. Em 2011, 48,8% da população portuguesa entre os 18 e os 64 anos participou em atividades de aprendizagem ao longo da vida, proporção acima da média europeia 40,8% (UE27). Em 2007 apenas 30,9% participava nestas atividades (4% abaixo da média europeia). A Região Norte tem um comportamento similar ao nacional no que respeita a este indicador.

Quadro 26. Proporção de Pessoas com Idade dos 18 aos 64 anos que Participou em ALV, Educação Formal e Educação não Formal (%), 2007 e 2011

	2007	2011	Variação (2011-2007)
ALV - Região Norte	27,7	48,3	20,6
Educação formal	11,2	16,2	5,0
Educação não formal	20,7	42,1	21,4
ALV Portugal	30,9	48,8	17,9
Educação formal	12,0	16,6	4,6
Educação não formal	23,1	41,5	18,4
EU27	34,9	40,8	5,9
Educação formal	6,6	4,9	-1,7
Educação não formal	31,3	38,4	7,1

Fonte: INE

26 Norte 2020.

27 Conclusões do Conselho de 12 de Maio de 2009 sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020). (2009/C 119/02).

28 Resultados do Inquérito à Educação e Formação de Adultos (IEFA), realizado à população com idade dos 25 aos 64 anos.

211. A vaga de emigração que se vive na Região Norte, em particular, parece ser transversal à estrutura etária e à estrutura das qualificações, embora não esteja ainda devidamente estudada. Todavia os indícios apontam para uma saída massiva de recursos humanos qualificados. Este êxodo de uma importante componente de jovens qualificados que buscam melhores condições de vida no exterior (*braindrain*) trará, certamente, problemas no futuro próximo à Região, que perde assim o investimento realizado em capital humano.

Quadro 27. Metas Europa 2020 no domínio da Educação (%)

	Metas		Situação Atual (2012)	
	2014	2020	Portugal	Região Norte
Taxa de abandono precoce de educação e formação	15	10	20,8	21,0
Proporção de pessoas (30-34 anos), com nível de escolaridade completo correspondente ao ensino superior	30	40	27,2	28,7

Fonte: INE

212. As metas estabelecidas pela Europa 2020, no domínio da Educação seriam de mais fácil obtenção ao nível regional, num outro contexto económico e social. Conforme concluído no documento Norte 2020 (Diagnóstico prospetivo), na última década, a evolução da "Taxa de abandono precoce de educação e formação" foi assinalável (diminuiu 30%), e parece ser ainda exequível atingir a meta europeia, enquanto, relativamente à "Proporção de pessoas (30-34 anos), com nível de ensino superior completo" apesar da evolução favorável, quase duplicando, parece não ser possível o cumprimento dos níveis esperados pela "Europa2020".

Saúde

213. A saúde da população depende diretamente das condições do território e do ambiente, como a qualidade do ar, da água, do solo, das condições de habitabilidade e de salubridade ligadas, nomeadamente, à gestão dos resíduos.
214. O Plano Nacional de Saúde (2012-2016) refere uma melhoria consistente e sustentada do estado de saúde da população, resultado de uma evolução positiva dos vários determinantes da saúde e da capacidade de investimento na área.
215. A proporção da população residente que avalia o seu estado de saúde como bom ou "muito bom" é de 48,1% em 2012, um valor demonstrativo da qualidade e capacidade dos serviços médicos nacionais. Na Região, os valores são muito semelhantes.
216. Em Portugal, entre 2001/2011 diminuiu em 30% a mortalidade prematura (medida em Anos de Vida Potencialmente Perdidos). Indicadores como a Esperança de vida à nascença e Taxa de mortalidade infantil têm melhorado consideravelmente nos últimos anos. Do ponto de vista assistencial, os indicadores disponíveis para a Região Norte revelam melhorias significativas. O número de médicos/1000 habitantes aumentou de 2,9 (2002) para 3,9 (2012) e o número de enfermeiros/1000 habitantes aumentou de 3,5 (2002) para 6,2 (2012).

VII.3.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

217. O duplo envelhecimento demográfico da pirâmide etária regional põe em causa o rejuvenescimento da população ativa e a sustentabilidade económico-social. O esvaziamento demográfico de algumas áreas originou ou contribuiu decisivamente para o encerramento de alguns serviços públicos.
218. A população em situação de pobreza e exclusão social aumentou recentemente, com o tardar da retoma da economia e a persistência de graves problemas de desemprego e de emprego precário.
219. A significativa melhoria dos níveis educacionais na Região Norte é um facto, pese embora o abandono escolar precoce assuma ainda valores elevados. Releva, contudo, o facto da população qualificada, neste contexto de crise económica, não conseguir emprego.
220. As condições de saúde na Região têm evoluído positivamente, apesar de existirem sinais recentes de alguns retrocessos nos serviços prestados, devido às restrições impostas por via da consolidação das contas públicas. Os riscos para a saúde decorrentes de questões ambientais parecem agravar-se, havendo cada vez maior incidência de doenças do foro respiratório.
221. Atualmente, a competitividade económica do país e da Região em particular encontra-se condicionada pelo processo de ajustamento das contas públicas, pelo desincentivo ao investimento público e pelas dificuldades de acesso ao crédito, entre outras. A dificuldade de gerar emprego e a reestruturação do tecido empresarial, com redução da massa empregadora, concorrem para que haja um grande fluxo emigratório.
222. Pese embora exista uma série de documentos de referência com medidas direcionados para a melhoria do desenvolvimento social da Região, nomeadamente em relação à saúde, educação e pobreza e exclusão social, são necessárias medidas extra, direcionadas para o incentivo à natalidade, à criação de mecanismos eficazes para alterar a situação das populações que vivem abaixo do limiar da pobreza de modo a diminuir a sua situação de exclusão, à aposta na prevenção, controlo e redução de riscos para a saúde com origem em fatores ambientais.

VII.3.4. MATRIZ SWOT

223. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Desenvolvimento Humano".

Quadro 28. Matriz SWOT do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Elevado número de jovens (em número absoluto) e alguns centros urbanos com estruturas etárias rejuvenescidas; ➤ Aumento da esperança média de vida; ➤ Aumento da população estrangeira em idade ativa; ➤ Cenário de crescente mobilidade geográfica permite a entrada de recursos humanos qualificados; ➤ Melhoria geral das qualificações e do nível educacional; ➤ Melhoria da qualidade de vida da população.	➤ Diminuição da natalidade; ➤ Esvaziamento demográfico em extensas áreas da Região; ➤ Crescimento dos fluxos emigratórios permanentes; ➤ Aumento do desemprego/desemprego de longa duração/desemprego jovem; ➤ Aumento da pobreza; ➤ Aumento da desigualdade na distribuição do rendimento.

Oportunidades	Ameaças
➤ Qualificação e capacitação da população enquanto fator diferenciador e prioritário para a melhoria da competitividade económica; ➤ Multiculturalidade como fonte de inovação e propensão ao risco.	➤ Aumento do abandono e insucesso escolar fruto da crise económica; ➤ Saída de população jovem e qualificada põe em causa a sustentabilidade económica e social futura da Região.

Fonte: Elaboração Própria

VII.3.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

224. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito deste FC.

Quadro 29. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

OT/Prioridade de investimento/OE	OT 8						OT 9					OT 10						Observações
	PI 8.1		PI 8.3	PI 8.5	PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	PI 10.1		PI 10.2		PI 10.4	PI 10.5	
	OE 8.1.1	OE 8.1.2	OE 8.3.1	OE 8.5.1	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10.1	OE 10.1.1	OE 10.1.2	OE 10.2.1	OE 10.2.2	OE 10.4.1	OE 10.5.1	
Metas Estratégicas Ambientais																		
Contribuição para o cumprimento das metas nacionais de "Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014)".	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		++	++	++	++	+	+	A generalidade das PI seleccionadas no OT 10, possuem um contributo muito relevante para a prossecução das metas. A PI 10.1 promove a redução e prevenção do abandono escolar precoce, enquanto a PI 10.2 promove a melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior.
Contribuição regional para o cumprimento da meta nacional "Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014)"	++	++	++	++	++	++	+	+	+	+	+	0	0	0	0	0	0	O OT 8 está direccionado na sua totalidade para a promoção do emprego e da empregabilidade, com particular ênfase na integração dos recursos humanos, incluindo desempregados e ou inativos no mercado de trabalho. Outras vertentes focadas são o ajustamento entre oferta e procura através da promoção da mobilidade geográfica dos trabalhadores desempregados e inativos, e a mobilidade de doutorados (investigadores) de entidades regionais do SCT para as empresas, o empreendedorismo, criação de emprego por conta própria e criação de empresas, formação de empresários e trabalhadores, crescimento económico e criação de emprego através de estratégias específicas de valorização de recursos endógenos. Assim, as PI do OT 8 concorrem para a prossecução da meta estabelecida.
Contribuição regional para a redução do nível de pobreza (-200.000 pessoas em Portugal, em 2020)	0	0	0	0	0	0	++	+	+	+	+	0	0	0	0	0	0	A generalidade das PI seleccionadas no OT 8, possuem um contributo muito relevante para a prossecução da meta. A promoção da inclusão social, por via da empregabilidade, poderá contribuir para a redução dos níveis de pobreza.

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro

-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

225. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano".

Quadro 30. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
8.1.1, 8.1.2	Oportunidades: ➤ Promoção da coesão social (diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social); ➤ Criação de emprego (temporário e permanente); ➤ Diminuição dos níveis de desemprego regionais; ➤ Ajustamento entre a oferta e procura de emprego; ➤ Melhoria das competências em I&D&I por parte das empresas; ➤ Acréscimo na procura de recursos humanos altamente qualificados; ➤ Dinamização do sistema regional de inovação e melhoria da ligação ao SCT; ➤ Melhoria da ligação empresa/sistema de inovação; ➤ Aumento da competitividade económica regional. Ameaças: ➤ Sensibilização dos empresários para a mudança e para a aposta na I&D enquanto fator de competitividade e diferenciação no mercado global; ➤ Morosidade na reestruturação do tecido empresarial e consequente dificuldade de criar emprego; ➤ Emigração de recursos humanos altamente qualificados (recém-formados) e/ou de desempregados com baixa qualificação; ➤ Reduzida apetência/vontade dos desempregados saírem da sua "zona de conforto".
8.3.1	Oportunidades ➤ Promoção da coesão social (diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social); ➤ Criação de emprego (temporário e permanente); ➤ Diminuição dos níveis de desemprego regionais (desempregados e inativos); ➤ Melhoria da autoestima/diminuição da exclusão social dos cidadãos empreendedores; ➤ Aumento da competitividade económica regional. Ameaças: ➤ Maior propensão/disponibilidade dos jovens para emigrar do que para empreender/criar o seu próprio negócio na Região; ➤ Emigração de recursos humanos altamente qualificados (recém-formados).
8.5.1	Oportunidades: ➤ Melhorar as competências regionais (empregadores e empregados); ➤ Maior incorporação de inovação no tecido empresarial regional; ➤ Melhorar as práticas de gestão empresarial; ➤ Melhorar a qualificação e capacitação profissional dos ativos das empresas. Ameaças: ➤ Sensibilização dos empresários para a mudança e para a aposta na I&D enquanto fator de competitividade e diferenciação no mercado global.
8.8.1	Oportunidades ➤ Criação de emprego; ➤ Diminuição dos níveis de desemprego regionais (desempregados, desfavorecidos e inativos); ➤ Melhoria da autoestima/diminuição da exclusão social dos cidadãos empreendedores; ➤ Promoção da coesão social (diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social); ➤ Aumento da competitividade económica regional; Ameaças ➤ Reduzida apetência/vontade dos desempregados saírem da sua "zona de conforto".
8.9.1	Oportunidades: ➤ Promoção da coesão social (diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social);

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
	➤ Criação de emprego; ➤ Diminuição dos níveis de desemprego regionais; ➤ Conversão de regiões industriais em declínio; ➤ Dinamização de zonas de baixa densidade e de zonas economicamente deprimidas; ➤ Maior desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais; ➤ Aumento da competitividade económica regional; ➤ Atenuar e/ou inverter o processo de emigração/despovoamento. Ameaças: ➤ Maior propensão/disponibilidade dos jovens para emigrar do que para empreender/criar o seu próprio negócio na Região;
9.1.1	Oportunidades: ➤ Promoção das parcerias de atores locais sociais; ➤ Melhoria da empregabilidade; ➤ Inclusão social de desempregados, diminuição do isolamento da população envelhecida; Ameaças: ➤ Reduzida apetência/vontade dos desempregados e beneficiários do RSI saírem da sua "zona de conforto".
10.1.1 e 10.1.2	Oportunidades: ➤ Melhoria do aproveitamento escolar; ➤ Diminuição das desigualdades no acesso à educação (ensino infantil, primário e secundário); ➤ Redução do abandono escolar precoce; ➤ Melhoria da taxa de cobertura do ensino pré-escolar. Ameaças: ➤ A progressiva relevância de famílias com elevado número de elementos desempregados, pode gerar o abandono do sistema para procura de emprego/rendimentos. ➤ Acentuar da diminuição das taxas de natalidade.
10.2.1 e 10.2.2	Oportunidades: ➤ Reforço da investigação e desenvolvimento tecnológico e da inovação nos domínios regionais de especialização inteligente. ➤ Maior capacidade de ajustamento na inserção de diplomados às reais necessidades do mercado de trabalho Ameaças: ➤ Emigração de recursos humanos altamente qualificados (recém-formados).

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 31. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Oportunidades	Ameaças
➤ Melhoria dos níveis de conhecimento e das competências dos recursos humanos da região; ➤ Melhoria dos níveis de qualificação, por via de ofertas de emprego altamente qualificado e especializado; ➤ Melhoria das taxas de cobertura ao nível do ensino e do aproveitamento escolar; ➤ Diminuição das desigualdades no acesso à educação; ➤ Melhoria do aproveitamento escolar e redução do abandono escolar precoce; ➤ Melhoria das competências em I&D&I por parte das empresas; ➤ Diminuição da população em risco de pobreza e exclusão social, através da criação de emprego (temporário e permanente); ➤ Melhoria da ligação empresa/sistema de inovação; ➤ Conversão de regiões industriais em declínio/ dinamização de zonas de baixa densidade e de zonas economicamente	➤ Sensibilização dos empresários para a mudança e para a aposta na I&D enquanto fator de competitividade e diferenciação no mercado global; ➤ Morosidade na reestruturação do tecido empresarial e consequente dificuldade de criar emprego; ➤ Emigração de recursos humanos altamente qualificados (recém-formados) e/ou de desempregados de baixa qualificação; ➤ Inércia dos desempregados/inativos para saírem da sua "zona de conforto" e criarem/procurarem emprego.

Oportunidades	Ameaças
deprimidas; ➤ Melhoria da competitividade económica regional.	

Fonte: Elaboração Própria

VII.3.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

226. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 32. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Metas	Com PO	Sem PO
Contribuição para o cumprimento das metas nacionais de "Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014)".	➤ Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas. ➤ As ações apoiadas no âmbito do OT 10 e especificamente da PI 10.1., estão direcionadas para o cumprimento desta meta.	➤ Na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, uma vez que o financiamento de ações nestes domínios estariam apenas associadas ao Orçamento Geral do Estado.
Contribuição regional para o cumprimento da meta nacional "Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014)"	➤ Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas. ➤ O PO contribui, de forma transversal, para o cumprimento desta meta. Quer durante a fase de execução das intervenções, quer na fase de exploração, serão criados um número significativo de postos de trabalho Indiretamente, através da construção de infraestruturas que permitam melhorar a competitividade económica da Região, o Programa está também a contribuir para o crescimento do emprego. ➤ O PO possui PI especificamente direcionadas para a criação de emprego, concretamente no âmbito do OT 8.	➤ Na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público e de dificuldade de acesso ao crédito e de gerar novos empregos pelas empresas.
Contribuição regional para a redução do nível de pobreza (-200.000 pessoas em Portugal, em 2020)	➤ Contribuição muito forte para o alcance das metas estabelecidas. ➤ O PO contribui, de forma transversal, para o cumprimento desta meta, embora existam OT especificamente direcionados para a criação de emprego e para a promoção da inclusão social e combate à pobreza (OT 8 e OT 9). O PO promove a criação de emprego e o ajustamento entre oferta e procura no mercado de trabalho. A sua intervenção passa também pela inclusão ativa de comunidades com forte desemprego ou isolamento social, apoiando a empregabilidade e a criação de serviços e respostas sociais e de saúde.	➤ Na ausência de financiamento comunitário, para o período 2014-2020, a contribuição para o cumprimento desta meta seria manifestamente residual ou insatisfatória num contexto de contenção orçamental e de redução do investimento público, e de dificuldade de acesso ao crédito e de gerar novos empregos pelas empresas.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 33. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Humano"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Investimento direcionado permitirá atuar, direta e indiretamente nos domínios do emprego e da qualificação/capacitação do capital humano regional; ➤ Aproximação mais rápida às metas estabelecidas a nível regional, nacional e europeu; ➤ O PO Norte dedica boa parte do seu investimento ao desenvolvimento humano, nomeadamente às áreas da educação, emprego e inclusão social, sendo expectável um forte impacte regional das intervenções a apoiar.	➤ Ausência de desvantagens.
Sem PO	➤ Ausência de vantagens	➤ Maior dificuldade de aproximação às metas estabelecidas a nível regional, nacional e europeu. ➤ Necessidade de recorrer a outras fontes de financiamento, porventura inexistentes num quadro de grande contenção orçamental da administração pública e de estagnação/reestruturação económica e dificuldade de investir/gerar emprego pelo tecido empresarial.

Fonte: Elaboração Própria

227. O domínio "Desenvolvimento Humano", pelas componentes que o estruturam, apresenta-se como um dos principais focos deste PO. A maioria das suas medidas está direcionadas para o emprego e formação e capacitação dos recursos humanos. Num período de estagnação do crescimento económico e de destruição de emprego, os fenómenos de exclusão social e pobreza emergem com grande significado e exigem medidas focadas e direcionadas para os seus fatores críticos. O PO Norte contribui diretamente através de 3 OT para colmatar estas fraquezas regionais.

VII.4. DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

VII.4.1. OBJETIVOS

228. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Desenvolvimento Territorial" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política, internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
229. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.3), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.
230. O presente FC assume como principais objetivos a análise e a avaliação:
- Da ocupação e uso do solo;
 - Da evolução populacional.

VII.4.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

Ocupação e Uso do Solo

231. Este indicador retrata a utilização do solo segundo sete classes principais, na Região Norte para as décadas de 1980, 1995 e 2010.
232. Na análise utilizaram-se os dados apresentados pelo projeto LANDYN – Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros, destacando-se os seguintes elementos:
- Na região Norte observaram-se perdas de área agrícola (Figura 9). Esta perda foi mais acentuada entre as primeiras décadas, onde ocorreu a redução de 3,23% da área total da região, enquanto no período total (1980-2010) perderam-se 5,88%.
 - Aumento de área de inculto entre as primeiras décadas, situação que se inverteu entre as décadas de 1995 e 2010, onde se verificou a redução de área neste tipo de ocupação.
 - Nas restantes classes não se observaram grandes perdas ou ganhos de área, considerando a área total da região.

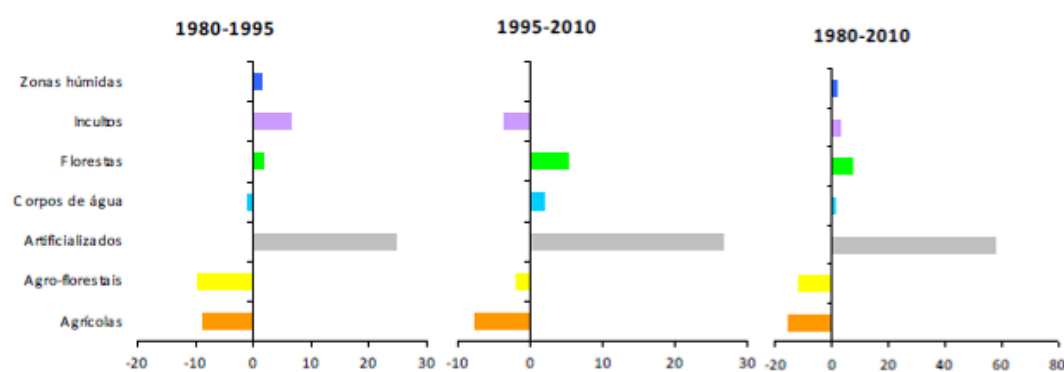
Figura 9. Uso e ocupação do solo na região Norte (década de 80, 1995 e 2010).



Fonte: Elaboração própria, Fevereiro 2014

- Considerando a variação percentual absoluta de área por cada classe (Figura 10), destacam-se os solos artificializados com maior crescimento nas três décadas analisadas (57,83%), sendo este mais elevado entre 1995 e 2010 (26,71%).
- Os incultos também aumentaram de área, considerando as três décadas. Porém, verificou-se que este aumentou sobretudo entre 1980 e 1995 (6,76%), reduzindo nas décadas seguintes (-3,5%).
- Com redução de área nas três décadas apresentam-se os agroflorestais e áreas agrícolas (-11,21 e -15,36%, respetivamente), destacando-se nestes tipos de ocupação a maior perda na primeira década em análise (-9,48 e -8,46%, respetivamente).
- Entre as décadas de 1995 e 2010, também se distinguem as florestas e corpos de água pelo aumento de área ocupada (5,31 e 2,11%, respetivamente).

Figura 10. Variação absoluta (%) de área por classe Landyn simplificada na NUT II Norte.



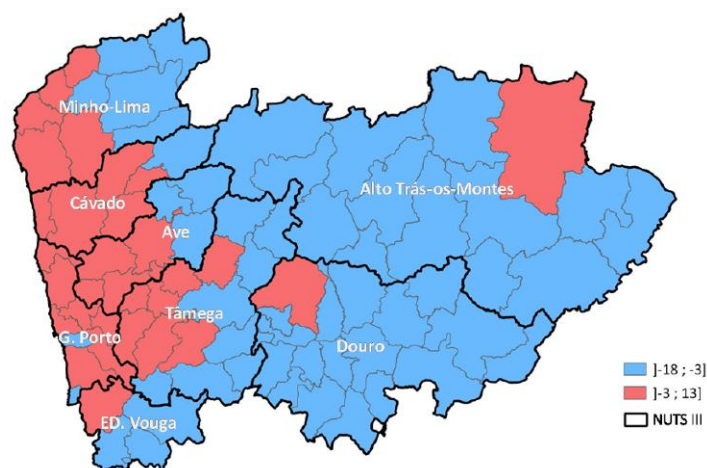
Fonte: DGT, agosto 2013

233. Estes resultados, refletem o assinalável crescimento económico, que se traduziu na expansão das áreas urbanas. Este crescimento urbano intensivo e frequentemente dissociado de um padrão de qualidade, nomeadamente ambiental, tem vindo a comprometer a sustentabilidade das unidades territoriais. A ausência de políticas de gestão e planeamento territorial eficazes e a deficiente articulação entre os diferentes instrumentos de ordenamento do território e de planeamento ambiental têm conduzido a um cenário de intensificação do desordenamento territorial no país. Uma parte significativa das disfunções territoriais tem sido originada à escala local, com os correspondentes impactos negativos nas escalas regional e nacional.
234. Em 2007 iniciaram-se as práticas de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), que permitiu minimizar um conjunto de impactos significativos no ambiente e ordenamento do território. No entanto, inicialmente a AAE praticada consistia meramente no cumprimento de um requisito legal. Esta filosofia tem vindo gradualmente a ser alterada, de forma, a que a elaboração do projeto/plano e AAE se realizarem em paralelo, integrando as contribuições provenientes da avaliação.
235. O território nacional é alvo de inúmeras pressões que contribuem para o desordenamento territorial e para o desequilíbrio regional. Importa sublinhar que o atual estado da ocupação do solo está associado a diversos problemas transversais, designadamente: incêndios florestais; instrumentos de ordenamento do território que ainda não foram implementados; crescimento do parque habitacional nas faixas litorais; erosão costeira; áreas degradadas nos grandes centros urbanos; evolução crescente da população.

Evolução da População

236. Na última década, a Região Norte viu estabilizada a sua população de cerca de 3,7 milhões de habitantes. No entanto, sob esta aparente estabilidade registou-se um processo de recomposição territorial, marcado pelo reforço acentuado dos fenómenos de urbanização, de litoralização e de metropolitanização.
237. Os espaços urbanos da Região do Norte, tomando como unidade de análise a freguesia, viram aumentar a sua população em cerca de 3,4% e o seu parque habitacional em 17,5%. Atualmente, as freguesias urbanas concentram, em 11% do território, 69% da população residente. Os restantes espaços perderam globalmente população, em particular as áreas rurais (-14%).

Figura 11. Variação da população residente 2001-2011



Fonte: INE, Censos de 2001 e 2011

238. No Interior Norte (NUTS III Douro e Alto Trás-os-Montes), apesar do forte declínio demográfico registado (-18%), as freguesias urbanas conseguiram assegurar um crescimento populacional (+8%) e habitacional (+24%) muito significativo.
239. O forte crescimento do parque habitacional na Região do Norte ocorrido na década passada (+15%) ultrapassou largamente o aumento das famílias (+9,9%), tendo-se traduzido no aumento dos alojamentos vagos, que representavam 202 mil fogos em 2011. Este volume de habitações poderá ser encarado como um ativo que deverá ser mobilizado para se assegurar uma melhoria das condições de habitação e a dinamização do mercado de arrendamento.

Conectividades

240. A melhoria do posicionamento da Região do Norte nas cadeias logísticas globais obriga a que se ultrapassem os estrangulamentos que afetam algumas das suas acessibilidades internas, bem como as que asseguram a conexão internacional. Importa, pois, consolidar as principais plataformas de transporte e as logísticas essenciais à inserção internacional da Região do Norte e do seu arco metropolitano, intervindo, designadamente:
- No porto de Leixões, com a sua vocação claramente multivalências, responsável pelo escoamento de 25% das exportações nacionais;

- No aeroporto Francisco Sá Carneiro, que atingiu uma posição de liderança no Noroeste Peninsular, rentabilizando-se a infraestrutura ainda disponível;
 - Nos corredores rodoferroviários Lisboa/Porto–Vigo e Lisboa/Porto–Valladolid, que integram a nova Rede Transeuropeia de Transportes e asseguram cerca de 62% das exportações nacionais, promovendo a sua integração plena no espaço ferroviário europeu.
241. Mas a competitividade internacional do território regional joga-se também no reforço da conectividade interna da sua rede urbana, que, deverá ser acompanhado de uma melhoria geral do desempenho energético e ambiental e da segurança das redes viárias.

VII.4.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

242. A Visão inscrita no PROT-Norte está em conformidade com as dinâmicas territoriais recentes. Importa ainda referir que a Região Norte, através do seu Programa Operacional, apoiou um conjunto de projetos de afirmação e articulação territorial dos principais eixos urbanos e sistemas de cidades, através do instrumento de Política de Cidades respeitante às Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (RUCI), num total de cinco Redes Urbanas. Todavia, existe ainda um caminho crítico que necessita de ser amadurecido no que respeita à implementação deste tipo de instrumentos, dada a incipiente cultura de articulação territorial e funcional entre os diferentes territórios.
243. Numa análise à escala intraurbana, a Região do Norte, no âmbito das Parcerias para a Regeneração Urbana (PRU), foi alvo de um forte impulso de qualificação urbana. No entanto, não obstante terem-se verificado importantes melhorias nos domínios da qualificação urbanística e ambiental, da rede de equipamentos e da qualidade de vida urbana, as parcerias estabelecidas no âmbito dos planos de ação revelaram-se, em alguns casos, pouco robustas, traduzindo-se, por vezes, numa articulação desequilibrada entre investimentos de natureza infraestrutural e imaterial.
244. Refira-se, igualmente, o grande desafio que se coloca ao nível do edificado e que tem vindo a assumir uma maior expressão face à forte dinâmica habitacional registada. Cada vez mais, ter-se-á de apostar na reabilitação urbana, com todas as implicações em termos de valorização dos ativos e como meio para a prossecução de um desenvolvimento urbano sustentável.
245. Na última década e meia, aprofundou-se a dualidade estrutural que tem vindo a marcar a atividade agroflorestal na Região Norte. Esta dualidade tem consequências em termos territoriais. Nas áreas onde se registaram maiores níveis de intensificação (sobretudo no caso da pecuária de leite e da hortofloricultura em regime de forçagem, em particular em zonas periurbanas e, de forma mais vincada, na zona de expansão a norte da Área Metropolitana do Porto), regista-se uma concorrência acrescida no uso dos solos. Nas outras, o êxodo agrícola e rural põe cada vez mais em causa a reprodução do capital natural e social das zonas com menores níveis de densidade populacional.
246. Assim sendo, qualquer objetivo de política de desenvolvimento rural para a Região Norte deve assentar na necessidade de se expandir a ocupação sustentável dos seus territórios rurais e de mais baixa densidade. Mas uma política com este objetivo não pode passar exclusivamente pelo incentivo às atividades agrosilvopastoris.
247. Os territórios rurais têm hoje muitos outros usos económicos e sociais, visto que a sua sustentabilidade passa muito pela valorização económica desses usos, tendo o turismo um

papel essencial, nas suas múltiplas vertentes – lazer, caça, pesca, etc. Esta sustentabilidade depende sempre da capacidade de apropriação das externalidades positivas e dos bens públicos produzidos.

248. Os espaços rurais e de baixa densidade da Região Norte são detentores de um importante património (paisagístico, histórico, cultural ou natural)²⁹ que importa preservar, promover e valorizar, sabendo-se que o êxodo populacional destas zonas contribui para a destruição do capital social necessário à mobilização produtiva desse património.
249. Em síntese, a preservação dos recursos e produtos endógenos gerará a oportunidade da sua valorização e rentabilização, em mercados que têm por eles uma apetência crescente, implicando uma maior ocupação das populações locais em atividades mais qualificadas e com níveis de rendimento acrescidos, o que evitará, por sua vez, o aprofundamento do processo de despovoamento. A fixação da população, por fim, não deixará de contribuir para a continuação de todo este processo de preservação dos recursos endógenos.
250. Só que este círculo virtuoso pressupõe também uma abordagem das políticas de desenvolvimento rural pelo lado do mercado e, assim, pela promoção do crescimento da produção de bens e serviços transacionáveis. Desenvolvimento rural é, nesta abordagem, uma forma de organização do mercado que pretende, sobretudo, posicionar os agricultores e os agentes rurais mais próximos dos consumidores e, por isso, numa fase mais avançada da cadeia de valor. Pretende-se vender territórios, passando da comercialização em sentido estrito dos produtos aos serviços que lhe estão associados. Por isso, é importante a promoção da atividade turística (TER, Turismo Natureza, etc.) nestes territórios, porquanto esse turismo traz pessoas ao meio rural que geram novos ciclos de consumo, rendimento, poupança e investimento. As políticas de desenvolvimento rural deverão gerar este círculo virtuoso, fundamental para a consolidação da rede de pequenos centros urbanos do interior e dos territórios de mais baixa densidade.

VII.4.4. MATRIZ SWOT

251. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC “Desenvolvimento Territorial”.

Quadro 34. Matriz SWOT do Fator Crítico “Desenvolvimento Territorial”

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Aumento do território ocupado por floresta (2,4%), entre 1980 e 2010, na Região Norte. ➤ Reforço acentuado dos fenómenos de urbanização, de litoralização e de metropolização. ➤ Concentração e densificação dos espaços urbanos. ➤ Forte crescimento do parque habitacional. ➤ Forte impulso de qualificação urbana. ➤ Melhoria da rede equipamentos e da qualidade de vida urbana e ambiental. ➤ Intensificação produtiva, de especialização cultural e de diferenciação. ➤ Acréscimos de produtividade do solo em áreas territoriais e sectores da atividade agroflorestal.	➤ Aumento dos territórios artificializados (2,8%), entre 1980 e 2010, na Região Norte. ➤ Retração das superfícies agrícolas, em cerca de 6% (década de 80, 1995 e 2010). ➤ Desarticulação entre investimentos de natureza infraestrutural e imaterial em planos de ação. ➤ Extensificação com redução da produção regional em volume e em valor, noutras áreas territoriais e sectores. ➤ Concorrência acrescida no uso dos solos, em áreas com maiores níveis de intensificação. ➤ Êxodo agrícola e rural das zonas com menores níveis de densidade populacional. ➤ Declínio demográfico acentuado do Interior Norte.

29 Cerca de ¼ do território regional corresponde a áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade que englobam o único Parque Nacional, quatro Parques Naturais, várias Paisagens Protegidas de interesse nacional e local, 19 Sítios de Interesse Comunitário (SIC) e seis Zonas de Proteção Especial (ZPE) integradas na Rede Natura 2000. A estas acrescem as áreas inscritas na lista do Património Mundial – o Alto Douro Vinhateiro e Parque Arqueológico do Côa. Os territórios rurais e de baixa densidade integram o essencial deste património.

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Acréscimo da produção em volume e valor em áreas territoriais e sectores. ➤ Desenvolvimento competitivo da economia agrária nacional. ➤ Região de maior dimensão populacional, com cerca de 38% da população jovem do país. ➤ Afirmção crescente das cidades de equilíbrio territorial enquanto nós de polarização. ➤ Dimensão do Porto (cidade-aglomeração) em termos populacionais e infraestruturais. ➤ Aeroporto Internacional com capacidade de crescimento. ➤ Alinhamento estratégico do Aeroporto do Porto e do Porto de Leixões.	➤ Modelo territorial do Litoral Norte com povoamento disperso. ➤ Subsistema logístico de reduzida maturidade, em termos de infraestruturas e de serviços. ➤ Sistema ferroviário com desempenho inadequado nas ligações internacionais e inter-regionais.
Oportunidades	Ameaças
➤ Estruturação da Região do Norte num sistema urbano policêntrico. ➤ Importância crescente atribuída à reabilitação urbana. ➤ Expandir a ocupação sustentável dos territórios rurais e de mais baixa densidade. ➤ Preservação dos recursos e produtos endógenos provendo a sua valorização e rentabilização. ➤ Promoção da atividade turística (TER, Turismo da Natureza, etc.) nos meios rurais da região Norte. ➤ Aumentar o fluxo de pessoas ao meio rural. ➤ Promoção de novos ciclos de consumo, rendimento, poupança e investimento no meio rural. ➤ Políticas europeias de reforço do policentrismo, que estimulam a organização em rede das cidades e da Região e a aposta em especializações funcionais. ➤ Fortalecimento das políticas que potenciem a fixação das populações nas regiões do interior. ➤ Implementação de políticas de desenvolvimento rural. ➤ Consolidação da rede de pequenos centros urbanos do interior e dos territórios de mais baixa densidade.	➤ Privação de financiamento (entidades, financiamento público, fundos comunitários). ➤ Aumento de pressões que contribuem para o desordenamento territorial e desequilíbrio regional. ➤ Perda de rotas e companhias aéreas com ligação ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro. ➤ Indefinição na programação de plataformas logísticas e de eixos/infraestruturas de transporte. ➤ Possível abandono da atividade agrícola provocando a perda do potencial endógeno de desenvolvimento.

Fonte: Elaboração Própria

VII.4.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

252. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 35. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

OT/Prior. de Investimento/OE	OT 1						OT 2		OT 3				OT 4				OT 6			OT 7	OT 8				OT 9					OT 10					OT 11		Observações	
	PI 1.1			PI 1.2			PI 2.3		PI 3.1	PI 3.2	PI 3.3	PI 3.4	PI 4.2	PI 4.3		PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5	PI 7.2	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	PI 10.1		PI 10.2		PI 10.4	PI 10.5	PI 11.1		PI 11.2
	OE 1.1.1	OE 1.1.2	OE 1.1.3	OE 1.2.1	OE 1.2.2	OE 1.2.3	OE 2.3.1	OE 2.3.2	OE 3.1.1	OE 3.2.1	OE 3.3.1	OE 3.4.1	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1	OE 7.2.1	OE 8.1.1	OE 8.3.1	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10.1	OE 10.1.1	OE 10.1.2	OE 10.2.1	OE 10.2.2	OE 10.4.1	OE 10.5.1	OE 11.1.1		OE 11.2.1
Metas Estratégicas Ambientais																																						
Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 6.5.1, contempla ações que contribuem para a estruturação da região Norte num sistema urbano policêntrico.	
Valorizar as infraestruturas aeroportuárias e portuárias de internacionalização e inserir a região nas autoestradas do mar de ligação ao norte da Europa.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 4.5.1 contempla ações que contribuem para o reordenamento das atividade em termos de logística e transportes e,, elaboração de planos de mobilidade à escala sub-regional.	
Reordenar e qualificar os espaços de localização empresarial.	0	0	0	++	++	++	0	0	++	++	++	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do PI 1.2, OT 3, promove o apoio à criação e dinamização das empresas em inovação e investigação e das PME.
Organizar o sistema de acessibilidades.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 4.5.1 e OE 7.2.1 contempla ações que contribuem para o reordenamento das atividade em termos de logística e transportes, elaboração de planos de mobilidade à escala sub-regional na perspectiva da sustentabilidade e projetos de proximidade de reabilitação ou requalificação da rede rodoviária e do tipo "last mile".
Reforçar a rede ferroviária convencional.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 4.5.1 contempla ações que contribuem para o reordenamento das atividade em termos de logística e transportes.
Preservar as condições de exploração das produções agropecuárias de qualidade.	0	0	0	0	0	0	0	0	+	+	+	+	0	0	0	0	+	++	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OT 3, OE 6.3.1, OE 6.4.1 e OE 8.9.1 promove ações de reforço da capacitação empresarial para a internacionalização, proporcionando o aumento das exportações e a visibilidade

OT/Prior. de Investimento/OE	OT 1						OT 2		OT 3				OT 4				OT 6			OT 7				OT 8				OT 9					OT 10					OT 11		Observações
	PI 1.1			PI 1.2			PI 2.3		PI 3.1	PI 3.2	PI 3.3	PI 3.4	PI 4.2	PI 4.3		PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5	PI 7.2	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	PI 10.1		PI 10.2		PI 10.4	PI 10.5	PI 11.1	PI 11.2			
	OE 1.1.1	OE 1.1.2	OE 1.1.3	OE 1.2.1	OE 1.2.2	OE 1.2.3	OE 2.3.1	OE 2.3.2	OE 3.1.1	OE 3.2.1	OE 3.3.1	OE 3.4.1	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1	OE 7.2.1	OE 8.1.1	OE 8.3.1	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10.1	OE 10.1.1	OE 10.1.2	OE 10.2.1	OE 10.2.2	OE 10.4.1	OE 10.5.1	OE 11.1.1	OE 11.2.1			
Metas Estratégicas Ambientais																																								
																																						internacional de Portugal e o desenvolvimento de bens e serviços. Também contribui para a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas. Também apoia novas atividades vocacionadas para a valorização <i>in situ</i> dos recursos.		
Desenvolver o cluster florestal.	0	0	0	0	0	0	0	0	+	+	+	+	0	0	0	0	+	++	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OT 3, OE 6.3.1, OE 6.4.1 e OE 8.9.1 promove ações de reforço da capacitação empresarial para a internacionalização, proporcionando o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal e o desenvolvimento de bens e serviços. Também contribui para a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade. Também apoia novas atividades vocacionadas para a valorização <i>in situ</i> dos recursos.		
Assumir como prioridade estratégica a recuperação dos défices ambientais.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 6.4.1 e OE 6.5.1 contempla ações que promovem a recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e a proteção e reabilitação de solos.		
Reforçar o papel da metrópole Porto no sentido da sua afirmação como principal centro terciário do NO peninsular.	++	++	++	++	++	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	++	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OT 1, OE 6.5.1, OE 7.2.1 e, OE 9.7.1 contempla ações que contribuem para o desenvolvimento das acessibilidades, das funções aeroportuárias, portuárias e de plataforma logística intermodal e as funções ligadas à ciência e à cultura, explorando		

OT/Prior. de Investimento/OE	OT 1						OT 2		OT 3				OT 4				OT 6			OT 7				OT 8				OT 9					OT 10				OT 11		Observações
	PI 1.1			PI 1.2			PI 2.3		PI 3.1	PI 3.2	PI 3.3	PI 3.4	PI 4.2	PI 4.3		PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5	PI 7.2	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	PI 10.1		PI 10.2		PI 10.4	PI 10.5	PI 11.1	PI 11.2		
	OE 1.1.1	OE 1.1.2	OE 1.1.3	OE 1.2.1	OE 1.2.2	OE 1.2.3	OE 2.3.1	OE 2.3.2	OE 3.1.1	OE 3.2.1	OE 3.3.1	OE 3.4.1	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1	OE 7.2.1	OE 8.1.1	OE 8.3.1	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10.1	OE 10.1.1	OE 10.1.2	OE 10.2.1	OE 10.2.2	OE 10.4.1	OE 10.5.1	OE 11.1.1	OE 11.2.1		
Metas Estratégicas Ambientais																																							
																																				potencial das novas tecnologias e qualificando os serviços urbanos em geral.			
Reordenar e qualificar os espaços industriais para a transformação das estruturas empresariais.	0	0	0	0	0	0	0	0	+	+	+	+	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OT 3 e OE 6.5.1 contempla ações de reforço da capacitação empresarial, a regeneração de áreas críticas.		
Consolidar uma rede de espaços qualificados de acolhimento de atividades inovadoras e de base tecnológica.	++	++	++	++	++	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OT 1 e OE 6.5.1 contempla ações de apoio à criação e dinamização das empresas em inovação e investigação e a oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolventes.		
Qualificar as periferias da AMP e ordenar a implantação de equipamentos e infraestruturas de referência.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	++	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 4.5.1, OE 6.5.1 e OE 7.2.1 contribui para a regeneração de áreas críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas) e oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolventes. Também contempla ações que de reordenamento das atividade em termos de logística e transportes, elaboração de planos de mobilidade à escala sub-regional na perspetiva da sustentabilidade e projetos de proximidade de reabilitação ou requalificação da rede rodoviária e do tipo "last mile", entre outros.		
Desenvolver o <i>cluster</i> do turismo.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	+	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 6.3.1, OE 6.4.1 e OE		

OT/Prior. de Investimento/OE	OT 1						OT 2		OT 3				OT 4				OT 6			OT 7	OT 8				OT 9					OT 10				OT 11		Observações		
	PI 1.1			PI 1.2			PI 2.3		PI 3.1	PI 3.2	PI 3.3	PI 3.4	PI 4.2	PI 4.3		PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5	PI 7.2	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	PI 10.1		PI 10.2		PI 10.4	PI 10.5		PI 11.1	PI 11.2
	OE 1.1.1	OE 1.1.2	OE 1.1.3	OE 1.2.1	OE 1.2.2	OE 1.2.3	OE 2.3.1	OE 2.3.2	OE 3.1.1	OE 3.2.1	OE 3.3.1	OE 3.4.1	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1	OE 7.2.1	OE 8.1.1	OE 8.3.1	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10.1	OE 10.1.1	OE 10.1.2	OE 10.2.1	OE 10.2.2	OE 10.4.1	OE 10.5.1		OE 11.1.1	OE 11.2.1
Metas Estratégicas Ambientais																																						
																																					6.5.1, contempla ações que promovem o turismo em territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico.	
Reforçar o sistema urbano.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	0	0	++	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 4.5.1, OE 6.5.1 e OE 7.2.1 contempla ações de regeneração de áreas críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas), qualificação do espaço público e o apoio à oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolventes. Por outro lado, promove o desenvolvimento e reforço das infraestruturas e transportes e a mobilidade sustentável.
Organizar uma rede de centros de excelência em espaço rural.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 6.3.1 e OE 6.4.1, contempla ações que contribuem para a valorização e promoção de bens histórico-culturais e de áreas protegidas/classificadas com elevado interesse turístico, bem como o apoio a novas atividades vocacionadas para a valorização <i>in situ</i> dos recursos.
Assegurar a sustentabilidade dos serviços coletivos e de administração numa ótica de equidade social e de combate ao despovoamento.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	0	0	0	+	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 6.5.1, OE 9.7.1 e OE 9.8.1, contempla ações de oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolventes e qualificação do espaço público, bem como o apoio

OT/Prior. de Investimento/OE	OT 1						OT 2		OT 3				OT 4				OT 6			OT 7				OT 8				OT 9					OT 10				OT 11		Observações
	PI 1.1			PI 1.2			PI 2.3		PI 3.1	PI 3.2	PI 3.3	PI 3.4	PI 4.2	PI 4.3		PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5	PI 7.2	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	PI 10.1		PI 10.2		PI 10.4	PI 10.5	PI 11.1	PI 11.2		
	OE 1.1.1	OE 1.1.2	OE 1.1.3	OE 1.2.1	OE 1.2.2	OE 1.2.3	OE 2.3.1	OE 2.3.2	OE 3.1.1	OE 3.2.1	OE 3.3.1	OE 3.4.1	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1	OE 7.2.1	OE 8.1.1	OE 8.3.1	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10.1	OE 10.1.1	OE 10.1.2	OE 10.2.1	OE 10.2.2	OE 10.4.1	OE 10.5.1	OE 11.1.1	OE 11.2.1		
Metas Estratégicas Ambientais																																							
																																					regeneração física, económica e social de comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.		
Reforçar o papel de Viana do Castelo, e consolidar os sistemas urbanos polinucleares do Vale do Minho até Valença e do Vale do Lima até Ponte de Lima/Ponte da Barca.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 6.5.1, contempla ações de regeneração de áreas críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas), recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas, qualificação do espaço público e apoio à oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolventes.		
Criar uma rede de espaços de qualidade de aglomeração de parques empresariais e tecnológicos que se insiram nos clusters do Norte litoral e da Galiza.	++	++	++	++	++	++	0	0	++	++	++	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OT 1 e OT 3, promove o apoio à criação e dinamização das empresas em inovação e investigação e das PME.		
Promover a consolidação e estabilização das atividades e usos nas áreas de montanha e a sua valorização ambiental e turística.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	++	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 6.3.1 e OE 6.4.1, contempla ações que promovem o turismo em territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico.		
Desenvolver ações que explorem a localização privilegiada no eixo Porto -Vigo – La Coruña.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	+	+	0	+	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 4.5.1, OE 6.3.1, OE 6.5.1 e OE 7.2.1, contempla ações de promoção do turismo através da valorização do património cultural e natural, a regeneração/reabilitação urbana, com a valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e à aposta no reforço dos transportes e melhoria das		

OT/Prior. de Investimento/OE	OT 1						OT 2		OT 3				OT 4				OT 6			OT 7	OT 8				OT 9					OT 10					OT 11		Observações	
	PI 1.1			PI 1.2			PI 2.3		PI 3.1	PI 3.2	PI 3.3	PI 3.4	PI 4.2	PI 4.3		PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5	PI 7.2	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	PI 10.1		PI 10.2		PI 10.4	PI 10.5	PI 11.1		PI 11.2
	OE 1.1.1	OE 1.1.2	OE 1.1.3	OE 1.2.1	OE 1.2.2	OE 1.2.3	OE 2.3.1	OE 2.3.2	OE 3.1.1	OE 3.2.1	OE 3.3.1	OE 3.4.1	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1	OE 7.2.1	OE 8.1.1	OE 8.3.1	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.6.1	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10.1	OE 10.1.1	OE 10.1.2	OE 10.2.1	OE 10.2.2	OE 10.4.1	OE 10.5.1	OE 11.1.1		OE 11.2.1
Metas Estratégicas Ambientais																																						
																																					infraestruturas com incentivo à mobilidade sustentável.	

Fonte: Elaboração Própria

- ++

Contributo Forte
- +

Contributo Fraco
- 0

Neutro
- Conflito Fraco
- Conflito Forte

253. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial".

Quadro 36. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
6.5.1	Oportunidades: ➤ Redução das disparidades. ➤ Promoção ao desenvolvimento policêntrico e equilibrado. ➤ Renovação urbana, de bairros urbanos empobrecidos e áreas degradadas por projetos de habitação, serviços, sistemas de transporte, etc. ➤ Regeneração e revitalização de aglomerações em declínio, mediante atração de novas atividades, modernização do tecido urbano, da melhoria do ambiente urbano e da diversificação da estrutura social. ➤ Reabilitação urbana, regenerando e conservando o património edificado ou o ambiente urbano, incluindo os seus ecossistemas. ➤ Qualificação do espaço público. ➤ Coesão territorial e social, no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e no acesso aos serviços sociais básicos. ➤ Melhoria do ambiente natural e construído.
7.2.1	Oportunidades: ➤ Execução de projetos de proximidade de reabilitação ou requalificação da rede rodoviária e do tipo "last mile". ➤ Eliminação de estrangulamentos existentes na ligação dos nós secundários e terciários da rede rodoviária à rede principal e RTE-T. ➤ Consolidação das principais plataformas de transporte e as logísticas essenciais à inserção internacional da Região do Norte.
Transversais	Oportunidades: ➤ Expansão da ocupação sustentável dos territórios rurais e de mais baixa densidade. ➤ Promoção de uma distribuição territorialmente equilibrada da população. ➤ Melhoria da acessibilidade e mobilidade. ➤ Promoção do reforço da sustentabilidade energética e ambiental dos sistemas de mobilidade e transportes. ➤ Criação e dinamização das empresas em inovação e investigação. ➤ Reforço da capacitação empresarial. ➤ Disponibilização de infraestruturas de comunicações para o desenvolvimento da região e para a redução das assimetrias regionais. ➤ Preservação dos recursos e produtos endógenos provendo a sua valorização e rentabilização. ➤ Promoção de uma agricultura e floresta sustentáveis. ➤ Valorização energética dos sobrantes da exploração florestal. ➤ Criação de emprego (temporário e permanente). ➤ Promoção da atividade turística (TER, Turismo da Natureza, etc.) nos meios rurais da região Norte. ➤ Aumentar o fluxo de pessoas ao meio rural. ➤ Promoção de novos ciclos de consumo, rendimento, poupança e investimento no meio rural. ➤ Consolidação da rede de pequenos centros urbanos do interior e dos territórios de mais baixa densidade. ➤ Promoção da competitividade, inovação e empreendedorismo, apoiando a fixação das populações em territórios mais desfavorecidos. ➤ Maximização dos benefícios conjugados, através de uma atuação concertada das políticas públicas incidentes nas regiões Norte e Centro.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 37. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

Oportunidades	Ameaças
➤ Promoção ao desenvolvimento policêntrico e equilibrado; ➤ Promoção dos processos de renovação, regeneração e revitalização e reabilitação urbana; ➤ Qualificação do espaço público; ➤ Coesão territorial e social, no provimento de infraestruturas e equipamentos coletivos; ➤ Melhoria do ambiente natural e construído; ➤ Eliminação ou atenuação os problemas associados a áreas degradadas do território nacional; ➤ Melhoria da acessibilidade e mobilidade; ➤ Preservação dos recursos e produtos endógenos provendo a sua valorização e rentabilização; ➤ Promoção de uma agricultura e floresta sustentáveis; ➤ Promoção da atividade turística (TER, Turismo da Natureza, etc.) nos meios rurais da região Norte; ➤ Promoção da competitividade, inovação e empreendedorismo. ➤ Maximização dos benefícios conjugados nas regiões Norte e Centro.	➤ Ausência de critérios de ordenamento territorial; ➤ Ocupação do solo, com uma expressão dependente da sua localização; ➤ Indefinição na programação de plataformas logísticas e de eixos/infraestruturas de transporte.

Fonte: Elaboração Própria

VII.4.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

254. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 38. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

Metas	Com PO	Sem PO
Opções Estratégicas Territoriais para a Região Norte		
Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo.	➤ O PO, através do OT 6, especificamente o OE 6.5.1, contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada, mediante ações que contribuem para a estruturação da região Norte num sistema urbano policêntrico. ➤ O PO, dada a importância estratégica dos espaços urbanos para a coesão territorial e para a competitividade, aposta na qualificação urbanística e ambiental, na reconversão de espaços industriais desativados e na criação de novas dinâmicas de desenvolvimento que valorizem os principais ativos.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Valorizar as infraestruturas aeroportuárias e portuárias de internacionalização e inserir a região nas autoestradas do mar de ligação ao norte da Europa.	➤ O PO, através do OT 4, nomeadamente o OE 4.5.1, contribui para o cumprimento da meta, através da aposta numa maior eficiência das cadeias logísticas locais de abastecimento e distribuição e do transporte de mercadorias.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Reordenar e qualificar os espaços de localização empresarial.	➤ O PO, através do OT 1 (PI 1.2) e OT 3 (OE 3.1.1, OE 3.2.1, OE 3.3.1 e OE 3.4.1), contribui fortemente para o cumprimento	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Metas	Com PO	Sem PO
	da meta estipulada, através de ações baseadas no apoio à criação e dinamização das empresas em inovação e investigação e das PME.	
Organizar o sistema de acessibilidades.	➤ O PO, através do OT 4, nomeadamente o OE 4.5.1, contribui para o cumprimento da meta, através da promoção da mobilidade urbana sustentável – com um reequilíbrio em favor do transporte público e dos modos suaves, com adoção de tecnologias e de fontes energéticas mais sustentáveis e eficientes – bem como a aposta numa maior eficiência das cadeias logísticas locais de abastecimento e distribuição e do transporte de mercadorias. ➤ O PO, através do OT 7, nomeadamente o OE 7.2.1, contribui fortemente para o alcance da meta preconizada, através da execução de projetos de proximidade de reabilitação ou requalificação da rede rodoviária e eliminação de constrangimentos, nomeadamente ligações do tipo "last mile". Estes constrangimentos, de natureza infra e infoestrutural, constituem obstáculos à mobilidade de bens e à oferta de serviços, limitando a competitividade territorial e do tecido empresarial regional.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Reforçar a rede ferroviária convencional.	➤ O PO, através do OT 4 (OE 4.5.1), contribui para o cumprimento da meta estipulada, através da promoção da mobilidade urbana sustentável – com um reequilíbrio em favor do transporte público e dos modos suaves, com adoção de tecnologias e de fontes energéticas mais sustentáveis e eficientes – bem como a aposta em cadeias logísticas locais de abastecimento e distribuição e do transporte de mercadorias	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Preservar as condições de exploração das produções agropecuárias de qualidade.	➤ O PO, através do OT 3 e OT 8 (OE 8.9.1), contribui para o alcance da meta estipulada, através de ações de reforço da capacitação empresarial para a internacionalização, proporcionando o aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal e o desenvolvimento de bens e serviços e a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas. ➤ O PO, através do OT 6, nomeadamente OE 6.3.1 e OE 6.4.1, contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada, através do apoio de novas atividades vocacionadas para a valorização <i>in situ</i> dos recursos existentes na região.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Desenvolver o <i>cluster</i> florestal.	➤ O PO, através do OT 3 e OT 8 (OE 8.9.1), contribui para o alcance da meta estipulada, através de ações de reforço da capacitação empresarial para a internacionalização, proporcionando o	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Metas	Com PO	Sem PO
	aumento das exportações e a visibilidade internacional de Portugal e o desenvolvimento de bens e serviços e a valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade, através da dinamização de estratégias específicas. ➤ O PO, através do OT 6, nomeadamente OE 6.3.1 e OE 6.4.1, contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada, através do apoio de novas atividades vocacionadas para a valorização <i>in situ</i> dos recursos existentes na região. ➤	
Assumir como prioridade estratégica a recuperação dos défices ambientais.	➤ O PO, através OT 6 (OE 6.5.1), contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada, mediante ações que promovem a recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e a proteção e reabilitação de solos. ➤ O PO, dada a importância estratégica dos espaços urbanos para a coesão territorial e para a competitividade, aposta na qualificação urbanística e ambiental e na reconversão de espaços industriais desativados.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Opções para o Desenvolvimento do Território para a Região urbano-metropolitana do Noroeste		
Reforçar o papel da metrópole Porto no sentido da sua afirmação como principal centro terciário do NO peninsular.	➤ O PO, através do OT 1 e OT 6, nomeadamente OE 6.5.1 e OT 7 (OE 7.2.1), contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada, através de ações que promovem o desenvolvimento das acessibilidades, das funções aeroportuárias, portuárias e de plataforma logística intermodal e as funções ligadas à ciência e à cultura, reforçando a investigação e explorando o potencial das novas tecnologias, bem como o desenvolvimento da inovação ➤ O PO, também através do OT 9 (OE 9.7.1), contribui para o alcance da meta, mediante a qualificação e adaptação da atual rede regional de equipamentos coletivos de proximidade na área do apoio social e de saúde, privilegiando a sustentabilidade e a qualificação dos serviços públicos numa lógica de reengenharia funcional e territorial do modelo de prestação de serviços à escala local e/ou intermunicipal	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Reordenar e qualificar os espaços industriais para a transformação das estruturas empresariais.	➤ O PO, através do OT 3, contribui para o cumprimento da meta estipulada mediante ações de reforço da capacitação empresarial, a regeneração de áreas críticas. ➤ O PO pretende contrariar a excessiva fragmentação do tecido empresarial, constituído por um elevado peso de microempresas, com baixos níveis de produtividade e reduzida qualificação de ativos, dinamizar a carteira de produtos e serviços intensivos em conhecimento e	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Metas	Com PO	Sem PO
	destinados a segmentos de procura mais dinâmicos e menos sensíveis ao preço das PME, recentrar o investimento empresarial em domínios imateriais (organização, marketing, TIC, ecoeficiência, qualidade, formação, etc.), em detrimento do investimento no capital físico (máquinas e equipamentos), e melhorar as dimensões de organização e de gestão das empresas e a sua inserção em redes de cooperação e conhecimento. ➤ O PO também pretende apostar no empreendedorismo na Região Norte. ➤ O PO, através do OT 6 (OE 6.5.1), contribui para o alcance da meta, recorrendo a ações de reconversão de espaços industriais desativados e na criação de novas dinâmicas de desenvolvimento que valorizem os principais ativos	
Consolidar uma rede de espaços qualificados de acolhimento de atividades inovadoras e de base tecnológica.	➤ O PO, através do OT 1 e OT 6 (OE 6.5.1), contribui fortemente para o cumprimento da meta preconizada, mediante ações de apoio à criação e dinamização das empresas em inovação e investigação e a oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolventes.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Qualificar as periferias da AMP e ordenar a implantação de equipamentos e infraestruturas de referência.	➤ O PO, através do OT 4 (OE 4.5.1), OT 6 (PI 6.5) e OT 7 (OE 7.2.1), contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada, mediante ações para a regeneração de áreas críticas e oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana. Também contempla ações que de reordenamento das atividade em termos de logística e transportes, elaboração de planos de mobilidade na perspectiva da sustentabilidade e projetos de proximidade de reabilitação ou requalificação da rede rodoviária e do tipo "last mile", entre outros.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Opções para o Desenvolvimento do Território para a Região Douro e Alto Trás-os-Montes		
Desenvolver o <i>cluster</i> do turismo.	➤ O PO, através do OT 6, nomeadamente OE 6.3.1, OE 6.4.1 e OE 6.5.1, contribui fortemente para o alcance da meta, promovendo o desenvolvimento do turismo em territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico. ➤ O PO aposta no aproveitamento das novas tendências do mercado, nos segmentos do "turismo cultural", <i>city breaks</i>, <i>city tours</i> e "turismo da natureza", como elemento fundamental de promoção e valorização dos recursos patrimoniais no quadro de uma estratégia de afirmação da Região do Norte e do seu desenvolvimento sustentável.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Metas	Com PO	Sem PO
Reforçar o sistema urbano.	➤ O PO, através do OT 4 (OE 4.5.1) e OT 7 (OE 7.2.1) contribui para o alcance da meta preconizada, mediante a promoção do desenvolvimento e reforço das infraestruturas e transportes e a mobilidade sustentável. ➤ O PO, através do OT 6 (OE 6.5.1) contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada, mediante ações de regeneração de áreas críticas, qualificação do espaço público e o apoio à oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolventes.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Organizar uma rede de centros de excelência em espaço rural.	➤ O PO, através do OT 6, nomeadamente, OE 6.3.1 e OE 6.4.1 contribui fortemente para a meta estipulada, mediante ações que contribuem para a valorização e promoção de bens histórico-culturais e de áreas protegidas/classificadas com elevado interesse turístico, bem como o apoio a novas atividades vocacionadas para a valorização <i>in situ</i> dos recursos.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Assegurar a sustentabilidade dos serviços coletivos e de administração numa ótica de equidade social e de combate ao despovoamento.	➤ O PO, através do OT 6 (OE 6.5.1) e OT 9 (PI 9.7 e PI 9.8), contribui fortemente para a meta, mediante ações de oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e qualificação do espaço público, bem como o apoio à regeneração física, económica e social de comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais. ➤ Como resultado das dinâmicas sociais e demográficas (envelhecimento, redução da importância das famílias no apoio aos mais idosos, despovoamento do interior, diminuição da natalidade) verificam-se desfasamentos na oferta de equipamentos sociais e de cuidados de saúde. Assim, o PO promove investimentos de requalificação e adaptação dos equipamentos, afetando-os a novas utilizações e grupos-alvo, nomeadamente, respondendo às necessidades dos idosos, das famílias e comunidades e da população com deficiência, nas escalas local e intermunicipal.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Opções para o Desenvolvimento do Território para a Região Minho-Lima		
Reforçar o papel de Viana do Castelo, e consolidar os sistemas urbanos polinucleares do Vale do Minho até Valença e do Vale do Lima até Ponte de Lima/Ponte da Barca.	➤ O PO, através do OT 6 (OE 6.5.1), contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada, mediante ações de regeneração de áreas críticas, recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas, qualificação do espaço público e apoio à oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Metas	Com PO	Sem PO
	territórios envolventes. ➤ O PO, dada a importância estratégica dos espaços urbanos para a coesão territorial e para a competitividade, aposta na qualificação urbanística e ambiental, na reconversão de espaços industriais desativados e na criação de novas dinâmicas de desenvolvimento que valorizem os principais ativos.	
Criar uma rede de espaços de qualidade de aglomeração de parques empresariais e tecnológicos que se insiram nos <i>clusters</i> do Norte litoral e da Galiza.	➤ O PO, através do OT 1 E OT 3, contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante o apoio à criação e dinamização das empresas em inovação e investigação e das PME.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Promover a consolidação e estabilização das atividades e usos nas áreas de montanha e a sua valorização ambiental e turística.	➤ O PO, através do OT 6, nomeadamente OE 6.3.1 e OE 6.4.1, contribui fortemente para o cumprimento da meta preconizada, mediante ações que promovem o turismo em territórios de elevado valor natural, cultural e paisagístico. ➤ O PO aposta no aproveitamento das novas tendências do mercado, nos segmentos do "turismo cultural", <i>city breaks</i> , <i>city tours</i> e "turismo da natureza", como elemento fundamental de promoção e valorização dos recursos patrimoniais no quadro de uma estratégia de afirmação da Região do Norte e do seu desenvolvimento sustentável. ➤ O PO aposta também na gestão destes territórios, preservando e valorizando estes ativos e conferindo-lhes maior sustentabilidade.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Desenvolver ações que explorem a localização privilegiada no eixo Porto - Vigo – <i>La Coruña</i> .	➤ O PO, através do OT 4 (OE 4.5.1), OT 6 (OE 6.31 e OE 6.5.1) e OT 7 (OE 7.2.1), contribui fortemente para o cumprimento da meta estipulada mediante ações de promoção do turismo através da valorização do património cultural e natural, a regeneração/reabilitação urbana, com a valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas e à aposta no reforço dos transportes e melhoria das infraestruturas com incentivo à mobilidade sustentável.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 39. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Desenvolvimento Territorial"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Aproximação dos objetivos e metas estabelecidos. ➤ Financiamento Comunitário para o período 14-20. ➤ Promoção ao desenvolvimento policêntrico e equilibrado. ➤ Promoção dos processos de renovação, regeneração e revitalização e reabilitação urbana.	➤ Atitude corretiva e reativa na resolução de conflitos. ➤ Atuação no sentido de minimizar as consequências dos problemas atualmente existentes (Atitude reativa). ➤ Coordenação no envolvimento entre as várias entidades.

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
	➤ Consolidação da rede de pequenos centros urbanos do interior e dos territórios de mais baixa densidade. ➤ Consolidação das principais plataformas de transporte e as logísticas essenciais à inserção internacional da Região Norte. ➤ Promoção da competitividade, inovação e empreendedorismo. ➤ Promoção da atividade turística. ➤ Eliminação ou atenuação os problemas associados a áreas degradadas do território nacional. ➤ Possibilidade de financiamento de modo a privilegiar uma atitude preventiva e proactiva na resolução de conflitos. ➤ Configura um elevado conjunto de oportunidades face aos problemas e ameaças atualmente existentes.	
Sem PO	➤ Ausência de vantagens.	➤ Afastamento dos objetivos e metas estabelecidos. ➤ Possibilidade de financiamento direcionado para um projeto/medida concreta. ➤ Risco de dispersão de financiamento. ➤ Ocupação e uso do solo, ao nível do aumento dos territórios artificializados e na interferência com áreas naturais e seminaturais, com valor ambiental. ➤ Aumento de pressões que contribuem para o desordenamento territorial e desequilíbrio regional. ➤ Inexistência de novas estratégias no horizonte temporal.

Fonte: Elaboração Própria

255. Da análise anterior, resultam impactes muito positivos para o FC “Desenvolvimento do Território”, decorrentes das intervenções previstas no PO Norte, na melhoria do ambiente urbano de forma a tornar as cidades locais mais atrativos e mais sustentáveis, para viver, trabalhar e investir. Ações como regeneração de áreas críticas, recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas, qualificação do espaço público, apoio à oferta equilibrada de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana e à sustentabilidade dos respetivos territórios envolvente e a melhoria da acessibilidade e mobilidade poderão reforçar positivamente o desenvolvimento do território. Também existe oportunidade de maximização dos benefícios conjugados (casos de diversos *clusters* em que as duas regiões se complementam, das políticas florestais, de valorização do património, de dinamização dos fluxos turísticos e das redes de transportes, logísticas e de comunicações transfronteiriças, entre outros) através de um atuação concertada das políticas públicas incidentes nas regiões Norte e Centro. Os eventuais impactes negativos estão relacionados com a falta de financiamento nos diferentes sectores para a concretização das ações preconizadas. Existe também um risco associado à ausência de critérios de ordenamento do território. No entanto, não se detetaram impactes provocados pela execução do PO Norte que possam prejudicar a Região Centro.

VII.5. PATRIMÓNIO CULTURAL E GEOLÓGICO

VII.5.1. OBJETIVOS

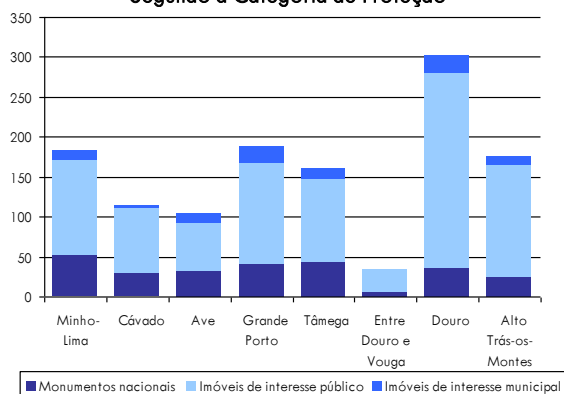
256. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Património Cultural" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política, internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
257. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.3), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.
258. O presente FC assume como principais objetivos a análise e a avaliação:
- Do Património Cultural;
 - Da Paisagem;
 - Do Património Geológico e Recursos Geológicos.

VII.5.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

Património Cultural

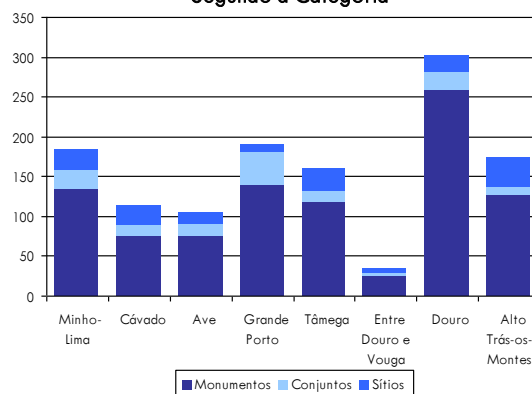
259. O património cultural é essencial para a construção e compreensão da identidade de um povo; a sua degradação e destruição constitui um efetivo empobrecimento cultural do país pelo que é importante a sua valorização e proteção.
260. No sentido de desenvolver uma real política de valorização e proteção do património, Portugal, desde a década de 30 do século passado, é signatário de várias cartas e convenções internacionais que visam a salvaguarda dos bens culturais. Em 2001 foram estabelecidas as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural como realidade para a construção da entidade nacional e democratização da cultura através da Lei de Bases Património Cultural Português (Lei nº 107/ 2001 de 8 de setembro). Deste modo, nos últimos anos, registaram-se um aumento das ações de salvaguarda e valorização do património cultural traduzidas essencialmente no aumento de bens imóveis classificados.
261. Na região Norte, em 2012, estavam registados 1.261 bens imóveis classificados, dos quais 266 eram Monumentos Nacionais, 901 de Interesse Público e 94 de Interesse Municipal. Este número representava cerca de 31% do total de bens patrimoniais classificados em Portugal.

Figura 12. Bens Imóveis Classificados na Região Norte, Segundo a Categoria de Proteção



Fonte: INE, 2012

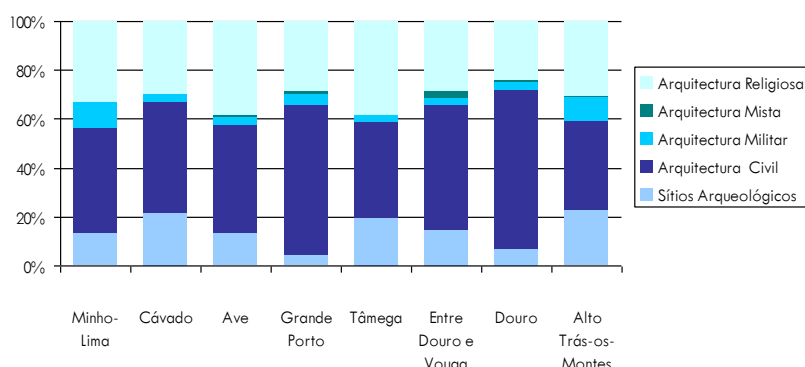
Figura 13. Bens Imóveis Classificados na Região Norte, Segundo a Categoria



Fonte: INE, 2012

262. São predominantes os valores classificados referentes às tipologias da arquitetura civil e religiosa, apresentando uma distribuição bastante equilibrada por toda a região. A arqueologia, embora com uma presença significativa, apresenta uma distribuição menos homogênea, com as NUT do Cávado, Tâmega e Alto Trás-os-Montes a destacarem-se com o maior número de vestígios. De salientar ainda a arquitetura militar pela sua relevância na área de fronteira (Minho-Lima e Alto Trás-os-Montes) facto que decorre essencialmente do seu papel defensivo.

Figura 14. Bens Imóveis Classificados na Região Norte, Segundo a Tipologia



Fonte: INE, 2012

263. A Região Norte é, portanto, dotada de uma vasta riqueza patrimonial, reforçada ainda pela presença de elementos de relevância a nível mundial. Dos 15³⁰ locais que Portugal tem inscritos na lista do património mundial da UNESCO, 4 estão localizados na Região, nomeadamente, o Centro Histórico do Porto, o Centro Histórico de Guimarães, a paisagem do Alto Douro Vinhateiro e o Sítio de Arte Rupestre Pré-Histórica do Vale do Côa.

30 Centro Histórico de Angra do Heroísmo, Centro Histórico de Évora, Centro Histórico do Porto, Centro Histórico de Guimarães, Cidade Fronteiriça e de Guarnição de Elvas e suas Fortificações, Universidade de Coimbra (Alta e Sofia), Mosteiro dos Jerónimos e Torre de Belém, Mosteiro da Batalha, Convento de Cristo, Mosteiro de Alcobaça, Paisagem Cultural de Sintra, Paisagem da Cultura da Vinha da Ilha do Pico, Floresta Laurissilva da Madeira, Alto Douro Vinhateiro, Sítio de Arte Rupestre Pré-Histórica do Vale do Côa.

264. Ao longo dos últimos anos foram sendo identificados vários problemas inerentes à forma como tem sido trilhado o caminho para a preservação e conservação do património. Apesar de alguns dos problemas ainda persistirem, tem-se progressivamente procurado desenvolver políticas e estratégias de modo a minimizá-los ou mesmo eliminá-los.
265. Um dos problemas identificados está relacionado com o facto de as intervenções terem sido demasiado orientadas para os imóveis de especial valor histórico-arquitetónico, esquecendo os elementos da chamada "arquitetura menor". Esta realidade pode ser confirmada pelo ainda fraco peso da prática de recuperação e reabilitação de imóveis, apesar de nos últimos anos se ter assistido a um reforço da sua importância, indo ao encontro do defendido na Declaração de Viena (2009)³¹.
266. A partir de 2003, a nível nacional, assistiu-se a um crescimento da importância das reabilitações no total das obras concluídas, no entanto é um crescimento relativo e acontece apenas porque se registou uma quebra significativa das novas construções. Na Região Norte a tendência foi idêntica, com o peso das obras de reabilitação face ao total de obras concluídas a aumentar de 14,5%, em 2003, para 30%, em 2012.
267. Também ao nível da definição de políticas de âmbito municipal tem-se assistido a um reconhecimento da importância da reabilitação. Em 2012, dos municípios com linhas ou programas municipais de financiamento, cerca de 55% tinha um programa orientado para reabilitação e 30% eram da Região Norte.
268. Outro dos problemas está relacionado com o facto de se encarar a conservação do monumento enquanto elemento isolado esquecendo a envolvente. Apesar de, já em 1987, a Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas alertar para a importância das cidades e para a necessidade de as proteger da degradação e da desagregação, sob pena de se registarem "perdas irreversíveis de carácter cultural e social, e mesmo económico", só mais tarde se criaram as bases para uma efetiva preservação do conjunto urbano enquanto elemento do património histórico-cultural e social do país. Assim, foram definidas um conjunto de medidas para a proteção, conservação e reabilitação dos centros históricos, bem como para o seu desenvolvimento coerente e para a sua adaptação harmoniosa à vida contemporânea. Muitas das medidas adotadas estão enquadradas em instrumentos de gestão territorial como os planos de pormenor de salvaguarda³² e planos de pormenor de reabilitação urbana³³.
269. Na Região, em 2013, estavam em vigor 10 planos de pormenor e de salvaguarda de centros históricos, existiam 8 Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística (ACRRU) sendo que 50% eram em centros históricos, e atualmente existem 3 Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) a decorrer em centros históricos.

31 "(...) a longo prazo, o investimento em património constitui uma solução sustentável de sucesso garantido para fazer face à recessão económica. Sabe-se que o investimento no restauro, ou na recuperação de edifícios e sítios históricos, gera postos de trabalho, relançando a economia, ao contrário da construção de novos edifícios; que o património se encontra no seio das comunidades, estimulando a coesão social, bem como o sentido de identidade e de pertença a um lugar."

32 Enquadramento legal Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro e Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

33 Enquadramento legal Lei n.º 95-A/2009, de 2 de setembro, Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro e Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Quadro 40. Planos de Salvaguarda e Reabilitação em Centros Históricos em Vigor na Região Norte

Planos de Pormenor e de Salvaguarda de Centros Históricos	➤ PP de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Arouca ➤ PP da Zona Histórica de Bragança ➤ PP de Salvaguarda do Centro Histórico do Porto ➤ PP de Salvaguarda de Casais do Douro (São João da Pesqueira) ➤ PP de Salvaguarda de Vale de Figueira (São João da Pesqueira) ➤ PP de Zona Histórica da Sede de Concelho de Vila Nova de Foz Côa ➤ PP do Centro Histórico de Vila Real ➤ PP do Centro Histórico de Viana do Castelo ➤ PP de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Monção ➤ PP de Salvaguarda e Valorização da Ponte do Mouro
Áreas Críticas de Recuperação e Reconversão Urbanística em Centros Históricos	➤ ACRRU do Porto ➤ ACRRU de Vila Nova de Gaia ➤ ACRRU de Vila Real ➤ ACRRU de Vila Pouca de Aguiar
Áreas de Reabilitação Urbana	➤ ARU do Centro Histórico do Porto ➤ ARU do Centro Histórico de Braga ➤ ARU de Ponte de Lima

Fonte: INE, DGOTDU e IHRU, 2013

270. Os centros históricos assumem assim um papel essencial no desenvolvimento regional, não apenas como expressão dos valores materiais da evolução da sociedade na qualidade de documento histórico, mas também como polo de dinamização económico pela via do turismo. Na Região Norte, destacam-se, pela classificação de Património da Humanidade, os Centros Históricos de Guimarães e do Porto, que progressivamente se têm vindo a afirmar enquanto polos de atração turística no panorama nacional e internacional.
271. A constituição de redes de parceria, como forma de articular os recursos existentes, veio introduzir uma abordagem mais integrada e coerente da gestão do património. Deste modo, pretende-se, através do envolvimento de várias entidades da administração central, regional e local, obter a valorização e conservação do património e ao mesmo tempo apostar na dinamização económica e na promoção turística e cultural. Na Região Norte têm vindo a ser desenvolvidas várias rotas, algumas mais vocacionadas para o património arquitetónico como a Rota do Românico com 3 percursos: Vale do Sousa, Vale do Douro e Vale do Tâmega; outras mais orientadas para o conjunto urbano e paisagístico como as Aldeias Vinhateiras, e outras ainda mais centradas num produto como é o caso da Rota do Vinho do Porto, a Rota das Vinhas de Cister e a Rota do Azeite.

Paisagem

272. A paisagem é a síntese multidimensional do território, essencial para criar um valor de identidade. É um valor cultural em constante mutação fruto dos usos e das relações entre território, habitantes e visitantes. Segundo a Convenção Europeia da Paisagem (2000) "a paisagem desempenha importantes funções de interesse público nos campos cultural, ecológico, ambiental e social e constitui um recurso favorável à atividade económica, cuja proteção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego" pelo que a sua conservação deve ser encarada como uma prioridade.
273. A Região Norte apresenta uma grande variedade de unidades ou grupos de paisagem com características geográficas, sociais, económicas e culturais bastante diferenciadas. Os

problemas que enfrentam são também bastante distintos, com as principais diferenças a registarem-se entre o litoral e o interior. As paisagens do litoral, ao longo dos últimos anos, têm registado um forte crescimento populacional e consequente expansão urbana muitas vezes desregulada. Ao mesmo tempo, as paisagens do interior têm registado uma perda contínua de população, com consequências na alteração nos sistemas de exploração da terra que se traduzem, em última instância, no abandono de espaços agrícolas e silvícolas, bem como de algumas aldeias.

- 274. O perpetuar destes problemas e o facto de nem sempre as prioridades de desenvolvimento territorial terem em consideração a importância da gestão e ordenamento da paisagem na promoção da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento sustentável dos seus territórios, deram origem a paisagens danificadas e descaracterizadas.
- 275. No entanto, e apesar dos vários problemas, os esforços desenvolvidos no sentido de preservar e conservar a paisagem têm produzido resultados. Na região são de destacar as áreas protegidas³⁴ inseridas na Rede Nacional de Áreas Protegidas e a Paisagem do Alto Douro Vinhateiro, inserida na lista de Património Mundial da UNESCO pela sua singular relação entre a atividade humana e a natureza.

Património Geológico e Recursos Geológicos

- 276. O património geológico deve ser encarado não apenas como um elemento do património identificativo e uniformizador de um país mas também como um recurso natural importante para o desenvolvimento económico devendo por isso ser preservado e explorado de modo sustentável.
- 277. Na Região Norte, em 2013, estavam identificados pelo LNEG, através do projeto Geo-Sítios, 7 locais com interesse geológico, nomeadamente: Afloramento da Pedra Parideira, em Vale de Cambra e Arouca; Afloramento Granítico do Picoto, em Guimarães; Morro Granítico da Serra do Pilar, em Póvoa do Lanhoso; Serra de São Mamede, em Póvoa do Lanhoso; Afloramento de Granito Orbicular da Serra Couto do Osso, em Arcos de Valdevez; Granito Orbicular da Serra da Peneda, em Arcos de Valdevez; Jazida de icnofósseis de Soutelo do Douro (Formação do Pinhão), em São João da Pesqueira.
- 278. De referir o Geopark de Arouca (engloba o Afloramento da Pedra Parideira), que se destaca pela sua singularidade nacional e internacional e notável valor do ponto de vista científico, didático e turístico. Faz parte, desde 2009, da Rede Europeia de Geoparques e Rede Global de Geoparques, ambas com o apoio da UNESCO.
- 279. Do ponto de vista dos recursos geológicos, a Região Norte, está praticamente coberta na totalidade pelas Cartas Geológicas e pelas Cartas de Ocorrências Minerais, permitindo assim ter conhecimento da localização das principais ocorrências mineiras. E pelas características geológicas do território é possível a exploração de recursos minerais metálicos, não metálicos e energéticos.

34 Parque Nacional da Peneda-Gerês, Parque Natural de Montesinho, Parque Natural do Litoral Norte, Parque Natural do Alvão, Parque Natural do Douro Internacional, Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, Paisagem Protegida de Corno de Bico, Paisagem Protegida das Lagoas de Bertandões e São Pedro de Arcos, Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica de Mindelo e Reserva Natural Local do Estuário do Douro.

Quadro 41. Recursos Minerais na Região Norte

Recursos Minerais Metálicos	➤ Ferro
	➤ Crómio-Níquel
	➤ Tungsténio
	➤ Estanho
	➤ Chumbo
	➤ Zinco
	➤ Antimónio
	➤ Ouro
	➤ Prata
Recursos Minerais Não Metálicos	➤ Quartzo
	➤ Feldspato
	➤ Berilo
	➤ Caulino
	➤ Lítio
	➤ Pedra Granítica
	➤ Ardósia
	➤ Xisto
	➤ Talco
Recursos Minerais Energéticos	➤ Areia
	➤ Argila
	➤ Urânio
	➤ Carvão

Fonte: LNEG, 2013

280. A exploração destes recursos foi uma atividade bastante intensa no passado e com explorações de grandes dimensões, destacando-se as explorações de ouro, ferro, estanho e de tungsténio sobretudo na região de Trás-os-Montes.
281. Apesar de intensamente exploradas, algumas áreas, apresentam ainda potencialidades económicas importantes, com capacidade para fornecer ao mercado nacional, e mesmo ao europeu, alguns materiais. Para uma dinamização eficiente e sustentável da atividade é necessário conhecer e avaliar os recursos disponíveis. Mesmo em áreas de antiga mineração as informações são escassas e não permitem conhecer a real disponibilidade dos jazigos.
282. O sector da indústria extrativa tem vindo a perder alguma importância no tecido produtivo da Região Norte, tendo registado entre 2006 e 2012, variações negativas no número de empresas (-15%), no pessoal ao serviço (-27%) e no volume de negócios (-14%). No entanto, a dinamização da atividade extrativa é encarada como um sector estratégico para combater o fenómeno de desertificação humana das áreas interiores da região.

VII.5.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

Património Cultural

283. Ao longo dos últimos anos, Portugal, assinou várias convenções e tratados internacionais cujos objetivos passam pela preservação, proteção e salvaguarda do vasto património histórico e cultural de que dispõe. Muitos dos princípios defendidos pela comunidade internacional foram introduzidos na legislação nacional e deram origem a importantes instrumentos de gestão que paulatinamente têm sido aplicados um pouco por todo o país.
284. Na Região Norte, ao longo dos últimos anos foram desenvolvidas várias ações de valorização, conservação e preservação dos recursos patrimoniais regionais, quer na ótica do imóvel isolado quer na da envolvente urbana, apoiadas por vários instrumentos financeiros de apoio ao desenvolvimento no âmbito dos QCA e do QREN.

285. O reconhecimento da importância da conservação e preservação do património enquanto elemento identitário de um povo mas sobretudo enquanto dinamizador socioeconómico através da capacidade de atração turística, sector em que a Região se tem vindo progressivamente a afirmar, pode indiciar, a longo prazo, uma tendência de evolução positiva. No entanto, no atual contexto de crise socioeconómica que o país enfrenta, as questões relacionadas com a preservação e conservação do património cultural podem ser consideradas menores no contexto global e relegadas para segundo plano. Assim, a tendência de evolução, a curto prazo, pode ser negativa.

Paisagem

286. Com a aprovação da Convenção Europeia da Paisagem pelo Governo português foram lançadas as bases para uma efetiva política de conservação da paisagem. A crescente consciencialização da sua importância, o despertar para a necessidade de desenvolver ações de conservação e o reconhecimento de que muitas das opções de ordenamento tomadas no passado nem sempre foram as mais corretas fazem antever uma tendência de evolução positiva.
287. Na Região Norte, apesar do desenvolvimento socioeconómico dos últimos anos ter contribuído para criar paisagens descaracterizadas e fragilizadas, têm sido igualmente desenvolvidos esforços de preservação. A criação de áreas protegidas com o objetivo não só, de proteger os valores de flora e fauna, mas também a paisagem e a elaboração do Plano Regional de Ordenamento do Território, que identifica os problemas na base da descaracterização paisagística e estabelece as linhas orientadoras do desenvolvimento que visam a sua resolução, evidenciam uma tendência de evolução claramente positiva.
288. Esta tendência de evolução pode ainda ser reforçada através da revisão dos vários PMOT dos concelhos que integram a Região. A DGOTDU elaborou um documento orientador³⁵ para a consideração da paisagem no processo de revisão dos planos diretores municipais e uma vez que muitos dos PDM da Região estão em fase de revisão o momento afigura-se ideal para a correção de alguns erros do passado.

Património Geológico e Recursos Geológicos

289. Em relação ao património geológico na ótica do recurso, a tendência de evolução prefigura-se francamente positiva.
290. A recente Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos reconhece a importância destes recursos no desenvolvimento económico e a necessidade de consolidar uma política de sustentabilidade que integre as vertentes económica, social e ambiental.
291. O PROT Norte reconhece a importância estratégica do sector e define várias orientações para o desenvolvimento da atividade extrativa, de modo a aproveitar as potencialidades naturais da região através de um modelo de gestão integrada e sustentável capaz de promover a racionalização da extração, garantir a viabilidade económica e minimizar os impactos no meio ambiente.
292. Um dos problemas que a indústria extrativa enfrenta, e a razão pela qual nem sempre é bem vista, está relacionado com a ideia preconcebida de que o aproveitamento dos

³⁵ A Paisagem na Revisão dos PDM. Orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal, 2011

recursos geológicos e a proteção do meio ambiente são contrários. No entanto, se o ordenamento do território incorporar na sua abordagem a gestão da atividade e a preservação de todos os recursos naturais, os impactos no ambiente, no território e na qualidade de vida das populações são minimizados. Nos últimos anos, através da atualização da legislação específica³⁶ e da criação de novos instrumentos de política para o sector³⁷, têm vindo a ser desenvolvidas ações no sentido de melhor regulamentar a atividade e minimizar os seus efeitos nocivos. De igual modo, o PROT Norte define diretrizes a serem consideradas nos vários PMOT como forma de melhor enquadrar a dinamização da atividade em consonância com o desenvolvimento territorial reduzindo os impactos.

VII.5.4. MATRIZ SWOT

293. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Património Cultural e Geológico".

Quadro 42. Matriz SWOT do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Número significativo de bens patrimoniais classificados ➤ Inscrição de 4 locais na lista de Património Mundial da UNESCO ➤ Crescimento da importância da reabilitação face ao total de obras concluídas ➤ Desenvolvimento de Planos de Salvaguarda e Reabilitação em Centros Históricos ➤ Áreas de paisagem protegida ➤ Paisagens singulares com relevância a nível mundial ➤ Locais com interesse do ponto de vista do património geológico ➤ Geopark de Arouca com importância do ponto de vista científico, didático e turístico ➤ Ocorrência de recursos minerais metálicos, não metálicos e energéticos	➤ Paisagens danificadas e descaracterizadas ➤ Expansão urbana do litoral desregulada ➤ Crescente abandono das áreas do interior da região ➤ Crescente perda de importância sector da indústria extrativa no tecido produtivo regional ➤ Necessidade de estudos mais aprofundados para conhecer as disponibilidades reais de recursos geológicos
Oportunidades	Ameaças
➤ Municípios com linhas ou programas municipais de financiamento para obras de reabilitação ➤ Presença de elementos de relevância a nível mundial: 4 locais Património Mundial da UNESCO ➤ Constituição de redes de parceria, como forma de articular os recursos existentes ➤ Geopark de Arouca inserido na Rede Europeia de Geoparques e na Rede Global de Geoparques ➤ Potencial para o desenvolvimento da indústria extrativa ➤ Cobertura praticamente total da região pelas Cartas Geológicas e Cartas de Ocorrências Minerais ➤ Exploração extrativa com tradição na Região ➤ PROT Norte define diretrizes a considerar nos PMOT de modo a dinamizar a indústria em consonância com o desenvolvimento territorial, reduzindo os impactos	➤ Contexto de crise socioeconómica pode relegar para segundo plano as questões relacionadas com a preservação e conservação do património ➤ Perpetuação do crescimento urbano no litoral ➤ Continuação do processo de esvaziamento populacional do interior ➤ Intensificação da indústria extrativa com impactos nocivos no meio ambiente ➤ Delapidação dos recursos geológicos

Fonte: Elaboração Própria

36 ex. alteração da Lei das Pedreiras em 2007 e Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho para a recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas

37 ex. criação da figura legal de "Estudo Integrado de Exploração e Recuperação Paisagística de Núcleos de Pedreiras

VII.5.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

294. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das(os) metas/objetivos estratégicas(os) do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 43. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"

Metas/Objetivos Estratégicas(os) Ambientais	OT/Prioridade de Investimento/OE	OT 6		OT 9		Observações
		PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5	PI 9.8	
		OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1	OE 9.8.1	
(...) criação de uma base de dados georreferenciada do património cultural	+	0	0	0	O PO Norte através do OE 6.3.1 apoia a promoção e a valorização do património cultural de modo a afirmar a região como destino turístico. Para tal é essencial um conhecimento aprofundado dos bens disponíveis.	
(...) requalificação dos centros históricos/centros cívicos dos aglomerados urbanos progressivamente extensiva aos aglomerados rurais de maior expressão e valor vernacular	++	0	++	++	O PO através do OE 6.3.1 apoia a promoção e a valorização do património cultural no qual se inserem os centros históricos e os aglomerados rurais de maior valor vernacular. O PO através do OE 6.5.1 apoia ações de intervenção nos centros históricos. O PO através do OE 9.8.1 apoia ações de requalificação e recuperação física de áreas urbanas críticas.	
(...) recuperação de imóveis, conjuntos e sítios de valor e interesse patrimonial	++	0	+	0	O PO através do OE 6.3.1 apoia a promoção e a valorização do património cultural. O PO através do OE 6.5.1 apoia ações que promovem a qualidade urbanística para a qual contribui a recuperação dos imóveis.	
(...) elaboração de Planos de Salvaguarda em áreas patrimoniais e/ou de relevância patrimonial, de forma a promover a conservação integrada e a criação de novas funções urbanas, tendo em vista a sua animação e qualidade ambiental	++	0	++	+	O PO através do OE 6.3.1 apoia ações que visam a promoção e a valorização do património cultural relevantes para a região O PO através do OE 6.5.1 apoia a ações de intervenção em centros históricos com vista à promoção da qualidade ambiental e urbanística. O PO através do OE 9.8.1 apoia ações de recuperação e qualificação ambiental de áreas urbanas críticas.	
Manutenção da paisagem e das práticas agrícolas e silvícolas tradicionais	+	++	+	0	O PO através do OE 6.3.1 apoia ações que visam a promoção e a valorização do património cultural e natural contribuindo para a conservação do património paisagístico O PO através do OE 6.4.1 apoia ações de gestão e ordenamento em áreas naturais contribuindo para a preservação da paisagem. O PO através do OE 6.5.1 apoia ações de promoção da qualidade paisagística	
Identificação e inventariação de áreas com interesse geológico e patrimonial	0	+	0	0	O PO através do OE 6.4.1 apoia ações que visam a promoção do conhecimento do património natural.	
Identificação das áreas potenciais para exploração de recursos geológicos	0	0	0	0	O PO não contribui para esta meta/objetivo.	
Identificação da localização de zonas onde existam passivos ambientais e riscos industriais decorrentes de atividades mineiras e de exploração de massas minerais, bem como definir as premissas gerais para a sua recuperação	0	0	+	0	O PO através do OE 6.5.1 apoia intervenções de reconversão de espaços industriais desativados.	

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

295. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico".

Quadro 44. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
6.3.1.	Oportunidades: ➤ Melhoria da qualidade do património cultural através do desenvolvimento de ações de proteção e valorização; ➤ Centros históricos mais requalificados em virtude de intervenções de valorização ao nível do património; ➤ Requalificação e dinamização dos aglomerados rurais e urbanos por via das intervenções de valorização e proteção do património cultural; ➤ Melhoria do estado da paisagem através de intervenções de valorização e qualificação.
6.4.1.	Oportunidades: ➤ Desenvolvimento de ações de gestão e ordenamento das áreas naturais capazes de produzir melhorias significativas na melhoria da paisagem; ➤ Desenvolvimento de ações que contribuem para melhorar o conhecimento em relação ao património natural, permitindo assim um melhor conhecimento sobre a disponibilidade de valores geológicos.
6.5.1	Oportunidades: ➤ Centros históricos qualificados através de intervenções de melhoria das condições urbanísticas e ambientais; ➤ Melhoria da qualidade paisagística da Região pelo desenvolvimento de ações de regeneração de áreas críticas; ➤ Minimização dos impactes ambientais gerados pelas áreas de indústria extrativa abandonadas através do desenvolvimento de ações de recuperação e reconversão dos espaços industriais desativados.
9.8.1	Oportunidades: ➤ Melhoria da qualidade ambiental e de vida da população nos centros históricos (e outros núcleos urbanos e rurais) através de intervenções de recuperação e requalificação do espaço público; ➤ Centros históricos qualificados através de ações de regeneração física.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 45. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"

Oportunidades	Ameaças
➤ Desenvolvimento de ações de proteção e valorização do património cultural; ➤ Valorização dos centros históricos e outros aglomerados (urbanos e rurais) por via de intervenções de proteção do património; ➤ Melhoria das condições ambientais e urbanísticas dos centros históricos; ➤ Valorização da paisagem através da implementação de medidas de gestão e ordenamento ➤ Reabilitação das áreas abandonadas afetadas à indústria extrativa	➤ Ausência de desvantagens

Fonte: Elaboração Própria

VII.5.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

296. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 46. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"

Metas/Objetivos	Com PO	Sem PO
(...) criação de uma base de dados georreferenciada do património cultural	➤ O PO Norte, através do OT 6, prevê o financiamento para ações de valorização e promoção do património cultural onde é possível enquadrar a inventariação.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO será difícil cumprir a meta/objetivo sobretudo sem apoios para investir no levantamento e inventariação do património.
(...) requalificação dos centros históricos/centros cívicos dos aglomerados urbanos progressivamente extensiva aos aglomerados rurais de maior expressão e valor vernacular	➤ O PO, através do OT 6, apoia ações que visam a melhoria da qualidade urbanística e ambiental dos centros históricos, bem como ações de valorização do património; ➤ O PO, através do OT 9 apoia ações de regeneração de áreas urbanas críticas.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO será difícil desenvolver ações que contribuam para alcançar esta meta/objetivo, principalmente no atual contexto de crise económica
(...) recuperação de imóveis, conjuntos e sítios de valor e interesse patrimonial	➤ O PO, através do OT 6, financia ações no sentido de promover a valorização do património histórico-cultural.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO será difícil intervir de modo a recuperar os bens patrimoniais uma vez que perante as dificuldades económicas do país a preservação do património pode não ser considerada uma questão relevante.
(...) elaboração de Planos de Salvaguarda em áreas patrimoniais e/ou de relevância patrimonial, de forma a promover a conservação integrada e a criação de novas funções urbanas, tendo em vista a sua animação e qualidade ambiental	➤ O PO Norte, através do OT 6, apoia intervenções de melhoria da qualidade urbanística e ambiental dos centros históricos, bem como ações de valorização do património; ➤ O PO, através do OT 9 apoia ações de recuperação e qualificação ambiental em zonas cívicas urbanas e rurais.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO, será difícil, no atual contexto do país, canalizar investimento para a conservação e promoção do património.
Manutenção da paisagem e das práticas agrícolas e silvícolas tradicionais	➤ O PO, através do OT 6, apoia intervenções de melhoria da qualidade paisagística, bem como o desenvolvimento de ações no âmbito da gestão e ordenamento.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO, e tendo em conta que o país atravessa um período de contenção orçamental e redução de investimento público, será mais difícil a implementação de medidas de conservação e melhoria da paisagem.
Identificação e inventariação de áreas com interesse geológico e patrimonial	➤ O PO, através do OT 6, apoia ações que promovam o conhecimento do património natural onde se pode incluir o património geológico.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO, será difícil, no atual contexto de crise do país, canalizar investimento o desenvolvimento de estudos que permitam o levantamento do património geológico.
Identificação das áreas potenciais para exploração de recursos geológicos	➤ O PO Norte não contribui para esta meta/objetivo.	➤ O PO Norte não contribui para esta meta/objetivo.
Identificação da localização de zonas onde existam passivos ambientais e riscos industriais decorrentes de atividades mineiras e de exploração de massas minerais, bem como definir as premissas gerais para a sua recuperação	➤ O PO Norte, através do OT 6, apoia ações de recuperação e reconversão de espaços industriais desativados.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO, e tendo em conta que o país atravessa um período de contenção orçamental e redução de investimento público, será mais difícil levar a cabo projetos de requalificação e reconversão de áreas industriais desativadas.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 47. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico " Património Cultural e Geológico"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Valorização e proteção do património cultural; ➤ Requalificação dos centros históricos; ➤ Conservação e qualificação da paisagem através de ações de gestão e ordenamento; ➤ Melhoria no conhecimento do património geológico disponível na Região; ➤ Reabilitação e reconversão das áreas de extração e mineração degradadas e desativadas.	➤ Ausência de desvantagens
Sem PO	➤ Ausência de desvantagens	➤ Degradação dos bens patrimoniais; ➤ Centros históricos pouco qualificados e com reduzida capacidade de atração; ➤ Agravamento de processos de desqualificação paisagística; ➤ Perpetuação do défice de conhecimento sobre o património geológico da Região; ➤ Continuação da degradação ambiental das áreas de indústria extrativa abandonadas.

Fonte: Elaboração Própria

297. As intervenções previstas no PO Norte contribuem de forma significativa para uma evolução favorável do FC Património Cultural e Geológico na Região Norte. Através de várias ações de proteção e valorização é possível uma qualificação do património cultural que se traduz numa requalificação e melhoria da qualidade urbanística dos centros históricos e mesmo de alguns aglomerados rurais com maiores valores vernaculares. O desenvolvimento de várias ações de gestão e ordenamento previstas contribuem para melhorar consideravelmente o estado de conservação e a qualidade da paisagem. O investimento na promoção do conhecimento do património natural, onde se podem incluir os bens patrimoniais geológicos, e o apoio a intervenções de recuperação e reconversão das antigas áreas industriais desativadas podem contribuir, em parte, para melhorar o modelo de exploração da indústria extrativa, apesar de o PO não definir medidas especificamente orientadas para os recursos geológicos.

VII.6. QUALIDADE DO AMBIENTE

VII.6.1. OBJETIVOS

298. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Qualidade do Ambiente" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política, internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
299. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.3), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.

300. O presente FC assume como principais objetivos a análise e a avaliação:
- Da Gestão de Resíduos;
 - Dos aspetos qualitativos e quantitativos da Água;
 - Da Qualidade do Ar;
 - Da Proteção do Solo;

VII.6.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

Gestão de Resíduos

301. Segundo o Relatório do Estado do Ambiente (REA) 2013, verifica-se em termos regionais que a região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT) apresentou a maior produção de Resíduos Urbanos (RU), seguindo-se a Região Norte com 32,5% (Figura). Em termos absolutos tanto a recolha indiferenciada como a recolha seletiva de RU atingiram os valores mais expressivos na Região LVT e na Região Norte (Figura).

Figura 15. Produção de RU em Portugal Continental, por região, em 2012.

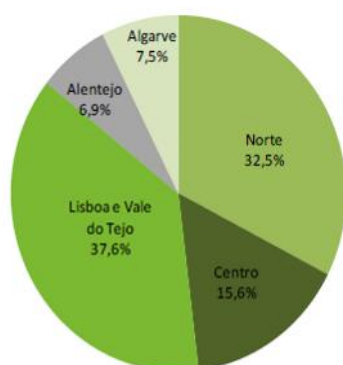
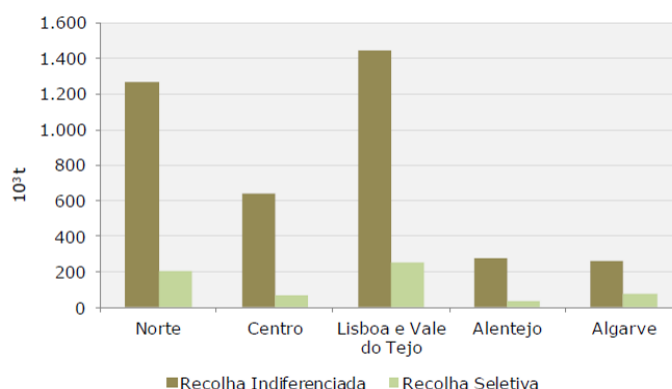


Figura 16. Recolha de resíduos urbanos em Portugal Continental, por região, em 2012.



Fonte: APA, 2013

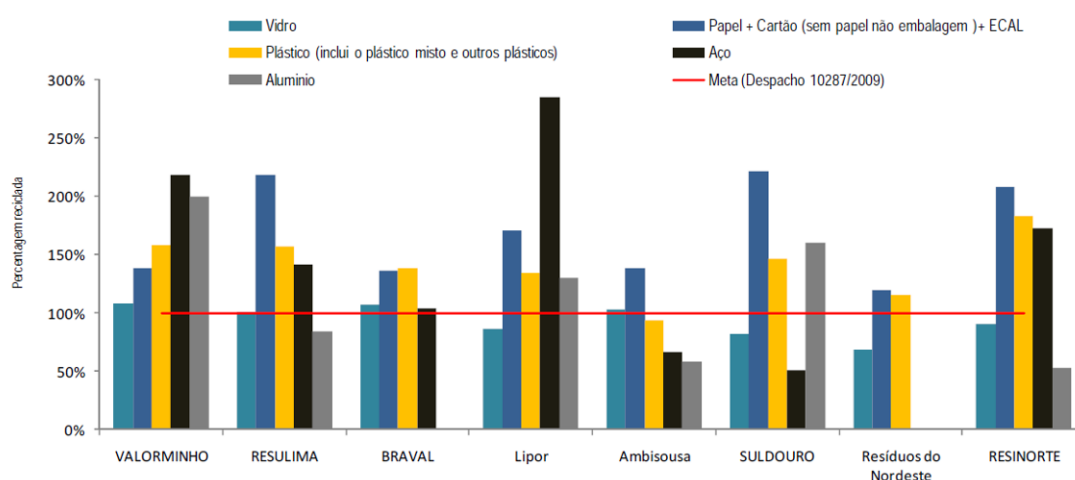
302. Tendo em consideração os dados de 2009 fornecidos pelos Sistemas de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), a recolha seletiva na Região do Norte atinge cerca de 13% do total de RU produzidos: 1,9% de recolha seletiva em ecocentros; 8,6% de recolha multilateral; e 2,7% de recolha de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (RUB). A valorização orgânica obtida por recolha indiferenciada de RUB atinge cerca de 2,3% do total de RU produzidos.
303. Com exceção da Ambisousa, em todos os restantes Sistemas foram ultrapassadas as taxas previsionais³⁸ respeitantes aos grupos "papel+cartão+ECAL" e "plástico". Desempenhos menos eficientes são os que se referem à reciclagem do "vidro" e, em alguns casos, do "alumínio" e do "aço", nem sempre se atingindo as referidas taxas (Figura).
304. Na Região Norte, encontram-se em exploração treze aterros distribuídos por todos os Sistemas, estando prevista a construção de mais cinco aterros e duas ampliações de

³⁸Taxas previsionais Estabelecidas no Despacho 10287/2009, de 20 de abril, na reciclagem de alguns dos materiais previstos.

aterros existentes. Por outro lado, existem, em fase de exploração, duas estações de valorização e, em fase de construção/início de funcionamento, três outras unidades.

305. As principais orientações em termos de RSU centram-se: (i) na promoção da agregação espacial dos atuais sistemas plurimunicipais com base em critérios de eficiência; (ii) na elaboração e implementação de Planos de Ação por sistema de gestão de RSU; (iii) na procura de soluções definitivas para os resíduos de origem industrial.
306. Associam-se também várias preocupações manifestadas pelos gestores dos Sistemas, abrangendo um leque alargado de aspetos que se estende das questões de sustentabilidade económica ao esforço na garantia do bem-estar das comunidades que servem, passando pelas preocupações que decorrem da atual crise financeira, que se apresenta como fator de risco, capaz de colocar em causa objetivos económicos, ambientais e sociais.

Figura 17. Reciclagem e valorização de resíduos em 2009.



Fonte: Sistemas de RSU

Qualidade da Água

307. Destacaram-se na Região Norte as seguintes dificuldades no sector dos recursos hídricos: (i) a insuficiente dotação dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais industriais; (ii) a sobre-exploração de águas subterrâneas e a existência de episódios de poluição difusa; (iii) a perda da qualidade ecológica e de eutrofização em diversas massas de água, (iv) as dificuldades inter-anuais de água para consumo humano e para as atividades económicas em determinadas zonas, sobretudo se se tiver em conta o aumento da procura de água por outros sectores, como para produção de energia hidroelétrica e para a agricultura, a que acresce um uso pouco eficiente da água na agricultura e perdas nos sistemas de abastecimento público; (v) uma significativa pressão/degradação ambiental a que se encontra sujeita a zona do litoral (estuários e zonas costeiras), além da degradação de ecossistemas em águas interiores com a afetação das zonas húmidas ribeirinhas, a artificialização de leitos e margens; (vi) os riscos de cheias e inundações, de poluição accidental e de degradação da orla costeira e do litoral, associados ao assoreamento e a processos erosivos; (vii) o avanço da intrusão salina associada ao fenómeno da subida do nível médio da água do mar e às alterações climáticas no seu conjunto, com a consequente redução das reservas costeiras de água doce subterrânea.
308. Os dados mais recentes indicam que a Região Norte ainda não cumpre as metas definidas no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

2007-2013 (PEAASAR II). O Norte destaca-se, aliás, como a região NUTS II do Continente mais deficitária a este nível (Quadro 48).

Quadro 48. População Servida por Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais 2006 e 2009.

	População servida por sistemas de abastecimento de água (%)		População servida por sistemas de drenagem de águas residuais (%)		População servida por estações de tratamento de águas residuais (%)	
	2006	2009	2006	2009	2006	2009
NORTE	83	92	67	76	64	65
Minho-Lima	85	95	46	55	45	52
Cávado	85	98	66	81	65	68
Ave	61	82	62	58	75	62
Grande Porto	94	98	86	94	79	83
Tâmega	70	80	40	59	35	35
Entre Douro e Vouga	68	91	35	46	25	31
Douro	97	99	82	89	80	86
Alto Trás-os-Montes	96	91	84	83	78	81
Centro	94	96	71	80	65	72
Lisboa	97	100	95	96	83	83
Alentejo	92	95	82	85	73	76
Algarve	92	98	81	88	77	84
Portugal Continental	90	96	77	84	71	74
PEAASAR 2007-2013	95		90		-	

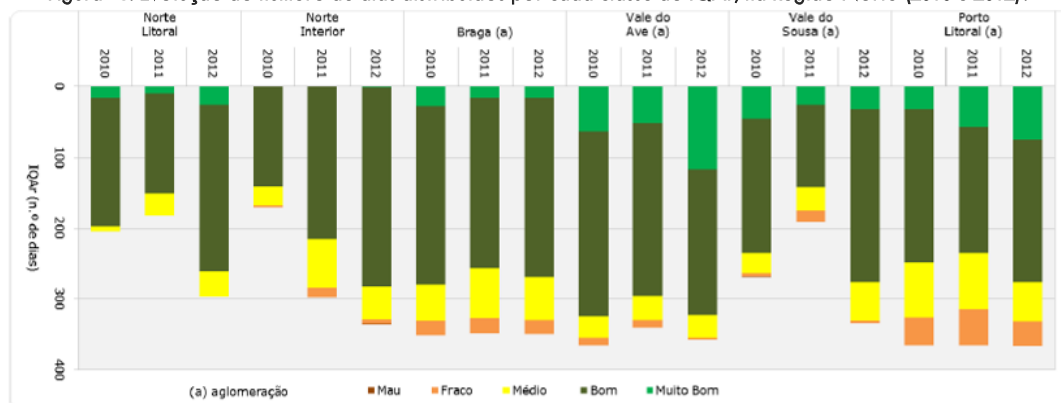
Fonte: INE; [Dados administrativos da base de dados INSAAR (Inventário Nacional de Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais) administrada pelo Instituto da Água (INAG, I.P.) e PEAASAR 2007-2013]

309. Em relação ao abastecimento de água, a Região Norte atinge em 2009 um valor de cobertura (92%), aquém do objetivo fixado no PEAASAR II para 2013 (95%). Note-se, no entanto, que metade das NUTS III que compõem a Região atinge esse objetivo (Douro, Grande Porto, Cávado e Minho-Lima). No extremo oposto, as sub-regiões do Tâmega e do Ave destacam-se pelos seus baixos níveis de cobertura, rondando os 80% da respetiva população.
310. A situação agrava-se no domínio da drenagem e tratamento de águas residuais. Apenas 76% da população se encontrava servida em 2009 por sistemas de drenagem de águas residuais, quando a meta a nível nacional é de 90%. Quanto à cobertura do tratamento de águas residuais, as carências da Região do Norte face às restantes regiões NUTS II do Continente são ainda mais significativas, em particular no caso das NUTS III do Entre-Douro-e-Vouga e do Tâmega, em que só cerca de 1/3 da população dispõe de sistemas de tratamento de águas residuais. Pela positiva, as sub-regiões do Douro e do Grande Porto apresentam valores superiores aos nacionais em relação à drenagem e tratamento de águas residuais, apesar de só o Grande Porto atingir a meta estabelecida no PEAASAR II.

Qualidade do Ar

311. Entre 2010 e 2012, na região Norte verificou-se uma predominância do Índice de Qualidade do Ar (IQAr) “Bom” e Muito Bom” (Figura).

Figura 18. Evolução do número de dias distribuídos por cada classe do IQAr, na Região Norte (2010 e 2012).



Fonte: CCDR Norte, 2013

312. A avaliação da qualidade do ar na Região Norte confirma a existência dos seguintes três poluentes com potencial de concentração mais preocupante: (i) as partículas (PM10) – redução das concentrações deste poluente, para valores abaixo do valor limite anual, persistindo apenas algumas situações com médias diárias acima do valor limite diário; (ii) o dióxido de azoto (NO₂) - excedências dos valores limite fixados na legislação para este poluente, sobretudo associadas a elevados níveis de emissões provenientes do sector industrial, da combustão residencial e comercial e do tráfego rodoviário; (iii) e o ozono troposférico (O₃) – concentrações deste poluente com potencial para futuro incumprimento da meta nas Zonas Norte Litoral e Norte Interior e nas aglomerações de Braga e do Vale do Sousa.

Proteção do Solo

313. A contaminação dos solos encontra-se associada às atividades industriais. Em Portugal continental, as áreas industriais mais importantes encontram-se localizadas no litoral (Porto, Aveiro, Lisboa, Setúbal e Sines). Por seu lado, a indústria extrativa representa também um importante foco de poluição do solo.
314. Foram definidos como locais carecendo de intervenção de remediação e recuperação, uma lista de 8 passivos ambientais com origem em atividades industriais, estando localizado na região Norte os Resíduos Depositados nas Antigas Minas de São Pedro da Cova e 172 antigos locais de exploração mineira (sendo 66 prioritários)³⁹. No entanto, a taxa de intervenção dos passivos ambientais industriais prioritários é ainda muito baixa, cerca de 17 % (dados de outubro de 2013).

VII.6.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

Gestão de Resíduos

315. No quadro comunitário 2007-2013, as prioridades de investimento têm vindo a ser centradas na aplicação do princípio da hierarquia de gestão de resíduos, através da criação de uma rede de infraestruturas de base que permitiu acabar com a deposição

³⁹ De acordo com o Documento enquadrador – “Recuperação de Passivos Ambientais para orientação sobre os investimentos prioritários, elaborado pelo Grupo de Trabalho de Passivos Ambientais criado pelo Despacho n.º 28176/2007, de 14 de dezembro (2008)” e seu aditamento de 2011.

incontrolada (lixeiros) e recolher seletivamente alguns fluxos de resíduos, estando a implementar-se o desvio da deposição em aterro de RUB, pela sua valorização em instalações de tratamento mecânico e biológico e valorização energética.

As necessidades ao nível dos RU serão enquadradas pelo novo “Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PERSU 2020)”, que define a estratégia dos resíduos urbanos do continente para o período 2014-2020, e que procederá à estratégia atualmente em vigor definida no PERSU II (2007-2016). Esta nova estratégia – PERSU 2020 – encontra-se perfeitamente alinhada com as estratégias e obrigações comunitárias em matéria de gestão de resíduos urbanos, sendo necessária garantia de financiamento.

Qualidade da Água

- 316. As tendências de evolução a nível de qualidade da água são negativas no que diz respeito principalmente ao domínio da drenagem e tratamento de águas residuais, não se atingindo as metas traçadas a nível nacional (PEAASAR II).
- 317. Os esforços a realizar associam-se a medidas que visem a melhoria da qualidade das massas de águas por via de intervenções que contribuam para a resolução da poluição resultante de atividades, nomeadamente, pela adoção de estruturas coletivas de tratamento que melhorem as condições das descargas de efluentes nos recursos hídricos.
- 318. As necessidades atuais de intervenção no setor do ciclo urbano da água serão enquadradas pelo “PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais (2014 – 2020)”. Esta estratégia será baseada num novo paradigma, não centrada na realização de infraestruturas para aumento da cobertura, mas antes focalizando-se na melhoria da gestão dos ativos e dos recursos disponíveis, no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, assegurando a sustentabilidade do setor em todas as suas vertentes. No entanto, é necessário garantir o financiamento para as intervenções.

Qualidade do Ar

- 319. As tendências de evolução a nível de qualidade do ar são positivas no que diz respeito ao IQAr na região Norte. No entanto, tem-se identificado poluentes com potencial de concentração mais preocupante (PM_{10} , NO_2 e O_3).
- 320. Devido ao incumprimento dos valores limites legais de partículas no ar ambiente na Região Norte no período 2001-2004, foi promovida pela CCDR-Norte a elaboração de uma estratégia para a mitigação das emissões deste poluente. Essa estratégia foi vertida no Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região Norte, e que apresentou um conjunto de medidas a aplicar nas aglomerações do Porto Litoral, Vale do Ave e Vale do Sousa, identificadas como aquelas em que os problemas de qualidade do ar justificavam uma intervenção ao nível da sua gestão. Estas medidas são monitorizadas e encontram-se operacionalizadas no PERN – Programa de Execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região Norte. No entanto, é necessário garantir o financiamento para as intervenções.

Proteção do Solo

321. Na impossibilidade de se fazer cumprir o princípio do poluidor-pagador, é necessário assegurar, através de entidades e financiamento público, a continuidade dos processos de remediação e recuperação destes locais.

VII.6.4. MATRIZ SWOT

322. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Qualidade do Ambiente".

Quadro 49. Matriz SWOT do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
- Valores expressivos de recolha indiferenciada e recolha seletiva de RU, na região Norte (2012). - Alcance de cerca de 13% na recolha seletiva do total de RU produzidos, na região Norte (2012). - Maioria dos Sistemas RSU superaram a meta, na reciclagem de alguns dos materiais previstos (2009). - Existência de 2 estações de valorização e 3 unidades em fase de construção/funcionamento. - Evolução positiva do IQAr, com predomínio de dias classificados como "Bom" e "Muito Bom" (2010-2012).	- Produção significativa de cerca de 32,5% de RU na região Norte (2012). - Ausência de reciclagem de alumínio e aço em alguns Sistemas RSU na região Norte (2009). - Atendimento público por serviços de saneamento básico ainda deficitário. - Insuficiente dotação dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais industriais. - Incumprimento das metas estabelecidas no PEAASAR II. - A sobre-exploração de águas subterrâneas e a existências de episódios de poluição difusa. - Perda da qualidade ecológica e de eutrofização em diversas massas de água. - Dificuldades inter-anuais de água para o consumo humano e para as atividades económica. - Uso pouco eficiente da água na agricultura e perdas nos sistemas de abastecimento público. - Artificialização de leitos e margens. - Intrusão salina crescente e redução das reservas costeiras de água doce subterrânea. - Existência de poluentes atmosféricos com potencial de concentração mais preocupante. - Taxa de intervenção dos passivos ambientais industriais prioritários muito baixa (17%).
Oportunidades	Ameaças
- Aumentar a integração de resíduos na economia. - Reduzir a quantidade de resíduos eliminados. - Promoção da agregação espacial dos atuais sistemas plurimunicipais com base em critérios de eficiência. - Elaboração e implementação de Planos de Ação por sistema de gestão de RSU - Observação das melhores técnicas disponíveis e das melhores práticas ambientais. - Investigação de soluções definitivas para os resíduos de origem industrial. - Continuação do investimento no sentido de alcançar o bom estado das massas de água (DQA). - Focalização na melhoria da gestão dos ativos e dos recursos disponíveis (ciclo urbano da água). - Continuação dos processos de remediação e recuperação dos locais contaminados.	- Sustentabilidade económica do Sistemas de RSU e esforço na garantia do bem-estar das comunidades. - Atual crise financeira. - Privação de financiamento para os sectores. - Continuação dos défices ambientais, sobretudo no abastecimento de água e tratamento de efluentes. - Sobre-exploração dos recursos naturais. - Atraso na implementação de uma gestão criteriosa dos recursos hídricos. - Aproveitamento ineficiente das reservas de água. - Problemas crescentes de poluição dos solos e dos recursos hídricos.

VII.6.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

323. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das metas estratégicas do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 50. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

OT/ Prioridade de Investimento/OE Metas Estratégicas Ambientais	OT 4				OT 6			OT 7	OT 8				OT 9					Observações
	PI 4.2	PI 4.3	PI 4.5	PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5	PI 7.2	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8	PI 9.10	
	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1	OE 7.2.1	OE 8.1.1	OE 8.1.3	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.1.2	OE 9.7.1	OE 9.8.1	OE 9.10.1	
Não existirem massas de água com estado inferior a "Medíocre", em 2015 e "Razoável", em 2021 e ausência de massas de água com estado inferior a "Bom", em 2027.	0	0	0	0	0	+	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO Norte, através do OE 6.4.1 e OE 6.5.1, contempla ações que contribuem para melhorar a qualidade das massas de água.
Redução do consumo de água em 20% no sector urbano, 20% no turismo, 35% na agricultura e 15% na indústria, em 2020.	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO, através do OE 6.5.1, promove ações de apoio à oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana, bem como a respetiva otimização.
Gestão do Ciclo Urbano da Água: melhoria da gestão dos ativos, e dos recursos disponíveis no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, assegurando a sustentabilidade do setor em todas as suas vertentes.	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	+	+	0	O PO, através do OE 6.5.1, e também OE 9.7.1 e OE 9.8.1, indica ações que promovem o apoio à oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana.
Aumento mínimo global para 50% em peso relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos até 2020.	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	+	+	0	O PO, através do OE 6.5.1, bem como OE 9.7.1 e OE 9.8.1, contempla ações que contribuem para a qualificação do espaço público, o apoio à oferta equilibrada, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana.
Redução para 35% da quantidade total, em peso, dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995 para deposição em aterro, até 2020.	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	+	+	0	O PO, através do OE 6.5.1, bem como OE 9.7.1 e OE 9.8.1, contempla a qualificação do espaço público, o apoio à oferta equilibrada, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana.
Redução relativa de cerca de 20%, tanto para a totalidade dos resíduos industriais, como para os resíduos industriais perigosos de 2000 a 2015.	0	0	0	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	+	+	0	O PO, através do OE 6.5.1, bem como OE 9.7.1 e OE 9.8.1, menciona o apoio à oferta equilibrada, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana.
Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente.	0	0	0	+	0	0	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO através do OE 4.5.1 e OE 6.5.1, refere ações que contribuem indiretamente para a redução dos GEE e promovem a monitorização e melhoria da qualidade do ar.

OT/ Prioridade de Investimento/OE Metas Estratégicas Ambientais	OT 4			OT 6			OT 7	OT 8				OT 9					Observações	
	PI 4.2	PI 4.3		PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5	PI 7.2	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8		PI 9.10
	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1	OE 7.2.1	OE 8.1.1	OE 8.1.3	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.1.2	OE 9.7.1	OE 9.8.1		OE 9.10.1
Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos.	0	0	0	+	0	0	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO através do OE 4.5.1 e OE 6.5.1, refere ações que contribuem indiretamente para a redução dos GEE e promovem a monitorização e melhoria da qualidade do ar.
Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos.	0	0	0	+	0	0	++	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO através do OE 4.5.1 e OE 6.5.1, contempla ações que contribuem indiretamente para a redução dos GEE e promovem a monitorização e melhoria da qualidade do ar.
Redução do consumo energético no sector dos transportes, de 53% no programa Eco Carro, 67% no programa Mobilidade Urbana e 43% no programa Sistema de Eficiência Energética nos Transportes, em 2020.	0	0	0	++	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO através do OE 4.5.1 e OE 7.2.1, promove a elaboração de planos de mobilidade sustentável, reordenamento das atividades em termos de logística e transportes, projetos de proximidade de reabilitação ou requalificação da rede rodoviária e do tipo "last mile" que eliminem constrangimentos existentes na ligação dos nós secundários e terciários da rede rodoviária à rede principal e RTE-T.
Promoção de medidas que fomentem a afirmação de um sistema de transportes mais eficiente do ponto de vista energético e ambiental, contribuindo para uma mobilidade mais sustentável.	0	0	0	++	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO através do OE 4.5.1 e o OE 7.2.1, promove a elaboração de planos de mobilidade sustentável, reordenamento das atividades em termos de logística e transportes, projetos de proximidade de reabilitação ou requalificação da rede rodoviária e do tipo "last mile" que eliminem constrangimentos existentes na ligação dos nós secundários e terciários da rede rodoviária à rede principal e RTE-T.
Aumentar em 10 % a utilização de fontes renováveis no sector dos transportes, em 2020.	0	0	0	++	0	0	0	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO através do OE 4.5.1 e o OE 7.2.1, promove a elaboração de planos de mobilidade sustentável, reordenamento das atividades em termos de logística e transportes, projetos de proximidade de reabilitação ou requalificação da rede rodoviária e do tipo "last mile" que eliminem constrangimentos existentes na ligação dos nós secundários e terciários da rede rodoviária à rede principal e RTE-T..
Adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação do solo por substâncias periaosas.	0	0	0	0	0	+	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO através do OE 6.4.1 e OE 6.5.1, contempla ações de regeneração de áreas críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias deagradas) e a

OT/ Prioridade de Investimento/OE Metas Estratégicas Ambientais	OT 4			OT 6			OT 7	OT 8				OT 9					Observações	
	PI 4.2	PI 4.3		PI 4.5	PI 6.3	PI 6.4	PI 6.5	PI 7.2	PI 8.1	PI 8.3	PI 8.8	PI 8.9	PI 9.1	PI 9.6	PI 9.7	PI 9.8		PI 9.10
	OE 4.2.1	OE 4.3.1	OE 4.3.2	OE 4.5.1	OE 6.3.1	OE 6.4.1	OE 6.5.1	OE 7.2.1	OE 8.1.1	OE 8.1.3	OE 8.8.1	OE 8.9.1	OE 9.1.1	OE 9.1.2	OE 9.7.1	OE 9.8.1		OE 9.10.1
																		proteção e reabilitação de solos.
Elaboração de um inventário dos locais contaminados, bem como dos locais com história de certas atividades (lixeiras, portos, etc.).	0	0	0	0	0	+	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO através do OE 6.4.1 e OE 6.5.1, contempla ações de regeneração de áreas críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas) e a proteção e reabilitação de solos.
Reabilitação dos solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo em conta os custos associados.	0	0	0	0	0	+	+	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	O PO através do OE 6.4.1 e OE 6.5.1, contempla ações de regeneração de áreas críticas (núcleos históricos, bairros críticos, periferias degradadas) e a proteção e reabilitação de solos.

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
0	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

324. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente".

Quadro 51. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
6.5.1	Oportunidades: ➤ Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas. ➤ Controlo e informação ambiental. ➤ Oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana. ➤ Elaboração de estudos e planos de qualidade do ar e redução do ruído. ➤ Implementação de equipamentos de monitorização da qualidade do ar (redes) e sistemas de informação aos decisores e ao público. ➤ Reconversão de zonas ruidosas.
7.2.1	Oportunidades: ➤ Melhoramento do sistema de mobilidade local e regional. ➤ Contribuição para a melhoria da qualidade do ar.
Transversal	Oportunidades: ➤ Aumentar a integração de resíduos na economia. ➤ Reduzir a quantidade de resíduos eliminados. ➤ Redução de emissões de GEE das atividades de recolha e gestão de resíduos. ➤ Promoção da agregação espacial dos atuais sistemas plurimunicipais com base em critérios de eficiência. ➤ Elaboração e implementação de Planos de Ação por sistema de gestão de RSU ➤ Observação das melhores técnicas disponíveis e das melhores práticas ambientais. ➤ Investigação de soluções definitivas para os resíduos de origem industrial. ➤ Continuação do investimento no sentido de alcançar o bom estado das massas de água. ➤ Focalização na melhoria da gestão dos ativos e dos recursos disponíveis (ciclo urbano da água). ➤ Garantir níveis adequados de acessibilidade física ao serviço abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. ➤ Promoção de uma mobilidade sustentável.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 52. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

Oportunidades	Ameaças
➤ Recuperação, expansão e valorização de sistemas e estruturas ecológicas urbanas; ➤ Promoção de estudos e planos de qualidade do ar e redução do ruído; ➤ Aumentar a integração de resíduos na economia; ➤ Reduzir a quantidade de resíduos eliminados; ➤ Promoção da agregação espacial dos atuais sistemas plurimunicipais com base em critérios de eficiência; ➤ Elaboração e implementação de Planos de Ação por sistema de gestão de RSU; ➤ Observação das melhores técnicas disponíveis e das melhores práticas ambientais; ➤ Investigação de soluções definitivas para os resíduos de origem industrial; ➤ Continuação do investimento no sentido de alcançar o bom estado das massas de água; ➤ Focalização na melhoria da gestão dos ativos e dos	➤ Pressão antropogénica; ➤ Continuação dos défices ambientais, sobretudo ao nível do abastecimento de água e tratamento de efluentes. ➤ Sobre-exploração dos recursos naturais. ➤ Problemas crescentes de poluição dos solos e dos recursos hídricos.

Oportunidades	Ameaças
recursos disponíveis (ciclo urbano da água); ➤ Garantir o adequado atendimento público por serviços de saneamento básico.	

Fonte: Elaboração Própria

VII.6.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

325. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 53. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

Metas	Com PO	Sem PO
Não existirem massas de água com estado inferior a "Medíocre", em 2015 e "Razoável", em 2021 e ausência de massas de água com estado inferior a "Bom", em 2027.	➤ O PO Norte, através do OT 6, mais especificamente o OE 6.4.1 e OE 6.5.1, contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Redução do consumo de água em 20% no sector urbano, 20% no turismo, 35% na agricultura e 15% na indústria, em 2020.	➤ O PO, através do OT 6, nomeadamente, o OE 6.5.1, contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Gestão do Ciclo Urbano da Água: melhoria da gestão dos ativos, e dos recursos disponíveis no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, assegurando a sustentabilidade do setor em todas as suas vertentes.	➤ O PO, através do OT 6, especificamente o OE 6.5.1 e o OT 9 (OE 9.7.1 e OE 9.8.1) contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Aumento mínimo global para 50% em peso relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos até 2020.	➤ O PO, através do OT 6, especificamente o OE 6.5.1 e OT 9 (OE 9.7.1 e OE 9.8.1), contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Redução para 35% da quantidade total, em peso, dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995 para deposição em aterro, até 2020.	➤ O PO, através do OT 6, especificamente o OE 6.5.1 e OT 9 (OE 9.7.1 e OE 9.8.1), contribui para o cumprimento da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Redução relativa de cerca de 20%, tanto para a totalidade dos resíduos industriais, como para os resíduos industriais perigosos de 2000 a 2015.	➤ O PO, através do OT 6, especificamente o OE 6.5.1 e OT 9 (OE 9.7.1 e OE 9.8.1), contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no setor.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos	➤ O PO, através do OT 4, nomeadamente, OE 4.5.1 e OT 6 (OE 6.5.1), contribui fortemente para o	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Metas	Com PO	Sem PO
dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente.	alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no sector.	
Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos.	➤ O PO, através do OT 4, nomeadamente, OE 4.5.1 e OT 6 (OE 6.5.1), contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no sector.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos.	➤ O PO, através do OT 4, nomeadamente, OE 4.5.1 e OT 6 (OE 6.5.1), contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no sector.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Redução do consumo energético no sector dos transportes, de 53% no programa Eco Carro, 67% no programa Mobilidade Urbana e 43% no programa Sistema de Eficiência Energética nos Transportes, em 2020.	➤ O PO através do OT 4, especificamente, o OE 4.5.1 e o OT 7 (OE 7.2.1), contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no sector.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Promoção de medidas que fomentem a afirmação de um sistema de transportes mais eficiente do ponto de vista energético e ambiental, contribuindo para uma mobilidade mais sustentável.	➤ O PO através do OT 4, especificamente, o OE 4.5.1 e o OT 7 (OE 7.2.1), contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no sector.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Aumentar em 10 % a utilização de fontes renováveis no sector dos transportes, em 2020.	➤ O PO através do OT 4, especificamente, o OE 4.5.1 e o OT 7 (OE 7.2.1), contribui fortemente para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no sector.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação do solo por substâncias perigosas.	➤ O PO, através do OT 6, especificamente o OE 6.4.1 e o OE 6.5.2, contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no sector.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Elaboração de um inventário dos locais contaminados, bem como dos locais com história de certas atividades (lixeiros, portos, etc.).	➤ O PO, através do OT 6, especificamente o OE 6.4.1 e o OE 6.5.2, contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no sector.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.
Reabilitação dos solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo em conta os custos associados.	➤ O PO, através do OT 6, especificamente o OE 6.4.1 e o OE 6.5.2, contribui para o alcance da meta estipulada, mediante a concretização das ações preconizadas no sector.	➤ Fraca contribuição, com afastamento no alcance dos objetivos e metas.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 54. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Aproximação dos objetivos e metas estabelecidos. ➤ Adequado atendimento público por serviços de saneamento básico. ➤ Melhoria da qualidade do ar e redução do ruído. ➤ Financiamento Comunitário para o período 14-20. ➤ Possibilidade de financiamento de modo a privilegiar uma atitude preventiva e proactiva na resolução de problemas ambientais. ➤ Configura um elevado conjunto de oportunidades face aos problemas e ameaças atualmente existentes.	➤ Atitude corretiva e reativa na resolução de problemas ambientais. ➤ Atuação no sentido de minimizar as consequências dos problemas ambientais atualmente existentes (Atitude reativa).
Sem PO	➤ Ausência de vantagens.	➤ Afastamento dos objetivos e metas estabelecidos. ➤ Possibilidade de financiamento direcionado para um projeto/medida concreta. ➤ Risco de dispersão de financiamento. ➤ Inexistência de novas estratégias no horizonte temporal.

Fonte: Elaboração Própria

326. Da análise anterior, resultam impactes muito positivos para o FC "Qualidade do Ambiente", decorrentes das intervenções previstas no PO Norte, nomeadamente no âmbito da promoção da oferta equilibrada, nos centros urbanos estruturantes, de equipamentos e de serviços fundamentais à qualidade de vida urbana, incluindo o adequado atendimento público por serviços de saneamento básico (abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos), a melhoria da qualidade do ar e redução do ruído e a monitorização ambiental. Os eventuais impactes negativos estão dependentes da falta de financiamento nos diferentes setores para a concretização das ações preconizadas.

VII.7. GOVERNANÇA

VII.7.1. OBJETIVOS

327. Os objetivos de proteção ambiental pertinentes para o PO identificados para o FC "Governança" tiveram por base as prioridades estratégicas e os objetivos gerais e específicos delineados no âmbito dos vários programas e instrumentos de política, internacionais, nacionais e regionais, que compõem o QRE da presente AAE (ver Quadro 7). Esses objetivos podem traduzir-se em metas concretas, quantificadas e com horizonte temporal bem definido ou constituir objetivos mais genéricos, de médio/longo prazo, sem definição precisa do respetivo horizonte temporal.
328. O exercício de análise e posterior avaliação está alicerçado nessas metas e/ou objetivos (Anexo XI.3), que possibilitam a avaliação do grau de compatibilidade ambiental do Programa, aferindo o seu contributo ou, pelo contrário, o seu potencial nível de conflitualidade do ponto de vista ambiental.
329. O presente FC assume como principais objetivos a análise e a avaliação:
- Da qualidade e eficiência da gestão territorial;

- Da Modernização dos sistemas e processos.

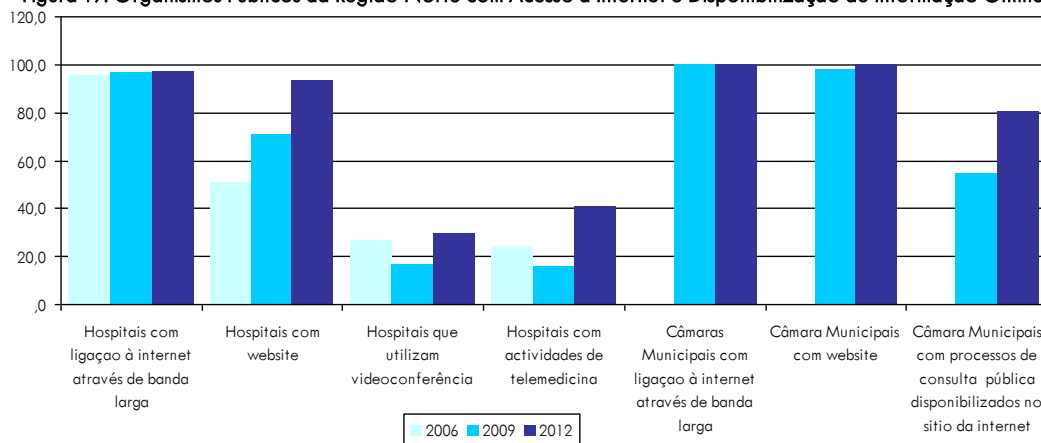
VII.7.2. EVOLUÇÃO RECENTE E SITUAÇÃO ATUAL

330. A questão da governança é uma problemática relativamente recente que progressivamente tem vindo a ganhar importância. Pressupõem um modelo de governação que privilegie a transparência, a eficácia, a coerência e a participação e responsabilização dos cidadãos nos processos de tomada de decisão. O Estado tem aqui um papel essencial, através da criação de uma administração progressivamente mais próxima e capaz de prestar serviços mais qualificados, ao mesmo tempo que exige uma maior e mais responsável participação da sociedade civil.
331. De modo a simplificar e modernizar a complexa máquina da administração pública, foi criado, em 2006, o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE). Este programa deu início a uma estratégia de reorganização através da redefinição de estruturas, funções e responsabilidades. Em 2008, segundo o 1º Relatório Intercalar de Execução da ENDS 2015, os resultados do PRACE já se faziam sentir, tendo-se registado uma redução das macroestruturas⁴⁰ e das microestruturas⁴¹ da administração central, bem como uma redução de cargos dirigentes.
332. No âmbito deste processo foram criadas ferramentas e entidades com o objetivo de ajudar a desenvolver um modelo assente numa cultura de transparência, modernização e de redução de custos. São disso exemplo o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), que integra a avaliação de desempenho dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores da administração pública em articulação com os sistemas de planeamento, estratégia e avaliação de cada ministério; a Empresa de Gestão Partilhada de Recursos da Administração Pública, para apoiar na modernização dos sistemas de gestão de recursos humanos e financeiros na administração pública; a Agência Nacional de Compras Públicas, que visa a organização das compras públicas e a gestão do parque de veículos do Estado, numa lógica de partilha de serviços comuns.
333. Também nos serviços prestados aos cidadãos foram introduzidas novas medidas. Algumas no sentido de agilizar e simplificar, sendo disso exemplo o projeto Nascer Cidadão (permite registar as crianças nos hospitais e maternidades imediatamente após o nascimento) e o Cartão do Cidadão (cartão que substitui os cartões de identidade civil, do serviço nacional de saúde, da segurança social, de eleitor e de contribuinte). Outras no sentido de facilitar, aproximando os serviços do cidadão através do uso da internet, como por exemplo no caso de projeto Automóvel Online (compra, venda e registo automóvel através da Internet), o sítio IEEP-NETemprego (disponibiliza um conjunto de serviços *online*, impulsionadores da procura e da oferta de emprego em território nacional e europeu) e a simplificação fiscal (com o pré-preenchimento parcial das declarações de rendimentos Modelo 3).
334. A crescente informatização e disponibilização dos serviços online por parte dos vários serviços da administração pública, é acompanhada pela também tendência crescente no acesso das famílias às TIC.

40 Direções-Gerais e institutos públicos

41 Direções de serviço e divisões

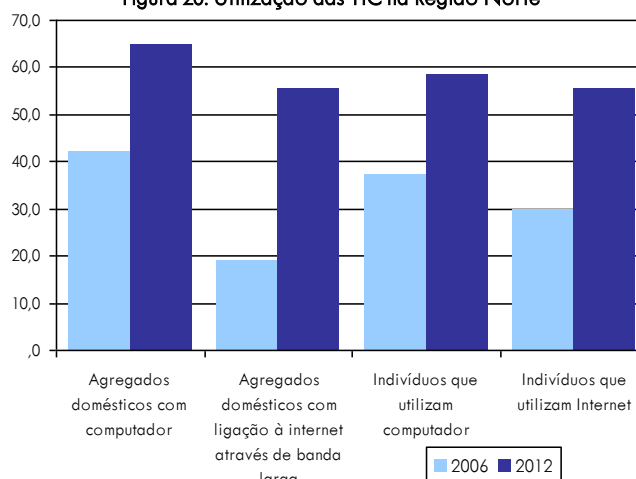
Figura 19. Organismos Públicos da Região Norte com Acesso à Internet e Disponibilização de Informação Online



Fonte: INE

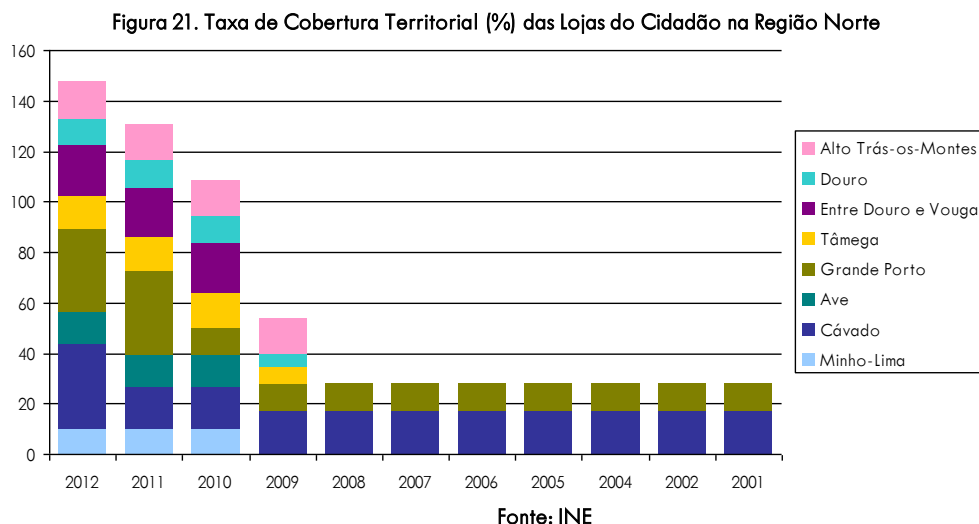
335. Na Região Norte, entre 2006 e 2012 o número de agregados familiares com computador e com acesso à internet através de uma ligação por banda larga cresceu significativamente. Do mesmo modo cresceram os utilizadores de computadores e de internet.

Figura 20. Utilização das TIC na Região Norte



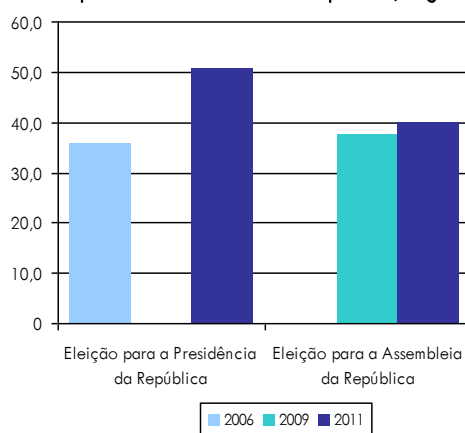
Fonte: INE

336. De forma a garantir a proximidade dos serviços aos cidadãos e a agentes económicos e ao mesmo tempo assegurar a universalidade das prestações de serviços assistiu-se a um crescimento do número de Balcões Integrados Multisserviços no território regional. Tendo como exemplo as Lojas do Cidadão verifica-se que desde 2010 todas as NUT III da Região Norte têm disponível este serviço.



337. Com o objetivo de criar um ambiente mais favorável às empresas e ao seu desenvolvimento, foram introduzidas várias medidas, sendo de destacar os projetos Empresa na Hora (permite constituir uma empresa com um tempo médio de criação inferior a uma hora), Marca na Hora, (permite adquirir uma marca sem necessidade de constituir uma empresa) e Certificação de PME *online* (permite aferir o estatuto de pequena e média empresa de qualquer empresa que necessite de comprovar esta qualidade). De igual modo, a informatização integral das Conservatórias do Registo Comercial veio permitir constituir uma sociedade de forma mais célere com uma redução significativa do tempo médio de constituição.
338. Do lado da sociedade civil espera-se o desenvolvimento de uma participação informada, ativa e responsável. Mas o Estado tem também aqui um papel essencial, deve conseguir transmitir aos cidadãos que os organismos são sólidos e orientados pelo rigor, uma vez que o exercício de cidadania, em parte, depende da confiança que os cidadãos sentem nas instituições e no Estado.
339. Apesar da insuficiência de dados que permitam avaliar o exercício de cidadania a nível regional, de um modo geral, tem-se registado, a nível nacional, uma maior participação dos cidadãos em atividades públicas, nas quais se podem incluir as ações de voluntariado em que participam cerca de 20% da população portuguesa. No entanto, predomina o sentimento de falta de confiança nas instituições que se reflete essencialmente na participação eleitoral, que tem vindo continuamente a diminuir como o atesta no valor cada vez significativo da taxa de abstenção.

Figura 22. Taxa de Abstenção nas Eleições para a Assembleia da República e Presidência da República, Região Norte



Fonte: INE

VII.7.3. TENDÊNCIAS DE EVOLUÇÃO

340. A questão da governança tem vindo progressivamente a ser incorporada nos documentos de orientação estratégica nacional. O PNPOT estabelece várias orientações, nomeadamente, através do objetivo estratégico 5 "expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e administração pública" e objetivo estratégico 6 "reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições". De salientar também a ENDS que no seu sétimo objetivo defende a necessidade de uma "administração pública mais eficiente e modernizada". De igual modo no âmbito regional o tema tem vindo a ganhar relevância sobretudo nas questões relacionadas com o planeamento e ordenamento do território através dos instrumentos de gestão territorial. Neste sentido, o PROT Norte defende a necessidade de "partilha de responsabilidades entre os vários níveis da Administração Pública, seja central, regional desconcentrada ou local, mas também com outras entidades envolvidas, oriundas da sociedade civil, assente na circulação e transparência da informação em todos os sentidos, na divulgação dos estudos territoriais, no fomento de formas de participação e na assunção de um espírito de negociação".
341. Deste modo, nos últimos anos, tem-se tentado estabelecer um modelo de governação assente na transparência e na eficácia com a responsabilização de todas as entidades e o envolvimento participativo da sociedade civil. As mudanças registadas foram, de um modo geral, positivas e a tendência de evolução perspetiva-se igualmente positiva.
342. A administração pública é atualmente mais moderna e mais próxima dos cidadãos, tendo para isso contribuído a descentralização de alguns serviços, o uso crescente da internet e a disponibilização *online* de vários serviços. Estas mudanças foram acompanhadas por uma crescente utilização das TIC por parte dos cidadãos. As perspetivas apontam para que a situação evolua favoravelmente, com um aumento da utilização da internet na disponibilização de serviços públicos e um crescimento do número de lares com acesso à internet de banda larga. No entanto, a situação de crise económica do país e das famílias pode contribuir para que o crescimento se faça mais lentamente.
343. O sucesso do modelo de governança pressupõem que as instituições e entidades públicas se rejam pela eficácia, eficiência e transparência e que os cidadãos e a sociedade civil

participem ativamente e assumam as suas responsabilidades. É um processo que nem sempre é fácil e implica mudança de mentalidades e atitudes. Apesar de se assistir a uma maior participação dos cidadãos em algumas atividades públicas, a falta de confiança que sentem em relação aos organismos públicos e ao Estado pode constituir um entrave a um maior envolvimento.

VII.7.4. MATRIZ SWOT

344. O quadro seguinte corresponde à matriz SWOT do FC "Governança".

Quadro 55. Matriz SWOT do Fator Crítico "Governança"

Pontos Fortes	Pontos Fracos
➤ Crescente informatização e disponibilização dos serviços <i>online</i> por parte da administração pública; ➤ Simplificação e agilização dos serviços prestados aos cidadãos (e.g. Nascer Cidadão e Cartão do Cidadão); ➤ Informatização integral das Conservatórias do Registo Comercial; ➤ Criação de um ambiente mais favorável às empresas e ao seu desenvolvimento (e.g. Empresa na Hora, Marca na Hora); ➤ Crescente da utilização das TIC por parte da população; ➤ Aproximação dos serviços aos cidadãos e as empresas; ➤ Crescimento da taxa de cobertura territorial das Lojas do Cidadão, com presença em todas as NUT III da Região ➤ Participação crescente dos cidadãos em atividades públicas;	➤ Diminuição da confiança nas instituições por parte dos cidadãos; ➤ Participação eleitoral com evolução negativa.
Oportunidades	Ameaças
➤ Incorporação recente mas progressiva da questão da Governança nos documentos de orientação estratégica nacional e regional; ➤ Criação do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE); ➤ Aumento do número de Câmaras Municipais com processos de consulta pública disponibilizados no sítio da internet	➤ Incapacidade do Estado em transmitir uma imagem de rigor e credibilidade ➤ Diminuição da participação pública nos processos de tomada de decisão em virtude da crescente quebra de confiança nas instituições.

Fonte: Elaboração Própria

VII.7.5. IDENTIFICAÇÃO DE EFEITOS

345. Apresenta-se, no quadro seguinte, a identificação de efeitos através da análise do grau de contribuição do PO para o alcance das(os) metas/objetivos estratégicas(os) do quadro de referência no âmbito do FC.

Quadro 56. Identificação de Efeitos - Análise do Grau de Contribuição do PO para o Alcance das Metas Estratégicas do Quadro de Referência relativa ao Fator Crítico "Governança"

OT/Prioridade de Investimento/OE Metas/Objetivos Estratégicas(os) Ambientais	OT 2		OT 11		Observações
	PI 2.3		PI 11.1.	PI 11.2	
	OE 2.3.1	OE 2.3.2	OE 11.1.1	OE 11.2.1	
(...) concentração dos serviços de atendimento e de processamento numa ótica de balcão único	0	0	+	0	O PO Norte através do OE 11.1.1 apoia a qualificação da prestação do serviço público através da capacitação dos serviços.
Desenvolver (...) formação especializada no domínio do ordenamento do território e do urbanismo dirigido prioritariamente aos agentes da administração pública descentralizada e das autarquias locais	0	0	++	0	O PO através do OE 11.1.1 apoia a qualificação da prestação do serviço público através da formação dos trabalhadores.
Divulgação dos estudos, planos e projetos estruturantes (...), através da Internet, em suporte digital georreferenciado.	++	0	0	0	O PO através do OE 2.3.1 apoia o reforço da disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos de modo a melhorar a interação com os cidadãos e agentes económicos
Assegurar a disponibilização <i>online</i> de todos os serviços públicos básicos	++	0	0	0	O PO através do OE 2.3.1 apoia o reforço da disponibilidade de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos

Fonte: Elaboração Própria

++	Contributo Forte
+	Contributo Fraco
	Neutro
-	Conflito Fraco
--	Conflito Forte

346. Sistematizam-se, nos quadros seguintes, a identificação das oportunidades e ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Governança".

Quadro 57. Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico "Governança"

Objetivo Específico	Oportunidades/Ameaças
2.3.1.	Oportunidades: ➤ Melhoria na interação entre o Estado e os cidadãos através de investimento no reforço da utilização das TIC na disponibilização dos vários serviços públicos; ➤ Maior facilidade no acesso aos serviços públicos por parte de todos os cidadãos através da disponibilização <i>online</i> .
11.1.1.	Oportunidades: ➤ Melhoria na qualidade da prestação dos serviços públicos através de investimento na capacitação dos serviços que passam por processos de simplificação regulamentar, serviços partilhados e reforço da capacidade técnica e de gestão; ➤ Investimento na formação dos trabalhadores em funções públicas, sobretudo no âmbito das TIC, de modo a melhorar a qualidade e eficiência das administrações e dos serviços públicos.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 58. Síntese Global das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO no âmbito do Fator Crítico "Governança"

Oportunidades	Ameaças
➤ Reforço da disponibilização <i>online</i> dos serviços públicos; ➤ Maior facilidade na relação entre administração pública e cidadãos e agentes económicos; ➤ Melhoria na prestação dos serviços públicos pela via da capacitação dos serviços e formação dos trabalhadores.	➤ Inexistência de ameaças

Fonte: Elaboração Própria

VII.7.6. AVALIAÇÃO DE ALTERNATIVAS

347. Apresentam-se, nos quadros seguintes, a avaliação do grau de contribuição de cada alternativa para o alcance das metas estratégicas no âmbito do FC e respetivas vantagens e desvantagens.

Quadro 59. Avaliação do Grau de Contribuição de Cada Alternativa para o Alcance das Metas Estratégicas no âmbito do Fator Crítico "Governança"

Metas/Objetivos	Com PO	Sem PO
(...) concentração dos serviços de atendimento e de processamento numa ótica de balcão único	➤ O PO Norte, através do OT 11, prevê o financiamento para ações de reforço da capacitação institucional que podem abranger melhoria na organização dos serviços tornando os processos mais simples, eficazes e próximos dos cidadãos.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO será difícil cumprir a meta/objetivo sobretudo sem apoios para investir na capacitação dos serviços pondo em risco a melhoria da eficiência da administração pública.
Desenvolver (...) formação especializada no domínio do ordenamento do território e do urbanismo dirigido prioritariamente aos agentes da administração pública desconcentrada e das autarquias locais	➤ O PO, através do OT 11, prevê o financiamento para ações de formação para os trabalhadores em funções públicas.	➤ No cenário de ausência de PO será difícil aumentar a qualidade da formação dos funcionários regionais através de investimento público.

Metas/Objetivos	Com PO	Sem PO
Divulgação dos estudos, planos e projetos estruturantes (...), através da Internet, em suporte digital georreferenciado.	➤ O PO, através do OT 2, define financiamento para ações de reforço da utilização das TIC na disponibilização dos serviços de modo a melhorar a interação dos organismos públicos com os cidadãos e agentes económicos.	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO, e tendo em conta que o país atravessa um período de contenção orçamental e redução de investimento público, será mais difícil canalizar verbas para a melhorar e qualificar a utilização das TIC.
Assegurar a disponibilização <i>online</i> de todos os serviços públicos básicos	➤ O PO, através do OT 2, define financiamento para ações de reforço da utilização das TIC de modo a reforçar a disponibilização dos serviços <i>online</i> .	➤ No cenário de ausência de financiamento do PO, será difícil, no atual contexto de crise económica do país, investir montantes de relevo no reforço das TIC.

Fonte: Elaboração Própria

Quadro 60. Vantagens e Desvantagens de Cada Alternativa no âmbito do Fator Crítico "Governança"

Alternativas	Vantagens	Desvantagens
Com PO	➤ Melhoria na disponibilização <i>online</i> dos serviços públicos; ➤ Qualificação dos funcionários públicos, sobretudo no âmbito das TIC; ➤ Melhoria na capacitação dos serviços públicos de modo a facilitar a relação entre administração pública e cidadãos e agentes económicos; ➤ Melhoria na prestação dos serviços públicos pela via da capacitação dos serviços e formação dos trabalhadores.	➤ Ausência de desvantagens
Sem PO	➤ Ausência de vantagens	➤ Abrandamento do investimento em aplicações de TIC; ➤ Dificuldades em canalizar investimento para formação dos funcionários públicos; ➤ Quebra na melhoria da eficiência da administração pública por falta de investimento na organização dos serviços.

Fonte: Elaboração Própria

348. As intervenções previstas no PO Norte contribuem para a melhoria do FC Governança na Região Norte nomeadamente através de investimento em ações de reforço da utilização das TIC na disponibilização dos serviços públicos e ações de formação dos funcionários públicos e de ações de capacitação dos serviços. Deste modo, os organismos públicos regionais têm condições para se tornarem mais eficientes e estabelecerem uma relação de maior proximidade aos cidadãos e agentes económicos.

VIII. PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO

VIII. PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO PÚBLICO

349. De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o processo de AAE tem dois momentos de consulta a entidades, às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PO e um momento de consulta pública, onde se prevê o envolvimento dos cidadãos, apelando ao exercício dos direitos de cidadania em relação às questões ambientais.
350. O primeiro momento de consulta às entidades (n.º 3 e 4, artigo 5.º) acontece após a conclusão do RDA. O relatório é enviado às autoridades competentes e grupos de interesse, que dispõem de 20 dias para a emissão de pareceres.
351. O segundo momento de consulta envolve as entidades competentes e o público em geral (n.º 3, 6, 7, 8, artigo 7.º) e ocorre depois de concluído o RAP. As entidades e grupos de interesse dispõem de 30 dias para se pronunciarem e o público dispõe de um prazo nunca inferior a 30 dias.
352. No entanto, os prazos podem ser inferiores "quando, por despacho conjunto do membro do Governo responsável pela área do ambiente e do membro do Governo competente em razão da matéria, se reconheça a existência de circunstâncias excecionais que o justifique" (n.º 9, artigo 7.º).
353. Considerando o caráter de urgência na aplicação dos novos programas operacionais, que se pretende concretizada no segundo semestre de 2014, foi emitido o Despacho n.º 1390-A/2014, de 28 de janeiro, que estabelece para os procedimentos de avaliação ambiental dos PO de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento relativos ao período de programação 2014-2020, o prazo de 20 dias.
354. Neste contexto, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte) promoveu a Consulta Pública do RAP do Programa Operacional da Região Norte 2014-2020, com o objetivo de recolher opiniões, sugestões e outros comentários por parte dos interessados, entre 11 de março e 7 de abril de 2014.
355. Os documentos estiveram disponíveis para consulta, em formato papel, nas instalações da CCDR do Norte, sita na Rua Rainha D. Estefânia, n.º 251, 4150-304 Porto e nas instalações do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR), I.P., sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 153, 1050-053 Lisboa e em formato digital nos respetivos sítios da CCDR do Norte, em <http://www.ccdr-n.pt/pt/> e do IFDR em www.ifdr.pt:
- Relatório Ambiental Preliminar
 - Resumo Não Técnico (RNT)
 - Projeto de Programa Operacional Regional do Norte – Norte 2020 (versão de trabalho)
356. No âmbito do processo de consulta pública, todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito foram consideradas, desde que relacionadas especificamente com o Programa em avaliação. Sobre o RAP e RNT da presente AAE, foram disponibilizados à Equipa de Avaliação 9 pareceres emitidos pelas seguintes entidades:
- Agência Portuguesa do Ambiente;
 - Quercus- Associação Nacional de Conservação da Natureza;
 - Minha Terra- Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;
 - EP- Estradas de Portugal, S.A.;

- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);
 - Direção Geral do Território;
 - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC);
 - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
 - Direção Geral do Património Cultural (DGPC).
357. Após análise e ponderação dos pareceres emitidos, foram introduzidas as sugestões consideradas relevantes no âmbito da elaboração do RA. A síntese dos pareceres recebidos é apresentada em anexo, no quadro 70.

IX. PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO

IX. PROCESSO DE SEGUIMENTO E CONTROLO

358. A fase de seguimento e controlo é alicerçada num conjunto de diretrizes de planeamento, gestão e monitorização, as quais foram estruturadas em dois grupos de medidas:

- Medidas de planeamento, "*destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente*", resultantes da aplicação do PO, em conformidade com a alínea f) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007 (alínea g) do Anexo I, a que se refere o n.º 1 do Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE. Estas medidas traduzem-se em recomendações, tendo em vista assegurar a implementação do PO em linha com os objetivos de desenvolvimento sustentável. As recomendações que se apresentam visam, assim, maximizar as oportunidades identificadas no âmbito de cada FC e, tanto quanto possível, mitigar as eventuais ameaças;
- Medidas para a monitorização ambiental e territorial, centradas nos indicadores do sistema de monitorização da AAE, considerando as realizações e os resultados do PO. Com efeito, o processo de seguimento e monitorização é de especial importância, na medida em que decorre ao longo do período de implementação do PO e contribui para assegurar o cumprimento e a integração das recomendações da AAE. De acordo com o Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007: "*as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos*".

IX.1. MEDIDAS DESTINADAS A PREVENIR, REDUZIR OU ELIMINAR EFEITOS ADVERSOS SIGNIFICATIVOS NO AMBIENTE

359. As recomendações apresentadas revestem-se de um carácter geral, não substituindo as observações mais específicas apresentadas no capítulo VIII no contexto da avaliação estratégica de impactos.

360. Considerando as orientações estratégicas definidas pelo PO, consubstanciadas na cadeia de Programação definida – atendendo às orientações estipuladas pela Estratégia "Europa 2020" e pelo Portugal 2020 –, é expectável um importante contributo para a "Europa 2020", não tendo sido identificados riscos ambientais significativos resultantes da sua concretização. Pelo contrário, importa relevar o contributo maioritariamente positivo do PO Norte, constituindo uma significativa oportunidade no sentido da mitigação, ou mesmo resolução, de diversos problemas ambientais diagnosticados a nível regional.

361. Neste contexto, as medidas que seguidamente se apresentam destinam-se fundamentalmente a potenciar os resultados e os contributos positivos expectáveis para o Portugal 2020 e para a Estratégia "Europa 2020", prevenindo, simultaneamente, eventuais efeitos adversos sobre o ambiente:

- Assegurar que as intervenções relativas a equipamentos e infraestruturas apoiadas pelo PO – nomeadamente a decisão sobre a localização, dimensão e tipologia –, obedecem às boas práticas de planeamento e ordenamento do território e aos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental (e.g. Avaliação de Impacte Ambiental e monitorização de parâmetros ambientais específicos), incluindo uma avaliação cuidada e rigorosa das eventuais implicações ao nível da biodiversidade e funcionamento dos

ecossistemas, e a discussão transparente da justificação do projeto e das alternativas consideradas, bem como a plena participação das partes potencialmente afetadas.

- Trata-se de um PO que tende a maximizar a dimensão "desenvolvimento sustentável", pelo que importa potenciar esta dimensão, designadamente através do apoio a intervenções que contribuam diretamente para os objetivos e metas de sustentabilidade, inscritos nas estratégias e instrumentos de política, nacionais e internacionais (não devendo, consequentemente, ser apoiadas intervenções onde exista risco de agravamento do estado do ambiente, nos seus múltiplos domínios).
- Na mesma linha, deve ser evitado o incentivo a intervenções que resultem em elevada intensidade energética, privilegiando-se o apoio a entidades que adotem boas práticas no âmbito do combate às alterações climáticas, promovendo, deste modo, a redução efetiva da intensidade carbónica da economia regional e, consequentemente, nacional.
- Privilegiar o apoio a intervenções, com base em critérios de desempenho ambiental, ecoeficiência e salvaguarda dos recursos naturais, que adotem instrumentos voluntários, passíveis de oferecer um retorno ambiental significativo (e.g. Sistema de Gestão Ambiental, Sistema de Avaliações de Desempenho Ambiental, Rótulo Ecológico para o setor do turismo, Programa *Green Globe* e Sistemas de Construção Sustentável, entre outros).
- As redes de divulgação e de comunicação associadas à implementação do PO devem assentar em modelos que permitam à sociedade civil ter acesso direto e simples ao conhecimento, sendo que a utilização das novas tecnologias na divulgação da informação em detrimento de outros processos mais tradicionais pode excluir uma franja significativa da população, pelo que é necessário acautelar a disponibilização de informação de múltiplas formas, assegurando a sua participação efetiva;
- Promover a responsabilização ambiental das intervenções empresariais sujeitas a cofinanciamento, assegurando a internalização dos custos ambientais;
- Privilegiar o apoio a intervenções de carácter inovador associadas ao aproveitamento das significativas vantagens competitivas da Região Norte em matéria de património natural, assegurando níveis elevados de proteção deste, designadamente através da salvaguarda e promoção da integridade da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, não se restringindo, portanto, ao Sistema Nacional de Áreas Classificadas. A garantia de ausência de perda líquida de biodiversidade e de serviços dos ecossistemas ("no net loss") deverá constar como critério subjacente a adotar na seleção das intervenções a financiar;
- Privilegiar o apoio a intervenções que promovam a requalificação e o aproveitamento de infraestruturas e equipamentos já existentes, ou a recuperação de áreas anteriormente ocupadas por outras atividades, em detrimento da expansão para novas áreas (e.g. estimular a dinamização de polos empresariais em unidades territoriais que estiveram ocupadas por instalações, nomeadamente industriais, que cessaram, entretanto a sua atividade).
- Optar por uma estratégia integrada de desenvolvimento territorial, de forma a maximizar sinergias e evitar potenciais conflitos, a desarticulação e sobreposição de serviços, equipamentos e infraestruturas incluindo a necessidade de otimizar a distribuição territorial, permitindo assim uma melhor gestão da ocupação e uso do solo.
- Manter uma vigilância constante nos projetos a desenvolver, no que refere às diferentes características culturais, sociais, ambientais e económicas entre cidades de diferentes

dimensões, na região Norte, pois podem antever-se situações de risco associadas à manutenção do crescimento contínuo e desarticulado das maiores cidades em detrimento das de menor dimensão.

- Implementar ações que possam potenciar condições materiais equitativas de acesso aos serviços e funções urbanas e apoiar a localização de organizações empresariais em faixas territoriais de interesse estratégico, nomeadamente em zonas de fronteira territorial, de modo a promover e desenvolver ações de cooperação transfronteiriça no plano económico, ambiental e social.
 - Manter uma articulação cuidadosa, na valorização de territórios de aglomeração e de diversificação económica do espaço rural, com os preceitos de um bom planeamento e ordenamento de território.
 - Incentivar intervenções de requalificação e valorização em aglomerados urbanos e rurais com elementos patrimoniais distintivos;
 - Realizar intervenções na paisagem que privilegiem os processos tradicionais e incentivar a reabilitação das áreas de indústria extrativa abandonada privilegiando a reconversão para áreas verdes de lazer.
 - Promover intervenções que apostem essencialmente na redução da poluição na fonte e na sua prevenção, privilegiando uma atitude preventiva e proactiva na resolução dos problemas ambientais.
 - Realizar uma avaliação integrada do conjunto dos passivos ambientais existentes, devendo estabelecer-se prioridades de intervenção e uma boa articulação com o processo de seleção de novos usos.
 - Fomentar a monitorização permanente dos parâmetros ambientais (qualidade do ar, água, resíduos e solos).
362. Tendo em atenção que a avaliação ambiental decorre ainda em fase de desenvolvimento do PO, importa sublinhar a necessidade de um acompanhamento ambiental efetivo ao longo do ciclo de execução do programa. Este acompanhamento permite resolver problemas que não estavam inicialmente previstos e assim garantir a adoção e promoção de princípios e práticas sustentáveis ao longo de todo o ciclo de programação.
363. Deste modo, na definição do modelo de governação do PO Norte, deve ser garantida a interligação da execução do programa com os mecanismos e procedimentos de monitorização e controlo ambiental, que preveja o envolvimento de todos os atores determinantes nesse processo.

Quadro 61. Quadro de Governança

Entidades e agentes	Áreas de competência e responsabilidade
Autoridade de Gestão do PO (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte)	Manter um registo atualizado dos resultados da monitorização e controlo do PO. Acompanhar a fase de monitorização e controlo do PO. Assegurar que a implementação das ações previstas é efetuada em conformidade com as medidas de controlo patentes na Declaração Ambiental. Fomentar a implementação dos processos de participação pública.
Agência Portuguesa do Ambiente	Manter um registo atualizado dos resultados da monitorização e controlo da implementação do PO. Promover os processos de participação pública.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO, com especial ênfase para a componente de proteção da biodiversidade e salvaguarda do funcionamento dos ecossistemas.

Entidades e agentes	Áreas de competência e responsabilidade
Administração Regional de Saúde do Norte	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO.
Direção Regional de Cultura do Norte	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO.
Agências públicas e entidades reguladoras associadas ao sector da energia	Assegurar que a implementação das ações previstas é efetuada em conformidade com as medidas de controlo patentes na Declaração Ambiental.
Câmaras Municipais e Freguesias do Norte	Assegurar que a implementação das ações previstas contribuem para um melhor ordenamento do território Promover a valorização do património natural e cultural. Assegurar a implementação e dinamização dos processos de participação pública junto dos atores locais e população em geral.
Associações de Desenvolvimento Regional e Local	Assegurar que a implementação das ações previstas contribuem para um melhor ordenamento do território Promover a valorização do património natural e cultural. Assegurar a implementação e dinamização dos processos de participação pública junto dos atores locais e população em geral.
Associações empresariais e PME sedeadas na Região	Como beneficiários diretos do PO Norte, contemplar as medidas e recomendações da AAE elencadas na respetiva Declaração Ambiental.
Agentes do Sistema Científico e Tecnológico Nacional sedeados na Região	Como beneficiários diretos do PO Norte, contemplar as medidas e recomendações da AAE elencadas na respetiva Declaração Ambiental.
Organizações Não Governamentais de Ambiente	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO, através do escrutínio regular dos efeitos ambientais resultantes da implementação das ações previstas. Participação ativa nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de avaliação ambiental.
Cidadãos em geral	Acompanhar a fase de monitorização e controlo da implementação do PO. Participação ativa nos procedimentos de consulta pública em processos ulteriores de avaliação ambiental.

IX.2. MEDIDAS PARA A MONITORIZAÇÃO AMBIENTAL E TERRITORIAL

364. O acompanhamento ao longo da implementação do PO é essencial, porque permite não só controlar e avaliar a sua execução e seus efeitos ao nível da sua sustentabilidade ambiental, mas também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. O processo de monitorização ambiental e territorial deve:
- a) Acompanhar a evolução da execução do PO;
 - b) Permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE para um processo de decisão ambientalmente sustentável;
 - c) Permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.
365. A monitorização será desenvolvida por recurso à utilização de indicadores específicos, identificados no âmbito da AAE, e associados a cada FC, permitindo avaliar o desempenho ambiental do PO com base em informação a recolher ao nível das intervenções a financiar.
366. A bateria de indicadores que se apresenta deverá ser aferida e validada previamente à implementação do PO, procurando assegurar a sua exequibilidade e maximizar a sua eficácia na identificação e resolução atempada de eventuais situações de conflito.
367. Os resultados da monitorização a desenvolver deverão ser remetidos à APA, com uma periodicidade anual, devendo, simultaneamente, proceder-se à sua divulgação pública.

Quadro 62. Indicadores para monitorização

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registo)
FC Alterações Climáticas					
Evolução do consumo de energia final nas empresas	%	Empresas apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$\frac{((kwh\ n+1) - (kwh\ n))}{(kwh)} * 100$	Anual
Evolução do consumo de energia na administração local	%	Entidades da administração local apoiadas que melhoraram o seu consumo energético	SI PO	$\frac{((kwh\ n+1) - (kwh\ n))}{(kwh)} * 100$	Anual
Evolução do n.º de fogos de habitação social alvo de medidas de promoção de eficiência energética e de racionalização dos consumos	%	N.º de fogos de habitação social alvo de medidas de promoção de eficiência energética e de racionalização dos consumos	SI PO	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
N.º de Planos de Racionalização dos Consumos de Energia nas empresas apoiados pelo PO	N.º	Planos de Racionalização dos Consumos de Energia nas empresas	SI PO	-	Anual
Evolução da intensidade energética da economia regional	%	Consumo de energia primária por unidade de PIB na Região do Norte	APA	$\frac{((tep/M€\ n+1) - (tep/M€\ n))}{(tep/M€)} * 100$	Anual
Evolução do consumo de energia final	%	Consumo de energia pelo utilizador final (atividades económicas e famílias)	DGEG	$\frac{((ktep\ n+1) - (ktep\ n))}{(ktep)} * 100$	Anual
FC Biodiversidade					
Evolução da abundância e distribuição de espécies selecionadas (SEBI 001) ⁴²	%	Tendências na abundância de espécies de aves comuns e borboletas, constituindo um relevante "barómetro" sobre o estado de saúde do ambiente.	BISE (CE) CAC (SPEA/EBCC) EUNIS (AEA) GBIF SIPNAT (ICNF)	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
Variação no estado de conservação de espécies de interesse Europeu (SEBI 003) ⁴³	%	Este indicador revela as alterações no estado de conservação das Espécies de interesse Europeu (baseado nos dados coligidos no âmbito das obrigações de monitorização estabelecidas pelo Artigo 11º da Diretiva Habitats)	BISE (CE) EIONET (AEA) GBIF SIPNAT (ICNF)	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Periodicidade a aferir
Variação no estado de conservação de habitats de interesse Europeu (SEBI 005) ⁴⁴	%	Este indicador revela as alterações no estado de conservação dos Habitats de interesse Europeu (baseado nos dados coligidos no âmbito das obrigações de reporte estabelecidas pelo Artigo 17º da Diretiva Habitats)	BISE (CE) EUNIS (AEA) SIPNAT (ICNF)	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Periodicidade a aferir

⁴². Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

⁴³. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

⁴⁴. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registo)
FC Biodiversidade					
Pegada Ecológica (SEBI 023) ⁴⁵	ha globais/ pessoa	Traduz uma medida da área (normalmente avaliada em "ha globais"), terrestre e aquática, biologicamente produtiva, que um indivíduo, população ou atividade necessita para produzir a totalidade dos recursos que consome e absorver os resíduos gerados, utilizando tecnologias e práticas de gestão de recursos correntes. A Pegada Ecológica deve ser confrontada com a "Biocapacidade" ("capacidade de uma dada área, biologicamente produtiva, em gerar recursos e absorver os resíduos produzidos, durante um determinado período"); ocorre um desequilíbrio (défice) ecológico quando a "Pegada Ecológica" numa dada área é superior à sua biocapacidade (igualmente medida em "ha globais").	GFN EIONET (AEA) APA ICNF	ver "Global Footprint Network" ⁴⁶	Anual
Evolução nas receitas geradas pela visitação a sítios e atrações naturais apoiados	%	Receitas geradas pelo acréscimo esperado do número de visitantes a infraestruturas e equipamentos coletivos de suporte à valorização das áreas protegidas	SI/PO	$\frac{(\text{€ } n+1) - (\text{€ } n)}{(\text{€ } n)} * 100$	Anual
FC Desenvolvimento Humano					
Evolução dos equipamentos sociais e de saúde intervencionados, promovidos pela Administração Local e Regional, em que foram adotadas medidas de eficiência energética	%	Equipamentos sociais e de saúde intervencionados, promovidos pela Administração Local e Regional, em que foram adotadas medidas de eficiência energética (n.º de equipamentos)	SI/PO	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
FC Desenvolvimento Territorial					
Evolução das PME abrangidas por intervenções de promoção da atividade económica	%	PME apoiadas por intervenções de promoção da atividade económica	SI/PO	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
Grau de concretização das estratégias de valorização de recursos endógenos	%	Grau de concretização das estratégias que assegurem a valorização económica dos recursos endógenos em territórios de baixa densidade	SI/PO	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
Grau de satisfação dos residentes que habitam nas áreas críticas intervencionadas	%	Grau de satisfação da população residente, na criação de espaços abertos ou reabilitados em zonas urbanas.	SI/PO	$\frac{(n / \text{pop.})}{(n)} * 100$	Anual
Grau de concretização das estratégias dos territórios vulneráveis (DLBC) cobertos por intervenções apoiadas	%	Projetos apoiados, de desenvolvimento social, assentes em parcerias locais, em territórios vulneráveis	SI/PO	$\frac{((n+1) - (n))}{(n)} * 100$	Anual
FC Património Cultural e Geológico					
Ações de qualificação e valorização dos ativos naturais e histórico-culturais com vocação turística	Nº	Número de ações de qualificação e valorização dos ativos naturais e histórico-culturais com vocação turística apoiadas no âmbito do PO	SI/PO	-	Anual

⁴⁵. Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency. 2012.

⁴⁶<http://www.footprintnetwork.org/en/index.php/GFN/page/methodology/>

Indicador	Unidade	Descrição	Fonte de Informação	Modo de Cálculo	Frequência de amostragem (registro)
FC Patrimônio Cultural e Geológico					
Equipamentos com vocação cultural e bens histórico-culturais que foram alvo de ações de valorização e que viram melhorado o seu desempenho energético-ambiental	Nº	Número de bens histórico-culturais e de equipamentos com vocação cultural foram alvo de ações de valorização no âmbito do PO e que viram melhorado o seu desempenho energético-ambiental (quer através de implementação de medidas ativas - integração de água quente solar, incorporação de microgeração, etc., quer mediante a aplicação de medidas passivas - intervenções na envolvente dos edifícios)	SI/PO	-	Anual
FC Qualidade do Ambiente					
Evolução da emissão dos gases com efeitos de estufa na área urbana	%	Diminuição estimada dos gases com efeitos de estufa na área urbana (potencialmente abrangidas pelas intervenções apoiadas)	SI/PO	$\frac{((\text{ton CO}_2 \text{ n}+1) - (\text{ton CO}_2 \text{ n}))}{(\text{ton CO}_2 \text{ n})} * 100$	Anual
Índice de Qualidade do Ar (IQA), na região do Norte	%	Percentagem de dias do ano em que o Índice de Qualidade do Ar se pode considerar "muito boa", "boa", "média", "fraca" ou "má", de acordo com intervalos de concentração de diversos poluentes atmosféricos.	APA/QualAr - base de dados on-line sobre a qualidade do ar	Média aritmética calculada para cada um dos poluentes medidos em todas as estações da rede dessa área, nomeadamente: dióxido de azoto (NO ₂); dióxido de enxofre (SO ₂); ozono (O ₃); monóxido de carbono; óxidos de azoto (NO _x); benzeno (C ₆ H ₆); monóxido de carbono (CO); partículas inaláveis (PM ₁₀).	Anual
Evolução dos espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas	%	Incremento na área de espaço aberto (espaços verdes públicos, espaço público, etc.) criado/reabilitado em zona urbana (abrangida pelas intervenções apoiadas)	SI/PO	$\frac{((\text{m}^2+1) - (\text{m}^2))}{(\text{m}^2)} * 100$	Anual
FC Governança					
Taxa de cobertura territorial das lojas do cidadão	%	Relação percentual entre o número de municípios com Loja do Cidadão e o número total de municípios da Região	INE	(Municípios com Loja do Cidadão/Total de municípios)	Anual
Evolução do número de projetos de promoção e capacitação institucional e de desenvolvimento regional	%	Número de projetos de promoção e capacitação institucional e de desenvolvimento regional apoiados no âmbito do PO	SI/PO	$\frac{((\text{n}+1) - (\text{n}))}{(\text{n})} * 100$	Anual

X. CONCLUSÕES

X. CONCLUSÕES

368. A AAE do PO Norte centrou-se na identificação e avaliação das consequências ambientais do Programa em fase de elaboração, considerando a **versão de 27 de março de 2014**.
369. A análise desenvolvida no presente relatório permite extrair um conjunto de conclusões que, no conjunto, apontam para um sinal claramente positivo associado à implementação do Programa. Com efeito, o PO Norte:
- Promove o combate às **alterações climáticas** e a "descarbonização" da economia, nos domínios de apoio às FER, à eficiência energética e à redução das emissões de GEE, constituindo uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia Europa 2020;
 - Constitui um instrumento enquadrador de um leque alargado de ações fortemente favoráveis à prossecução dos principais objetivos inscritos na agenda europeia e mundial em termos de proteção da **biodiversidade** e dos serviços prestados pelos ecossistemas;
 - Contribui de forma significativa para o **desenvolvimento humano** na Região Norte, uma vez que a maioria das suas medidas está direcionada para a criação de emprego, formação e capacitação dos recursos humanos, e combate à exclusão social;
 - Contribui para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas em diversos domínios do **desenvolvimento territorial**, mediante a implementação das medidas preconizadas, com impacto significativo na melhoria do ambiente urbano, incluindo possíveis melhorias a nível da qualidade do ar e ruído nos centros urbanos como resultado de um melhor ordenamento do espaço que favoreça a utilização dos transportes coletivos, e através da aposta em recursos endógenos, nomeadamente para turismo e qualificação do espaço rural.
 - Contribui para o desenvolvimento de uma política de valorização e promoção do **património cultural** da Região e de salvaguarda dos centros históricos e aglomerados rurais ricos em valores patrimoniais, contribuindo igualmente para a valorização e melhoria da qualidade da **paisagem**. Promove a requalificação das antigas áreas de extração de recursos geológicos.
 - Contribui, de forma significativa, para o cumprimento do conjunto de metas estipuladas nos diversos domínios analisados no âmbito da **qualidade do ambiente** (resíduos, água, ar e solos), designadamente através das intervenções previstas no PO Norte, nomeadamente no âmbito do adequado atendimento público por serviços de saneamento básico (abastecimento de água, águas residuais e resíduos sólidos), a melhoria da qualidade do ar e redução do ruído e a monitorização ambiental.
 - Contribui para a promoção de uma administração pública mais eficiente e mais moderna, capaz de prestar serviços com melhor qualidade e mais adequados às necessidades da sociedade atual, tornando-a mais próxima dos cidadãos e agentes económicos.
370. A estratégia definida no PO Norte evidencia, deste modo, um forte pendor no sentido da promoção do crescimento sustentável, em linha, portanto, com a Estratégia "Europa 2020", não se identificando riscos ambientais significativos que possam resultar da sua operacionalização.

XI.REFERÊNCIAS

XI. REFERÊNCIAS

Estudos, Relatórios, Documentos e Planos:

- 2014 - Evolução do emprego e da situação social na União Europeia 2013. DG Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão da Comissão Europeia.
- 2013 - Relatório do Estado do Ambiente. Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2013 - Norte 2020 - Diagnóstico prospetivo da Região Norte 2014-2020. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).
- 2013 - Relatório do Desenvolvimento Humano 2013 - A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).
- 2013 - Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal, Volume 4 – Controlo da qualidade da água para consumo humano - 2013. Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).
- 2013 - Portugal 2020 - Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - Versão de Trabalho.
- 2013 - Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação - Proposta de Revisão e Alinhamento com a Estratégia 2008/2018 da CNUCD. Comissão Nacional de Coordenação do Combate à Desertificação.
- 2013 - Plano de Ação para uma Estratégia Marítima na Região Atlântica. COM(2013) 279 final.
- 2013 - Landyn – Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros, Relatório NUT II. Direção-Geral do Território (DGT).
- 2013 - Landyn – Alterações de uso e ocupação do solo em Portugal Continental: caracterização, forças motrizes e cenários futuros, Relatório Anual 2012-2013. Direção-Geral do Território (DGT).
- 2013 - IFN6 – Áreas dos usos do solo e das espécies florestais de Portugal continental em 1995, 2005 e 2010, Resultados preliminares. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF).
- 2013 - Conclusões do Conselho Europeu 27/28 de Junho de 2013.
- 2013 - Guidance on Integrating Climate Change and Biodiversity into Strategic Environmental Assessment. European Commission.
- 2013 - A Prioritised Action Framework (PAF) for Natura 2000 - For the EU Multiannual Financing Period 2014-2020.
- 2013 - Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal, Volume 4 – Controlo da qualidade da água para consumo humano - 2012. Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).
- 2013 - Avaliação Ambiental Estratégica dos novos investimentos do EFMA relativos à Rede Secundária de Rega no âmbito do INALENTEJO. IN+, Centro de Estudos em Inovação, Tecnologia e Políticas de Desenvolvimento- Instituto Superior Técnico (IST).
- 2012 - Streamlining European biodiversity indicators 2020: Building a future on lessons learnt from the SEBI 2010 process. European Environment Agency.

- 2012 - Roteiro Nacional de Baixo Carbono - Análise Técnica das Opções de Transição para uma Economia de Baixo Carbono Competitiva em 2050. Agência Portuguesa do Ambiente, IP, Comité Executivo da Comissão para as Alterações Climáticas.
- 2012 - Avaliação do Cumprimento do Protocolo de Quioto. Agência Portuguesa do Ambiente, IP.
- 2012 - A Blueprint to Safeguard Europe's Water Resources. COM(2012) 673 final.
- 2012 - Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE. Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2011 - Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020. UNEP.
- 2011 - Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020. COM(2011) 244 final.
- 2011 - Estratégia Marítima para a Região Atlântica. COM(2011) 782 final.
- 2011 - A Paisagem na Revisão dos PDM - Orientações para a implementação da Convenção Europeia da Paisagem no âmbito municipal.
- 2011 - Plano Estratégico Nacional do Turismo – Propostas para Revisão no Horizonte 2015, versão 2.0. Turismo de Portugal, I.P.
- 2010 - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável Portugal, Indicadores-chave 2010, Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2010 - Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020. Metas de Aichi. Convenção sobre a Diversidade Biológica.
- 2009 - Decisão n.º 406/2009/CE - do Parlamento Europeu e do Conselho - Relativa aos esforços a realizar pelos Estados-Membros para redução das suas emissões de gases com efeito de estufa a fim de respeitar os compromissos de redução das emissões de gases com efeito de estufa da Comunidade até 2020.
- 2009 - Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) da Região do Norte - Proposta de Plano. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).
- 2009 - Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte – PROT-Norte - Fase I – Estudos Complementares de Caracterização Territorial e Diagnóstico Regional - Contribuição da Área de Energia Para o PROT – Norte: Diagnóstico. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).
- 2009 - Plano Regional De Ordenamento do Território do Norte – PROT-NORTE - Fase I – Estudos Complementares de Caracterização Territorial e Diagnóstico Regional - Contributo do Ministério da Cultura Para o PROT- Norte. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).
- 2009 - Plano Regional De Ordenamento (PROT) para a região do Norte - Relatório Temático Recursos Geológicos e Hidrogeológicos. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).
- 2009 - Plano de Ação para a Promoção da Empregabilidade no Norte de Portugal - Pacto regional para a competitividade da Região do Norte. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).
- 2009 - United Nations Climate Change Conference - Copenhaga.

- 2009 - Relatório Nacional de Avaliação Intercalar da Execução da ENCNB. ICNB.
- 2009 - Declaração de Viena (4.º Encontro do Fórum Europeu de Responsáveis pelo Património (FERP), que reuniu 28 países em Viena) - Um incentivo ao património em período de recessão económica.
- 2009 - Conclusões do Conselho de 12 de Maio de 2009 sobre um quadro estratégico para a cooperação europeia no domínio da educação e da formação (EF 2020) (2009/C 119/02).
- 2009 - Inventário de emissões de poluentes atmosféricos na Região Norte. CCDR Norte.
- 2008 - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável ENDS 2015, 1º Relatório Intercalar de Execução. Equipa de Coordenação Operacional da Implementação da Estratégia.
- 2008 - Livro Verde sobre a Coesão Territorial Europeia - Tirar Partido da Diversidade Territorial. Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao comité das Regiões e ao comité económico e social europeu. Comissão das Comunidades Europeias.
- 2008 - Plano de Ação para a promoção de energia sustentável no Norte de Portugal. Pacto regional para a competitividade da Região do Norte. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).
- 2008 - Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006). Relatório Executivo.
- 2007 - Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região Norte - PM₁₀- 2004, O₃ - 2004-2005. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).
- 2007 - Plano Estratégico Nacional para o Desenvolvimento Rural 2007-2013. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP).
- 2007 - Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Sustentável Portugal, Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
- 2007 - Relatório Ambiental - Avaliação Ambiental Estratégica das Intervenções Estruturais Co-financiadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e/ou pelo Fundo de Coesão Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
- 2007 - Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH), COBA - Consultores de Engenharia e Ambiente, PROCESL- Engenharia Hidráulica e Ambiental, Lda.
- 2006 - Estratégia Nacional para As Florestas.
- 2006 - Comunicação da Comissão ao Conselho, ao Parlamento Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões - Estratégia temática de proteção do solo [SEC(2006)620] [SEC(2006)1165]
- 1987 - Carta Internacional para a Salvaguarda das Cidades Históricas (texto aprovado em Toledo, e ratificado pelo ICOMOS em Washington) - define os princípios e os objetivos, os métodos e os instrumentos de ação adequada para salvaguardar a qualidade das cidades históricas

Legislação

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 12/2014, de 12 de fevereiro - adota a Estratégia Nacional para o Mar 2013 -2020 (ENM 2013 -2020).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio - define os Pressupostos do Acordo de Parceria a negociar entre o Estado Português e a Comissão Europeia, estabelecendo as principais linhas de intervenção dos fundos europeus estruturais e de investimento no ciclo 2014-2020.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril - aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética para o período 2013-2016 (PNAEE 2016) e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (PNAER 2020).
- Decreto-Lei n.º 38/2013, de 15 de março - transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativa à criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na Comunidade.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012 de 11 de setembro de 2012 -aprova a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos que estabelece um plano de ação, com um horizonte temporal até 2020, que integra um conjunto de medidas e ações específicas concretizadoras.
- Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto - procede à primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, e à 54.ª alteração ao Código Civil, aprovando medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2011, de 10 de novembro - aprova o Plano Estratégico dos Transportes - Mobilidade Sustentável para o Horizonte 2011-2015.
- Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, - altera o regime geral da gestão de resíduos e transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE.
- Conselho de Ministros de 20 de março de 2011, Portugal 2020 - Programa Nacional de Reformas.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011, de 12 de janeiro - lança o Programa de Eficiência Energética na Administração Pública - ECO.AP.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 93/2010, de 26 de novembro - formaliza o início dos trabalhos para o desenvolvimento de instrumentos importantes da política das alterações climáticas: o Roteiro Nacional de Baixo Carbono 2020 (RNBC 2020), os respetivos planos setoriais de baixo carbono para cada ministério, e o Programa Nacional para as Alterações Climáticas para o período 2013 -2020 (PNAC 2020).
- Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro - que estabelece o regime da avaliação e gestão da qualidade do ar ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2008/50/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de Maio, e a Diretiva n.º 2004/107/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Dezembro.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 1 de abril - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.
- Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro - estabelece a possibilidade de criação de uma zona especial de proteção provisória cujos efeitos se prolongam até à aprovação da zona especial de proteção.

- Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro - estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, revoga o diploma das Sociedades de Reabilitação Urbana, regula a figura de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e estrutura as intervenções de reabilitação.
- Despacho 20762/2009, de 16 de setembro - aprova o programa de execução do Plano de Melhoria da Qualidade do Ar na Região do Norte, o qual é publicado em anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2009, de 8 de setembro - aprova a Estratégia Nacional para a Gestão Integrada da Zona Costeira (ENGIZC).
- Lei n.º 95-A/2009, de 2 de setembro - autoriza o Governo a aprovar o regime jurídico da reabilitação urbana e a proceder à primeira alteração ao Decreto -Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados.
- Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto - Estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e os requisitos gerais a observar na conceção, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros.
- Portaria 716/2008, de 6 de agosto - Aprova o Plano de Melhoria da Qualidade do Ar da Região Norte, cujo relatório síntese é publicado em anexo à presente portaria.
- Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho - estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho - aprova o Plano Setorial da Rede Natura 2000 relativo ao território continental.
- Diretiva 2008/56/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Junho de 2008 - Diretiva-Quadro Estratégia Marinha.
- Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro - aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.
- Resolução da Assembleia da República n.º 40/2007, de 20 de agosto - Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2015.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio - aprova o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.
- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto -Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho; e Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março, alterado pelo Decreto -Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro - transpõem para o ordenamento jurídico português a Diretiva-Quadro da Água (Diretiva n.º 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2000).
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 124/2005, de 4 de agosto - cria o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado.
- Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro - aprova a Convenção Europeia da Paisagem que considera a paisagem desempenha importantes funções de interesse público nos campos cultural, ecológico, ambiental e social e que constitui um recurso favorável à atividade económica, cuja proteção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego

- Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril - aprova o Plano Nacional da Água que estabelece de uma estratégia racional de gestão e utilização de todos os recursos hídricos nacionais, em articulação com o ordenamento do território e a conservação e proteção do ambiente
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro - adota a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB).
- Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro - estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.
- Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, na redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro - estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho - aprova o Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação.
- Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro – transpõe para o ordenamento jurídico português as Diretivas Aves e Habitats (Diretiva 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril de 1979, e Diretiva 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio de 1992).
- Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, alterada pela Lei n.º 54/2007, de 31 de agosto - estabelece a Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e do Urbanismo.

Estatísticas

- 2013 - Península Ibérica em Números 2013. Institutos Nacionais de Estatística de Portugal (www.ine.pt) e de Espanha (www.ine.es).
- 2013 - Aprendizagem ao longo da vida: inquérito à educação e formação de adultos, 2011. Instituto Nacional de Estatística, IP.
- 2013 - Anuário Estatístico da Região Norte 2012. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2012 - Relatório de Análise Estatística dos Dados de Qualidade do Ar, da Região Norte, em 2011. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN).
- 2012 - Estatísticas do Ambiente 2012. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2012 - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC) 2012. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2012 - Censos 2011 - Resultados Definitivos – Portugal. Instituto Nacional de Estatística, I.P.
- 2011 - Anuário Estatístico de Portugal 2011. Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Sítios na Internet

- Agência Portuguesa do Ambiente: <http://www.apambiente.pt/>
- Carta Europeia para o Turismo Sustentável em Áreas Protegidas: <http://www.european-charter.org/>
- Comissão para as Alterações Climáticas/Sistema de Previsão do Cumprimento de Quito: <http://www.cumprirquito.pt>
- CCDR Norte (Norte 2020): <http://www.ccdrn.pt/pt/norte-2020/o-que-e/>

- Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/>
- Direção Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano: <http://www.dgotdu.pt>
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG): <http://www.dgeg.pt/>
- European Environment Information and Observation Network <https://www.eionet.europa.eu/>
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF): <http://www.icnf.pt/portal>
- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU): <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/ihru/>
- Direção Geral do Património Cultural (DGPC): <http://www.patrimoniocultural.pt/pt/>
- Instituto de Infraestruturas Rodoviárias: [Instituto de Infraestruturas Rodoviárias](http://www.infrarod.pt/)
- Instituto Nacional de Estatística (INE): <http://www.ine.pt>
- Laboratório Nacional de Energia e Geologia: <http://www.lneg.pt/>
- Observatório do QREN (Agenda Territorial Europeia): [Obs QREN Agenda Territorial Europeia](http://www.qren.pt/)
- PROT Norte: <http://consulta-prot-norte.inescporto.pt/plano-regional>
- Rede Europeia de Geoparques: <http://www.europeangeoparks.org/>
- Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP): <https://www.siadap.gov.pt/PaginasPublicas/Siadap.aspx>
- Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH): <http://snirh.pt/>
- União Europeia: http://europa.eu/index_pt.htm
- União Europeia - Legislação e outros documentos públicos: [eur-lex](http://eur-lex.europa.eu/)

XII.ANEXOS

XII. ANEXOS

XII.1. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO DO FCD BIODIVERSIDADE

371. A Convenção sobre a Diversidade Biológica representa o principal instrumento estratégico no âmbito da biodiversidade. Em particular, o Plano Estratégico Global para a Biodiversidade 2011-2020⁴⁷, e respetivas metas de Aichi, estabelecidas na X Conferência das Partes à Convenção sobre a Diversidade Biológica, em Nagoya, Japão, em outubro de 2010, constitui o documento enquadrador global para todos os instrumentos, internacionais e nacionais, relativos à Biodiversidade, elaborados após aquela data.
372. Com efeito, como resposta às metas de Aichi, foi desenvolvida a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020⁴⁸ e subsequentemente a Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020⁴⁹, constituindo esta última uma plataforma funcional de cooperação regional, que fomenta sinergias entre os Estados-Membros da UE e os restantes países da região pan-europeia, na implementação dos acordos multilaterais em matéria de biodiversidade.
373. Dada a sua relevância no âmbito do FC "Biodiversidade", apresentam-se, no Anexo I, as 20 metas de Aichi para a Biodiversidade, as quais se encontram agrupadas por cinco Objetivos Estratégicos, a saber:
- Abordar as causas subjacentes à perda de diversidade biológica através da integração da biodiversidade em todos os setores governamentais e da sociedade;
 - Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade e promover a utilização sustentável;
 - Melhorar o estado da biodiversidade salvaguardando os ecossistemas, as espécies e a diversidade genética;
 - Promover, e estender a todos, os benefícios da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas;
 - Promover a implementação através do planeamento participativo, gestão do conhecimento e do reforço de capacidades.
374. Na presente AAE, serão analisados os instrumentos de política internacionais acima mencionados, designadamente as metas definidas na Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020 (que resultam diretamente das metas de Aichi), optando-se por não desenvolver em detalhe a análise ao nível da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade⁵⁰ (ENCNB), dado tratar-se de um instrumento que vigorou até 2010, não tendo sido publicada, até à presente data, a respetiva revisão, tendo em vista a sua consonância com as metas de Aichi e com a própria Estratégia da UE para a Biodiversidade 2020.
375. Importa, contudo, referir os resultados da avaliação intercalar da execução da ENCNB, desenvolvida em 2009⁵¹, os quais apontavam, não obstante os progressos assinalados (e.g. a criação e consolidação da Rede Fundamental de Conservação da Natureza e a

47 Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020. Convenção sobre a Diversidade Biológica, outubro 2010.

48 Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020. COM(2011) 244 final. 3 de maio 2011.

49 Estratégia Pan-Europeia para a Biodiversidade 2020. UNEP 2011.

50 Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro.

51 Relatório Nacional de Avaliação Intercalar da Execução da ENCNB. ICNB, 27 de julho de 2009.

aprovação do Plano Setorial da Rede Natura 2000), para a impossibilidade de se atingir o objetivo principal, estabelecido a nível da UE, de parar a perda da biodiversidade, até 2010.

376. Nesta avaliação intercalar, foi igualmente destacada a ausência de indicadores de biodiversidade e de avaliação da eficácia no contexto dos planos, projetos e ações desenvolvidos, associados à ENCNB, nomeadamente no domínio do estado de conservação das espécies, habitats e património paisagístico, "que permitam aferir, com alguma objetividade, a evolução da situação das espécies, dos habitats e dos ecossistemas, bem como a eficácia dos planos e programas aplicados" (ponto 40 do Capítulo V da ENCNB). Esta situação foi colmatada através da análise do estado de conservação das espécies e habitats de interesse comunitário que ocorrem em Portugal, constantes do Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006)⁵².
377. No que se refere à Estratégia da UE para Biodiversidade, destaca-se o Objetivo Central para 2020, que consiste em "Travar a perda de biodiversidade e a degradação dos serviços ecossistémicos na UE até 2020 e, na medida em que seja viável, recuperar essa biodiversidade e esses serviços, intensificando simultaneamente o contributo da UE para evitar a perda de biodiversidade ao nível mundial." Este objetivo enquadra-se numa "Visão para 2050", mais abrangente, "Na União Europeia, até 2050, a biodiversidade e os serviços ecossistémicos por ela prestados — o seu capital natural — serão protegidos, valorizados e adequadamente recuperados pelo valor intrínseco da biodiversidade e pela sua contribuição essencial para o bem-estar humano e a prosperidade económica, de modo a serem evitadas alterações catastróficas decorrentes da perda de biodiversidade."
378. Apresenta-se no Anexo II a descrição detalhada de cada uma das metas da Estratégia UE 2020.
379. A Diretiva-Quadro da Água (DQA)⁵³ constitui um importante marco na proteção e fomento da biodiversidade, representando um instrumento enquadrador basilar para a adoção de medidas concretas tendo em vista este fim. A DQA apresenta como um dos seus principais objetivos a proteção das águas interiores, de transição e costeiras, bem como das águas subterrâneas, no sentido de evitar o avanço da sua deterioração e, simultaneamente, proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e, no que se refere às suas necessidades em água, dos ecossistemas terrestres e áreas húmidas que dependem diretamente dos ecossistemas aquáticos.
380. A Diretiva-Quadro da Estratégia Marinha (DQEM)⁵⁴ tem como objetivo promover o uso sustentável dos mares e a conservação dos ecossistemas marinhos, incluindo o leito do mar, estuários e áreas costeiras, dando especial atenção aos sítios com elevado valor em biodiversidade, visando a obtenção ou manutenção de um bom estado ambiental do meio marinho até 2020. Para o efeito, está previsto o desenvolvimento de estratégias marinhas, com base numa abordagem ecossistémica, as quais visam a proteção e a conservação do meio marinho, a prevenção da sua deterioração, a valorização equilibrada dos recursos e

⁵² Relatório Nacional de Implementação da Diretiva Habitats (2001-2006). Relatório Executivo. Agosto 2008.

⁵³ Directiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, transposta para a ordem jurídica interna pela Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (alterada pelo Decreto-Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, posteriormente alterado pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de março (alterado pelo Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro).

⁵⁴ Diretiva n.º 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro.

a sua utilização sustentável, a recuperação de áreas degradadas, bem como a prevenção e a progressiva redução da poluição marítima.

381. Um dos objetivos da Estratégia Nacional para as Florestas consiste na "valorização das funções ambientais dos espaços florestais", designadamente através da proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade e da conservação da biodiversidade nas áreas classificadas.
382. No âmbito deste objetivo são estabelecidas outras funções igualmente relevantes em termos de manutenção e promoção da biodiversidade, as quais consistem na proteção das áreas costeiras, na conservação do regime hídrico em áreas de cabeceiras de bacias hidrográficas, na conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação e no aumento da capacidade de sumidouro de carbono.
383. Finalmente, importa referir que a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (EN AAC) identifica a Biodiversidade como um dos sectores estratégicos em relação aos quais está previsto o desenvolvimento de ações concretas tendo em vista a sua adaptação aos efeitos das alterações climáticas. Note-se, porém, que a biodiversidade desempenha igualmente um papel de relevo na própria redução das alterações climáticas e seus efeitos/impactos nos demais sectores.
384. As questões relacionadas com a adaptação às alterações climáticas no âmbito da Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas não se esgotam, contudo, neste sector específico. Com efeito, outros sectores estratégicos da EN AAC, como "Recursos hídricos", "Energia e indústria", "Agricultura, florestas e pescas" e "Zona costeira" apresentam igualmente relevantes implicações ao nível da Biodiversidade, pelo que a abordagem das relações intersectoriais se torna imperativa para esta componente.
385. O relatório elaborado no âmbito da implementação da EN AAC para o sector da Biodiversidade⁵⁵ descreve os objetivos específicos para cada um dos quatro objetivos estratégicos estabelecidos naquela Estratégia Nacional. Para cada objetivo específico são definidas várias medidas, sendo que a cada uma se encontra associado um conjunto de ações concretas a desenvolver.

⁵⁵ Diretiva n.º 2008/56/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de junho, transposta para a ordem jurídica interna pelo Decreto-Lei n.º 108/2010, de 13 de outubro.

XII.2. METAS DE AICHI PARA A BIODIVERSIDADE

Objetivo estratégico A: Abordar as causas subjacentes à perda de diversidade biológica através da integração da biodiversidade em todos os setores governamentais e da sociedade

Meta 1

Até 2020, o mais tardar, as pessoas estarão conscientes do valor da biodiversidade e das medidas que podem tomar para a sua conservação e utilização sustentável.

Meta 2

Até 2020, o mais tardar, os valores da biodiversidade terão sido integrados nos processos de planeamento e nas estratégias de desenvolvimento e redução da pobreza, nacionais e locais, e incorporados nos sistemas nacionais de contabilidade, conforme apropriado, e de apresentação de relatórios.

Meta 3

Até 2020, o mais tardar, ter-se-ão eliminado, eliminado gradualmente ou reformado, os incentivos, incluindo os subsídios, prejudiciais à biodiversidade, a fim de reduzir ao mínimo ou evitar os impactos negativos, e ter-se-ão desenvolvido e aplicado incentivos positivos para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade, em conformidade e em harmonia com a Convenção e outras obrigações internacionais relevantes, tendo em consideração as condições socioeconómicas nacionais.

Meta 4

Até 2020, o mais tardar, governos, empresas e partes interessadas, a todos os níveis, terão adotado medidas ou implementado planos para a produção e consumo sustentáveis e terão mantido os impactos da utilização dos recursos naturais dentro de limites ecológicos seguros.

Objetivo estratégico B: Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade e promover a utilização sustentável

Meta 5

Até 2020, ter-se-á reduzido a taxa de perda de todos os habitats naturais, incluindo florestas, para, pelo menos, metade e, quando exequível, para um valor próximo de zero, e ter-se-á reduzido significativamente a sua degradação e fragmentação.

Meta 6

Até 2020, todos os *stocks* de peixes e invertebrados e as plantas aquáticas serão geridos e explorados de modo sustentável e legal, através de abordagens baseadas nos ecossistemas, de forma a evitar a sobre pesca, serão implementados planos e medidas de recuperação para todas as espécies sobre exploradas, a pesca não apresentará impactos negativos significativos sobre as espécies ameaçadas e ecossistemas vulneráveis e os impactos da atividade pesqueira sobre os stocks, as espécies e ecossistemas mantêm-se dentro de limites ecológicos seguros.

Meta 7

Até 2020, as áreas destinadas à agricultura, aquacultura e silvicultura serão geridas de modo sustentável, de modo a garantir a conservação da biodiversidade.

Meta 8

Até 2020, a poluição, incluindo a resultante do excesso de nutrientes, terá sido reduzida para níveis não prejudiciais ao funcionamento dos ecossistemas e à biodiversidade.

Meta 9

Até 2020, ter-se-ão identificado e priorizado as espécies exóticas invasoras e vias de introdução, ter-se-ão controlado ou erradicado as espécies prioritárias e ter-se-ão estabelecido medidas para gerir as vias de introdução a fim de evitar a sua introdução e estabelecimento

Meta 10

Até 2015, ter-se-ão reduzido ao mínimo as múltiplas pressões antropogénicas sobre os recifes de coral e outros ecossistemas vulneráveis afetados pelas alterações climáticas ou pela acidificação dos oceanos, de modo a manter-se a sua integridade e funcionamento.

Objetivo estratégico C: Melhorar o estado da biodiversidade salvaguardando os ecossistemas, as espécies e a diversidade genética

Meta 11

Até 2020, pelo menos 17% das áreas terrestres e águas interiores e 10% das áreas marinhas e costeiras, especialmente as áreas de particular importância para a biodiversidade e serviços dos ecossistemas, estarão conservadas por meio de sistemas de áreas protegidas e outras medidas eficazes de conservação, de base espacial, geridos de modo eficaz e equitativo, ecologicamente representativos e bem conectados, e integrados no conjunto das paisagens terrestres e marinhas.

Meta 12

Até 2020, ter-se-á evitado a extinção das espécies ameaçadas conhecidas e o seu estado de conservação, em particular o das espécies em maior declínio, terá sido melhorado e estabilizado.

Meta 13

Até 2020, ter-se-á preservado a diversidade genética das plantas cultivadas, dos animais de pecuária e domesticados, dos seus parentes selvagens, incluindo outras espécies de valor socioeconómico e cultural, e ter-se-ão desenvolvido e implementado estratégias para minimizar a erosão genética e salvaguardar a sua diversidade genética

Objetivo estratégico D: Promover, e estender a todos, os benefícios da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas

Meta 14

Até 2020, ter-se-ão restaurado e salvaguardado os ecossistemas que proporcionam serviços essenciais, incluindo os relacionados com a água, e que contribuem para a saúde, os modos de vida e bem-estar, tendo em conta as necessidades das mulheres, das comunidades indígenas e locais, e das populações pobres e vulneráveis.

Meta 15

Até 2020, a resiliência dos ecossistemas e a contribuição da biodiversidade para as reservas de carbono terão sido melhoradas através de medidas de conservação e recuperação, compreendendo a recuperação de pelo menos 15% dos ecossistemas degradados, contribuindo desta forma para a mitigação e adaptação às alterações climáticas e para o combate à desertificação.

Meta 16

Até 2015, o Protocolo de Nagoya sobre o Acesso aos Recursos Genéticos e Partilha Justa e Equitativa dos Benefícios Resultantes da sua Utilização estará em vigor e operacional, em conformidade com a legislação nacional.

Objetivo estratégico E: Promover a implementação através do planejamento participativo, gestão do conhecimento e do reforço de capacidades

Meta 17

Até 2015, cada Parte terá elaborado, adotado como instrumento de política, e terá iniciado a implementação de uma estratégia e um plano de ação nacionais, eficazes, participativos e atualizados, em matéria de biodiversidade.

Meta 18

Até 2020, os conhecimentos, inovações e práticas tradicionais das comunidades indígenas e locais, pertinentes para a conservação e utilização sustentável da biodiversidade, assim como a respetiva utilização consuetudinária sustentável dos recursos biológicos, serão respeitados, sujeitos às disposições da legislação nacional e às obrigações internacionais relevantes em vigor, e serão inteiramente integrados e refletidos no quadro da aplicação da Convenção, com a participação plena e efetiva das comunidades indígenas e locais a todos os níveis relevantes.

Meta 19

Até 2020, os conhecimentos, as bases científicas e as tecnologias relacionadas com a biodiversidade, os seus valores, funcionamento, estado e tendências, bem como as consequências da sua perda, serão melhorados, amplamente partilhados, transferidos e aplicados.

Meta 20

Até 2020, o mais tardar, a mobilização de recursos financeiros para a implementação efetiva do Plano Estratégico para a Biodiversidade 2011-2020, provenientes de todas as fontes e em conformidade com o processo consolidado e acordado na Estratégia para a Mobilização de Recursos, terá aumentado substancialmente em relação aos níveis atuais. Esta meta estará sujeita a alterações em função das avaliações dos recursos necessários, a desenvolver e reportar pelas Partes.

XII.3. METAS /OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DOS FATORES CRÍTICOS

Quadro 63. Alterações Climáticas - Metas Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Contribuição para o cumprimento da meta nacional de "Redução de emissões de GEE de 1% face a 2005 (setores não abrangidos pelo Comércio Europeu de Licenças de Emissão - CELE)", com particular incidência na redução das concentrações de PM10, NO2 e O3	Europa2020/Portugal 2020/PNAER Norte 2020 - Diagnóstico Prospetivo da Região do Norte 2014-2020 PROT Norte Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte - Fase I - Estudos Complementares de Caracterização Territorial e Diagnóstico Regional - Contribuição da Área de Energia Para o PROT (CCDRN). Inventário de emissões de poluentes atmosféricos na região Norte (CCDR Norte e FFCT/UNL)
Contribuição para o cumprimento da meta nacional "Atingir uma quota global de 31% de energia proveniente de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia, dos quais 10 % para a quota de energia proveniente de energias renováveis consumida nos transportes", através do aproveitamento do potencial regional de energia hídrica, eólica, solar, da produção de biomassa e energia das ondas.	Europa2020/Portugal 2020/PNAER Diagnóstico Prospetivo da Região do Norte 2014-2020 PROT Norte Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte - Fase I - Estudos Complementares de Caracterização Territorial e Diagnóstico Regional - Contribuição da Área de Energia Para o PROT (CCDRN).
Melhorar em 6 % a eficiência energética regional, particularmente através da atuação em áreas urbanas (eficiência energética em equipamentos, instalação de Unidades Autónomas de Gás, habitação social),	Europa2020/Portugal 2020/PNAER Diagnóstico Prospetivo da Região do Norte 2014-2020 PROT Norte Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte - Fase I - Estudos Complementares de Caracterização Territorial e Diagnóstico Regional - Contribuição da Área de Energia Para o PROT (CCDRN).

Quadro 64. Biodiversidade - Metas Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Meta 1 - Aplicação Plena das Diretivas Aves e Habitats: Travar a deterioração do estado de todas as espécies e habitats abrangidos pela legislação da UE em matéria de natureza e obter uma melhoria sensível e mensurável do seu estado, de modo a que, até 2020, em relação às atuais avaliações: i) mais 100% de avaliações de habitats e 50% de avaliações de espécies ao abrigo da Diretiva Habitats mostrem uma melhoria do estado de conservação; e ii) mais 50% de avaliações de espécies ao abrigo da Diretiva Aves mostrem um estado seguro ou melhorado.	Estratégia 2020 da UE para a Biodiversidade
Meta 2 - Manutenção e Recuperação dos Ecossistemas e seus Serviços: Até 2020, os ecossistemas e seus serviços serão mantidos e valorizados mediante a criação de infraestruturas verdes e da recuperação de, pelo menos, 15% dos ecossistemas degradados.	

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Meta 4 – Garantia de Utilização Sustentável dos Recursos Haliêuticos: Atingir níveis de rendimento máximo sustentável (MSY) até 2015. Atingir uma idade e distribuição da população indicativa de um bom estado das unidades populacionais através da gestão das pescarias sem qualquer impacto adverso significativo noutras populações, espécies e ecossistemas, em apoio à concretização do objetivo de um bom estado ecológico até 2020, conforme estabelecido na Diretiva-Quadro relativa à Estratégia Marinha.	
Meta 5 - Combate às Espécies Exóticas Invasoras: Até 2020, as espécies exóticas invasoras e as suas vias de introdução serão identificadas e classificadas por ordem de prioridade, as espécies prioritárias serão controladas ou erradicadas e as vias de introdução geridas de forma a impedir a introdução e o estabelecimento de novas dessas espécies.	
Meta 6 - Contribuição para Evitar a Perda de Biodiversidade Global: Até 2020, a UE deve ter intensificado a sua contribuição no sentido de evitar a perda de biodiversidade global.	

Quadro 65. Desenvolvimento Humano - Metas Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Contribuição para o cumprimento das metas nacionais de "Redução para 10% da taxa de saída precoce do sistema de ensino em 2020 (15% em 2014) e aumento para 40% de diplomados entre os 30 e os 34 anos em 2020 (30% em 2014)".	Europa2020/Portugal 2020 Diagnóstico prospetivo da Região do Norte 2014-2020
Contribuição regional para o cumprimento da meta nacional "Taxa de emprego de 75% para a população entre os 20 e os 64 anos em 2020 (71% em 2014)	
Contribuição regional para a redução do nível de pobreza (-200.000 pessoas em Portugal, em	

Quadro 66. Desenvolvimento Territorial- Metas/Objetivos Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Região Norte – Opções estratégicas territoriais: • <u>Estruturar o sistema urbano e reforçar o policentrismo</u>, envolvendo: a qualificação funcional do Porto e da sua área metropolitana, o desenvolvimento de polarizações estruturantes na conurbação do litoral e o reforço dos pólos e eixos urbanos no interior; • <u>Valorizar as infraestruturas aeroportuárias e portuárias de internacionalização e inserir a região nas autoestradas do mar de ligação ao norte da Europa</u>, com uma aposta forte nas infraestruturas e nos serviços de logística; • <u>Reordenar e qualificar os espaços de localização empresarial</u> na lógica de disponibilização de espaços de qualidade e de concentração de recursos qualificados, para maior atratividade de IDE, de fomento de economias de aglomeração e de densificação das interações criativas e inovadoras; • <u>Organizar o sistema de acessibilidades</u> de forma a reforçar o papel dos pontos nodais e a valorizar o futuro serviço de comboio de alta velocidade na cidade do Porto, incluindo a ligação a Vigo, no sentido de aumentar o seu potencial na organização das cidades do Noroeste peninsular; • <u>Reforçar a rede ferroviária convencional</u> que estrutura os atuais serviços "suburbanos" nas suas ligações quer à cidade do Porto a partir das sub-regiões envolventes com maiores problemas de mobilidade, quer das principais cidades da região entre si, no sentido de diminuir a pressão automóvel sobre os principais centros urbanos, e também como forma de potenciar a utilização do futuro eixo ferroviário norte-sul em altas prestações na fachada atlântica no Noroeste peninsular; • <u>Preservar as condições de exploração das produções agropecuárias de qualidade;</u> • <u>Desenvolver o cluster florestal</u>, estruturando a rede de empresas e outras organizações que operam em atividades relacionadas com os recursos florestais e que se pretende que venham a constituir uma rede estratégica de base tecnológica; • <u>Assumir como prioridade estratégica a recuperação dos défices ambientais;</u>	Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-Norte) – Proposta de plano

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Região urbano-metropolitana do Noroeste – Opções para o Desenvolvimento do Território: • <u>Reforçar o papel da metrópole Porto no sentido da sua afirmação como principal centro terciário do NO peninsular</u>, desenvolvendo as acessibilidades, as funções aeroportuárias, portuárias e de plataforma logística intermodal e as funções ligadas à ciência e à cultura, explorando o potencial das novas tecnologias e qualificando os serviços urbanos em geral; • <u>Reordenar e qualificar os espaços industriais para a transformação das estruturas empresariais</u>, apostando em espaços de qualidade e em relações de proximidade e forte interação, o que implica uma rutura com o modelo atual de unidades dispersas e estruturas industriais locais fortemente especializadas; • <u>Consolidar uma rede de espaços qualificados de acolhimento de atividades inovadoras e de base tecnológica</u>; • <u>Qualificar as periferias da AMP e ordenar a implantação de equipamentos e infraestruturas de referência</u>; Douro e Alto Trás-os-Montes – Opções para o Desenvolvimento do Território: • <u>Desenvolver o cluster do turismo</u>, explorando as múltiplas potencialidades existentes: patrimónios mundiais (Douro Vinhateiro e Arte Rupestre em Foz Côa), rio Douro, quintas, solares, paisagens, identidade cultural das aldeias e pequenas cidades, termalismo, produtos de qualidade; • <u>Reforçar o sistema urbano</u>, potenciando os eixos ao longo do IP3 (Lamego-Régua, Vila Real e Chaves) e ao longo do IP4 (Vila Real-Mirandela-Bragança), incluindo centralidades potenciais, num quadro de cooperação intermunicipal e de qualificação das cidades; • <u>Organizar uma rede de centros de excelência em espaço rural</u>, notáveis pela qualidade do ambiente e do património, pela genuinidade e qualidade dos seus produtos, pela sustentabilidade de práticas de produção e pelo nível dos serviços acessíveis à população; • <u>Assegurar a sustentabilidade dos serviços coletivos e de administração numa ótica de equidade social e de combate ao despovoamento</u>, reforçando a dimensão funcional dos principais aglomerados, numa perspectiva de especialização, complementaridade e cooperação. Minho-Lima – Opções para o Desenvolvimento do Território: • <u>Reforçar o papel de Viana do Castelo, e consolidar os sistemas urbanos polinucleares do Vale do Minho até Valença e do Vale do Lima até Ponte de Lima/Ponte da Barca</u>; • <u>Criar, num quadro de cooperação transfronteiriça, uma rede de espaços de qualidade de aglomeração de parques empresariais e tecnológicos que se insiram nos clusters do Norte litoral e da Galiza</u>; • <u>Promover a consolidação e estabilização das atividades e usos nas áreas de montanha e a sua valorização ambiental e turística</u>, com destaque para o PNPG – Parque Nacional da Peneda Gerês; • <u>Desenvolver ações que explorem a localização privilegiada no eixo Porto -Vigo – La Coruña</u>, em particular de reforço da capacidade de atração de novas funções para os centros urbanos de fronteira.	

Nota: Optou-se por selecionar na versão final das Metas e Objetivos, as opções estratégicas territoriais/opções de desenvolvimento territorial do PROT, por já englobar de certa forma, as estratégias propostas noutros Planos/Programas e por estar focalizado na zona de interesse para a presente análise, a região Norte.

Quadro 67. Património Cultural e Geológico - Metas/Objetivos Estratégicos

Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Opções Estratégicas Territoriais	Valorizar o património cultural, em particular as sinergias resultantes dos valores culturais inscritos na Lista do Património Mundial (UNESCO): Centros Históricos do Porto e Guimarães, Alto Douro Vinhateiro, Sítios de Arte Rupestre do Vale do Côa;
Vetores de atuação (PROT-N)	PNPOT (2007)
	(...) criação de uma base de dados georreferenciada do património cultural
	PROT Norte - Proposta de Plano (2009)
	(...) requalificação dos centros históricos/centros cívicos dos aglomerados urbanos progressivamente extensiva aos aglomerados rurais de maior expressão e valor vernacular
	PROT Norte - Proposta de Plano (2009)

Metas/Objetivos Estratégicos(os)		Fonte
	(...) recuperação de imóveis, conjuntos e sítios de valor e interesse patrimonial	PROT Norte - Proposta de Plano (2009)
	(...) elaboração de Planos de Salvaguarda em áreas patrimoniais e/ou de relevância patrimonial, de forma a promover a conservação integrada e a criação de novas funções urbanas, tendo em vista a sua animação e qualidade ambiental	PROT Norte - Proposta de Plano (2009)
Opções Estratégicas Territoriais	Proteger a paisagem e ordenar os espaços protegidos como um pilar fundamental de desenvolvimento, de sustentabilidade e de expansão da atividade turística	PNPOT (2007)
Orientações Estratégicas deverão ter expressão nas políticas públicas (PROT-N)	Manutenção da paisagem e das práticas agrícolas e silvícolas tradicionais	PROT Norte - Proposta de Plano (2009)
Opções Estratégicas Territoriais	Incentivar o aproveitamento de forma ambientalmente sustentável da riqueza em termos geológicos, nomeadamente rochas industriais e minérios metálicos."	PNPOT (2007)
Diretrizes (PROT-N)	Identificação e inventariação de áreas com interesse geológico e patrimonial;	PROT Norte - Proposta de Plano (2009)
	Identificação das áreas potenciais para exploração de recursos geológicos;	PROT Norte - Proposta de Plano (2009)
	Identificação e localização de zonas onde existam passivos ambientais e riscos industriais decorrentes de atividades mineiras e de exploração de massas minerais bem como definir as premissas gerais para a sua recuperação;	PROT Norte - Proposta de Plano (2009)

Quadro 68. Qualidade do Ambiente - Metas/Objetivos Estratégicos

Categoria	Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Água	- Não existirem massas de água com estado inferior a "Medíocre", em 2015 e "Razoável", em 2021 e ausência de massas de água com estado inferior a "Bom", em 2027.	PGRH- (Minho e Lima; Cávado/Ave/Leça; Douro)
	- Redução do consumo de água em 20% no sector urbano, 20% no turismo, 35% na agricultura e 15% na indústria, em 2020.	PNUEA (Implementação 2012-2020)
	- Gestão do Ciclo Urbano da Água: melhoria da gestão dos ativos, e dos recursos disponíveis no seu funcionamento e na qualidade dos serviços prestados, assegurando a sustentabilidade do setor em todas as suas vertentes.	PENSAAR 2020 (Elaboração em curso)
Resíduos	- Aumento mínimo global para 50% em peso relativamente à preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos urbanos até 2020.	Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro (Diretiva n.º 2008/98/CE) PERSU 2020
	- Redução para 35% da quantidade total, em peso, dos resíduos urbanos biodegradáveis produzidos em 1995 para deposição em aterro, até 2020.	Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto (Diretiva 1999/31/CE) PERSU 2020
	- Redução relativa de cerca de 20%, tanto para a totalidade dos resíduos industriais, como para os resíduos industriais perigosos de 2000 a 2015.	PNAPRI
Ar	- Garantir o cumprimento dos valores legislados, de forma a evitar, prevenir ou limitar efeitos nocivos dos poluentes atmosféricos na saúde humana e no ambiente; - Avaliação da qualidade do ar ambiente em todo o território nacional, com especial incidência nos centros urbanos; - Preservação da qualidade do ar nos casos em que esta seja boa e melhorá-la nos restantes casos.	Decreto-Lei n.º 102/2010, de 23 de setembro (Diretivas 2008/50/CE e 2004/107/CE)*

Categoria	Metas/Objetivos Estratégicos(os)	Fonte
Transportes	- Redução do consumo energético no sector dos transportes, de 53% no programa Eco Carro, 67% no programa Mobilidade Urbana e 43% no programa Sistema de Eficiência Energética nos Transportes, em 2020. - Promoção de medidas que fomentem a afirmação de um sistema de transportes mais eficiente do ponto de vista energético e ambiental, contribuindo para uma mobilidade mais sustentável. - Aumentar em 10 % a utilização de fontes renováveis no sector dos transportes, em 2020.	PNAEE 2016 PNAER 2020 Diretiva FER (Diretiva 2009/28/CE)
Solo	- Adoção de medidas adequadas para evitar a contaminação do solo por substâncias perigosas; - Elaboração de um inventário dos locais contaminados, bem como dos locais com história de certas atividades (lixeiros, portos, etc.); - Reabilitação dos solos degradados, garantindo um nível de funcionalidade mínimo coerente com a sua utilização atual e prevista, tendo em conta os custos associados.	Estratégia temática de proteção do solo (Proposta)*

Nota:

*: Nas categorias Ar e Solo, identificaram-se essencialmente medidas/objetivos estratégicos, uma vez que é inexistente legislação comunitária e/ou nacional que estabeleça metas tangíveis no período entre 2014-2020.

Planos/Legislação:

PNUEA – Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020; PENSAAR 2020 – Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2020; PGRH-Minho e Lima - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Minho e Lima; PGRH-Cávado/Ave/Leça - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Cávado, Ave e Leça; PGRH-Douro - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro; PERSU 2020 – Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020; PNAPRI – Plano Nacional de Prevenção de Resíduos Industriais; Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho altera o regime geral da gestão de resíduos e transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE; Decreto-Lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, que estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e os requisitos gerais a observar na conceção, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros; Estratégia Temática de Proteção do Solo (<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:52006DC0231:PT:NOT>); Diretiva 2009/28/CE (Diretiva FER) estabelece a promoção da utilização de energia através de renováveis; PNAEE 2016 - Estratégia para a Eficiência Energética; PNAER 2020 - Estratégia para as Energias Renováveis.

Quadro 69. Governança - Metas/Objetivos Estratégicas

Metas/Objetivos Estratégicos(os)		Fonte
Objetivo Estratégico	Reforçar a qualidade e eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições	PNPOT, 2006
Medida Prioritária	(...) concentração dos serviços de atendimento e de processamento numa ótica de balcão único	PNPOT, 2006
Medida Prioritária	Desenvolver (...) formação especializada no domínio do ordenamento do território e do urbanismo dirigido prioritariamente aos agentes da administração pública desconcentrada e das autarquias locais	PNPOT, 2006
Prioridade Estratégica	Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação	ENDS 2015 - Parte I Estratégia, 2008
Opções Estratégicas Territoriais	Divulgação dos estudos, planos e projetos estruturantes (...), através da Internet, em suporte digital georreferenciado.	PROT Norte - Proposta de Plano (2009)
Meta	Assegurar a disponibilização on-line de todos os serviços públicos básicos	ENDS 2015 - Parte I Estratégia, 2008

XII.4. SÍNTESE DOS PARECERES EMITIDOS NO ÂMBITO DA CONSULTA AO RAP

Quadro 70. Síntese dos Pareceres Emitidos no Âmbito da Consulta ao RAP da AAE do PO Norte

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	➤ 1. Relativamente ao <u>Resumo Não Técnico</u> verifica-se que neste documento está presente o Quadro 2 - Fatores Críticos e Critérios de Avaliação, no entanto no Relatório Ambiental, não consta este quadro, mas faz todo o sentido incluí-lo. ➤ 2. No que respeita ao <u>Fator Crítico Alterações Climáticas</u>, não se considera adequada a designação do Fator Crítico uma vez que este aborda essencialmente as questões de eficiência energética e da economia de baixo carbono, sendo que a abordagem às Alterações Climáticas se liga apenas (e numa alusão bastante macro) à componente de mitigação do fenómeno das Alterações Climáticas. Neste contexto, não se considera adequada a afirmação constante na página 120 do Relatório Ambiental Preliminar: liA adaptação e combate às "Alterações Climáticas" está presente na estrutura do PO Norte, através das múltiplas medidas e ações que apoiam a transição para uma economia com baixas emissões de carbono. As medidas elencadas permitirão ganhos de eficiência energética, uma maior utilização das FER e uma menor emissão de GEE, contribuindo assim para o objetivo de transição para uma economia de baixo carbono. O PO Norte constitui uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia Europa 2020. " Assim, no Fator Crítico Alterações Climáticas, considera-se que a temática da adaptação está omissa no que respeita quer à caracterização quer a medidas - sendo apenas considerada (indiretamente) a vertente da mitigação, pela redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa. Assim, considera-se que a conclusão de que o PO Norte "Promove a adaptação às alterações climáticas ..." deveria ser revista, em particular no que diz respeito à adaptação necessária no sector específico dos recursos hídricos. ➤ 3. Considera-se que no Quadro 60 - Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do <u>Fator Crítico "Qualidade do Ambiente"</u>, devem constar especificamente as oportunidades identificadas para o OE 6.4.1 considerando a especificidade e importância desse OE na temática deste Fator Crítico, ao invés de serem apresentadas as oportunidades apenas como transversais. Essa representação/aglomeração não se considera talvez como a mais adequada, pois nem todos os OE contribuem de facto para oportunidades como "Continuação do investimento no sentido de alcançar o bom estado das massas de água.", "Focalização na melhoria da gestão dos ativos e dos recursos disponíveis {ciclo urbano da água}." ou "Garantir níveis adequados de acessibilidade física ao serviço abastecimento de água e de saneamento de águas residuais." ➤ 4. No Capítulo Seguimento e Controlo, considera-se desadequado o título do subcapítulo <u>"Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos e significativos no ambiente"</u>, pois contempla também (e principalmente, tal como é descrito no parágrafo 370) medidas destinadas a potenciar os resultados positivos e expectáveis, como tal sugere-se que seja acrescentada a componente de medidas destinadas a potenciar e otimizar os efeitos positivos e significativos. Considera-se que as recomendações deveriam ser apresentadas associadas a cada Fator Crítico, ao invés de aparecerem apenas no capítulo de seguimento e controlo, até porque fazem parte das próprias conclusões de análise e avaliação de cada Fator Crítico, de forma a estruturar e estabelecer a relação clara entre oportunidades identificadas nos diversos Fatores Críticos que podem se potenciadas e as respetivas recomendações para tal. O mesmo se aplica a cada uma das ameaças identificadas. Considera-se que para as, recomendações: "Assegurar que as intervenções relativas a equipamentos e infraestruturas apoiadas pelo PO - nomeadamente a decisão sobre a localização, dimensão e tipologia -, obedecem às boas práticas de planeamento e ordenamento do território e aos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental, incluindo uma avaliação cuidada e rigorosa das eventuais implicações ao nível da biodiversidade e funcionamento dos ecossistemas, e a discussão transparente da justificação do projeto e das alternativas consideradas, bem como a plena participação das partes potencialmente afetadas." e "Fomentar a monitorização permanente dos parâmetros ambientais (qualidade do ar, água, resíduos e solos).", seria	➤ Os comentários foram contemplados (ainda que parcialmente) no âmbito da AAE e incorporados no RA.

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	pertinente concretizar um pouco mais como pode o PO concretizar e materializar estes princípios nos projetos que apoiará, como por exemplo através da especificação na recomendação da inclusão de critérios (menos gerais como os apresentados) ou diretrizes no regulamento do PO. ➤ Ainda no que respeita em particular aos recursos hídricos, pois este domínio/sector é apenas salvaguardado "parcialmente" pelo PO, tendo em conta que uma parte significativa dos objetivos e operações/projetos a este nível são, de acordo com as cadeias de programação, assumidos no âmbito do respetivo PO temático nacional, é fundamental que o PO Norte assegure a devida compatibilidade e respeito com aqueles que são os principais objetivos no sector dos recursos hídricos, mesmo em OE e ações que não o visem diretamente, mas que possam influenciar ou ter efeitos sobre os mesmos, tal como os da OII, em que importa que as operações / projetos aprovados tenham 'em consideração determinados princípios ou sistemas que promovam de gestão e uso eficiente e sustentável de recursos naturais, contribuindo (e não entrando em conflito) com os objetivos e desígnios do PO SEUR, por exemplo. Para tal, é também muito importante que o PO assuma essa necessidade fundamental de articular com esses outros PO nacionais no âmbito do seu quadro de governação. 5. No que se refere ao subcapítulo "<u>Medidas para monitorização ambiental e territorial</u>", sugere-se que os indicadores a incluir na fase de seguimento e monitorização da AAE para a temática dos recursos hídricos sejam indicadores sobre os quais o PO de facto possa ter influência/efeitos. Nesse caso importa perceber de facto se o PO apoiará projetos que especificamente contribuem para a melhoria dos sistemas de abastecimento e saneamento de águas residuais (uma vez que o apoio direto a infraestruturas desse tipo poderá estar mais enquadrado no PO SEUR). Deve ser apresentada a periodicidade de monitorização de cada indicador (não obstante o reporte anual à APA), bem como as respetivas fontes de informação. ➤ 6. Relativamente à <u>Metodologia</u>, e tal como referido no parecer anterior relativo à definição do âmbito da avaliação ambiental, repete-se novamente que não se considera como válida (por ser irrealista e sem possibilidade de concretização em qualquer cenário ou conjuntura de fatores futuros, pelas próprias exigências e requisitos da Comissão Europeia e do próprio Acordo de Parceria) a opção de abordagem metodológica de propor que "a manutenção do anterior Programa Operacional (PO) (2007-2013) representa uma alternativa válida, tendo em conta as respetivas dissimilaridades face ao novo PO) a qual deverá ser igualmente analisada nesta sede". Adicionalmente, considerar que um cenário/alternativa é a análise da evolução da situação de referência sem a implementação do PO não se afigura adequado, nem em conformidade com o disposto na legislação. Esse é já um ponto que a própria legislação refere que o Relatório Ambiental deve apresentar, para além de outro distinto que refere explicitamente a "identificação e discussão de "alternativas razoáveis" ao Programa objeto de avaliação, justificando a alternativa selecionada". Importa referir que a definição e desenvolvimento destas alternativas ou cenários razoáveis não é da responsabilidade do processo de avaliação ambiental estratégica, mas da equipa de programação, devendo a primeira analisar/avaliar as alternativas/cenários e, quando adequado, propor outras ou recomendações sobre essas bases/opções (mas não assumir o desenvolvimento de base de cenários diferenciados), e referir qual a justificação para a alternativa/estratégia de programação adotada/selecionada - se considera que as opções foram selecionadas por serem as mais adequadas para os domínios abrangidos, e porquê, ou' apresentar recomendações quando considerem que não o são.	
Quercus	➤ Olhando para a Prioridade de Investimento 3 – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente (...) fica a ideia de que a melhoria de qualidade do ar e de redução do ruído é relegada para segundo plano, ficando ligado a uma lógica de mais estudos e planos e uma ténue ideia de implementação de ações concretas, sem que as mesmas sejam especificadas. ➤ No campo do financiamento, o PO tem uma dotação financeira prevista na ordem dos 4 170 M€, estando destinado para o Eixo Prioritário 4 – Qualidade Ambiental, 147 M€, cerca de 4,25% do total do plano. Dado que não existem informações sobre a alocação de verbas pelas três Prioridades de Investimento anteriormente analisadas, é difícil avaliar se, para o período de 2014--2020, os 147 M€ serão o montante necessário (...)	➤ Os comentários não foram considerados no RA uma vez que estão relacionados especificamente com o desenho/redação do PO;

Entidade	Principais Aspetos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
Federação a Minha Terra	➤ (...) a complexidade do articulado do conteúdo programático pode gerar deficientes interpretações e dificultar o seu envolvimento. (...) A Minha Terra considera, mesmo, que existem Prioridades de Investimento que aparentemente se sobrepõem: 8.3 e 8.8; 8.9 com a 9.6 e 9.10., por exemplo ➤ a Minha Terra propõe que os GAL sejam definidos como "beneficiários" em outras Prioridades de Investimento (...) ➤ Não obstante na pág. 180 do PO se retomar a ideia definida no Acordo de Parceria (...) no ponto 1.2 Justificação da dotação financeira, Quadro 2: Perspetiva global da estratégia de investimento do programa operacional (pág. 41 a 50), o DLBC, surge "programado" apenas no OT 9. A Minha Terra considera que a identificação de um único OT para as duas prioridades de investimento é muito redutora daquilo que é a lógica de intervenção da abordagem LEADER, cerceando, inclusive a sua dimensão multidisciplinar e integradora. ➤ a redação final das fichas destas duas Prioridades de Investimento deve estar diretamente relacionada e evoluir com a negociação multifundos em curso, devendo garantir a multisetorialidade e a integração das intervenções de forma adequada à prossecução das Estratégias de Desenvolvimento Local. ➤ é fundamental esclarecer os apoios que ficam na componente FEADER, FEDER e FSE, salvaguardando algumas áreas que parecem estar a descoberto ou não suficientemente estabilizadas, nomeadamente: (...) ➤ Os montantes financeiros previstos para o DLBC LEADER e previstos na última versão do Acordo de Parceria, são manifestamente insuficientes para dar corpo às Estratégias Locais de Desenvolvimento. ➤ sugerimos que em "Principais grupos-alvo e tipos de beneficiários" da parte "Ações a serem apoiadas na prioridade de investimento" (pág. 128 e 135 do POR Norte) se coloquem os Grupos de Ação Local, e que as restantes entidades aí identificadas passem para o Grupo alvo, com a seguinte proposta de redação: (...) ➤ Outro aspeto que consideramos crítico é o do modelo de governação associado ao DLBC	➤ Os comentários não foram considerados no RA uma vez que estão relacionados especificamente com o desenho/redação do PO;
Estradas de Portugal	➤ Esta Prioridade de Investimento (7.2) representa, todavia, uma afetação financeira reduzida (...) face à totalidade do PO Regional do Norte (...)	➤ Os comentários não foram considerados no RA uma vez que estão relacionados especificamente com o desenho/redação do PO;
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	➤ Introduzir os PROF aplicáveis no Quadro 7	➤ O comentário foi contemplado no âmbito da AAE e incorporada no RA.

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	➤ A matriz de avaliação baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na maioria dos casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex post. ➤ O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouro, os incêndios florestais, e a adaptação às alterações climáticas pelos diferentes setores; ➤ O combate à desertificação ficou tratado apenas do ponto de vista territorial, no FCD "Desenvolvimento territorial"; ➤ A identificação de efeitos do PO para o FCD "Biodiversidade" apresenta uma análise e ponderação muito discutível. Não se compreende, por ex, porque a OE 6.3.1 não é mais valorizada."	➤ Os comentários foram contemplados (ainda que parcialmente) no âmbito da AAE e incorporados no RA.
Direção Geral do Património	➤ A questão territorial permanece tratada de modo vago e sem uma abordagem explícita, na articulação com o sistema de planeamento e na tradução territorial das políticas e ações para a implementação do POR Norte. ➤ Repete-se, como se disse no Parecer elaborado para o RDA, que a Estratégia de Desenvolvimento Territorial insita no Acordo de Parceria se funda no Modelo Territorial e nas opções estratégicas de base territorial do PNPOT, devendo assim ser aqui considerados ao nível dos objetivos do POR Norte. ➤ Fazem-se análises tendenciais e análises SWOT para os eixos Programáticos propostos pelo POR Norte, face aos critérios de avaliação propostas para os respetivos FCD. Mais uma vez, a dimensão territorial ao nível da articulação com o Sistema de Gestão Territorial poderia estar mais explicitamente considerada e integrada nestas análises, de modo a melhor atingir o objetivo de apoio e orientação da decisão política. ➤ Chama-se a atenção para o facto de na lista da página 157 do Relatório Preliminar a DGT não estar referida, embora tenha sido efetivamente consultada, tendo elaborado e enviado o seu Parecer.	➤ Os comentários foram contemplados no âmbito da AAE e incorporadas no RA.
CCDR Centro	➤ (Alterações climáticas) Foram selecionados 11 indicadores de sustentabilidade devidamente parametrizados e que respondem à problemática levantada pelos objetivos. No entanto a sua utilização na caracterização e análise dos cenários evolutivos nem sempre é completa. ➤ Quanto ao FCD 3 – Desenvolvimento Humano, é preconizado um elevado número de indicadores de sustentabilidade (Quadro 17, páginas 71 a 75). A caracterização é excessivamente referenciada à situação portuguesa, com pouca análise regionalizada e das dinâmicas infraregionais. Tal como considerámos no nosso parecer sobre a AAE do PO SEUR, sugere-se que a "Multiculturalidade como fonte de inovação e propensão ao risco" seja considerada uma oportunidade e não um ponto forte, ao invés da "Melhoria da qualidade de vida da população" (Quadro 22, página 81). ➤ No que diz respeito ao FCD 4 – Desenvolvimento Territorial, interessa sublinhar, do mesmo modo, que não se detetam impactos provocados pela execução do PO Norte que possam prejudicar a Região Centro. Pelo contrário, haveria aspetos em que uma atuação concertada das políticas públicas incidentes nas regiões Norte e Centro pode maximizar os benefícios conjugados (casos de diversos clusters em que as duas regiões se complementam, das políticas florestais, de valorização do património, de dinamização dos fluxos turísticos e das redes de transportes, logísticas e de comunicações transfronteiriças, entre outros). ➤ Da análise do presente FCD (Qualidade Ambiental) concorda-se com as onze oportunidades referenciadas, no entanto a única ameaça surge como sendo a pressão antropogénica. ➤ Julga-se que se encontra em falta um indicador, ou seja, de que forma o PO Norte contribui para redução/eliminação dos conflitos gerados por atividades humanas, nomeadamente ao nível da redução/eliminação do ruído. ➤ O RAP preconiza, no seu capítulo X, indicadores de monitorização da AAE. Quanto	➤ Os comentários foram contemplados (ainda que parcialmente) no âmbito da AAE e incorporados no RA.

Entidade	Principais Aspectos a Salientar do Parecer Emitido	Justificação
	a estes indicadores (Quadro 70, páginas 164 a 166), parece-nos que haverá alguns aspetos a merecer ponderação (Com efeito: (i) não se compreende a referência a "nacional" no indicador "intensidade carbónica da economia" (página 164); (ii) faltam unidades de medida e fontes de informação; (iii) há indicadores de recolha difícil) e não são estabelecidas metas a partir de uma situação de referência, como seria recomendável. ➤ Releva-se a necessidade de ser fixado um quadro de governança que comprometa a rede institucional regional na concretização dos objetivos de sustentabilidade.	
Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR)	➤ Os comentários que se apresentam incidem sobre a Formação Profissional – Financiamento FSE, designadamente em relação à tipologia de ações previstas para as Prioridades de Investimento financiadas por aquele Fundo, estabelecidas nos Eixos Prioritários do Programa	➤ Os comentários não foram considerados no RA uma vez que estão relacionados especificamente com o desenho/redação do PO;
Direção Geral do Património Cultural (DGPC)	➤ "No Quadro 25, referente aos Indicadores de «Sustentabilidade do Fator Crítico "Património Cultural e Geológico"», verifica-se que como única fonte surge mencionado o «(IGESPAR)», organismo extinto em Maio de 2012, pelo que a referência deverá ser atualizada para a DGPC, (...)» ➤ "Igualmente no indicador relativo às «Cartas de Risco do Património Cultural» deverão ser referidas como fontes a Direção Regional de Cultura do Norte."	➤ O comentário foi contemplado no âmbito da AAE e incorporado no RA.
	➤ Sublinhe-se ainda que nos casos em que os projetos a implementar sejam abrangidos pelo RJAA, deverá ficar prevista a execução de trabalhos de caracterização e de avaliação de impactes patrimoniais...	➤ Os comentários não foram considerados no RA uma vez que estão relacionados especificamente com o desenho/redação do PO;

XII.5. DESPACHO N.º 1390-A/2014, DE 28 DE JANEIRO

2846-(2)

Diário da República, 2.ª série — N.º 19 — 28 de janeiro de 2014



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinetes dos Secretários de Estado
do Desenvolvimento Regional e do Ambiente

Despacho n.º 1390-A/2014

Considerando a importância dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento para a promoção do desenvolvimento do país no período 2014-2020, o Governo pretende assegurar que a aplicação dos novos programas operacionais seja concretizada no decurso do segundo semestre do corrente ano, o que pressupõe a oportuna e antecipada submissão à Comissão Europeia dos respetivos textos programáticos.

A submissão dos programas operacionais deve ser acompanhada dos respetivos exercícios de avaliação, nomeadamente a avaliação ex ante que incorpora os resultados da designada Avaliação Ambiental Estratégica, ainda que, na impossibilidade da sua submissão em simultâneo, possam os correspondentes relatórios ser enviados no mais curto espaço de tempo, no sentido de conferir admissibilidade ao envio dos programas e uma análise completa e atempada por parte da Comissão Europeia.

As referidas avaliações ambientais estratégicas dos programas operacionais encontram-se em fase de apresentação dos relatórios iniciais, a qual se sucede a apresentação dos relatórios ambientais preliminares e respetivas consultas às entidades com responsabilidades ambientais específicas e ao público em geral.

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, consagra a participação do público na sua elaboração,

designadamente no procedimento de avaliação ambiental, em aplicação da Convenção de Aarhus e das diretivas comunitárias pertinentes.

Atenta a relevância e a necessidade de assegurar o envio à Comissão Europeia dos textos dos referidos programas operacionais numa oportunidade compatível com o início da sua efetiva aplicação no decurso do segundo semestre de 2014, e face à existência de procedimentos e mecanismos estabilizados que permitem promover e dinamizar um processo de consulta mais eficaz e participado, considera-se estarem reunidas condições para aplicação da prerrogativa prevista no quadro legal aplicável, que possibilita a redução dos prazos para realização da consulta pública e da consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas, sem comprometer os objetivos inerentes às mesmas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, os Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional e do Ambiente determinam o seguinte:

1. Os prazos para consulta das entidades com responsabilidades ambientais específicas e para consulta pública no âmbito dos procedimentos de avaliação ambiental dos programas operacionais de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento relativos ao período de programação 2014-2020, previstos nos n.ºs 3 e 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, são de 20 dias.

2. Sem prejuízo da redução de prazo estabelecida no número anterior, devem ser adotados mecanismos de divulgação e de promoção da participação que permitam a apresentação efetiva e atempada de observações sobre os programas operacionais de aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento relativos ao período de programação 2014-2020.

27 de janeiro de 2014. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, *Manuel Castro Almeida*. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.

207572872

II SÉRIE



DIÁRIO
DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

XII.6. PARECERES EMITIDOS NA CONSULTA PÚBLICA AO RAP



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ADCOESAO/E/1466/2014 - 17-06-2014

Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
Av. 5 de Outubro, nº 153
1050-053 - Lisboa

À VARGE NO
MATERIA DO PROCESSO
APG.
Duarte Rodrigues
Vogal do Conselho Directivo

S/ referência	Data	N/ referência	Data
2380		S29532-201405-DAIA.DAP	
		DAIA.DAPP.00012.2014	

Assunto: Programa Operacional do Norte 2014-2020
Avaliação Ambiental Estratégica

Na sequência da solicitação de parecer no âmbito da Avaliação Ambiental do Programa Operacional do Norte 2014-2020 (PO Norte), apresentada ao abrigo do nº1 do Artº7º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, analisou-se a documentação disponibilizada (Relatório Ambiental, Resumo Não Técnico e versão de trabalho do PO), tendo presente as responsabilidades ambientais específicas desta Agência.

Assim, emite-se parecer no que concerne à vertente Recursos Hídricos e Alterações Climáticas, o qual encontra-se em anexo ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho Directivo da APA, IP

Nuno Lacasta

Anexo: Parecer sobre avaliação ambiental.

hcf



MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Rua da Murgueira, 9/9ª - Zambujal

Ap. 7585 - 2611-865 Amadora

Tel: (351)21 472 82 00 Fax: (351)21 471 90 74

email: geral@apambiente.pt - http://apambiente.pt

Parecer sobre o PO Norte

Tendo presente as responsabilidades ambientais específicas da Agência Portuguesa do Ambiente, apresentam-se as seguintes considerações no que respeita às matérias relacionadas com os Recursos Hídricos e Alterações Climáticas:

1. Relativamente ao Resumo Não Técnico verifica-se que neste documento está presente o Quadro 2 – Fatores Críticos e Critérios de Avaliação, no entanto no Relatório Ambiental, não consta este quadro, mas faz todo o sentido incluí-lo.
2. No que respeita ao Fator Crítico Alterações Climáticas, não se considera adequada a designação do Fator Crítico uma vez que este aborda essencialmente as questões de eficiência energética e da economia de baixo carbono; sendo que a abordagem às Alterações Climáticas se liga apenas (e numa alusão bastante macro) à componente de mitigação do fenómeno das Alterações Climáticas.

Neste contexto, não se considera adequada a afirmação constante na página 120 do Relatório Ambiental Preliminar: “A adaptação e combate às “Alterações Climáticas” está presente na estrutura do PO Norte, através das múltiplas medidas e ações que apoiam a transição para uma economia com baixas emissões de carbono. As medidas elencadas permitirão ganhos de eficiência energética, uma maior utilização das FER e uma menor emissão de GEE, contribuindo assim para o objetivo de transição para uma economia de baixo carbono. O PO Norte constitui uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia Europa 2020. “.

Assim, no Fator Crítico Alterações Climáticas, considera-se que a temática da adaptação está omissa no que respeita quer à caracterização quer a medidas – sendo apenas considerada (indiretamente) a vertente da mitigação, pela redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa. Assim, considera-se que a conclusão de que o PO Norte “Promove a adaptação às alterações climáticas...” deveria ser revista, em particular no que diz respeito à adaptação necessária no sector específico dos recursos hídricos.

3. Considera-se que no Quadro 60 - Identificação das Oportunidades e Ameaças associadas ao PO (Por Objetivo Específico) no âmbito do Fator Crítico “Qualidade do Ambiente”, devem constar especificamente as oportunidades identificadas para o OE 6.4.1 considerando a especificidade e importância desse OE na temática deste Fator Crítico, ao invés de serem apresentadas as oportunidades apenas como transversais. Essa representação/aglomeração não se considera talvez como a mais adequada, pois nem todos os OE contribuem de facto para oportunidades como “Continuação do investimento no sentido de alcançar o bom estado das massas de água.”, “Focalização na melhoria da gestão dos ativos e dos recursos disponíveis (ciclo urbano da água).” ou “Garantir níveis adequados de acessibilidade física ao serviço abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.”

4. No Capítulo Seguimento e Controlo, considera-se desadequado o título do subcapítulo “Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos e significativos no ambiente”, pois contempla também (e principalmente, tal como é descrito no parágrafo 370) medidas destinadas a potenciar os resultados positivos e expectáveis, como tal sugere-se que seja acrescentada a componente de medidas destinadas a potenciar e otimizar os efeitos positivos e significativos.

Considera-se que as recomendações deveriam ser apresentadas associadas a cada Fator Crítico, ao invés de aparecerem apenas no capítulo de seguimento e controlo, até porque fazem parte das próprias conclusões de análise e avaliação de cada Fator Crítico, de forma a estruturar e estabelecer a relação clara entre oportunidades identificadas nos diversos Fatores Críticos que podem se potenciadas e as respetivas recomendações para tal. O mesmo se aplica a cada uma das ameaças identificadas.

Considera-se que para as recomendações: “Assegurar que as intervenções relativas a equipamentos e infraestruturas apoiadas pelo PO – nomeadamente a decisão sobre a localização, dimensão e tipologia –, obedecem às boas práticas de planeamento e ordenamento do território e aos procedimentos obrigatórios de avaliação e gestão ambiental, incluindo uma avaliação cuidada e rigorosa das eventuais implicações ao nível da biodiversidade e funcionamento dos ecossistemas, e a discussão transparente da justificação do projeto e das alternativas consideradas, bem como a plena participação das partes potencialmente afetadas.” e “Fomentar a monitorização permanente dos parâmetros ambientais (qualidade do ar, água, resíduos e solos).”, seria pertinente concretizar um pouco mais como pode o PO concretizar e materializar estes princípios nos projetos que apoiará, como por exemplo através da especificação na recomendação da inclusão de critérios (menos gerais como os apresentados) ou diretrizes no regulamento do PO.

Ainda no que respeita em particular aos recursos hídricos, pois este domínio/sector é apenas salvaguardado “parcialmente” pelo PO, tendo em conta que uma parte significativa dos objetivos e operações/projetos a este nível são, de acordo com as cadeias de programação, assumidos no âmbito do respetivo PO temático nacional, é fundamental que o PO Norte assegure a devida compatibilidade e respeito com aqueles que são os principais objetivos no sector dos recursos hídricos, mesmo em OE e ações que não o visem diretamente, mas que possam influenciar ou ter efeitos sobre os mesmos, tal como os da OT1, em que importa que as operações / projetos aprovados tenham em consideração determinados princípios ou sistemas que promovam de gestão e uso eficiente e sustentável de recursos naturais, contribuindo (e não entrando em conflito) com os objetivos e desígnios do PO SEUR, por exemplo. Para tal, é também muito importante que o PO assuma essa necessidade fundamental de articular com esses outros PO nacionais no âmbito do seu quadro de governação.

5. No que se refere ao subcapítulo “Medidas para monitorização ambiental e territorial”, sugere-se que os indicadores a incluir na fase de seguimento e monitorização da AAE para a temática dos recursos hídricos sejam indicadores

sobre os quais o PO de facto possa ter influência/efeitos. Nesse caso importa perceber de facto se o PO apoiará projetos que especificamente contribuem para a melhoria dos sistemas de abastecimento e saneamento de águas residuais (uma vez que o apoio direto a infraestruturas desse tipo poderá estar mais enquadrado no PO SEUR).

Deve ser apresentada a periodicidade de monitorização de cada indicador (não obstante o reporte anual à APA), bem como as respetivas fontes de informação.

6. Relativamente à Metodologia, e tal como referido no parecer anterior relativo à definição do âmbito da avaliação ambiental, repete-se novamente que não se considera como válida (por ser irrealista e sem possibilidade de concretização em qualquer cenário ou conjuntura de fatores futuros, pelas próprias exigências e requisitos da Comissão Europeia e do próprio Acordo de Parceria) a opção de abordagem metodológica de propor que “a manutenção do anterior Programa Operacional (PO) (2007-2013) representa uma alternativa válida, tendo em conta as respetivas dissimilaridades face ao novo PO, a qual deverá ser igualmente analisada nesta sede”. Adicionalmente, considerar que um cenário/alternativa é a análise da evolução da situação de referência sem a implementação do PO não se afigura adequado, nem em conformidade com o disposto na legislação. Esse é já um ponto que a própria legislação refere que o Relatório Ambiental deve apresentar, para além de outro distinto que refere explicitamente a “identificação e discussão de “alternativas razoáveis” ao Programa objeto de avaliação, justificando a alternativa selecionada”. Importa referir que a definição e desenvolvimento destas alternativas ou cenários razoáveis não é da responsabilidade do processo de avaliação ambiental estratégica, mas da equipa de programação, devendo a primeira analisar/avaliar as alternativas/cenários e, quando adequado, propor outras ou recomendações sobre essas bases/opções (mas não assumir o desenvolvimento de base de cenários diferenciados), e referir qual a justificação para a alternativa/estratégia de programação adotada/selecionada – se considera que as opções foram selecionadas por serem as mais adequadas para os domínios abrangidos, e porquê, ou apresentar recomendações quando considerem que não o são.



A análise e contributos ao Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020

Versão técnica de trabalho em desenvolvimento datada de 21 de fevereiro de 2014

A. Enquadramento (retirado do documento)

A estratégia “Europa 2020” para um Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo na União Europeia (UE), adotada pelo Conselho Europeu de 17 de junho de 2010, estabeleceu as metas concretas a atingir até 2020 em áreas como a inovação, a energia, o emprego, a educação e a inclusão, tendo em vista ultrapassar o impacto da crise económica e voltar a colocar a Europa na via do crescimento.

Ao nível nacional, o Governo Português determinou, em novembro de 2012, as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020 (RCM n.º 98/2012, de 26 de novembro) e, em maio de 2013, os pressupostos do Acordo de Parceria (RCM n.º 33/2013, de 20 de maio). Procurou-se assegurar uma forte sintonia com as prioridades da estratégia “Europa 2020” e com a sua tradução no Programa Nacional de Reformas.

Tendo por base o facto de a promoção de um ambiente mais sustentável e, em particular, a contenção do crescimento das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) constituírem uma das áreas de ação prioritária definidas pelas Nações Unidas e pela Comissão Europeia, o ambiente é contemplado no Plano Operacional Regional do Norte. As questões ambientais suscitadas pelo estágio de desenvolvimento da RN obrigam à **construção de uma agenda global do ambiente** centrada nos seguintes temas: (i) a melhoria da eficiência energética; (ii) a melhoria da qualidade do ar; (iii) a melhoria da qualidade das águas; (iv) o tratamento de resíduos sólidos urbanos; (iv) a preservação da biodiversidade existente nas áreas terrestres, costeiras e marinhas.

Estes temas têm como denominador comum a problemática das alterações climáticas, pois a política energética e de transportes, o planeamento territorial e urbanístico e as opções de desenvolvimento industrial influenciam decisivamente a adaptação aos efeitos das alterações climáticas e, em simultâneo, devem pretender reduzi-los.

B. Análise e contributos

No âmbito do Plano Operacional Regional do Norte 2014-2020, a Quercus centrou a sua análise na dimensão ambiental expressa no **Eixo Prioritário 4 – Qualidade**

Ambiental, Objetivo Temático 6 – Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos, abarcando as *Prioridades de Investimento 1 – Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural, 2 – Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da Rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes e 3 – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.*

Ao nível dos beneficiários elegíveis para a implementação de ações enquadráveis nas prioridades 1, 2 e 3, é com agrado que se constata o propósito de envolver diferentes *stakeholders* da sociedade, que vão desde os serviços da administração pública direta ou indireta, outras pessoas coletivas de direito público e de direito privado e outras entidades públicas ou privadas similares, envolvendo a realização de parcerias entre agentes públicos e privados.

Analisando de forma específica a *Prioridade de Investimento 1 - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural*, constata-se que a mesma foi desenhada com um conjunto alargado de possibilidades de intervenção, que aparentemente permitem explorar de forma integrada a promoção do património cultural e natural, em especial com a possibilidade de (re)qualificação das áreas protegidas. É de igual forma importante realçar a possibilidade de capacitação dos agentes de gestão de bens culturais e naturais, uma mais valia no âmbito do turismo.

No que concerne à *Prioridade de Investimento 2 – Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da Rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes*, cujo objetivo específico se prende com o dispor de uma gestão ativa que permite a preservação e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas regionais em todo o território relevante, existe a intenção de uma intervenção direcionada para resolução dos problemas que afectam de forma transversal as áreas protegidas, nomeadamente para a recuperação, proteção e valorização dos valores naturais. É relevante a inclusão de uma tipologia de ações direcionadas para o ordenamento e apoio à gestão ativa em áreas protegidas, recuperação de ecossistemas, melhoria do conhecimento sobre os valores naturais e criação de um sistema de informação sobre o património natural, a valorização dos recursos cinegéticos e aquícolas de águas interiores, assim como a criação, proteção, valorização e dinamização das áreas ambientais mais relevantes em termos regionais.

Olhando para a *Prioridade de Investimento 3 – Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído*, fica a ideia de que a melhoria de qualidade do ar e de redução do ruído é relegada para segundo plano, ficando ligado

a uma lógica de mais estudos e planos e uma ténue ideia de implementação de acções concretas, sem que as mesmas sejam especificadas.

No campo do financiamento, o PO tem uma dotação financeira prevista na ordem dos 4 170 M€, estando destinado para o Eixo Prioritário 4 – Qualidade Ambiental, 147 M€, cerca de 4,25% do total do plano. Dado que não existem informações sobre a alocação de verbas pelas três Prioridades de Investimento anteriormente analisadas, é difícil avaliar se, para o período de 2014-2020, os 147 M€ serão o montante necessário para preservar e valorizar o património cultural e natural, melhorar o conhecimento e promover a gestão sustentável e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas regionais, bem como afirmar a qualidade ambiental, urbanística e paisagística dos territórios enquanto fator de diferenciação e afirmação regional.

Lisboa, 4 de Abril de 2014

A Direcção Nacional da Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza



PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE – NORTE 2020

CONTRIBUTOS À VERSÃO DE 21 DE FEVEREIRO

DOCUMENTO DE TRABALHO

0. Apresentação

A Federação Minha Terra, entidade representativa dos Grupos de Acção Local (GAL) e/ou entidades gestoras de GAL, organizações/parcerias responsáveis pela implementação da Abordagem LEADER no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER), Açores (PRORURAL) e Madeira (PRODERAM) com funções delegadas das respectivas Autoridades de Gestão e Organismos Pagador (IFAP), tem participado ativamente na construção das políticas públicas para o período de programação 2014 – 2020, em particular para o Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC)

1. Enquadramento

A abordagem LEADER, foi a experiência inspiradora do DLBC e tem sido a “imagem de marca” da intervenção das Associações de Desenvolvimento Local, iniciou-se em 1991, sob a forma de iniciativa comunitária – como uma política experimental para o desenvolvimento das zonas rurais da Europa, assente na participação dos agentes locais, definindo estratégias para os respectivos territórios, implementadas por parcerias locais (com agentes públicos e privados), dotando-as de um envelope financeiro que permitia dar corpo (através de projectos de investimento e animação territorial) com um razoável grau de autonomia às respectivas estratégias.

A abordagem LEADER requer espaço à inovação, à criatividade, à animação e à dinamização. O actual formato de integração do LEADER nos programas de desenvolvimento rural não é facilitador de projectos inovadores, nem de projectos de animação territorial, nem de capacitação das pessoas e das organizações.

Para além das disposições nas comunicações e regulamentos comunitários, o sucesso da Abordagem LEADER depende, em larga medida, dos mecanismos de integração nas políticas e Programas de Desenvolvimento Rural.

A eficácia da abordagem LEADER não é compatível com procedimentos complexos, baseados numa lógica burocrática, não é compatível com a uniformização excessiva de objectivos, com a uniformização de quadros de financiamento, nem com a uniformização de ritmos de implementação das estratégias locais de desenvolvimento. Há um conjunto de procedimentos e aspectos de “regulamentação” que devem ser estabelecidos localmente, ou seja da responsabilidade das parcerias locais para que fiquem ajustados da forma mais eficiente à execução das Estratégias de Desenvolvimento Local.



A abordagem LEADER, ao configurar novas formas de participação e de descentralização das decisões, promove o exercício mais pleno da cidadania e portanto da democracia; trata-se de um modelo de clara co-responsabilização e comprometimento dos cidadãos no seu desenvolvimento e das suas comunidades e territórios.

A concepção e implementação de políticas públicas nas sociedades democráticas apelam a novos modelos de governança que integram conceitos de co-responsabilidade e de auto-regulação assentes na construção de parcerias horizontais territoriais, mas também de novas parcerias verticais, articulando o nível local com plataformas regionais, nacionais e transnacionais.

O enquadramento programático e os regulamentos nacionais dedicados à abordagem LEADER, no período de programação que agora termina foram aprovados tardiamente, originando demoras na abertura dos concursos pelos Grupos de Acção Local e nas respectivas aprovações dos apoios aos empreendedores rurais e restringiram as suas potencialidades enquanto ferramenta de desenvolvimento local.

No período de programação que agora se prepara, a “promoção” da Abordagem LEADER a um instrumento de política plurifundo – o Desenvolvimento Local de Base Comunitária -, conduz a que, necessariamente a análise do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) se faça num contexto de análise e comentário / contributo transversal aos diferentes instrumentos programáticos que contribuem para enquadrar e financiar o DLBC / LEADER, nomeadamente o PDR (Programa de Desenvolvimento Rural).

É neste contexto e à luz das experiências anteriores (em particular do actual período de programação) e perspectivando a continuidade deste modelo de intervenção, reforçado no quadro do Desenvolvimento Local de Base Comunitária, que a Federação Minha Terra apresenta um conjunto de contributos relativos ao Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020).

2. Aspectos críticos genéricos

Articulação e apresentação das linhas programáticas do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020)

Num período em que se apela à participação dos cidadãos e das organizações, importa construir documentos que possam ser mais “acessíveis”, sendo que a complexidade do articulado do conteúdo programático pode gerar deficientes interpretações e dificultar o seu envolvimento. A necessidade permanente de fazer uma leitura atendendo a objectivos temáticos da UE que cruzam com objectivos nacionais, que por sua vez enquadram objectivos regionais e temáticos em áreas temáticas sobrepostas, que por sua vez apresentam lógicas de programação próprias (eixos, prioridades de investimento), dificulta, no entendimento da Federação Minha Terra uma percepção clara da programação. A Minha Terra considera, mesmo, que existem Prioridades de Investimento que aparentemente se sobrepõem: 8.3 e 8.8; 8.9 com a 9.6 e 9.10., por exemplo.



Inclusão dos GAL como beneficiários noutras Prioridades de Investimento

Tendo por base o histórico e a perspectiva de intervenção dos Grupos de Acção Local que vieram a ser credenciados no âmbito do DLBC, a Minha Terra propõe que os GAL sejam definidos como “beneficiários” em outras Prioridades de Investimento do Programa Operacional Regional do Centro (CRER 2020), que a seguir se identificam (para além de serem os beneficiários da Prioridade de Investimento 2 do Eixo Prioritário 7 (PI 9.6) e da Prioridade de Investimento 5 do Eixo Prioritário 7 (PI 9.10) que dão corpo às Estratégias de Desenvolvimento Local – DLBC)

Eixo Prioritário 2

- **Prioridade de Investimento 1 do Eixo Prioritário 2** - A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas;
- **Prioridade de Investimento 3 do Eixo Prioritário 2** - A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços (considerando o apoio a redes e acções colectivas).

Eixo Prioritário 3

- **Prioridade de Investimento 2 do Eixo Prioritário 3** - A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação. Sugerimos que nesta PI seja considerado um objetivo específico para os equipamentos de entidades coletivas de direito privado sem fins lucrativos (centros culturais, espaços museológicos, espaços desportivos, etc.).

Eixo Prioritário 4

- **Prioridade de Investimento 1 do Eixo Prioritário 4** - A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural. Atendendo à relevância desta PI para as Estratégias Locais de Desenvolvimento, e considerando a natureza da tipologia das ações previstas (por ex. “desenvolvimento de projetos de animação e programação cultural com potencial de captação de fluxos turísticos”);
- **Prioridade de Investimento 2 do Eixo Prioritário 4** - A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes. Considerar os GAL como beneficiários, atendendo à relevância



desta PI para as Estratégias Locais de Desenvolvimento, e atendendo à natureza da tipologia das ações previstas (por ex. criação de trilhos e centros de interpretação; elaboração de cartas de desporto da natureza em áreas classificadas; promoção de atividades de educação ambiental associada a áreas naturais mais relevantes (matas, parques, vales, margens costeiras ou fluviais, linhas de água e aquíferos); sensibilização e formação das populações para as questões ambientais, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável).

Eixo Prioritário 6

- **Prioridade de Investimento 1 do Eixo Prioritário 6** - Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores. Considerando a inserção de inativos e desempregados no mercado de trabalho;
- **Prioridade de Investimento 2 do Eixo Prioritário 6** - Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras. Reforçamos a importância dos GAL ficarem definidos como beneficiários, considerando a relevância e sintonia desta PI com as Estratégias Locais de Desenvolvimento promovidas pelos GAL;
- **Prioridade de Investimento 3 do Eixo Prioritário 6** - Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança. Fazemos notar que a formação e a qualificação da população ativa tem sido uma das áreas de intervenção dos GAL, revelando-se como um instrumento fundamental para a prossecução das Estratégias Locais de Desenvolvimento promovidas pelos GAL;
- **Prioridade de Investimento 4 do Eixo Prioritário 6** - A concessão de apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e o apoio à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas. É fundamental que os GAL sejam identificados como beneficiários por se tratar de uma PI que se confunde com as linhas de apoio às microempresas da responsabilidade dos GAL;
- **Prioridade de Investimento 5 do Eixo Prioritário 6** - A concessão de apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade. É importante salientar o trabalho dos GAL nomeadamente ao nível de implementação de estratégias de desenvolvimento, assentes na criação de emprego por via da valorização dos recursos endógenos.



Eixo Prioritário 7 - FSE

- **Prioridade de Investimento 6 do Eixo Prioritário 7 - Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade.**
Especificar a qualidade dos GAL como beneficiários;

Eixo Prioritário 7

- **Prioridade de Investimento: 9.7 - Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária.**
Muitos GAL fazem parte das parcerias das Redes Sociais concelhias e nesse fórum têm responsabilidades na articulação das intervenções com as IPSS e outras entidades (muitas vezes em parceria) pelo que o facto de também serem beneficiários permite a concretização de projectos em parceria que possam envolver mais que uma entidade, para além de que há uma experiência de intervenção no reforço da rede de infra-estruturas (SAD, Centros Dia, outros). Há mesmo algumas experiências inovadoras de equipamentos móveis;
- **Prioridade de Investimento 4 do Eixo Prioritário 7 - A concessão de apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais,** de salientar aqui a experiência dos GAL, neste tipo de intervenções.

Eixo Prioritário 8

- **Prioridade de Investimento 3 do Eixo Prioritário 8 - Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem.** Integração nesta prioridade de uma tipologia de acção que crie um sistema de tutoria, apoio e acompanhamento dos alunos de cursos tecnológicos e promova a ligação com as empresas locais e regionais visando a criação de uma rede de estágios, intercâmbios e a integração efectiva no mercado de trabalho. Gestão de expectativas do mercado laboral. Articulação da tríade escolas-alunos-empresas;



Eixo Prioritário 9

- **Prioridade de Investimento 2 do Eixo Prioritário 9 - Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.** Considerar os GAL como beneficiários, atendendo à relevância desta PI para as Estratégias Locais de Desenvolvimento, e atendendo à natureza da tipologia das ações previstas, nomeadamente no Objectivo Específico 1 “Reforçar capacidade de atores e redes para a promoção de ações de desenvolvimento territorial”

3. Contributos específicos sobre a componente DLBC no Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020)

Estes contributos foram construídos tendo por base a versão e formato do Programa Operacional Regional do Norte (Norte 2020) de 21 de fevereiro de 2014 e considerando especificamente as partes referentes ao DLBC: Prioridades de Investimento 9.6 e 9.10.

Objetivos Temáticos

A última versão divulgada do Acordo de Parceria (janeiro de 2014) no ponto 3.1 afirma “As DLBC contribuirão especialmente para a prossecução dos seguintes objetivos temáticos (OT), tal como definidos no enquadramento regulamentar comunitário, sem prejuízo de contributos para os restantes objetivos temáticos:

- (OT3) Reforçar a competitividade das pequenas e médias empresas dos setores agrícola, das pescas e da aquicultura;
- (OT6) Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos;
- (OT8) Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- (OT9) Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.”

Não obstante na pág. 180 do PO se retomar a ideia definida no Acordo de Parceria, afirmando que “As DLBC contribuirão especialmente para a prossecução dos seguintes Objetivos Temáticos (OT) mobilizados no âmbito do Programa Regional: • OT6 - Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos; • OT8 - Promover a sustentabilidade e qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores; • OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.”, no ponto 1.2 Justificação da dotação financeira, Quadro 2: Perspetiva global da estratégia de investimento do programa operacional (pág. 41 a 50), o DLBC, surge “programado” apenas no OT 9.



A Minha Terra considera que a identificação de um único OT para as duas prioridades de investimento é muito redutora daquilo que é a lógica de intervenção da abordagem LEADER, cerceando, inclusive a sua dimensão multidisciplinar e integradora.

Multisectorialidade, integração e adequação das Estratégias de Desenvolvimento Local

Na sequência do que foi referido no ponto anterior, faz-se notar que a redacção final das fichas destas duas Prioridades de Investimento deve estar diretamente relacionada e evoluir com a negociação multifundos em curso, devendo garantir a multisectorialidade e a integração das intervenções de forma adequada à prossecução das Estratégias de Desenvolvimento Local. A informação publicada sobre os recursos atribuídos indicativamente para financiamento de DLBC no Acordo de Parceria assim como a escassa informação sobre o racional das medidas de programação, justificam a apreensão da Minha Terra sobre esta matéria.

Com base na informação disponível no Acordo de Parceria, nas propostas de Programas Operacionais Temáticos e Regionais e da actual proposta de PDR para o Continente, é possível fazer ainda outras considerações. Neste contexto é fundamental esclarecer os apoios que ficam na componente FEADER, FEDER e FSE, salvaguardando algumas áreas que parecem estar a descoberto ou não suficientemente estabilizadas, nomeadamente:

- **O apoio às microempresas** e que hoje em dia representam cerca de 28% da intervenção do GAL em termos de investimento e de nº de PA apoiados;
- **O turismo rural e local** (alojamento, animação e gastronomia). No actual período de programação o turismo rural (no Continente) representa cerca de 15% dos PA aprovados e 23% do investimento;
- **O apoio a respostas sociais de proximidade**, inclusão social e luta contra a pobreza, através da qualificação física de pequenas infra-estruturas e equipamentos da rede institucional da economia social em valências/respostas sociais reconhecidas;
- **O apoio a respostas sociais de proximidade numa perspectiva do reforço e dinamização do tecido associativo local** de carácter cultural e recreativo;
- **A elaboração e implementação de Planos de Aldeia**, entendidos como estratégias de eficiência colectiva à escala micro (comunidade, aldeia ou conjunto de aldeias), retomando as experiências dos Centros Rurais (PPDR) ou da medida 7.1 do AGRIS. Através dos Planos de Aldeia (cujo financiamento é enquadrável no FEADER, FEAMP, FEDER até FSE pela dimensão capacitação / empowerment / inovação social) pretende-se o envolvimento dos actores relevantes da comunidade (montagem e consolidação de parcerias) na identificação dos principais investimentos de natureza pública ou privada (micro diagnóstico comunitário) que seriam alvo de candidatura subsequente à respectiva medida de apoio no quadro da EDL (com eventual majoração). Estas parcerias teriam funções de animação do



- Plano de Aldeia e de acompanhamento e monitorização da execução dos diferentes projectos.
- **Promoção de acções de qualificação escolar e profissional** - Medida para a Promoção de acções de qualificação escolar e profissional, dirigidas à comunidade e integradas no Plano de Formação de Base Territorial elaborado no quadro da ELD em parceria com as organizações de ensino e outras com competências especializadas (ensino superior e profissional);
 - **Promoção do empreendedorismo** – Criação de condições ao desenvolvimento do espírito empreendedor e de apoio ao empreendedorismo dinamizando a criação de “viveiros e incubadoras” para microempresas locais através da adaptação de equipamentos já existentes. Estes viveiros poderão ter uma dimensão de inclusão e desenvolvimento social dos cidadãos pelo empreendedorismo.

Alocação financeira ao DLBC LEADER

Os montantes financeiros previstos para o DLBC LEADER e previstos na última versão do Acordo de Parceria, são manifestamente insuficientes para dar corpo às Estratégias Locais de Desenvolvimento. Lembra-se que o alcance dos objectivos enunciados na regulamentação comunitária a propósito do DLBC encontra-se muito dependente e estreitamente associado à dimensão financeira que vier a ser atribuída a cada uma das intervenções dos GAL. O valor médio das Estratégias de Desenvolvimento Local dos GAL do Continente, no actual período de financiamento, situa-se nos 7.600 milhões de euros (de despesa pública), direccionados com alguma primazia para as micro empresas, para o turismo, para o apoio ao património e às respostas sociais de proximidade (inclusão social e tecido associativo local de carácter cultural e recreativo).

Beneficiários

Considerando que o DLBC deve ser “concebido e executado por um grupo de ação local” tal como se encontra referido no nº 19 do artigo 2º do Regulamento (UE) Nº 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 (disposições comuns), sugerimos que em “Principais grupos-alvo e tipos de beneficiários” da parte “Ações a serem apoiadas na prioridade de investimento” (pág. 128 e 135 do POR Norte) se coloquem os Grupos de Acção Local, e que as restantes entidades aí identificadas passem para o Grupo alvo, com a seguinte proposta de redacção:

Grupo alvo: Comunidades locais, entidades públicas, entidades privadas sem fins lucrativos e empresas, ADL, etc.
Beneficiários: Grupos de Acção Local (GAL – DLBC Abordagem LEADER)



Modelo de governação associado ao DLBC

Outro aspecto que consideramos crítico é o do **modelo de governação associado ao DLBC** e que no contexto da abordagem LEADER/DLBC se configura como um aspecto central desta metodologia de intervenção: Autonomia de Gestão que permita definir os procedimentos relativos à implementação da EDL nos territórios nomeadamente no que concerne ao estabelecer as prioridades de acordo com o seu contributo para os objectivos e metas das respectivas estratégias, à definição de critérios de selecção dos projetos a apoiar, à avaliação e selecção dos projetos, mas também à decisão sobre os avisos e abertura dos concursos.

Federação Minha Terra

Março de 2014

08/04 2014 TER 11:13 FAX 351 212879924 EP, SA Gabinete Ambiente

001/005

ADCE5A0/E/239/2014 - 10-04-2014



*A GR. CATELA LEAL
PARA CONSIDERAÇÃO NA AAE
DO REG. ANTAGON. DA AAE.
14.4.2014*

FAX

DE / FROM: EP-Estradas de Portugal, SA

Endereço: Praça da Portagem - 2809-013 Almada

N / ref.: 715/2014/DAS/DAMB/UEPA

PROC.:

DATA/DATE: 07.04.2014

SAÍDA: EP-SAI/2014/22753

PARA / TO: INSTITUTO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, I.P.
Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretivo Eng.º José Santos Soeiro

CC:

FAX Nº: 21 8881111

Nº DE PAGs. (incluindo esta): 5

S / ref.:

DATA / DATE :

*Pro NM
para transmissão
2 CDQ Norte*

5.05.2014

*À Dir. Norte Norte,
p/ preparar memo
à CCQ Norte.*

Rubens

5/5/2014

*RFN
Enviado para
council ao
PO. 05.05.14*

**Assunto: Consulta Pública no âmbito da AAE do
Programa Operacional Regional do Norte (PO Norte)**

No âmbito do Procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) em curso do Programa Operacional Regional do Norte (PO Norte), o IFDR-Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional informou a EP, SA que se encontra a decorrer o período de Consulta Pública, no seguimento do qual se anexa o parecer da EP, SA.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração

José Serrano Gordo
José Serrano Gordo
Vice-Presidente

Vanda Nogueira
Vanda Nogueira
Administradora

Anexo: Parecer: AEE PO Norte

(ACV/DAMB)

EP - Estradas de Portugal, S.A.
Capital Social: 472.990.000 Euros

NIF: 504000000

Sede: Praça da Portagem 2809-013 ALMADA- PORTUGAL
Telefone: +351-21 287 90 00 / Fax: +351-21 285 19 97
E-mail: ep@estradas.pt • www.estradasdeportugal.pt

1/1

*Este documento é propriedade exclusiva da EP, não podendo ser reproduzido, utilizado, modificado ou comunicado a terceiros sem autorização expressa

ModQ.18.12/R07; 06-01-2011 Documento emitido eletronicamente



Estradas de Portugal, S.A.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EP-SAI/2014/22753

715/2014/DAS/DAMB/UEPA

PARECER

PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL DO NORTE

(PO NORTE)

No âmbito do Procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) em curso do Programa Operacional Regional do Norte, a seguir designado por "PO Norte", o IFDR-Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional informou a EP, SA que se encontra a decorrer o período de Consulta Pública, no âmbito do qual se enquadra este parecer.

Na presente fase de consulta são disponibilizados para apreciação:

- o Relatório Ambiental Preliminar (março de 2014)
- o Resumo Não Técnico (março de 2014)
- a Proposta de Programa Operacional da Região Norte (Versão de Trabalho, fevereiro de 2014).

O Governo Português estabeleceu em novembro de 2012 as prioridades estratégicas para o ciclo 2014-2020 (RCM n.º 98/ 2012, de 26 de novembro) e em maio de 2013 os pressupostos do Acordo de Parceria (RCM n.º 33/ 2013, de 20 de maio), em alinhamento com as prioridades estratégicas identificadas na Estratégia Europa 2020, no Programa Nacional de Reformas, e tendo em conta as principais conclusões do *Position Paper* para Portugal. Estes documentos determinaram a matriz de programação do Acordo de Parceria – "Portugal 2020" - que define a visão consolidada sobre as orientações e prioridades da aplicação dos fundos estruturais para o período 2014-2020, constituindo o documento de base ao presente diagnóstico e quadro estratégico associado ao Programa Operacional Regional do Norte.

Neste diploma são estabelecidas as grandes prioridades da intervenção comunitária em Portugal para o período 2014-2020, no quadro de uma trajetória de desenvolvimento sustentável, tendo nomeadamente em vista: a promoção da competitividade da economia; a formação de capital humano; a promoção da coesão social; e a reforma do Estado.

Em relação ao assunto em análise, informa-se ainda que, dando resposta à solicitação do Ministério da Economia para apresentação de contributos para o Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização (PO CI) com base no Esboço deste Programa datado de outubro de 2013, a EP, SA apresentou o resumo da estratégia de investimento da empresa incluindo elementos descritivos de potenciais candidaturas nas prioridades 7.1. (Apoio ao espaço único europeu de transportes multimodais, mediante o investimento na rede transeuropeia de transportes (RTE-T)) e 7.2 (Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T).



Estradas de Portugal, S.A.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EP-SAI/2014/22753

715/2014/DAS/DAMB/UEPA

Programa Operacional Regional do Norte

No **Programa Operacional Regional do Norte (PO Norte)**, em consonância com os objetivos da União e com os objetivos temáticos e principais resultados definidos no Acordo de Parceria, a Região escolheu desenvolver um programa financiado pelo FEDER e pelo FSE, alocados por Eixos Prioritários (EP), procurando promover uma efetiva sinergia entre fundos e uma abordagem integrada e tendo em atenção os referenciais da política de coesão europeia, as orientações nacionais e o diagnóstico dos principais constrangimentos nacionais e das especificidades e oportunidades regionais.

Assim foram definidos como eixos prioritários:

- Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação;
- Competitividade Das Pequenas e Médias Empresas;
- Economia de Baixo Teor De Carbono;
- Qualidade Ambiental;
- Mobilidade e Transportes;
- Emprego e Mobilidade dos Trabalhadores;
- Inclusão social e Pobreza;
- Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida;
- Capacitação Institucional e TIC;

Com incidência no setor rodoviário, releva-se o Eixo 5: Mobilidade e Transportes. De forma resumida, este Eixo *"pretende promover os transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas. A melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da Rede Transeuropeia de Transportes"*.

O Objetivo temático escolhido no âmbito deste eixo temático - OT 7: Promover Transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes – assume como Prioridade de investimento - 7.2. A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais. A justificação desta escolha assenta no reconhecimento de que *"A Região do Norte caracteriza-se por uma forte orientação exportadora e, apesar da atual cobertura da rede rodoviária de alta capacidade, ao nível regional e local verificam-se ainda alguns constrangimentos, designadamente em ligações do tipo last mile. Estes constrangimentos, de natureza infra (e infoestrutural também), constituem obstáculos à mobilidade de bens e à oferta de serviços, limitando a competitividade territorial e do tecido empresarial regional, na medida em que prejudicam as condições de acesso, por parte de empresas e populações, às redes principais e às infraestruturas de conexão intra e inter-regional e internacional. Estes constrangimentos traduzem-se nomeadamente numa falta de*



Estradas de Portugal, S.A.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EP-SAI/2014/22763

715/2014/DAS/DAMB/UEPA

conexões logísticas eficientes e com capacidade de carga, limitando a competitividade das empresas portuguesas e os seus processos de internacionalização e cooperação internacional."

Em paralelo com a justificação apresentada para a escolha da Prioridade de Investimento no âmbito do Eixo 5, o PO Regional do Norte admite que 4% da dotação FEDER está alocada ao Objetivo Temático 7, dada a necessidade de eliminar constrangimentos pontuais nas ligações às redes principais de transportes, aos principais polos de atividade económica ou aos nós da rede logística regional;

Considerando a dotação financeira afeta ao eixo 5, verifica-se que este eixo tem uma dotação financeira de 102 milhões de euros, que corresponde a 3,1% da totalidade do programa.

No que respeita ao setor rodoviário, conforme já referido no presente parecer, a EP, SA apresentou o seu contributo para o PO CI, também em AAE, tendo identificado um conjunto de projetos (alguns dos quais na Região Norte) a inscrever nas Prioridades de Investimento contempladas no Esboço da proposta em novembro de 2013 (conforme indicado no ponto 1 deste parecer). Todavia, na Proposta de PO CI em AAE, constatou-se que foi eliminada a Prioridade de Investimento "Melhoria da mobilidade regional, com ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-E", no âmbito da qual a EP, SA designou o maior número de projetos rodoviários a candidatar. Conclusão, aliás, transmitida ao IFDR, no âmbito do nosso parecer sobre a Proposta de PO CI (Versão de Trabalho) fevereiro de 2014.

Face ao exposto, da análise efetuada ao PO da região Norte evidencia-se positivamente, do ponto de vista do setor rodoviário, a escolha da Prioridade de Investimento "7.2. A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais".

Esta Prioridade de Investimento representa, todavia, uma afetação financeira reduzida (102 milhões de euros), face à totalidade do PO Regional do Norte (apenas 3,1%), justificada pela potencial complementaridade com o programa temático PO CI, mas que, por sua vez, poderá ficar comprometida pelo facto de não terem sido identificados projetos do setor rodoviário no âmbito daquele programa operacional, pese embora a proposta de candidaturas apresentada pela EP, SA na fase de esboço do PO CI.

Relatório Ambiental Preliminar

O **Relatório Preliminar da Avaliação Ambiental Estratégica**, constitui um dos elementos submetidos a análise, no qual se pretende identificar e avaliar as consequências ambientais do presente PO, durante a sua elaboração e antes da sua adoção, processo que inclui um



Estradas de Portugal, S.A.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE

EP-SAI/2014/22753

715/2014/DAS/DAMB/UEPA

procedimento de participação do público e das entidades com responsabilidades em matérias ambientais específicas, cujos contributos serão ponderados no RA final.

No que respeita à representação da EP, SA, importa referir que o entendimento desta empresa é o de que a pertinência do seu contributo decorre na qualidade de entidade com competências específicas no sector rodoviário, sendo a sua atividade regulada por um contrato de concessão com o Estado e o seu objeto - as infraestruturas rodoviárias - um elemento estruturante no ordenamento, desenvolvimento e coesão territorial.

Pelo que, numa lógica de colaboração ativa para a melhoria do processo, a EP, SA após análise do RA Preliminar agora apresentado, considera que globalmente, nada há a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido.

No âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE), o qual constitui o enquadramento estratégico da AAE, identificando os objetivos de política ambiental e de sustentabilidade definidos ao nível europeu, nacional e regional determinantes para a presente avaliação, foi considerado o PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN2000), como um dos documentos de referência para o FCD "Desenvolvimento Territorial", opção com a qual concordamos, dado o seu papel na articulação territorial e funcional entre os diferentes territórios, bem como, o seu contributo para a melhoria da mobilidade regional e eliminação dos estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas, possibilitando o incremento da intermodalidade e consequente reforço da competitividade e economia regional, assegurando a sustentabilidade do modelo de desenvolvimento proposto para a Região Norte.

7 de abril de 2014

(ACV/DAMB; PC/DPR)

ADCE/SAO/C/388/2014 - 16-04-2014



Instituto Financeiro para o Desenvolvimento
Regional, IP
Av. 5 de outubro, 153
1050-053 - Lisboa

*À VAGE PARA
ANALISE NO PROCESSO
DE AAC.*

17-4-2014

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

19710/2014/DPAI

20 NM

*para curar a DPAI e
avaliação da
PO SEUR*

ASSUNTO AVALIAÇÕES AMBIENTAIS ESTRATÉGICAS PARA O PERÍODO DE PROGRAMAÇÃO 2014-2020 - CONSULTA PÚBLICA

*A D. Paula Sarmiento,
PI para a avaliação da DPAI
e avaliação da DPAI
5/5/2014*

Em resposta aos V. Ofícios, relativos à consulta às entidades com responsabilidades específicas no âmbito da avaliação ambiental estratégica, nomeadamente do PO SEUR, PO Norte, PO Centro, PO Alentejo, PO Algarve e PO Lisboa, nos termos do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de junho, o ICNF apresenta em anexo o seu parecer.

Neste sentido, optou-se pela preparação de um parecer global, atendendo à semelhança dos documentos em avaliação e dos princípios orientadores que lhes estão subjacentes, de modo a proporcionar uma maior coerência nos processos de avaliação estratégica destes programas operacionais, no que respeita à conservação da natureza e das florestas, no quadro do Acordo de Parceria para o período 2014-2020.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Diretivo

Paula Sarmiento



PARECER DO ICNF

PARECER DO ICNF SOBRE:

- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do "Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos". AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. Augusto Mateus e Associados / CEDRU.
- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do "Programa Operacional do Norte". AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. Augusto Mateus e Associados / CEDRU.
- Avaliação Ambiental Estratégica do "Programa Operacional da região do Centro". RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. QUATERNAIRE PORTUGAL, CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO S.A.
- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do "Programa Operacional do Alentejo". Relatório Preliminar da Avaliação Ambiental Estratégica. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. QUATERNAIRE PORTUGAL, CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO S.A.
- Avaliação Ex Ante e Avaliação Ambiental Estratégica do "Programa Operacional do Algarve". AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, fevereiro 2014. Augusto Mateus e Associados / CEDRU.
- Avaliação Ex-ante e Avaliação Ambiental Estratégica do "Programa Operacional de Lisboa". Avaliação Ambiental Estratégica. RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR, março 2014. IESE.

I. ANÁLISE

Na tabela seguinte apresentam-se os princípios para a avaliação ambiental estratégica da componente conservação da natureza e biodiversidade, no âmbito dos PO 2014-2020, e o seu grau de integração nos relatórios ambientais supracitados (N – não; S – sim; P – parte).



PARECER DO ICNF

Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito						
PRINCÍPIOS	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Algarve	PO Lisboa
1. OPÇÕES DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO	N	N	P	P	N	P
Uma ponderação entre a situação atual, a situação sem implementação do plano e, alternativamente, com a implementação do plano, não são consideradas opções de planeamento viáveis. A evolução das tendências atuais sem implementação do plano consiste numa descrição da situação de referência e análise de tendências, e uma projeção com base na manutenção dessas tendências – cenário BAU. Esse exercício apoia a definição de opções estratégicas e mesmo de dimensões críticas. No entanto, o cenário BAU não faz sentido como opção num processo de planeamento que resulta de uma alteração de contexto e de políticas.	Não há opções estratégicas.	Não há opções estratégicas. A análise da situação sem PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.	Não há opções estratégicas. A análise da situação sem PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.	Não há opções estratégicas. A análise da situação sem PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.	Não há opções estratégicas. A análise da situação sem PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.	Não há opções estratégicas. A análise da situação sem PO é utilizada como ferramenta de diagnóstico de tendências.
2. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	P	P	P	P	P	P
O quadro de referência estratégico (QRE) deve estar focado nas vertentes referidas nas prioridades de atuação do PO	Estão em falta os PROJ. O QRE definido não é posteriormente	Estão em falta os PROJ. O QRE definido não é posteriormente	Estão em falta o Acordo de Parceria, o PAF, os POAP e os PROJ.	Estão em falta o Acordo de Parceria, o PAF, os POAP e os PROJ.	Estão em falta os PROJ. O QRE definido não é posteriormente	Estão em falta o Acordo de Parceria, o PAF, os POAP e os PROJ.



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito				
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Algarve
respeito, com uma análise a uma escala adequada. Como quadro de referência para a componente conservação da natureza e florestas devem ser considerados o Acordo de Parceria, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o Plano Setorial da Rede Natura 2000, a Estratégia Nacional para as Florestas, o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e o Quadro de Ações Prioritárias para a RN2000 (<i>Prioritized Action Framework</i> – PAF) e, nos regionais, devem ser ponderadas as orientações e condicionantes decorrentes dos Planos Especiais de Ordenamento do Território das áreas protegidas abrangidas pelos PO, e pelos Planos Regionais de Ordenamento Florestal.	desenvolvido e analisado na definição de objetivos e indicadores de avaliação.	desenvolvido e analisado na definição de objetivos e indicadores de avaliação.			desenvolvido e analisado na definição de objetivos e indicadores de avaliação.
3. MATRIZ DE AVALIAÇÃO Os indicadores estratégicos do POIT deverão refletir de modo integrado e coerente os indicadores de impacto das diferentes políticas referidas no QRE e para as quais o PO é um	N A matriz de avaliação baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na	N A matriz de avaliação baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na maioria dos	N Os critérios do FCD confundem-se com a definição do ponto de partida de referência, não havendo de facto	N Os critérios do FCD confundem-se com a definição do ponto de partida de referência, não havendo de facto	N A matriz de avaliação baseou-se nos SEBI, indicadores com aplicação à escala europeia e que, na maioria dos casos,
					N Os critérios do FCD confundem-se com a definição do ponto de partida de referência, não havendo de facto uma meta de



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito				
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Lisboa
mecanismo de financiamento e de implementação. Os indicadores devem transparecer uma meta de sustentabilidade para o PO (qualitativos: aumentar/diminuir/promover/valorizar) ou quantitativos (aumentar até x/diminuir de x%). Os indicadores estratégicos devem ser de nível temático ou qualitativo. Pode haver uma meta estratégica, se e só se o QRE também a definir. Caso exista, essa meta deve ser comparada com o impacto do PDR nessa matéria. Para cada indicador, há igualmente que considerar a forma como vai ser aferido e as fontes de informação. Apenas deverão ser considerados indicadores para os quais se possa ter o ponto de partida no início no exercício de planeamento e aferir o valor no final do período 2014-2020, e que as alterações verificadas sejam atribuíveis ao	maioria dos casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post. O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouros, os incêndios florestais, e a adaptação às	casos, estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post. O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouros, os incêndios florestais, e a adaptação às	uma meta de sustentabilidade. Os indicadores não são adequados: - "Áreas Protegidas e classificadas (ha; n.º)" extravasa o âmbito do PO - "Publicações científicas produzidas relativas à temática da biodiversidade e ecossistemas (n.º)" - são indicadores ao nível de ação e não de programação - "Espécies presente (com estatuto de proteção e invasoras) (n.º; estatuto de conservação) - pretende-se avaliar se o PO promove a densidade de espécies com estatuto de proteção e a melhoria do seu estado de conservação, e se controla o nº. e a densidade de espécies invasoras.	estão fora do âmbito do PO em avaliação. Essa opção metodológica invalidará a avaliação do PO, bem como o seguimento estratégico do programa na fase de implementação e sua avaliação ex-post. O FCD "Biodiversidade" deve abranger as questões estratégicas sobre biodiversidade pertinentes para a avaliação do PO, incluindo florestas, mar e zonas costeiras; o FCD "Alterações Climáticas" deve incluir as florestas como sumidouros, os incêndios florestais, e a adaptação às alterações climáticas pelos diferentes setores;	sustentabilidade. Os indicadores não são adequados: - "Áreas Protegidas e classificadas (ha; n.º)" extravasa o âmbito do PO - "Publicações científicas produzidas relativas à temática da biodiversidade e ecossistemas (n.º)" - são indicadores ao nível de ação e não de programação - "Espécies presente (com estatuto de proteção e invasoras) (n.º; estatuto de conservação) - pretende-se avaliar se o PO promove a densidade de espécies com estatuto de proteção e a melhoria do seu estado de conservação, e se controla o nº. e a densidade de espécies invasoras.



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito				
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Algarve
Impacto estratégico das medidas do PO (ou pelo menos que tenham claras ligações a estas).	alterações climáticas pelos diferentes setores; o FCD "Riscos Naturais e Tecnológicos" deve incluir a desertificação (que neste momento é desenvolvida em dois FCD, o que duplica a sua ponderação na avaliação).	pelos diferentes setores: O combate à desertificação ficou tratado apenas do ponto de vista territorial, no FCD "Desenvolvimento Territorial". A identificação de efeitos do PO para o FCD "Biodiversidade" apresenta uma análise e ponderação muito discutível. Não se compreende, por ex., porque a OE 6.3.1 não é mais valorizada. O exercício de avaliação apresenta-se incorreto e inconclusivo.	estado de conservação, e se controla o nº e a densidade de espécies invasoras. - "Valoração dos serviços dos ecossistemas afetados (ha; €) – pretende-se avaliar se o PO promove a valoração dos serviços dos ecossistemas presentes. A avaliação de efeitos do PO para o FCD não evidencia os objetivos, critérios ou indicadores definidos, pelo que a análise da síntese das tendências de evolução dos indicadores surge desenquadrada. Contudo, a avaliação de efeitos aborda questões relevantes de conservação da natureza e florestas, que têm repercussão nas recomendações de planeamento.	estado de conservação, e se controla o nº e a densidade de espécies invasoras. A avaliação de efeitos do PO para o FCD não evidencia os objetivos, critérios ou indicadores definidos, pelo que a análise da síntese das tendências de evolução dos indicadores surge desenquadrada. Contudo, a avaliação de efeitos aborda questões relevantes de conservação da natureza e florestas, que têm repercussão nas recomendações de planeamento.	O combate à desertificação ficou tratado apenas do ponto de vista territorial, no FCD "Desenvolvimento Territorial". A identificação de efeitos do PO para o FCD "Biodiversidade" apresenta uma análise e ponderação muito discutível. Não se compreende, no caso do PO Algarve, por ex., porque não consta o OE 6.4.1, ou porque a OE 6.3.1 não é mais valorizada. O exercício de avaliação apresenta-se incorreto e inconclusivo.



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito				
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Lisboa
			aborda questões relevantes de conservação da natureza e florestas, que têm repercussão nas recomendações de planeamento.		
4. FINANCIAMENTO DA REDE NATURA 2000 Na componente sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (quer nas AAE dos PO temáticos quer nas AAE dos PO regionais), no que respeita à conservação da natureza e biodiversidade, será um elemento chave a demonstração da capacidade de captação de fundos para o financiamento da Rede Natura 2000 no âmbito do PAF, pelo que se aconselha, como metodologia de avaliação ex-ante a aplicação do toolkit do PAF.	N	N	N	N	N
5. ARTICULAÇÃO ENTRE PO Devo ser analisada e garantida a articulação entre os PO regionais e os temáticos.	N	N	P	P	P
			Refere aspetos relevantes de conservação da natureza a articular com o POSEUR	Refere aspetos relevantes de conservação da natureza a articular com o POSEUR	Refere aspetos relevantes de conservação da natureza a articular com o POSEUR
6. DIRETRIZES DE	N	N	\$	\$	\$



PARECER DO ICNF

PRINCÍPIOS	Grau de integração do parecer do ICNF na fase de âmbito				
	PO SEUR	PO Norte	PO Centro	PO Alentejo	PO Lisboa
OPERACIONALIZAÇÃO Devem ser definidas diretrizes para a operacionalização dos PO, nomeadamente quanto à integração setorial, especialmente nos PO regionais pela sua transversalidade de temáticas, e à futura aprovação de projetos no âmbito de cada PO			Foi definido um conjunto de recomendações de planeamento, analisado e avaliado à luz dos objetivos do FCD, que reforça questões gerais, relevantes do ponto de vista da conservação da natureza e florestas.	Foi definido um conjunto de recomendações de planeamento, analisado e avaliado à luz dos objetivos do FCD, que reforça questões gerais, relevantes do ponto de vista da conservação da natureza e florestas.	Foi definido um conjunto de recomendações de planeamento, analisado e avaliado à luz dos objetivos do FCD, que reforça questões gerais, relevantes do ponto de vista da conservação da natureza e florestas.



PARECER DO ICNF

II. QUESTÕES ESPECÍFICAS a ter em consideração

PO Centro

As assimetrias de desenvolvimento intrarregionais, no que concerne à distribuição do tecido produtivo, às atividades geradoras de emprego e ao nível de rendimento, às dinâmicas demográficas e aos indicadores de bem-estar, refletem-se numa visão bipartida do território – litoral versus interior.

A valorização e requalificação do património natural, numa lógica de multifuncionalidade, assume-se como determinante na diminuição das assimetrias e promoção da coesão territorial. Para tal, deve este ser considerado um elemento diferenciador dos territórios com repercussão nas “tipologias de ação” do PO e nos “princípios orientadores para a seleção das operações”, e também nas “prioridades de investimento”.

Deste modo, o papel dos recursos naturais e do setor das florestas deve ser salientado e objeto de ponderação na seleção das operações.

Deve ser assegurado o investimento em ações de investigação, desenvolvimento e inovação nas áreas dos recursos naturais e das florestas.

O património natural e as florestas devem ser considerados fatores essenciais à diferenciação positiva dos territórios e nos quais devem ser alicerçadas estratégias de desenvolvimento local de base comunitária.

PO Alentejo

Deverão ser considerados critérios de majoração das candidaturas que contribuam para a resolução de problemas ambientais na área de ocorrência de Saramugo. Em particular, a prioridade de investimento 2, relativa a investimentos no sector da água, deverá incluir critérios de seleção que permitam apoiar preferencialmente projetos que melhorem a igualdade das massas de água dentro da área de distribuição do Saramugo.

PO Algarve

Deverão ser considerados critérios de majoração das candidaturas que contribuam para a resolução de problemas ambientais na área de ocorrência de Saramugo. Em particular, a



PARECER DO ICNF

A prioridade de investimento 2, relativa a investimentos no sector da água, deverá incluir critérios de seleção que permitam apoiar preferencialmente projetos que melhorem a qualidade das massas de água dentro da área de distribuição do Saramugo.

POSEUR

Deverão ser considerados critérios de majoração das candidaturas a financiamento em áreas de intervenção que correspondem à Rede Natura 2000 e de acordo com a presença de espécies prioritárias, de acordo com as prioridades definidas no PAF.

III. CONCLUSÃO

Mediante a análise dos documentos em causa, considera-se que os processos de avaliação ambiental estratégica dos programas operacionais não demonstram a forma como a sustentabilidade das opções e medidas foi garantida, tendo especialmente em conta deficiências relevantes em termos de análise e integração do quadro de referência estratégica sobre conservação da natureza e biodiversidade na matriz de avaliação estratégica.

É especialmente de realçar a falta de integração do PAF, dos POAP e dos PROF, e a superficialidade com que as propostas de medidas foram avaliadas e articuladas entre programas, não resultando em recomendações de substância e adequadas a cada região.

Estas avaliações ambientais não cumpriram os seus objetivos, pois não trouxeram mais valias em termos de integração de políticas, de seguimento estratégico integrado e coordenado dos programas operacionais (e, portanto, de muitas das políticas setoriais em vigor), nem de transparência no envolvimento e participação das entidades no processo de planeamento e no ciclo de programação.



PARECER DO ICNF

ANEXO

PARECER DO ICNF SOBRE:

- Avaliação ex ante e avaliação ambiental estratégica do PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO “SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DOS RECURSOS 2014-2020”, Relatório de Definição de Âmbito - Augusto Mateus & Associados / CEDRU, *dezembro de 2013* (Lote 2);
- Avaliação ex ante e avaliação ambiental estratégica do PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL “NORTE 2014-2020”, Relatório de Definição de Âmbito - Augusto Mateus & Associados / CEDRU, *janeiro 2014* (Lote 5);
- Avaliação ex ante e avaliação ambiental estratégica do PROGRAMA OPERACIONAL REGIONAL “ALGARVE 2014-2020”, Relatório de Definição de Âmbito - Augusto Mateus & Associados / CEDRU, *janeiro 2014* (Lote 9).

Mediante a análise dos documentos em causa, considera-se que genericamente os Relatórios de Definição de Âmbito não demonstram a forma como a sustentabilidade das opções e medidas será analisada e avaliada, tendo especialmente em conta deficiências relevantes do quadro de referência estratégica apresentado, pelo que não definem o âmbito e o alcance da Avaliação Ambiental dos PO em questão.

Considera-se ainda que os Relatórios de Definição de Âmbito apresentados não demonstram a forma como será abordada a avaliação da exequibilidade e eficácia das opções e medidas, pelo que não se afigura constituírem propostas metodológicas para uma avaliação ex-ante dos PO em questão.

Os documentos enviados para parecer são em tudo semelhantes, pelo que aqui se apresenta uma análise e comentários comuns, estruturados por capítulo e com indicação de algumas especificidades, quando se justifica.

I. Introdução

A definição de âmbito não se destina à promoção da consulta institucional, conforme afirmado nos documentos.

III. Objetivos da avaliação ambiental

Os documentos “estratégicos e de referência ao nível ambiental e de sustentabilidade” (redundância) estão remetidos para o Anexo VIII, que não existe.

O quadro legal e programático de referência (QRE) deve constar do corpo do documento, remetendo-se para anexo apenas a sua análise.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Av da República nº 16 a 16B, 1050 - 191 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 213 507 900 FAX + 351 213 507 984
E-MAIL icnf@icnf.pt www.icnf.pt



PARECER DO ICNF

Se, no POSEUR, “as diretrizes de atuação do presente PO suportam o desenvolvimento de um diversificado conjunto de setores”, a forma de garantir a articulação com os restantes setores deverá ser definida nesta fase da avaliação ex-ante.

Os documentos referem os “Fatores Críticos elencados”, quando estes ainda não foram identificados; e não é correto afirmar que o “respetivo grau de aprofundamento, e indicadores a considerar apenas serão aferidos numa fase subsequente”, pois essa aferição faz parte da presente fase do processo de avaliação ambiental.

Se se faz referência aos PO, seus objetivos temáticos e prioridades de investimento, estes devem ser introduzidos resumidamente no texto. O quadro 2. surge, assim, descontextualizado, sendo que no relatório de âmbito para o POSEUR não se alcança o seu significado.

O enquadramento estratégico do PO deve anteceder a definição dos fatores críticos, pelo que não deve ser analisado “em relação a cada um dos fatores críticos”. Afirma-se também que “Os fatores críticos nos quais se baseia a avaliação do PO resultam (...) do quadro de referência estratégico relevante para o Programa”. Esta afirmação, se conjugada com a afirmação anterior, evidencia um erro circular na metodologia.

Consideram-se sete fatores críticos (oito para o POSEUR), um número muito elevado de dimensões de avaliação críticas, o que pode desvirtuar o processo de avaliação. Além disso, seria de esperar que os PO regionais tivessem um maior número de fatores críticos relativamente aos temáticos, e não o contrário, pois no PO temático as questões estratégicas são mais focadas que nos PO regionais, onde estão em questão todas as dimensões do território. Refira-se ainda que em ambos os relatórios de âmbito dos PO regionais está omissa o fator crítico “Riscos Naturais e Tecnológicos”, o que não se entende, até porque este fator está referido nos respetivos anexos.

São referidos os “fatores ambientais e de sustentabilidade previamente identificados”, que não o foram (e utilizando uma vez mais de forma redundante ou até restritiva os termos “ambiente” e “sustentabilidade”, que encerra aquele); além disso, não se entende a sua pertinência na definição de âmbito, tal como esta nos é apresentada. Os “Fatores Ambientais e de Sustentabilidade” poderão estar a ser confundidos como as questões estratégicas para a AAE destes PO.

Os fatores críticos para esta AAE devem traduzir o QRE e não apenas um dos documentos estratégicos (Estratégia Europa 2020). De qualquer modo, da análise do quadro 4 fica clara a não adequação dos fatores críticos anteriormente elencados face aos objetivos temáticos da Estratégia Europa 2020. Além disso, o preenchimento deste quadro está insuficiente, pelo que a análise dessa estratégia terá sido deficiente. Por exemplo, nos relatórios de âmbito dos PO regionais, o objetivo temático 5. da Estratégia Europa 2020 não encontra relação com os fatores de avaliação, com os quais no entanto se relaciona no relatório de âmbito do POSEUR.



PARECER DO ICNF

Conclui-se assim, que os fatores críticos a considerar nesta AAE surgem fragilizados quanto à sua fundamentação técnica. Acresce que não há uma verdadeira matriz de avaliação, com uma clara definição dos objetivos de cada fator crítico, e a identificação de critérios e indicadores de avaliação.

Não se considera suficiente para uma AAE a “estrutura de avaliação” descrita nestes documentos, sendo esta claramente insuficiente para uma avaliação ex-ante. Na componente sustentabilidade e eficiência no uso de recursos (quer nas AAE do PO temático quer nas AAE dos PO regionais), no que respeita à conservação da natureza e biodiversidade, será um elemento chave a demonstração da capacidade de captação de fundos para o financiamento da Rede Natura 2000, nomeadamente para a implementação do Quadro de Ações Prioritárias para a RN2000 (Prioritized Action Framework – PAF).

É referida a existência de uns “Termos de Referência e Metodologia”, que desconhecemos.

Anexo

Este Anexo pretende demonstrar que os fatores críticos identificados resultam da análise do QRE. No entanto, o Anexo consiste numa listagem de extratos de documentos inconsequente, apresentando um QRE incompleto, desequilibrado (veja-se p. ex. a transcrição de todas as metas do PANCD ocupando metade do FCD Biodiversidade), e por vezes sem ponderar a melhor informação disponível (Arquitetura de Programação do PDR no período 2014-2020).

O QRE deve incluir todas as vertentes referidas nas prioridades de atuação do PO respetivo, com uma análise à escala nacional ou supra-nacional, para o PO temático, e regional ou nacional, para os PO regionais. Não se justifica a abordagem supra-nacional nos PO regionais.

Considera-se estar em falta a análise, com as devidas adaptações, nomeadamente dos seguintes documentos enquadradores:

1. Proposta de Acordo de Parceria.
2. No âmbito da Estratégia Europa 2020, a sua iniciativa bandeira da *Resource Efficiency* (uma das sete) é a que mais releva para o âmbito desta AAE, concretamente nos termos da Comunicação da Comissão sobre a iniciativa e o seu *roadmap*.
3. O 7º Programa de Ação da EU em matéria de Ambiente.
4. A Estratégia da EU para a Biodiversidade 2020.
5. O PAF RN2000.

Por último, os documentos estratégicos apresentados não estão associados aos fatores críticos respetivos, e não estão claros os critérios de interpretação e seleção das metas estratégicas destes programas que se relacionam com os PO em análise.

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
Av da República nº 16 a 16B, 1050 - 191 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 213 507 900 FAX + 351 213 507 984
E-MAIL icnf@icnf.pt www.icnf.pt

4/4



ANÁLISE E CONTRIBUTOS DA DGT SOBRE O RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE

No quadro da consulta pública promovida pelo IFDR de acordo com o artigo 7º do DL 232/2007 de 15 de Junho, a DGT pronuncia-se sobre o Relatório Ambiental preliminar do Programa Operacional Regional do Norte (POR Norte).

A DGT enviou em 28 de Fevereiro um Parecer sobre o Relatório de Definição de Âmbito (RDA) deste Programa Operacional, tendo em consideração as suas atribuições e competências e em cumprimento do n.º3 do art.º 5º do DL 232/2007 de 15 de Junho, nomeadamente no que diz respeito aos efeitos ambientais decorrentes das acções previstas e seu impacto nos Instrumentos de gestão Territorial (IGT) em vigor.

Enquadramento

O parecer anterior e o actual contributo da DGT procuram reforçar a necessidade de as questões da territorialização das políticas públicas ser devidamente tomada em consideração na definição do âmbito e dos Factores Críticos.

Nesse sentido, fizeram-se, já em sede da análise do RDA, breves recomendações e chamadas de atenção para a articulação com os IGT e, em particular, para o Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT).

Análises dos conteúdos e recomendações.

Fez-se uma análise do Relatório Ambiental através do seu relatório preliminar e do Resumo Não Técnico (RNT), no sentido de avaliar a integração das anteriores sugestões feitas pela DGT.

O relatório encontra-se bem estruturado, em termos técnicos e de comunicação, dando uma visão global dos conteúdos da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do POR Norte e com uma apresentação clara dos objectivos e dos passos a dar na elaboração desta Avaliação.

O relatório faz uma síntese do enquadramento do POR Norte no conjunto dos Programas Operacionais que beneficiam dos fundos de política de coesão para o período 2014-2020 e estão sujeitos a AAE. Esse enquadramento inclui o actual contexto do Acordo de Parceria do qual resultarão factores condicionantes/envolventes à implementação do PO e que é bastante relevante considerar.



A questão territorial permanece tratada de modo vago e sem uma abordagem explícita, na articulação com o sistema de planeamento e na tradução territorial das políticas e ações para a implementação do POR Norte.

Repete-se, como se disse no Parecer elaborado para o RDA, que a Estratégia de Desenvolvimento Territorial insita no Acordo de Parceria se funda no Modelo Territorial e nas opções estratégicas de base territorial do PNPOT, devendo assim ser aqui considerados ao nível dos objetivos do POR Norte.

Fazem-se análises tendenciais e análises SWOT para os eixos Programáticos propostos pelo POR Norte, face aos critérios de avaliação propostas para os respectivos FCD. Mais uma vez, a dimensão territorial ao nível da articulação com o Sistema de Gestão Territorial poderia estar mais explicitamente considerada e integrada nestas análises, de modo a melhor atingir o objetivo de apoio e orientação da decisão política.

Chama-se a atenção para o facto de na lista da página 157 do Relatório Preliminar a DGT não estar referida, embora tenha sido efectivamente consultada, tendo elaborado e enviado o seu Parecer.

O director-Geral



Consulta Pública “POR do Norte”

Avaliação Ambiental Estratégica para o período de programação 2014-2020

Parecer:

1. Introdução

A proposta de Programa Operacional Regional do Norte (que, por simplificação, passaremos a designar por PO Norte), datada de 21 de fevereiro de 2014 (apresentada como “*Versão técnica de trabalho em desenvolvimento e que serve de suporte à negociação informal em curso com a Comissão Europeia*”) está sujeita a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. Esta AAE consubstancia-se, nesta fase, num Relatório Ambiental Preliminar e num Resumo Não Técnico e encontra-se em consulta pública, através do sítio eletrónico do IFDR – Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, IP (www.ifdr.pt).

2. Análise

2.1. Sobre a versão de trabalho do PO Norte

O PO Norte assenta numa estratégia designada por Iniciativa Norte 2020 e está alinhado com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3).

Verifica-se uma aproximação muito razoável em relação à escolha de eixos prioritários, de objetivos temáticos e de prioridades de investimento entre a Região Norte e a Região Centro.

O PO Norte envolve dois fundos (FEDER e FSE) e apresenta a seguinte distribuição da dotação global (3.320,8 M€, correspondendo a 2.737,8 M€ de FEDER e 586,0 M€ de FSE):

Distribuição da dotação global (FEDER e FSE) por eixos prioritários no PO Norte

Eixos prioritários	FEDER (m€)	FSE (m€)	Total (m€)
1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	407.800,5		407.800,5
2. Reforçar a competitividade das PME	1.242.186,6		1.242.186,6
3. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	316.798,8		316.798,8
4. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	125.155,7		125.155,7
5. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	102.131,6		102.131,6

1



6. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	57.529,5	162.787,6	220.317,1
7. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	177.470,5	127.964,5	305.435,0
8. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	172.748,5	253.076,4	425.824,9
9. Melhorar o acesso às TIC (FEDER) e reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública (FSE)	52.247,9	39.137,6	91.385,5
10. Assistência técnica	83.735,0		83.735,0
Totais	2.737.804,6	585.966,1	3.320.770,7

Naturalmente, não se justifica uma análise circunstanciada da fundamentação das opções tomadas.

O PO Norte apresenta a abordagem integrada do desenvolvimento territorial, apontando para o apoio do Programa a Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – através de Investimentos Territoriais Integrados (ITI) à escala NUTS III, de uma Ação Integrada para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) na Área Metropolitana do Porto) e do recurso ao instrumento regulamentar Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC), de forma a permitir *“aprofundar (...) experiências de diversificação das economias de base rural e das zonas pesqueiras e costeiras, bem como de promoção da inovação social, na resposta a problemas de pobreza e de exclusão social, designadamente em territórios urbanos e de baixa densidade”*⁽¹⁾. O documento refere ainda a possibilidade de recurso a Pactos Territoriais para a Empregabilidade.

O documento debruça-se também, entre outras matérias, sobre: (i) o envolvimento de parceiros relevantes (quer na preparação do PO Norte, quer na sua execução, no seu acompanhamento e na sua avaliação), (ii) a coordenação entre fundos europeus estruturais e de investimento e outros instrumentos e (iii) o contributo do programa para o desenvolvimento sustentável.

2.2. Sobre a Relatório Ambiental Preliminar (RAP) da proposta

O Relatório Ambiental Preliminar (RAP) refere que a AAE do PO Norte tem como objetivo *“a análise sistemática e estruturada dos seus potenciais efeitos, e respetivas alternativas, sobre as múltiplas dimensões ambientais, tendo por base um conjunto de critérios avaliadores”* e *“a avaliação prévia das potenciais consequências ambientais do (...) programa, tendo em vista a integração, numa fase tão precoce quanto possível, das questões ambientais pertinentes no*

(1) Cfr. versão de trabalho, página 179.



processo de planeamento e programação, assegurando a participação das partes interessadas, no âmbito da esfera ambiental, e a inclusão das respetivas considerações”⁽²⁾.

O Quadro de Avaliação seguiu um quadro de referência estratégico (QRE), multiescalar e tematicamente diversificado. A multiescalaridade é espelhada pela análise de instrumentos de génese internacional, nacional e regional. Não foram considerados referenciais estratégicos de génese intermunicipal nem das regiões da continuidade geográfica

No relatório ambiental apenas foi considerada a alternativa: ausência de programa, ou seja, as características ambientais/indicadores do território são apresentadas e discutidas nos cenários com e sem programa. Os conteúdos são suficientes.

A AAE em análise é robustecida por um Plano de Monitorização composto por uma componente ambiental e uma componente territorial. A monitorização territorial “estrutura-se num conjunto de indicadores que permitem avaliar a evolução das incidências territoriais associadas a cada um dos fatores críticos para a decisão. Os indicadores apresentados para a monitorização territorial refletem as conclusões e as propostas vertidas na análise dos Fatores Críticos.

Esta AAE considerou os seguintes fatores críticos para a decisão (FCD), cujos objetivos são assim descritos⁽³⁾:

- FCD 1 – Alterações Climáticas: *“pretende avaliar as questões relacionadas com a energia, a redução da emissão de gases com efeito de estufa (GEE) para a atmosfera, com o aumento do recurso a fontes de energia renováveis e com a promoção da eficiência energética”;*
- FCD 2 – Biodiversidade: *“pretende avaliar as questões relacionadas com a conservação da biodiversidade (habitats, fauna e flora) e a manutenção dos ecossistemas e respetivos serviços”;*
- FCD 3 – Desenvolvimento Humano: *“pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade de vida das populações, nomeadamente os níveis de qualificação e formação, os níveis de saúde e a coesão social”;*
- FCD 4 – Desenvolvimento Territorial: *“pretende avaliar as questões relacionadas com o ordenamento e planeamento do território e com as assimetrias regionais”;*
- FCD 5 – Património Cultural e Geológico: *“pretende avaliar as questões relacionadas com a proteção, valorização e qualificação do património cultural (material e imaterial) e do património e recursos geológicos”;*

(2) Cfr. RAP, página 16.

(3) Cfr. RAP, página 35.



- FCD 6 – Qualidade do Ambiente: “pretende avaliar as questões relacionadas com a qualidade da água, a gestão de resíduos, a qualidade do ar e a proteção do solo”;
- FCD 7 – Riscos Naturais e Tecnológicos: “pretende avaliar as questões relacionadas com a prevenção e gestão de riscos”;
- FCD 8 – Governança: “pretende avaliar as questões relacionadas com a melhoria do funcionamento do Estado, designadamente na promoção da participação pública e institucional nos processos de tomada de decisão, do aumento da eficácia e da eficiência dos seus processos e serviços”.

O RAP apresenta as questões estratégicas, as questões ambientais e de sustentabilidade e o quadro de referência estratégico, contendo ainda um capítulo sobre governança.

Para cada FCD, o RAP apresenta, no capítulo VII, os objetivos e indicadores, uma análise tendencial de evolução (repartida entre “evolução recente e situação atual” e “tendências de evolução”) e uma matriz SWOT e, no capítulo VIII, a avaliação estratégica de impactes (identificando, para cada FCD, os efeitos do PO Norte no alcance das metas ambientais estratégicas, as oportunidades e as ameaças e uma análise de alternativas, com e sem Programa).

Para o FCD 1 - alterações climáticas, identificaram 3 objetivos norteados pela adaptação e combate às alterações: promover a eficiência e a sustentabilidade energética; incrementar o recurso a fontes de energia renováveis e reduzir a emissão de Gases com Efeito de Estufa (GEE) para a atmosfera.

Foram selecionados 11 indicadores de sustentabilidade devidamente parametrizados e que respondem à problemática levantada pelos objetivos. No entanto a sua utilização na caracterização e análise dos cenários evolutivos nem sempre é completa.

O estudo deste fator crítico demonstra que a adaptação e combate às “Alterações Climáticas” está presente na estrutura do PO Norte, através das múltiplas medidas e ações que apoiam a transição para uma economia com baixas emissões de carbono. As medidas elencadas permitirão ganhos de eficiência energética, uma maior utilização das FER e uma menor emissão de GEE, contribuindo assim para o objetivo de transição para uma economia de baixo carbono. É também demonstrado que O PO Norte constitui uma oportunidade para o cumprimento das metas a que o Estado português se propôs no âmbito da Estratégia Europa 2020.

Para o FCD 2 - **Biodiversidade**, os objectivos centram-se nas 6 metas da Estratégia da UE para a Biodiversidade 2020, alicerçando a avaliação a desenvolver:

- Aplicação plena das Diretivas Aves e Habitats;
- Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços;
- Melhoraria da contribuição da agricultura e silvicultura para a manutenção e valorização



da biodiversidade;

- Garantia de utilização sustentável dos recursos haliêuticos;
- Combate às espécies exóticas invasoras;
- Contribuição para evitar a perda de biodiversidade global.

A caracterização não incide sobre o território do Norte e repete alguma da informação apresentada na AAE do Plano Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no uso de recursos.

É demonstrado o contributo de alguns dos eixos do PO Norte para a concretização dos objectivos de sustentabilidade, designadamente para Aplicação plena das Diretivas Aves e Habitats; Manutenção e recuperação dos ecossistemas e seus serviços; Contribuição para evitar a perda de biodiversidade global

A análise desenvolvida para o FCD Biodiversidade permite concluir que o PO Norte cujo financiamento contribuirá, nalguns casos significativamente, para a proteção e valorização das diversas componentes da biodiversidade e manutenção dos ecossistemas na Região Norte.

Quanto ao FCD 3 – Desenvolvimento Humano, é preconizado um elevado número de indicadores de sustentabilidade (Quadro 17, páginas 71 a 75). A caracterização é excessivamente referenciada à situação portuguesa, com pouca análise regionalizada e das dinâmicas infraregionais. Tal como considerámos no nosso parecer sobre a AAE do PO SEUR, sugere-se que a *“Multiculturalidade como fonte de inovação e propensão ao risco”* seja considerada uma oportunidade e não um ponto forte, ao invés da *“Melhoria da qualidade de vida da população”* (Quadro 22, página 81). Não se detetam aspetos da análise de impactes no âmbito deste FCD que possam ter reflexos negativos na Região Centro.

No que diz respeito ao FCD 4 – Desenvolvimento Territorial, interessa sublinhar, do mesmo modo, que não se detetam impactes provocados pela execução do PO Norte que possam prejudicar a Região Centro. Pelo contrário, haveria aspetos em que uma atuação concertada das políticas públicas incidentes nas regiões Norte e Centro pode maximizar os benefícios conjugados (casos de diversos *clusters* em que as duas regiões se complementam, das políticas florestais, de valorização do património, de dinamização dos fluxos turísticos e das redes de transportes, logísticas e de comunicações transfronteiriças, entre outros).

No que se refere ao FCD 6 – Qualidade Ambiental, são identificados os seguintes indicadores:

- Gestão de resíduos;
- Reciclagem e Valorização de Resíduos Urbanos;
- Eficiência da Utilização da Água
- Melhoria da qualidade das massas de água (percentagem nacional das massas de água que passou de qualidade "Inferior a Boa" a "Boa ou Superior"
- Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço – AA



- Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR); Indicador Global de Qualidade de Serviço – SAR
- Índice de Qualidade do Ar (IQA)
- Emissões de substâncias precursoras do ozono troposférico
- Taxa de intervenção dos passivos ambientais industriais prioritários

Da análise do presente FCD concorda-se com as onze oportunidades referenciadas, no entanto a única ameaça surge como sendo a pressão antropogénica.

Julga-se que se encontra em falta um indicador, ou seja, de que forma o PO Norte contribui para redução/eliminação dos conflitos gerados por atividades humanas, nomeadamente ao nível da redução/eliminação do ruído.

A Governança (FCD 8) não compõe a fase de seguimento e surge como um dos fatores críticos de decisão. São propostas múltiplas prioridades de investimento, desagregadas e justificadas por cada um dos eixos temáticos do PO. É ainda apresentado um referencial de monitorização baseado numa monitorização ambiental e territorial.

O RAP preconiza, no seu capítulo X, indicadores de monitorização da AAE. Quanto a estes indicadores (Quadro 70, páginas 164 a 166), parece-nos que haverá alguns aspetos a merecer ponderação⁽⁴⁾ e não são estabelecidas metas a partir de uma situação de referência, como seria recomendável.

3. CONCLUSÕES

O Relatório Ambiental Preliminar da proposta de PO Norte encontra-se em condições de merecer um parecer positivo da CCDRC e genericamente a informação disponibilizada permite determinar os contributos positivos do PO Norte para a sustentabilidade da região e do país, sem prejuízo de algumas alterações ou ponderações sugeridas. Na verdade, entende-se que o que se procura acautelar na consulta às CCDR que fazem fronteira com as regiões objeto dos Programas Operacionais é que não haja impactes negativos ou não avaliados na envolvente da área de aplicação de cada Programa e esse aspeto considera-se salvaguardado neste caso.

Releva-se a necessidade de ser fixado um quadro de governança que comprometa a rede institucional regional na concretização dos objetivos de sustentabilidade.

(4) Com efeito: (i) não se compreende a referência a “nacional” no indicador “intensidade carbónica da economia” (página 164); (ii) faltam unidades de medida e fontes de informação; (iii) há indicadores de recolha difícil.



Programa Operacional NORTE 2014-2020

Comentários sobre a Versão de Trabalho colocada em Discussão Pública

Formação profissional – Financiamento FSE

Os comentários que se apresentam incidem sobre a Formação Profissional – Financiamento FSE, designadamente em relação à tipologia de ações previstas para as Prioridades de Investimento financiadas por aquele Fundo, estabelecidas nos Eixos Prioritários do Programa e têm como referência as normas estabelecidas no Acordo de Parceria, em particular no que respeita à fronteira estabelecida entre os Fundos e os PO.

1. Coordenação entre Fundos/Fronteira entre PO

Nesta versão do documento são identificadas as fronteiras entre os Fundos, todavia a forma como é expressa pode ser algo redutora em relação ao tipo de destinatários, o que retira clareza ao âmbito das intervenções e faz suscitar dúvidas em relação à integração e consideração da formação necessária ao setor agroalimentar e florestal.

Sugere-se que no ponto relativo à Coordenação entre Fundos seja adotada a seguinte delimitação:

Tipo de Intervenção	FEDER/FSE	FEADER	FEAMP
Formação relacionada com o complexo agroalimentar, a floresta e o mar	Formação (transferência de conhecimentos e aquisição de competências) para os ativos (agricultores e mão de obra familiar, trabalhadores permanentes e eventuais, ativos que pretendam ingressar no setor, quadros técnicos das empresas, organizações e administração) do e para o setor, incluindo a formação de jovens agricultores;	Formação de ativos ligada a projetos de investimentos (explorações agrícolas, transformação e comercialização de produtos agrícolas)	

2. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança

As ações previstas no Eixo Prioritário 6 – “Emprego e Mobilidade dos trabalhadores” – Prioridade de Investimento 8.5, não permitem concluir se abrangem o setor agroalimentar e florestal.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa 3
1949-002 Lisboa, PORTUGAL
Tel + 351 218 442 200 - Fax + 351 218 442 202
NIF 600082440
geral@dgadr.pt
<http://www.dgadr.pt>



Do nosso ponto de vista deve ficar claro que as ações previstas envolvem aquele setor, podendo a formação estar ou não associada a projetos de investimento, podendo ser dirigida também para a competitividade das empresas e das explorações.

Por outro lado julgamos ser ainda necessário clarificar a existência de uma intervenção que dirigida ao setor possa assegurar o financiamento de dois grupos distintos: os jovens agricultores com processo de instalação, nos termos definidos na regulamentação específica, e as empresas e explorações agrícolas do setor.

Para este tipo de públicos deve prever-se como beneficiários, entidades formadoras, privadas ou públicas.

Julgamos ainda que neste Eixo e Prioridade de Investimento devia ser dada resposta à formação contínua dos quadros técnicos das empresas ou das organizações. Estes quadros, bem como os jovens que concluem a formação superior ou não superior, necessitam em muitas situações de fazer formação regulamentada a nível setorial para exercer uma dada atividade, por outro lado, existe uma constante e crescente necessidade de atualização e de especialização destes técnicos. Importa ter em conta que não se trata de formadores mas essencialmente dos quadros técnicos que trabalham no setor e que não têm instrumentos adequados para a sua formação.

O mesmo se pode dizer em relação aos técnicos da administração central e regional que não têm resposta para a formação técnica nos instrumentos existentes, havendo substanciais ganhos se a formação destes dois tipos de grupo-alvo pudesse ser feita em conjunto.

Importa ter a noção que no setor agroalimentar e florestal, mais do que em todos os outros, as empresas e organizações têm reduzida dimensão, não dispendo de condições para realizar a formação dos seus técnicos. O mesmo deve ser referido em relação aos organismos da administração setorial que já não dispõem de dimensão para realizar a formação de que necessitam, havendo substanciais ganhos se a formação tiver um âmbito multirregional e inclusive possa abranger setor público e privado.

Para o setor agroalimentar e florestal a formação tem de ser realizada por entidades formadoras, privadas ou públicas, que possam responder em simultâneo às necessidades comuns dessas empresas e organizações e da administração.

Assim propõe-se que seja considerado o apoio à formação deste tipo de técnicos com o âmbito indicado e prevendo como beneficiários, entidades formadoras, privadas ou públicas.

3. Formação dos ativos do setor agroalimentar e florestal

Podendo não caber no Eixo 6 a formação dos ativos do setor com base em formação modular certificável referenciada ao CNQ entende-se que no âmbito do Eixo 7 – “Inclusão social e pobreza” – Prioridade de Investimento 9.1, deve ser prevista esta formação dirigida ao setor agroalimentar e florestal.

Do nosso ponto de vista deve ficar claro que as ações previstas envolvem aquele setor, e que as ações de formação são dirigidas aos respectivos públicos-alvo, não sendo objecto de discriminação face à lógica expressa no documento “desempregados/risco de desemprego” ou grupos vulneráveis, mas discriminando de forma positiva os públicos-alvo do setor.

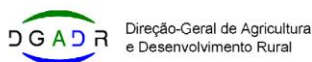


GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Mod.DGADR 09.01 Rev. 03

²
Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa 3
1949-002 Lisboa, PORTUGAL
Tel + 351 218 442 200 - Fax + 351 218 442 202
NIF 600082440
geral@dgadr.pt
<http://www.dgadr.pt>



Por outro lado julgamos ser ainda necessário clarificar a existência de uma intervenção que dirigida ao setor possa assegurar o financiamento de grupos distintos: a) os jovens que pretendem vir a instalar-se como agricultores e que necessitam adquirir uma formação mínima para tal, nos termos a definir na regulamentação específica; b) as empresas e explorações agrícolas e florestais do setor e, c) os trabalhadores do setor (níveis de qualificação 2,4 e 5) .

Tenha-se ainda em conta que dada a estrutura das empresas do setor os beneficiários devem ser entidades formadoras, privadas ou públicas, que possam responder em simultâneo às necessidades comuns das empresas/explorações, dos produtores e dos trabalhadores.

4. Educação e formação de jovens e adultos

O Eixo 8, nas Prioridades de investimento 10.1 prevê ações de apoio á realização de Cursos de Educação e Formação de Jovens e de Adultos, não explicitando os setores a que se destinam. Importa fazer notar a necessidade de desenvolver este tipo de formação dirigido por um lado, aos públicos do setor agroalimentar e florestal e por outro às áreas de formação e perfis profissionais do setor.

5. Formação de técnicos da administração setorial

O Eixo 9 – “Capacitação Institucional e TIC” – Prioridade de Investimento 11.1 prevê o apoio a ações de formação dos trabalhadores da função pública, parecendo dar um maior enfoque à formação associada a processos de modernização, reestruturação e outros, incidindo essencialmente nas competências transversais. Não colocando em causa esse enfoque, parece-nos, do ponto de vista setorial, verificar-se uma enorme lacuna em relação à formação técnico-científica dos quadros técnicos superiores e não superiores, nas áreas funcionais em que trabalham. O MAM tem uma necessidade constante de assegurar a formação técnica dos seus quadros quer em termos de atualização, quer de especialização.

Os técnicos da administração central e regional não têm resposta para a formação técnica nos instrumentos existentes porque estes não dão importância à formação técnico-científica e porque com a atual redução do número de funcionários, cada organismo por si, deixa de ter dimensão para realizar a sua própria formação. Por esta razão existiriam substanciais ganhos se a formação destes dois tipos de grupo-alvo pudesse ser feita em conjunto.

Importa ter a noção que no setor agroalimentar e florestal os organismos da administração setorial central e regional já não dispõem de dimensão para realizar a formação de que necessitam, havendo substanciais ganhos se a formação tiver um âmbito multirregional e mesmo nacional, de modo a que uma acção de formação possa responder simultaneamente a técnicos dos serviços centrais e regionais. Neste sentido, para além de haver a possibilidade de realizar a formação na região, deve haver também a possibilidade de os técnicos de outras regiões frequentarem ações de formação realizadas no Norte e o inverso, ou seja técnicos do Norte frequentarem formação no âmbito dos PO Centro e Alentejo ou nos PO Lisboa e PO Algarve.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Mod.DGADR 09.01 Rev. 03

³
Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa 3
1949-002 Lisboa, PORTUGAL
Tel + 351 218 442 200 - Fax + 351 218 442 202
NIF 600082440
geral@dgadr.pt
<http://www.dgadr.pt>



Para o setor agroalimentar e florestal a formação tem de ser realizada por entidades formadoras intermediárias, privadas ou públicas, que possam responder em simultâneo às necessidades comuns desses organismos.

Assim propõe-se que seja considerado o apoio à formação técnica e científica dos quadros técnicos, numa óptica plurirregional e nacional e prevendo como beneficiários, entidades formadoras, privadas ou públicas.

DGADR

Lisboa, 25 de Março de 2014



Mod.DGADR 09.01 Rev. 03

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

Direção-Geral de Agricultura e
Desenvolvimento Rural
Av. Afonso Costa 3
1949-002 Lisboa, PORTUGAL
Tel + 351 218 442 200 - Fax + 351 218 442 202
NIF 600082440
geral@dgadr.pt
<http://www.dgadr.pt>



PATRIMÓNIO CULTURAL
Direção-Geral do Património Cultural

Gabinete da Direção

SAIDA 08/05/14 00004778

Exmo(a) Sr.(a)
Dra. Dina Ferreira
Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Financeiro para o
Desenvolvimento Regional

norte2020consultaee@ccdr.pt

Sua referência	Sua comunicação	Ofício n.º	S-2014/339767 (C.S:939583)
		Data	06/05/2014
		Proc.º n.º	2014/1(018) (C.S:121530)
		Cód.Manual	

Assunto: Avaliações Ambientais Estratégicas para o período de programações 2014-2020 - Consulta Pública "POR do Norte".

Requerente: Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

Comunico a V. Ex.ª que foi emitido parecer **Favorável condicionado** sobre o processo acima referido, de acordo com os termos da informação em anexo.

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da Lei n.º107/2001, de 8 de setembro, Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro bem como pela Declaração de Retificação n.º 2/2006, de 6 de janeiro, da Portaria n.º 330/2001 de 2 de abril, do Decreto-lei n.º 115/2012, de 25 de maio, da Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril, e do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Com os melhores cumprimentos.


João Carlos dos Santos
Subdiretor Geral

NVS/PC



Assunto : Avaliações Ambientais Estratégicas para o período de programações 2014-2020 - Consulta Pública "POR do Norte".

Requerente : Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional

Local :

Servidão
Administrativa :

Inf. n.º:	S-2014/339275 (C.S:938138)	Cód. Manual	
N.º Proc.:	SALVAGUARDA/2014/11-06/13/AIA/1997 (C.S:121530)	Data Ent. Proc.:	21/03/2014

Nuno Vassallo e Silva a 29/04/2014

Concordo. Oficie-se em conformidade.

INFORMAÇÃO n.º 1074/DSPAA/2014 **data:** 28.04.2014 **cs:** 121530

processo n.º: 2014/1(018)

assunto: Avaliação Ambiental Estratégica - Consulta Pública do Programa Operacional Regional do Norte.

ENQUADRAMENTO LEGAL

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições da legislação em vigor, nomeadamente:

- Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, que estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural.
- Decreto-Lei n.º 270/99 de 15 de julho, que publica o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio, 287/2000, de 10 de novembro.
- Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio, regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.
- Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda.
- Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio, que cria a Direção-Geral do Património Cultural.
- Portaria n.º 223/2012 de 24 de julho, que estabelece a Estrutura Nuclear da Direção-Geral do Património Cultural.



- Decreto-Lei n.º 151-B/2013 de 31 de outubro, que estabelece o regime jurídico da avaliação de impacto ambiental (AIA).

PARECER

O Instituto Financeiro Para o Desenvolvimento Regional, IP, encontra-se a promover a consulta pública referente ao Programa Operacional Regional do Norte (POR do Norte) - 2014-2020 - de modo a recolher comentários e sugestões por parte das entidades com responsabilidades e interesses nos efeitos ambientais das intervenções, encontrando-se a documentação disponível em linha no sítio internet do IFDR, IP (www.ifdr.pt), nomeadamente o Relatório Ambiental Preliminar e o Resumo Não Técnico de março de 2014 e o documento de trabalho “Programa Operacional Regional do Norte” de fevereiro de 2014.

Anteriormente, a DGPC emitiu parecer relativamente à definição de âmbito do POR do Norte, nomeadamente tendo em vista o alcance da informação a incluir no relatório ambiental e a análise dos Fatores Críticos de Decisão (FCD) decorrente do processo de avaliação ambiental (AA) em curso nos termos do Decreto-Lei n.º 232/2007 de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011 de 4 de maio.

Verifica-se que o atual documento integrou a globalidade das recomendações efetuadas no anterior parecer, encontrando-se o RA globalmente bem elaborado, concluindo o documento na Avaliação de Alternativas, afirmando de forma positiva (p. 145):

«As intervenções previstas no PO Norte contribuem de forma significativa para uma evolução favorável do FC [Fator Crítico] Património Cultural e Geológico na Região Norte. Através de várias ações de proteção e valorização é possível uma qualificação do património cultural que se traduz numa requalificação e melhoria da qualidade urbanística dos centros históricos e mesmo de alguns aglomerados rurais com maiores valores vernaculares».

No entanto convém corrigir a informação constante no Quadro 25, referente aos Indicadores de «Sustentabilidade do Fator Crítico “Património Cultural e Geológico”», a única fonte mencionada corresponde ao «IGESPAR», organismo extinto em Maio de 2012, pelo que essa referência deverá ser atualizada para a DGPC, que se encontra em vias de implementar o respetivo sítio internet mantendo-se até lá em funcionamento o sítio do ex-IGESPAR. Igualmente no indicador relativo às «Cartas de Risco do Património Cultural» deverão ser referidas como fontes a Direção Regional de Cultura do Norte.

Sublinha-se ainda que nos casos em que os projetos a implementar sejam abrangidos pelo RJAIA, deverá ficar prevista a execução trabalhos de caracterização e de avaliação de impactes patrimoniais, conforme enunciado na Circular *Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental*, de 4 de setembro de 2004.

Considera-se assim que o Relatório Ambiental do POR do Norte poderá ser objeto da emissão de parecer favorável condicionado, e que caso seja esse o entendimento superior, o presente parecer deverá ser transmitido ao IFDR, IP e através do endereço de correio eletrónico: norte2020consultaaae@ccdr-n.pt.

À Consideração Superior,

João António Marques



Técnico superior, arqueólogo